



Foto: Alexandre Farah / Prefeitura do Rio



Luminárias de led chegam à Rocinha: são 1.500 novas

Uma das maiores favelas da América Latina está com nova iluminação. A Riolut vai instalar na Rocinha um total de 1.500 luminárias de LED, beneficiando cerca de 70 mil moradores da comunidade. O trabalho começou na noite de quarta-feira (21/04), com previsão de término na semana que vem. A iniciativa faz parte do programa Luz Maravilha, parceria público-privada (PPP) que vai modernizar e tornar mais eficiente todo o sistema de iluminação pública da cidade até 2022, com 450 mil pontos de luz.

Desde janeiro, a Riolut fez a revisão

do cronograma do Luz Maravilha, tendo como um dos critérios o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para a implantação de novas luminárias. O da favela da Rocinha é de 0,732, considerado baixo apesar de estar em uma região de classe média alta, o que marca um profundo contraste urbano na paisagem da região. Outros critérios analisados são a mancha criminal, o índice de apagamentos e as regiões de maior vulnerabilidade social.

Até o momento, mais de 25 mil luminárias já foram instaladas no município. O programa, também liderado pela Secretaria de Infraestrut-

tura, contempla também a modernização de todos os postes da Riolut - ou seja, 15% dos existentes na cidade.

A parceria público-privada também inclui a implementação de serviços dentro do conceito de cidade inteligente (Smart City), com a instalação de 10 mil câmeras de segurança, sendo que 40% delas com tecnologia de reconhecimento facial; 5.000 pontos wi-fi, 4.000 sensores de resíduos sólidos em bueiros, além de 6.000 sensores de sinais de trânsito, que vão melhorar o fluxo do tráfego.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes	Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Terezinha de Mattos
Vice-Prefeito Nilton Caldeira	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU Washington Menezes Fajardo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto
Gabinete do Prefeito David Carlos	Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi	Fundação Parques e Jardins - FPJ Fabiano Lima da Silva Carnevale
Centro de Operações e Resiliência Bruno Assumpção Ramos	Instituto Municipal Pereira Passos - IPP Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Guilherme José de Abreu Lima Campos
Subprefeitura da Zona Sul Ana Maria Ribeiro	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEI Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca	Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder
Subprefeitura da Zona Norte Diego Vaz Ferreira	Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP Gustavo di Sabato Guerrante	Secretaria Municipal de Habitação - SMH Nilton Caldeira
Subprefeitura da Grande Tijuca Wagner Azevedo Coe	Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO Rodrigo Stallone Vieira da Silva	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT Willian Carvalho dos Santos
Subprefeitura da Barra da Tijuca Raphael Silva De Leo Lima	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Katia Marisa Soares da Silva de Souza	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SMESQV Tadeu Amorim de Barros Junior
Subprefeitura do Centro Leonardo Leal Regis	Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO André Américo Senos	Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian
Subprefeitura da Zona Oeste Edson Luiz Menezes da Silva	Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Rafael Cotecchia Salgueiro	Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva
Subprefeitura de Jacarepaguá Talita Galhardo Martins Borges Sousa	Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Bruno Bierrenbach Bonetti	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Vinicius Cordeiro
Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maina Celidônio de Campos	Secretaria Municipal de Turismo - SETUR Cristiano Moreira Pinto Beraldo
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI Marcelo Calero Faria Garcia	Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Simone Costa Rodrigues da Silva	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Daniela Maia
Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira	Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA Anna Laura Valente Secco Freire	Fundação Cidade das Artes Claudio Impellizzeri Versiani
Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO Maurício Xisto Freire - Respondendo pelo expediente	Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Flavio Augusto da Silva Lopes	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama
Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira	Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro	Secretaria Especial da Juventude - JUV-RIO Salvino Oliveira Barbosa
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Gustavo Fontoura Cretton	Empresa Municipal de Múltiplos do Rio de Janeiro - MULTIRIO Paulo Roberto de Mello Miranda	Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Marli Ferreira Lima Peçanha
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Gledson Vinicius da Silveira Machado	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Maria Laura Monteza de Souza Carneiro	Secretaria Especial de Cidadania - SECID Átila Alexandre Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP Pedro Paulo Carvalho Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto	Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA Átila Alexandre Nunes Pereira - Respondendo pelo expediente
Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE Flávio Carneiro Guedes Alcoforado	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Gustavo de Avellar Bramilli
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Jorge Felipe Neto	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Claudio Luna Borges Fonseca	Secretaria Municipal de Cultura - SMC Marcus Vinicius Faustini	Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	3	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	22
Leis Sancionadas e Vetos.....	3	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....	22
Atos do Poder Executivo.....		Secretaria Municipal de Esportes.....	
Atos do Prefeito.....	4	Secretaria Municipal de Habitação.....	22
Despachos do Prefeito.....		Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....	
Gabinete do Prefeito.....		Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	22
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.....	6	Secretaria Municipal de Ordem Pública.....	22
Resolução Conjunta.....		Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	24
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....	8	Secretaria Municipal de Turismo.....	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....	10	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....	10	Secretaria Especial da Juventude.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	12	Secretaria Especial de Ação Comunitária.....	24
Secretaria Municipal de Transportes.....	13	Secretaria Especial de Cidadania.....	24
Secretaria Municipal de Conservação.....	14	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	24
Secretaria Municipal de Educação.....	14	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	24
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	18	Tribunal de Contas do Município.....	24
Secretaria Municipal de Saúde.....	19	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	25
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....		Publicações a Pedido.....	70
Secretaria Municipal de Cultura.....	22		

LEIS PROMULGADAS

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 36/2021: Publique-se.
22.04.2021
EDUARDO PAES

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do art. 68, § 3º da Lei Orgânica do Município, em face da aprovação na Sessão de 20 de abril de 2021, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3-A, de 2021, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Vereadores Dr. Jairinho, Inaldo Silva e Thiago K. Ribeiro, promulga a seguinte

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 36, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Altera o art. 91 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º O art. 91 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar acrescentado do seguinte parágrafo:

“Art. 91 (...)

§ 7º Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro serão escolhidos:

I - três pelo Prefeito, com aprovação da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sendo dois alternadamente dentre Auditores Substitutos de Conselheiros e Membros da Procuradoria Especial junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, indicados em lista triplíce pelo próprio Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento;

II - quatro pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro.” (NR)

Art. 2º Inclua-se o Art. 12-A no Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

“Art. 12-A O preenchimento das vagas de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro se dará da forma que viabilize a implementação mais rápida do ordenamento contido no §7º do art. 91.

Parágrafo único. Atingida a proporcionalidade constitucional, ocorrendo vacância no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, seu preenchimento obedecerá a forma originária de nomeação.”

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 20 de abril de 2021.
Vereador CARLO CAIADO
Presidente

Vereadora TÂNIA BASTOS
1º Vice-Presidente

Vereador LUCIANO VIEIRA
2º Vice-Presidente

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS
1º Secretário

Vereador MARCOS BRAZ
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.458/2021: Publique-se.
22.04.2021
EDUARDO PAES

Faço saber que, com fulcro no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação na Sessão Extraordinária de 22 de abril de 2021, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2021, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.458, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Aprova a indicação de Bruno Maia de Carvalho para Conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Art. 1º Fica aprovada a indicação de Bruno Maia de Carvalho, para Conselheiro do Tribunal de Contas do Município, em vaga decorrente do falecimento do Senhor Conselheiro Antônio Carlos Flores de Moraes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.
Vereador CARLO CAIADO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.459/2021: Publique-se.
22.04.2021
EDUARDO PAES

Faço saber que, com fulcro no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação na Sessão Extraordinária de 22 de abril de 2021, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2021, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.459, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Aprova a indicação de David Carlos Pereira Neto para Conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Art. 1º Fica aprovada a indicação de David Carlos Pereira Neto, para Conselheiro do Tribunal de Contas do Município, em vaga decorrente da aposentaria do Senhor Conselheiro José de Moraes Correia Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.
Vereador CARLO CAIADO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.460/2021: Publique-se.
22.04.2021
EDUARDO PAES

Faço saber que, com fulcro no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação na Sessão Extraordinária de 22 de abril de 2021, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2021, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.460, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Aprova a indicação de Thiago Kwiatkowski Ribeiro para Conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Art. 1º Fica aprovada a indicação de Thiago Kwiatkowski Ribeiro para Conselheiro do Tribunal de Contas do Município, em vaga decorrente da aposentadoria, por implemento de idade, do Senhor Conselheiro Thiers Vianna Montebello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.
Vereador CARLO CAIADO
Presidente

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 22/CMRJ EM 22 DE ABRIL DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 140-A, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “**Autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos para assegurar a adequada prestação de serviços durante a intervenção na sociedade BRT Rio S/A.**”, cuja segunda via restituo com o presente.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município.....	R\$	5,60
Terceiros (entidades externas ao Município).....	R\$	110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....	R\$	3,35
--	-----	------

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.



Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
<http://doweb.rio.rj.gov.br>

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 6.878, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos para assegurar a adequada prestação de serviços durante a intervenção na sociedade BRT Rio S/A.

Autor: Poder Executivo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos para a manutenção da prestação adequada do serviço público de transporte coletivo urbano no sistema Bus Transit Rapid - BRT, enquanto durar a intervenção na sociedade BRT Rio S/A, de que trata o Decreto nº 48.645, de 22 de março de 2021.

§ 1º Os recursos a serem utilizados serão destinados exclusivamente a assegurar o restabelecimento e manutenção da prestação adequada do serviço concedido.

§ 2º A utilização dos recursos dependerá de prévia atestação da impossibilidade de a sociedade BRT Rio S/A adimplir as obrigações necessárias para a manutenção do serviço adequado com recursos próprios.

Art. 2º Os valores despendidos pelo Município, na forma do art. 1º desta Lei, deverão lhe ser restituídos ou compensados pela Sociedade BRT Rio S/A, seus acionistas e concessionários, com correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Parágrafo único. Os valores mencionados no *caput* deste artigo serão corrigidos monetariamente e poderão ser objeto de garantia especial, a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 3º No atendimento às peculiaridades do serviço público, poderá o Poder Executivo receber, da iniciativa privada, via doação, recursos financeiros de empresas privadas ou bens a serem utilizados na melhoria e manutenção do sistema BRT.

§ 1º Fica facultado ao Poder Executivo autorizar empresa privada a realizar reformas, via doação, nas estações de BRT, não cabendo nenhum reembolso futuro por parte da Prefeitura.

§ 2º O Poder Executivo deverá prestar contas, dando publicidade, na rede mundial de computadores, do valor recebido em doações, bem como a sua utilização.

Art.4º O Poder Executivo poderá aportar recursos em Programa de Segurança do BRT, ou em iniciativa similar, para garantia de usuários e funcionários do sistema BRT.

Art.5º A Comissão Permanente de Transportes e Trânsito da Câmara Municipal do Rio de Janeiro participará do Conselho Técnico de Intervenção na Sociedade BRT Rio S/A.

Art. 6º A cada dois meses, o Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal relatório detalhado, informando todos os aportes financeiros feitos pela Prefeitura no sistema de BRT durante a intervenção.

Parágrafo único. A Prefeitura deverá publicar, em sítio eletrônico, todos os relatórios enviados à Câmara Municipal, bem como um relatório final com um balanço da intervenção, a ser produzido e publicado ao término da mesma.

Art.7º O Portal da Transparência da Prefeitura deverá contar com seção própria, na qual serão disponibilizados os dados sobre a intervenção no BRT.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até trinta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 48767 DE 22 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre as medidas emergenciais restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO as análises da situação epidemiológica da Covid-19 no Município, realizadas pelo Centro de Operações de Emergência - COE COVID-19 RIO;

CONSIDERANDO o princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da Covid-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO a existência de interesse local nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre medidas emergenciais de natureza restritiva ao funcionamento de atividades econômicas e à permanência de pessoas nas áreas públicas do Município, a vigorar a partir de 00h00min do dia 24 de abril de 2021 até 03 de maio de 2021, exceto o que for especificamente disposto de forma diversa.

Parágrafo único. Aplicam-se as normas da Resolução Conjunta SES/SMS nº 871, de 12 de janeiro de 2021, naquilo que não conflitar com o presente Decreto, considerado o nível de alerta 3 (risco muito alto) para todo o território do Município.

Art. 2º Fica permitido o funcionamento dos estabelecimentos com as seguintes atividades consideradas essenciais:

I - supermercado, laticínios, açougue, peixaria, comércio de gêneros alimentícios e bebidas, hortifrutigranjeiro, quitanda, padaria, confeitaria, *bombonier*, comércio varejista de doces, balas e confeitos, loja de conveniências, mercearia, mercado, armazém e congêneres, estando o consumo no local condicionado às restrições previstas para bares, lanchonetes, restaurantes e similares;

II - serviços assistenciais de saúde, atividades correlatas e acessórias, ótica, estabelecimentos de comércio de artigos farmacêuticos, correlatos, equipamentos médicos e suplementares e congêneres;

III - serviços de assistência veterinária, comércio de suprimentos para animais e cadeia agropecuária, serviços "pet" e cuidados com animais em cativeiro;

IV - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade, incluindo instituições de longa permanência para idosos;

V - comércio de materiais de construção, ferragens e congêneres;

VI - estabelecimentos bancários e lotéricos, instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários e o serviço postal;

VII - comércio atacadista e a cadeia de abastecimento e logística;

VIII - feiras livres e móveis;

IX - bancas de jornal, vedada a exposição à venda e a comercialização de bebidas alcoólicas;

X - comércio de combustíveis e gás;

XI - comércio de autopeças e acessórios para veículos automotores e bicicletas, incluindo-se os serviços de mecânica e borracharias;

XII - estabelecimentos de hotelaria e hospedagem, com o funcionamento dos respectivos serviços de alimentação condicionado às restrições previstas para bares, lanchonetes, restaurantes e similares e, após as 22h00min, restrito aos hóspedes;

XIII - transporte de passageiros;

XIV - indústrias;

XV - construção civil;

XVI - serviços de entrega em domicílio;

XVII - serviços de telecomunicações, tele atendimento, internet e *call center*;

XVIII - serviços de locação de veículos;

XIX - serviços funerários;

XX - serviços de lavanderia;

XXI - serviços de estacionamento e estacionamento de veículos;

XXII - serviços de limpeza, manutenção e zeladoria;

XXIII - serviços de prevenção, controle e erradicação de pragas e vetores dos vegetais e de doença dos animais;

XXIV - atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;

XXV - serviços de radiodifusão e filmagem, especialmente aqueles destinados ao trabalho da imprensa e transmissão informativa;

XXVI - atividades previstas na Resolução Conjunta SES/SMS nº 871, item 2.10;

XXVII - atividades que não admitam paralisação.

§ 1º É recomendável que as atividades que se desenvolvam em ambientes fechados, em particular os supermercados, mercados, hortifrutigranjeiros e as mercearias, ampliem o seu horário de funcionamento.

§ 2º As atividades previstas neste artigo poderão funcionar no interior de shopping centers, centros comerciais e galerias de lojas, observadas as restrições de horário.

§ 3º Ficam igualmente permitidas as competições e treinamentos de modalidades esportivas de alto rendimento, vedada em qualquer caso a presença de público.

Art. 3º Permanece suspenso:

I - o funcionamento de:

a) boates, danceterias, salões de dança e casas de espetáculo;

b) atividades econômicas nas areias das praias, incluindo-se o comércio ambulante fixo e itinerante, nos sábados, domingos e feriados.

II - a permanência de indivíduos:

a) nas vias, áreas e praças públicas do Município no horário das 23h00min às 05h00min;

b) nas areias das praias, em parques e cachoeiras, nos sábados, domingos e feriados.

III - a realização de eventos, tais como shows, festas e rodas de samba, em áreas públicas e particulares;

IV - a entrada de ônibus e demais veículos de fretamento no Município, exceto aqueles que prestem serviços regulares para funcionários de empresas ou para hotéis, cujos passageiros comprovem, neste caso, reserva de hospedagem;

V - a utilização das pistas de rolamento das avenidas Delfim Moreira, Vieira Souto e Atlântica como áreas de lazer.

Parágrafo único. O tráfego permanecerá aberto nas vias nominadas no inciso V deste artigo, no período de vigência deste Decreto.

Art. 4º A prática de atividades físicas individuais e coletivas em praças, parques, praias e logradouros do Município, bem como nos espaços de uso comum em áreas particulares está liberada, inclusive quando orientadas por profissionais de educação física, desde que não gere aglomerações e atenda às Medidas de Proteção à Vida previstas na Resolução Conjunta SES-SMS nº 871, de 2021.

§ 1º Os responsáveis por áreas particulares devem estabelecer o regramento interno que assegure à plena observância quanto ao uso responsável das áreas comuns, em consonância com o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Nas atividades previstas no item 2.10, da Resolução Conjunta SES/SMS nº 871 ficam permitidas as aulas em grupos de até quatro pessoas.

Art. 5º Os estabelecimentos cujas atividades econômicas não estejam relacionadas nos arts. 2º e 3º deste Decreto terão o seu funcionamento condicionado, em qualquer caso, ao encerramento até às 22h00min.

§ 1º As atividades comerciais e de prestação de serviços localizadas no interior de *shopping centers*, centros comerciais e galerias de lojas, bem como as atividades de museu, biblioteca, cinema, teatro, casa de festa, sala de apresentação, sala de concerto, salão de jogos, circo, recreação infantil, parque de diversões, temáticos e aquáticos, pista de patinação, entretenimento, visitas turísticas, aquários, jardim zoológico, apresentações, *drive-in*, feiras e congressos, exposição e evento autorizado, além do horário limite para o encerramento previsto no *caput* deste artigo, deverão observar com rigor:

I - o atendimento às medidas permanentes e variáveis de proteção à vida;

II - a vedação de formação de aglomerações e filas de espera;

III - a capacidade de lotação máxima de:

a) 40% em locais fechados;

b) 60% em locais abertos;

IV - o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os participantes.

§ 2º Após o horário estabelecido no *caput* deste artigo será admitido aos bares, lanchonetes, restaurantes, quiosques da orla e congêneres, o funcionamento interno, com as portas cerradas, para o preparo de refeições e lanches destinados exclusivamente à entrega em domicílio (*delivery*), retirada no local (*take away*) ou *drive thru*, sendo vedado qualquer tipo de atendimento presencial ou consumo no local.

Art. 6º Fica mantido o funcionamento de creches, escolas, estabelecimentos de ensino e congêneres.

Art. 7º É permitido e recomendável às empresas e entidades, em qualquer hipótese, a adoção do regime de teletrabalho ou trabalho remoto para os seus colaboradores, afastando-os de suas atividades laborais presenciais nas dependências dos estabelecimentos.

Parágrafo único. Os empregadores devem estimular e garantir o auto isolamento dos casos suspeitos de Covid-19.

Art. 8º A fiscalização quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto ficará a cargo:

I - da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, por meio de suas unidades operacionais e órgãos delegados;

II - da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO;

III - da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - S/IVISA-RIO.

Parágrafo único. Caberá à SEOP o planejamento e a coordenação das operações de fiscalização, bem como a consolidação dos resultados alcançados e a integração dos órgãos envolvidos.

Art. 9º Para fazer cessar o descumprimento das normas previstas neste Decreto, os órgãos citados no art. 8º e seus agentes poderão, nos termos da legislação pertinente, reter ou apreender mercadorias, produtos, bens, equipamentos fixos e móveis, instrumentos musicais e veículos automotores e rebocáveis, sem prejuízo da aplicação de multa e interdição do local ou estabelecimento.

§ 1º A modalidade de entrega em domicílio independe de expressa menção no alvará de funcionamento para o setor de alimentos (bares, restaurantes e congêneres).

§ 2º Em se tratando de veículos retidos ou apreendidos, a unidade competente da SEOP providenciará a remoção para o depósito, após a lavratura do documento correspondente pela autoridade competente.

§ 3º Nos demais casos, a Coordenadoria de Controle Urbano providenciará o acautelamento em depósito, inclusive quando se tratar de retenção praticada por agente da GM-RIO ou apreensão realizada por autoridade fiscal do S/IVISA-RIO.

§ 4º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a configuração de crime previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

§ 5º As multas aplicáveis a pessoas físicas decorrentes de inobservâncias ao presente Decreto ficam fixadas em R\$ 562,42, nos termos do art. 34, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018.

§ 6º No período de vigência deste Decreto fica delegada competência aos fiscais de atividades econômicas para, excepcionalmente, praticar atos materiais em auxílio às autoridades fiscais do S/IVISA-RIO, no enquadramento de atos infracionais relativos às medidas ora instituídas e na aplicação das penalidades correspondentes, na forma prevista, respectivamente, nos arts. 36 e 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 7º Considerando como agravantes as peculiaridades e consequências do caso concreto, avaliada a partir da matéria de fato e em razão do dano causado ou que venha a causar em decorrência do iminente risco de contágio por Covid-19, poderá o Presidente do S/IVISA-RIO determinar de ofício às autoridades fiscais do órgão, a classificação das infrações sanitárias relativas às Medidas de Proteção à Vida como gravíssimas, nos termos do art. 34, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018 e do art. 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 8º As autoridades fiscais do S/IVISA-RIO e os fiscais de atividades econômicas, bem como os guardas municipais e os agentes de inspeção de controle urbano poderão determinar a interdição cautelar imediata de estabelecimentos e atividades nos casos de descumprimentos do disposto neste Decreto, que poderá se estender por até quinze dias, sem prejuízo da aplicação de multas e da propositura de cassação de licença ou autorização de funcionamento.

§ 9º O descumprimento da interdição cautelar ensejará cassação do alvará de funcionamento.

§ 10. As infrações referenciadas neste Decreto ensejarão aplicação de pena, ainda que constatadas por outros meios que não a presença de agentes de fiscalização.

§ 11. Por medida de controle sanitário, as autoridades máximas dos órgãos de vigilância sanitária ou de ordem pública poderão determinar interdições cautelares imediatas por atividade econômica e por logradouro ou perímetro.

§ 12. Poderão os agentes estaduais de segurança pública encerrar as atividades dos estabelecimentos previstos neste Decreto, sem a necessidade da presença de um agente público municipal, providenciando-se a devida notificação da ocorrência à SEOP.

Art. 10. Os órgãos citados no art. 8º poderão editar atos complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogado o Decreto Rio nº 48.761, de 2021, de 15 de abril de 2021, a partir da vigência do presente regulamento.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021; 456º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 222 DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, matrícula 11/255.669-4, Agente Educador II, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-10.A, código 040705, do Gabinete do Prefeito.

DECRETO RIO "P" Nº 223 DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **BRUNO MAIA DE CARVALHO** para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na vaga do Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes.

DECRETO RIO "P" Nº 224 DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **DAVID CARLOS PEREIRA NETO** para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro José de Moraes Correia Neto.

DECRETO RIO "P" Nº 225 DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO** para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Thiers Vianna Montebello.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 3268 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DANIELA CASAES PIRES E ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 081220, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA “P” Nº 3269 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JORGE LUIZ DA SILVEIRA**, matrícula 57/193.568-3, com validade a partir de 1º de março de 2021, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 032645, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA “P” Nº 3270 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RENATA SANTANA PEREIRA**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Supervisor Administrativo, código 078706, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3271 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ELIAS ANTONIO DA SILVA**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Supervisor Administrativo, código 078708, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3272 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LARISSA MARIA TARJANO DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Supervisor Administrativo, código 078709, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3273 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MOISES CANTANHEDE ROCHA GOUVEIA**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Supervisor Administrativo, código 078710, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3274 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **VERONICA ALVES FERREIRA**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Supervisor Administrativo, código 078712, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3275 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **SAMUEL ALVES FERNANDES BEZERRA**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Supervisor Administrativo, código 078713, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3276 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ELADIO ALVES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078715, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3277 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **THAYS CONTI DE SOUZA OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078716, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3278 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **BRUNA SANTOS SILVA BARBOSA DE MAGALHÃES**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078717, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3279 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LARISSA COTROFE SANTORO NASSER**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078718, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3280 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JESSICA RENATA DOS SANTOS SILVA**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078720, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3281 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **CELINA ROMA SANCHEZ DE TOLEDO**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Assistente 2 RS, código 078721, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3282 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **AMANDA MENELEU MARQUES**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Assistente 2 RS, código 078722, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3283 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **WANESSA COSTA LEANDRO DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Assistente 2 RS, código 078723, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3284 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JUSSARA SANTOS DA SILVA**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Assistente 1 RS, código 078725, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3285 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **CAMILA COELHO MARQUES**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Assistente 1 RS, código 078726, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3286 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **NAYANNE CAMILO DE ARAÚJO**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Assistente 1 RS, código 078727, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3287 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **CAMILA DO DESTERRO**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Gerente Regional de Assistência à Saúde, código 078728, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3288 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **REGINA CAVALCANTE AGONIGI**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Gerente Regional de Vigilância em Saúde, código 078729, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3289 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **IRANELI NUNES WAKED PONTES DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 078730, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3290 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARIA ISABEL RAMOS**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Superintendente de Operações, código 078731, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3291 DE 22 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **DAIANE CARLA DE SOUZA BEZERRA**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Supervisor de Regulação, código 078732, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3292 DE 22 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARIANA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Superintendente Regional, código 078734, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3293 DE 22 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ADRIANA ISAÍAS**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Assistente 4 RS, código 078979, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3294 DE 22 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LYDIANI RODRIGUES LOPES**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Assistente 4 RS, código 078980, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3295 DE 22 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARIANA SLOBODA JORGE**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Supervisor Clínico RS, código 078749, do Núcleo de Gestão do Centro de Atenção Psicossocial Franco Brasaglia, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3296 DE 22 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARIANA BOTELHO WEIL**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Coordenador Técnico 4 RS, código 078751, do Núcleo de Gestão do Centro de Atenção Psicossocial Franco Brasaglia, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3297 DE 22 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ELIZA FERNANDA MESQUITA PICOLI**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078752, do Núcleo de Gestão do Centro de Atenção Psicossocial Franco Brasaglia, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3298 DE 22 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **EDMAR PEREIRA DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Supervisor Administrativo,

código 078754, do Núcleo de Gestão do Centro de Atenção Psicossocial Maria do Socorro Santos, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3299 DE 22 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de coordenador Técnico 4 RS, código 078755, do Núcleo de Gestão do Centro de Atenção Psicossocial Maria do Socorro Santos, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3300 DE 22 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **FABIANA LUSTOSA GASPARGASPAR**, com validade a partir de 1º de abril de 2021, da Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078756, do Núcleo de Gestão do Centro de Atenção Psicossocial Maria do Socorro Santos, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3301 DE 22 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **NOEMI LUSTOSA BAPTISTA**, registro nº 655160, com validade a partir de 12 de março de 2021, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 071500, da Gerência de Educação Corporativa - GGE, da Coordenadoria de Gente - GCG, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 3302 DE 22 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LEONARDO NASCIMENTO ORMOND**, matrícula 60/324.135-3, com validade a partir de 9 de abril de 2021, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072599, da Gerência de Execução II, da Coordenadoria de Intervenções de Urbanização Integrada, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 3303 DE 22 DE ABRIL DE 2021
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ATHAYDE**, matrícula 60/325.164-2, com validade a partir de 9 de abril de 2021, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072598, da Gerência de Execução II, da Coordenadoria de Intervenções de Urbanização Integrada, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/04/2021

Processo: 01/000.859/2020

Objeto: Cancelamento Parcial da NAD Nº 090/2021 visando à transferência da despesa para o Órgão 1400 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Valor: R\$ 52.129,73

Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 01/33/000.015/2009

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e XXXIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XL Realengo

Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 956,49

Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22 DE ABRIL DE 2021

Fixados com validade a partir de 13/04/2021, os proventos mensais de inatividade de **Angela Lopes Campos**, Agente de Administração, Classe Especial, matrícula: 15/126.495-1, aposentada através da Portaria "P" Nº 11 de 12/04/2021, conforme processo nº 10/000.093/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22 DE ABRIL DE 2021

Fruição de Fração de Função Gratificada Incorporada -

Validade: 01/01/2021

Processo: 10/000.636/2021 - Vania Delaia de Souza

Matrícula: 10/226.020-6 - AUTORIZO

Indefiro o pedido, por não se enquadrar nos termos do art. 1º do Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

10/139.323-0 - Marcia Odilea Nolasco Lima Thomaz

Processo: 10/001.111/2021

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA AGCRJ DE 20 DE ABRIL DE 2021

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para identificar e avaliar documentos produzidos e acumulados pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

A PRESIDENTE DO ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 216 da Constituição Federal, o art. 1º da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e o art. 2º da Lei Municipal no 3.404, de 5 de junho de 2002, determinam que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e à cidadania, onde servem como elementos de prova e informação na garantia dos direitos individuais;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e o art. 4º da Lei Municipal no 3.404 de 5 de junho de 2002, consideram a gestão de documentos públicos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento, em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente;

CONSIDERANDO que o art. 24 do Decreto no 22.615, de 30 de janeiro de 2003, determina que em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal será constituída Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, que terá a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, sob a orientação do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 48.729, de 9 de abril de 2021, determina que cada órgão publique em diário oficial a composição de sua Comissão Permanente de Avaliação de Documentos em um prazo de até 20 dias contados a partir da data de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, CPAD, em conformidade com o artigo 24 do Decreto nº 22.615 de 30 de janeiro de 2003, e o artigo 2º do Decreto nº 48.729 de 09 de abril de 2021, com a finalidade de orientar as atividades de identificação, análise e avaliação de documentos para a elaboração de Tabela de Temporalidade Documental referente às atividades-fim do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos servidores abaixo identificados, sob a coordenação do primeiro:

- I. Alexandre Faben Alves, matrícula 60/3250074-3, Gerente de Gestão Documental da GI/ARQ/CAV/GGD;
- II. Bruno Rotatori Acampora, matrícula 60/325076-8, Subgerente de Gestão Documental da GI/ARQ/CAV/GGD;
- III. José Carlos Alves, matrícula 226034-7, Agente de Administração da GI/ARQ/CAV/GGD;
- IV. Fernanda de Souza Antunes, matrícula 60/325091-7, Gerente de Arquivo Permanente na GI/ARQ/CAV/GAP;
- V. Marcelo Coitinho Santos, matrícula 60/242976-9, Gerente de Administração na GI/ARQ;

Art. 3º O trabalho da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, CPAD, não implicará em recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes e será considerado como de serviço público relevante.

Art. 4º Sempre que houver alteração na composição da CPAD, a sua reestruturação deverá ser providenciada e publicada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.
ROSA MARIA BARBOZA DE ARÁUJO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO "P" N.º 475 DE 22 DE ABRIL DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **PAULO ROBERTO CRISTÓFARO**, auxiliar de serviço de apoio, matrícula n.º 11/101.914-0, **JOSIAS FARIA PEREIRA**, agente de administração, matrícula n.º 11/195.256-3 e **ADRIANO DE REZENDE COSTA**, auxiliar de serviço de apoio, matrícula: 11/103.913-0 como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução n.º 010/2021 ao Contrato CVL n.º 010011/2020, referente à prestação de serviços de locação de veículo sem serviço de condução, com combustível a ser utilizado nas atividades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, firmado com a HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, processo n.º 04/000.366/2021, cabendo a essas a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011 e Resolução Conjunta SMF/INPLANRIO N.º 01 de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" N.º 476 DE 21 DE ABRIL DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **PAULO ROBERTO CRISTÓFARO**, auxiliar de serviço de apoio, matrícula n.º 11/101.914-0, **JOSIAS FARIA PEREIRA**, agente de administração, matrícula n.º 11/195.256-3 e **ADRIANO DE REZENDE COSTA**, auxiliar de serviço de apoio, matrícula: 11/103.913-0 como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução n.º 011/2021 ao Contrato CVL n.º 010011/2020, referente à prestação de serviços de locação de veículo sem serviço de condução, com combustível a ser utilizado nas atividades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, firmado com a HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, processo n.º 04/000.366/2021, cabendo a essas a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011 e Resolução Conjunta SMF/INPLANRIO N.º 01 de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 22 DE ABRIL DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

N.º 477 - **Nomear**, com validade a partir de 26/03/2021, **GUILHERME LUIZ DA SILVEIRA LEAL**, Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 084133, da Gerência de Aquisições e Licitações, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DO PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 22.04.2021

03/000.701/2021
06/100.179/2021
09/000.034/2021
09/000.705/2021
10/100.025/2021

Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATOS DA SUBSECRETARIA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC N.º 23 DE 22 DE ABRIL DE 2021

Designa servidores para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal COMPRASNET no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A SUBSECRETARIA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o dispositivo nos Decretos Municipais n.º 30.354, de 01 de janeiro de 2009; n.º 30.538, de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do **Termo de Adesão n.º 0005/2009**, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais Sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos Integrantes da Equipe do Pregão,

RESOLVE

ART. 1º Designa servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, dos certames realizados através da utilização do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO/ ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA
SECONSERVA	DANIELE FERREIRA REGO - PREGOEIRO	60/324.980-2
	REGINA RIBEIRO FERREIRA - EQUIPE DE APOIO	11/172.180-2
	PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA - EQUIPE DE APOIO	50/307.442-4
	CRISTIANE CORREIA MARQUES - EQUIPE DE APOIO	11/288.794-1
	SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS - SUPLENTE	12/238.576-3
SEGOVI	JOSÉLIA DE ALMEIDA - SUPLENTE	12/225.995-0
	ANA LUCIA FERREIRA CARDOSO - EQUIPE DE APOIO	12/232.108-1
	RONALDO DE AZEVEDO AROUCA - EQUIPE DE APOIO	12/192.404-2
SMPDA	REINALDO SOARES VELLOSO - SUPLENTE	10/134.550-3
	LEONILDE TROCADO MARQUES - EQUIPE DE APOIO	11/132.169-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 31/03/2021

PROCESSO N.º 01/902.354/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 01/900.901/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO N.º 01/957.004/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 09/220.522/2006**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO N.º 04/261.485/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 04/000.903/2010**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO N.º 04/261.487/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 09/63/000.380/2013**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO N.º 07/000.492/2018 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 07/007.545/2016**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO N.º 07/001.172/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 07/006.272/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO N.º 07/001.205/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 07/03.002.355/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO N.º 07/002.916/2019 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 07/004.019/2017**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO N.º 07/004.189/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 07/004.189/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO N.º 07/03/002.218/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 07/001.833/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO N.º 07/03/002.219/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 07/001.832/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO N.º 07/03/002.220/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 07/003.511/2016**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO N.º 07/07/000.262/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 07/07/003.584/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO N.º 09/000.727/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 09/000.170/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO N.º 09/60/000.608/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 09/62/000.095/2015**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO N.º 09/79/000.004/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 09/025.095/1997**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 01/04/2021

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/04/2021

PROCESSO N.º 01/951.058/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 07/09/002.057/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO N.º 01/956.020/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC n.º 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de n.º 07/007.922/2018**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/260.958/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 14/001.184/2006**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/261.096/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do laudo médico pericial no qual consta parecer sobre a invalidez total e permanente da servidora para fins de aposentadoria**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/262.059/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/07/000.313/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/44/301.354/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 04/000.847/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/000.877/2018 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/04/003.090/2017**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/000.784/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/000.339/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/001.194/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/006.014/2015**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/001.195/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 05/002.441/2015**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/005.437/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/002.782/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/001.000.459/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito de documentação de avaliação de estágio probatório do período de novembro de 2020 a janeiro de 2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/003.000.869/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 01/003.764/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 09/001.231/2018 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/77/000.001/2017**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 09/001.303/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade

do(a) requerente, **defiro o pleito de histórico funcional da matrícula 090.297-3**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 09/001.339/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/005.447/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 09/005.080/2019 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito dos processos de números 09/001.669/2018 e 09/002.105/2013**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 09/31/000.294/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/31/000.166/2013**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 09/52/000.259/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/52/000.227/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 09/52/000.260/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/52/000.051/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 09/62/000.131/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/62/000.051/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

PROCESSO Nº 01/902.169/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do(a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 01/900.498/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

A COORDENADORA TÉCNICA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Processo nº **07/001.604/2021** - Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 107 - **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/255.669-4, com eficácia a contar de 23/04/2021.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/04/2021**

Indeferir, o pedido de readaptação, formulado nos seguintes processos:

07/09/001.557/2020(SME), **JOSILENE ALVES VIANNA**, Merendeira, matrícula 10/274.640-2.

07/04/001.703/2020(SME), **MIRELLI LAMONICA GARCIA FERREIRA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/282.308-6.

07/05/001.563/2018(SME), **EDNA MARTINS DA COSTA DA SILVA**, Agente Educador II, matrícula 10/289.079-6.

07/02/002.045/2020(SME), **RAFAELA DE ARAÚJO DOS SANTOS AGUIAR**, Professor II, matrícula 10/232.544-7.

Deferir, o pedido de Salário Família Tríplice, nos termos do art.140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, devendo ser enquadrado no disposto do Art. 1º da Resolução SMA nº 900 de 11.11.1998, publicado no D.O. Rio de 12.11.98, formulado por:

SILENE PENHA MEIRELES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.873-5, processo nº 09/691.109/2008.

01/703.044/2012 - **Indeferir** o pleito de fls. **48**, com lastro na conclusão da junta médico-pericial, considerando não restar atendido o requisito indispensável estabelecido na alínea "c", parágrafo único, do art. 58, da Lei 94/79.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
(EXPEDIENTE DE 22/04/2021)**

PROCESSO 04/550.158/2020 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a lavratura do Termo de Entrega e Recebimento, nos termos de fl. 37.

PROCESSO 10/000.379/2021 - SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA - **AUTORIZO** a lavratura do Termo de Entrega e Recebimento, nos termos de fl. 13.

PROCESSO 04/550.056/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA - **AUTORIZO** a lavratura do Termo de Entrega e Recebimento, nos termos de fl. 12.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

PROCESSO nº 04/550.703/2017 - (...) **AUTORIZO** a reversão à plena administração desta Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário do imóvel localizado na Rua Silvino Montenegro, nº 62 - Gamboa, objeto do Termo de Entrega e Recebimento nº 62/2012-F/SPA, nos termos do artigo 300 do RGCAF.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 16/04/2021**

Processo nº 04/260.031/2021 - NAD nº 125/2021 (*)

- 1- Objeto: Assinaturas e publicações
 - 2- Partes: PREVIRIO e EDITORA GLOBO S.A
 - 3- Razão: Inexigibilidade
 - 4- Fundamento: Lei nº 8.666/1993, Artigo 25, Caput
 - 5- Valor: R\$ 586,80 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)
 - 6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
 - 7- Ratificação: Fernanda Nunes Leiroz
- (*) omitido do D.O Rio nº 26, de 19/04/2021**

**DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

04/262.563/2021 - Sobrestado, aguardando a ratificação, pelo Comitê de Avaliação, das indicações dos membros da Comissão Permanente de Licitação do PREVIRIO, designados pela Portaria "P" 091, de 19/04/2021.

04/262.564/2021 - Sobrestado, aguardando a ratificação, pelo Comitê de Avaliação, da indicação do Pregoeiro do PREVIRIO, designado pela Portaria "P" 092, de 19/04/2021.

04/262.565/2021 - Sobrestado, aguardando a ratificação, pelo Comitê de Avaliação, das indicações dos membros da Comissão Especial de Licitação do PREVIRIO - Alienação de Imóveis, designados pela Portaria "P" 093, de 19/04/2021.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

Pecúlio Post-Mortem

- 04/262.365/2021 - Solange Peres Correa
04/262.368/2021 - Liaquim Barboza de Souza
04/262.372/2021 - Carlos Pereira da Silva
04/262.378/2021 - Valquiria Ribeiro dos Santos
04/262.380/2021 - Thereza do Nascimento de Almeida
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio post-mortem à fl. 2.

Auxílio-Funeral de Segurado

- 04/262.366/2021 - Solange Peres Correa
04/262.369/2021 - Liaquim Barboza de Souza
04/262.371/2021 - Estília Beatriz Moreira
04/262.373/2021 - Carlos Pereira da Silva
04/262.375/2021 - Zeozete Soares
04/262.376/2021 - Lenalda Maria Chagas Pimenta

04/262.377/2021 - Maria de Fátima Almeida Rainho
04/262.379/2021 - Valquíria Ribeiro dos Santos
04/262.381/2021 - Thereza do Nascimento de Almeida
04/262.383/2021 - Francisco Carlos Soares Barbosa
04/262.384/2021 - Olavo Mascarenhas Dahlstjaer
Defiro o pedido de pagamento de auxílio-funeral à fl. 2.

Encerramento de Folha

01/952.591/2020 - Marli Silva
01/952.767/2020 - Neco do Espírito Santo
01/953.071/2020 - João Ribeiro Calhau
01/953.540/2020 - Marli Rosa da Silva
01/954.848/2020 - Nilceia Lopes Teixeira
01/954.979/2020 - Luiz Manoel Gomes de Sá
01/956.910/2020 - Denise Dias Vieira
04/260.289/2021 - Sidney Mesquita Machado
04/260.291/2021 - Rosângela Tavares Souto
04/260.293/2021 - Martha Maria Ribeiro Maia
04/260.296/2021 - Elazar David Levy
04/260.299/2021 - Maria Sirlei Garcia da Silva
04/260.302/2021 - Vilma de Oliveira Guimarães
04/260.305/2021 - Vanir de Oliveira Andrade
04/260.379/2021 - Elma Osorio Rivera Villaça
04/260.384/2021 - Rouse Ferreira Ferro
04/260.389/2021 - Lucilene Ferreira dos Santos
04/260.393/2021 - Jair de Oliveira Carvalho
04/260.395/2021 - Geneci Lomboni da Silva
04/260.397/2021 - Nilma Xavier Lopes
04/260.415/2021 - Luiz Gonzaga da Silva
04/260.417/2021 - Marilene da Silva Graciano
04/260.420/2021 - Germana Paz Rodrigues
04/260.423/2021 - Suely Teixeira de Sant'ana
04/260.481/2021 - Naise Costa Quadros
04/260.486/2021 - Jose da Cruz Gouvea
04/260.587/2021 - Walquíria da Conceição Neves da Costa
04/260.592/2021 - Luciane Lomeu Rodrigues
04/260.608/2021 - Paulo Sergio Chaves Arantes Junqueira
04/260.685/2021 - Jorge Rebelo Torres
04/260.688/2021 - Roosevelt Barbosa
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento do Encerramento de Folha.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 20/04/2021

Processo n.º 11/501.665/2021 - NAD n.º 128/2021 (*)

- Objeto: Despesas decorrentes de cumprimento de ações judiciais.
- Partes: PREVI-RIO e PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(* omitido do D.O Rio n.º 28, de 21/04/2021.

Processo n.º 04/260.348/2021 - NAD n.º 129/2021 (*)

- Objeto: Juros, multas e outras penalidades.
- Partes: PREVI-RIO e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(* omitido do D.O Rio n.º 28, de 21/04/2021.

Processo n.º 01/953.164/2019 - NAD n.º 127/2021 (*)

- Objeto: Serviços de apoio administrativo e operacional.
- Partes: PREVI-RIO e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.
- Razão: Pregão
- Fundamento: Lei n.º 10.520/2002, artigo 1º, caput.
- Valor: R\$ 237.964,80 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(* omitido do D.O Rio n.º 28, de 21/04/2021.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 85 RIO DE JANEIRO, 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidores para exercerem as funções de "Responsáveis pelo Acompanhamento da Execução" do instrumento contratual/convenção da IplanRio, estando responsáveis pela atestação dos documentos fiscais pertinentes, onde atuarão junto ao instrumento correspondente, conforme expresso abaixo:
- Contrato: 004/2021 - SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

FISCAIS: André Luiz dos Reis Câmara, matrícula n.º 69/623.036-2, Fátima Wild Pereira, matrícula n.º 69/620.211-1, Walner Romeu Mattoso, matrícula n.º 13/153.178-9.
SUBSTITUTO: Rodrigo Milton da Silva Pimentel, matrícula n.º 69/622.919-0.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES EXPEDIENTE DE 22/04/2020

Processo n.º 01/300.185/2020

Objeto: Aquisição de ar condicionado Self Contained Air e serviço de instalação, montagem e desmontagem.
Partes: IPLANRIO e ENGE AR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.
Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 2002
Razão: Pregão
Valor: R\$ 156.266,65(cento e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
Autorização: João Antonio Cypriano Costa, matrícula: 45/622.628-8

Processo n.º 01/300.211/2020

Objeto: Prestação de serviço de Solução Firewall.
Partes: IPLANRIO e MULTITECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 2002
Razão: Pregão
Valor: R\$ 3.490.000,08(três milhões quatrocentos e noventa mil reais e oito centavos)
Autorização: João Antonio Cypriano Costa, matrícula: 45/622.628-8

Processo n.º 01/300.369/2016

Objeto: Prorrogação Licenças Maker
Partes: IPLANRIO e SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI
Fundamento: Art.25 Caput da Lei 8.666 de 1993
Razão: Inexigibilidade
Valor: R\$ 28.980,00(vinte e oito mil novecentos e oitenta reais)
Autorização: João Antonio Cypriano Costa, matrícula: 45/622.628-8.
Ratificação: Claudio Luna Borges Fonseca, matrícula: 66/623.187-1.

Processo n.º 01/300.279/2019- Autorizo a realização do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2019, firmado com a Empresa UNISYS BRASIL LTDA para redução dos serviços de suporte de software, manutenção de equipamentos e locação de equipamentos, equivalente a uma redução de aproximadamente 2,41%(dois virgula quarenta e um por cento) do valor inicial contratado, totalizando um valor de R\$ 1.284.524,88 (Um milhão duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), na forma do Art. 103 c/c §1º e 2º do RLC IPLANRIO, bem como inclusão dos dados das FILIAIS, CNPJ 33.426.420/003-90 e 33.426.420/0038-85, no Contrato IPLANRIO n.º 016-2019, para efeitos de faturamento.

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 22/04/2021

Processo n.º 01/300.038/2018

Objeto: Prorrogação da locação de ar condicionado
Partes: IPLANRIO e 5I COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP
Fundamento: Art. 24 inciso II da Lei 8.666 de 1993
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)
Autorização: Fábio Barbosa Baptista, matrícula 13/288.826-1.

Processo n.º 01/300.057/2021

Objeto: Prestação de Serviços de Outsourcing de impressão
Partes: IPLANRIO e OFFICE TOTAL SOLUCAO EM TECNOLOGIA PARA ESCRITÓRIOS LTDA
Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520/2002
Razão: Pregão
Valor: R\$ 53.071,20(cinquenta e três mil e setenta e um reais e vinte centavos)
Autorização: Fábio Barbosa Baptista, matrícula 13/288.826-1.

Processo n.º 01/300.058/2021

Objeto: Fornecimento de Papel Reprográfico do Tipo A4
Partes: IPLANRIO e SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520/2002
Razão: Pregão
Valor: R\$ 11.041,50(onze mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Autorização: Fábio Barbosa Baptista, matrícula 13/288.826-1.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: Washington Menezes Fajardo

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMPU "P" Nº 161 DE 22 DE ABRIL DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Maria Cristina Leal Scotti - Matrícula 11/238.698-5, Sérgio de Moraes Filho - Matrícula 12/139.914-6 e Silvana Soares Craveiro da Silva - Matrícula: 10/099.107-5**, como fiscais do termo de execução SMPU n.º 003/2021, processo instrutivo 02/000.115/2021, celebrado entre Secretaria Municipal Planejamento Urbano e a OBDI Motors do Brasil EIRELI, cujo objeto é a contratação de locação de veículo de representação sem serviço de condução, conforme consta no Processo administrativo 02/000.115/2021, cabendo a esses as atestações dos respectivos documentos fiscais.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/04/2021

Processo - 02/000.468/2019

Defiro o pedido de prorrogação de licença sem vencimentos com base no art. 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do art. 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **CLÁUDIO PALMEIRO DO AMARAL**, Geólogo, matrícula n.º 10/138.851-1 pelo prazo de 02 (dois) anos.

DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 22/04/2021

Processo n.º: 02/000.121/2021 - NAD n.º 59/2021

- Objeto:** Prestação de Serviços Gráficos para a SMPU
- Partes:** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A
- Fundamento:** Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666 de 1993
- Razão:** Dispensa de Licitação
- Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- Autorização:** Luis Gabriel Denadai Ambrosio
- Ratificação:** Laura di Blasi

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22/04/2021

RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICA S.A., com base no inciso VIII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 1993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883, de 1994, e da Lei n.º 9.648, de 1998, objeto do **processo n.º 02/000.121/2021**, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para utilização de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: Francisco Siemen Bulhões Carvalho da Fonseca
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO "P" Nº 276 DE 22 DE ABRIL 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROSILANE LUIZA SILVA COELHO**, matrícula n.º 10/193.152-6, Agente de Administração, para o Cargo em Comissão de Assistente I, A-DAS-6, código 070420, da Gerência de Aquisição de Materiais e Serviços, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 22/04/2021

02/36/000.078/2019 - JORGE DO NASCIMENTO PENEDO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de **Contrapartida** no valor de R\$ 80.310,51 (oitenta mil trezentos e dez reais e cinquenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida n.º 26272, nos termos da Lei Complementar n.º 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n.º 44737 de 18 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 79.810,53(setenta e nove mil oitocentos e dez reais e cinquenta e três centavos).

02/37/000.009/2019 - LUCIMAR DE ARAUJO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de **Contrapartida** no valor de R\$ 68.560,41 (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida n.º 24108, nos termos da Lei Complementar n.º 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n.º 44737/2018 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$68.060,41 (sessenta e oito mil sessenta reais e quarenta e um centavos).

02/12/000.739/2016 - REGINALDO VIANA DOS SANTOS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 30.830,27 (trinta mil oitocentos e trinta reais e vinte e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27769, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$30.830,27 (trinta mil oitocentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

02/34/000.386/2020 - ANDREA MOTA BAPTISTA DE CASTRO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 4.444,40 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27982, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 4.444,40 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

02/03/000.142/2017 - PAULO HENRIQUE PEREIRA MARTINS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 331.173,17 (trezentos e trinta e um mil cento e setenta e tres reais e dezessete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27777, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 331.173,17 (trezentos e trinta e um mil cento e setenta e três reais e dezessete centavos).

02/250.098/2019 - SISTEMA PH DE ENSINO LTDA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 373.113,67 (trezentos e setenta e três mil cento e treze reais e sessenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 28005, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 372.613,67 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

02/345.194/1995 - PANIFICAÇÃO RIO 95 LTDA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 56.534,86 (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27832, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 56.534,86 (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) .

02/11/000.463/2019 - LUDMILA DE CARVALHO MAGALHÃES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 19.808,16 (dezenove mil oitocentos e oito reais e dezesseis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 25902, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$19.808,16 (dezenove mil oitocentos e oito reais e dezesseis centavos).

02/34/001.021/2017 - PAULO ROBERTO BORGES CARDOSO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 35.180,43 (trinta e cinco mil cento e oitenta reais e quarenta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 28017, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 35.180,43(trinta e cinco mil cento e oitenta reais e quarenta e três centavos).

02/58/000.019/2019 - CARLA ROBERTA ANGRILLI TABOSA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 18.134,40 (dezoito mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27977, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 17.634,40(dezesseis mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

02/345.066/1999 - ADRIANO ANTÔNIO FREIRE

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 731.755,04 (setecentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 23879, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 731.755,04 (setecentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

02/13/000.844/2017 - SERGIO DA SILVA SOBRAL

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 57.770,44 (cinquenta e sete mil setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27864, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 57.770,44 (cinquenta e sete mil setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).

02/34/000.815/2017 - DJENAL MARTINS DA CRUZ

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 7.023,11 (sete mil vinte e tres reais e onze centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 25348, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 7.023,11 (sete mil vinte e três reais e onze centavos).

02/34/000.383/2020 - RÚBIA KATIA NOGUEIRA DE LIMA OLIVEIRA

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 11.513,96 (onze mil quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27986, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 11.513,96 (onze mil quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos).

02/41/001.079/2018 - IAI IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA INHANGA LTDA

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 147.581,96 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e um reais e noventa e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27957, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 147.081,96 (cento e quarenta e sete mil oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

02/41/000.705/2018 - FERNANDO DA SILVA MACHADO

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 46.926,31 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27807, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 46.426,31 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

02/58/000.063/2018 - CÉLIA COUTO VERDE

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 4.023,72 (quatro mil vinte e tres reais e setenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 22149, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 4.023,72 (quatro mil vinte e três reais e setenta e dois centavos).

02/42/000.635/2016 - AILA MARIA BRASIL BELLO

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 363.416,04 (trezentos e sessenta e tres mil quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 25807, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 363.416,04 (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos).

02/34/000.880/2018 - LUCIANO DE BRITO CABRAL

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 4.430,72 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27801, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 3.930,72 (três mil novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

02/34/000.384/2020 - SUZANA CORREA DA SILVA

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 7.409,27 (sete mil quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27983, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 7.409,27 (sete mil quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos).

02/365.073/2010 - HAYDEE CAETANO DA VEIGA

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 438,56 (quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 24123, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 438,56 (quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

02/12/000.369/2018 - ADRIANA MELLO RODRIGUES MENDES

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 119.049,60 (cento e dezenove mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27767, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 112.597,12 (cento e doze mil quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos).

02/365.111/1999 - FRANCISCO GONZALES MEDEIROS

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 46.565,31 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 24647, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 46.565,31 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).

02/367.959/1997 - LOJA MAÇÔNICA IGUALDADE SEGUNDA 122 E OUTROS

Indeferido o que requer considerando que o pretendido não atende ao uso de acordo com o inc. 1 subzona A43 capítulo III do dec. 3046/81.

Após, à CLU 4.1 Barra,
Para adoção das providências cabíveis.

02/01/000.388/2018 - MARCIA ROSA DE SOUZA

Indeferido o que requer considerando que o pretendido não atende ao inc. II do art. 8º da seção III da LC 192/18.

Após, à GLF- Botafogo,
Para adoção das providências cabíveis.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2021**

02/345.966/2003 - FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MOREIRA

Indeferido o que requer Considerando que o pretendido não atende ao inciso I do Art. 227 do Decreto 322/76 (complementação da largura da de rua de vila)

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/04/2021**

23/36/000.008/2021 - CMBA INDUSTRIA MECÂNICA LTDA

Indeferido o que requer Lote 2 projetado sem testada para logradouro público.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 20/04/2021**

02/41/001.118/2018 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A E OUTROS
Indeferido o que requer quanto a rerratificação do Termo de Urbanização
nº 013/2019.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/04/2021**

Fixados com validade a partir de 18/02/2021, os proventos mensais
de inatividade de **REGINA COELI LESSA DE MIRANDA**, Professor I -
Língua Portuguesa, Licenciatura Plena, Classe F, matrícula 15/108.927-5,
aposentada através da Resolução "P" N° 202 de 05/11/2010, conforme
processo nº **02/003.299/2010**.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Katia Marisa Soares da Silva de Souza**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

06/200.024/2018 - Com base no parecer da Subsecretaria de Infraestrutur
a, de fls. 905, **AUTORIZO** a Rescisão Amigável do vínculo existente
entre a empresa **CARVALHO E SILVA ENGENHARIA LTDA.** e o
Município do Rio de Janeiro, referente às "**OBRAS PARA ELIMINAÇÃO
DE PONTO CRÍTICO DE ALAGAMENTO NA RUA IPOMÉIA - ESTUDO
4-3-D-1014 - SANTÍSSIMO, NA ÁREA DA IHC/SUBI/CGO/3ºGO - XVIII
R.A. - AP.5.2.**", objeto do **Contrato nº 130/2020**, com fulcro no Artigo 79,
§ 1º da Lei 8666/93.

Providencie-se a lavratura do termo de rescisão correspondente.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

06/200.545/2020 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada
através da **PORTARIA "P" IHC/SUBI/CGO Nº 013 DE 26 DE JUNHO DE
2020**, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** as "**OBRAS DE MELHORIAS
FÍSICAS E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DE
FUTEBOL EM ÁREA DE INTERESSE SOCIAL DA SERRINHA, NA RUA
BALAIADA S/N, MADUREIRA, XV RA NA AP 3.3**" objeto do processo
nº **02/530.190/2018**, referente ao **Contrato nº 226/2019**, celebrado
em **27/12/2019**, a cargo da firma **DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS DE
LOCAÇÕES LTDA.**

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@perj.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 157 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização -
RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em
vigor,

RESOLVE,

Designar o servidor **LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES**,
matrícula 10/319.220-0, em substituição ao servidor **BRUNO MOTTA
BUY**, matrícula nº 69/561.039-9, designado através da Portaria "P" nº
397/2019 - RU/PRE de 17.12.2019, para, juntamente com os servidores
IGOR FRANCISCO TEIXEIRA LEMOS, matrícula nº 69/561.029-0,
como presidente, designado através da Portaria "P" nº 194/2020 RU/
PRE de 22.10.2020, e **ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR**, matrícula nº
13/145.891-8, também designado através da Portaria "P" nº 397/2019
- RU/PRE de 17.12.2019, emitirem parecer quanto a Aceitação
Provisória das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
E VESTIÁRIOS DO CAMPO DO ABÓBORA - COMUNIDADE DO
JACAREZINHO**", objeto do processo nº 02/701.368/2017, Contrato
SMIHC nº 106/2019, a cargo da empresa **SR SERVIÇOS ESPECIALIZA-
DOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE.
EXPEDIENTE DO DIA 20.04.2021**

07/005.257/2017 - STUDIO G CONSTRUTORA LTDA - Com base no
parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 105/2021 - RU/PRE
de 12.02.2021, publicada no D.O. nº 239 de 18.02.2021, e considerando
o art. 505 do RGCAF, nos termos do parecer da Assessoria Jurídica,
ficam aceitas em caráter definitivo as "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES**", objeto do Contrato nº. 031/2018.
Fica a empresa convocada para se manifestar acerca da devolução da
garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Portaria "P" nº
224 de 23 de maio de 2012.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE.
EXPEDIENTE DO DIA 20.04.2021**

06/500.591/2021 - Defiro o pedido de cópia do processo nº 06/501.416/2020.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE.
EXPEDIENTE DO DIA 22.04.2021**

07/005.927/2018 - IMPAKTUS ENGENHARIA, CONSULTORIA E EM-
PREENDIMENTOS LTDA-ME - **AUTORIZO** a suspensão da contagem
do prazo das obras/serviços objeto do Termo de Contrato SMIHC nº.
001/2019, a partir de 03/03/2021, de acordo com a proposição da Direto-
ria de Planejamento e Projetos.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE.
EXPEDIENTE DO DIA 22.04.2021**

07/06/001.463/2017 - CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI - Nos
termos do despacho autorizativo de fls. 1.922, e considerando o despacho
da Assessoria Jurídica desta Empresa, providencie-se a lavratura do
Termo.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidorioluz@perj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 334 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação -
RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto
no artigo 24 do Decreto nº 22.615 de 30 de Janeiro de 2003 e Decreto
RIO nº 48.729 de 09 de abril de 2021;

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, a seguir relacionados, para
sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas funções normais,

constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos,
com a finalidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação
e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de
atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda
permanente e a eliminação dos destituídos de valor, sob a orientação do
Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHARETTE - Matrícula nº 69/2571.858-2

JOYCE MORAES VIANNA CÂMARA - Matrícula nº 69/2571.880-6

MÁRIO BITTENCOURT MIGUENS DE ALMEIDA - Matrícula nº 69/2571.910-0

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 335 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação -
RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

NOMEAR, WALDECK JANUÁRIO JUSTINIANO, Ajudante de Eletricista,
matrícula nº 13/198545-1, para a função de Confiança de Chefe de
Turma, código 084540, da Divisão de Operação e Fiscalização Diurna,
da 7ª Gerência Regional SUL-1, da Diretoria de Operação e Fiscalização
SUL, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ**, com
validade a partir de 14/04/2021.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 336 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação -
RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

NOMEAR MÁRCIO DA SILVA RAMOS, Auxiliar de Turma I, matrícula
nº 40/2571.252-0, para a função de Confiança de Chefe de Turma, código
084532, da Divisão de Operação e Fiscalização Noturna, da 7ª Gerência
Regional - SUL-2, da Diretoria de Operação e Fiscalização SUL, da
Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ**.

**ABRA
ESPAÇO**

PARA O AMANHÃ

**Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.**

#UseMáscara #AbraEspaço



SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretaria: **Maíra Celidônio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/04/2021

03/000.756/2021 - AUTORIZO em caráter excepcional e temporário pelo prazo máximo da intervenção instituída pelo Decreto nº. 48.645/2021 de 22 de março de 2021.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE TÁXI DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE 22.04.2021

03990065782021 - 03990056962021 - 03990056952021 - 03990066092021 - 03990065792021 - 03990057212021 - 03990065772021 - 03320012552021 - **"DEFIRO a substituição de veículo com base na documentação analisada"**.

03990066342021 - **"DEFIRO o pedido de Baixa em Cooperativa de Táxi Executivo, com base na documentação apresentada"**.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO ÔNIBUS DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 22.04.2021

03/32/000.607/2021 - Aprovo o layout do veículo.

GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAL DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 22.04.21

03/99/010.922/20 - 03/99/006.585/21 - **"Defiro a(s) permuta(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada"**.

03/99/006.574/21 - **"Defiro a(s) baixa(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada"**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 22/04/2021

Fruição da Fração do Cargo de Fidúcia Incorporado - **validade: 01/01/2017**, processo n.º 03/000.497/2021 - **MARIO SANTOS PINTO FILHO**, matrícula n.º 243.945-3 - **AUTORIZO**.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - **validade: 01/03/2021**, processo n.º 03/000.474/2021 - **CARLOS HENRIQUE MOYNA**, matrícula n.º 247.981-4 - **AUTORIZO**. - **Torno sem efeito** a publicação ocorrida no DO RIO nº 24, de 15/04/2021.

Fruição da Fração do Cargo de Fidúcia Incorporado - **validade: 01/01/2021**, processo n.º 03/000.497/2021 - **MARIO SANTOS PINTO FILHO**, matrícula n.º 243.945-3 - **AUTORIZO**.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/CRV Nº 6.724 EM 22 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta da Centurylink Comunicações do Brasil LTDA,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Rua Prudente de Moraes, na interseção com a Rua Vinícius de Moraes, da seguinte forma:

I - Das 8h do dia 24 de abril de 2021 às 20h do dia subsequente;

II - Das 8h do dia 1º de maio de 2021 às 20h do dia subsequente;

III - Das 8h do dia 8 de maio de 2021 às 20h do dia subsequente.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que trata o artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 6.725 EM 22 DE ABRIL DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta enviada pela Rede Globo,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas para o estacionamento de um caminhão por vez, na Rua Lopes Quintas, em frente à edificação número 177.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 8 de maio de 2021, das 6h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 6.726 EM 22 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS DEODORO, ILHA DO GOVERNADOR, PACIÊNCIA, PADRE MIGUEL, REALENGO, SANTÍSSIMO E VILA KENNEDY, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA TIM BRASIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 010/2021,

CONSIDERANDO a solicitação do consórcio responsável pela obra TIM BRASIL,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Brasil, pista central, sentido Oeste, da seguinte forma:

I - na altura da edificação nº 31.146;

II - na altura da edificação nº 27.195;

III - na altura da edificação nº 34.530;

IV - na altura da edificação nº 50.796;

V - na altura de Realengo;

VI - na altura de Santíssimo.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, na Avenida Via Expressa Presidente João Goulart (Linha Vermelha), na altura dos Kms 7 e 10, sentido Baixada Fluminense.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 25 de abril de 2021 ao dia 24 de maio de 2021, de segunda a quinta-feira, das 23h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 6.727 EM 22 DE ABRIL DE 2021.

PRORROGA A PORTARIA TR/CRV Nº 6.056 DE 22 DE JANEIRO DE 2021, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Sr. Daniel Corrêa Peixoto, Agente Operador de Tráfego,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/CRV nº 6.056 de 22 de janeiro de 2021, que autoriza intervenções viárias no bairro Bonsucesso para realização de obras, até o dia 2 de agosto de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 6.728 EM 22 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO TURIAÇU PARA A REALIZAÇÃO DE "VACINAÇÃO EM DRIVE-THRU CONTRA COVID-19".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT-AP3.N2

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Bernardino de Andrade, trecho compreendido entre a Rua Pereira Leitão e a Avenida dos Italianos;

II - Alça de retorno, sentido Rocha Miranda, sob o Viaduto da Avenida dos Italianos, trecho entre Avenida dos Italianos e a Rua Caburi;

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Implantar o regime de mão única de direção na Rua Pereira Leitão, a partir da rotatória na Rua Duarte Azevedo até Rua Bernardino de Andrade, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balçamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 24 de abril de 2021, de 7h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 6.729 EM 22 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela LIGHT,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Borges de Medeiros, em uma faixa de rolamento, no trecho compreendido entre os números 2.545 e 2.735

II - Rua J.J. Seabra, no trecho entre a Avenida Lineu de Paula Machado e a Avenida Borges de Medeiros;

III - Rua Batista da Costa, no trecho entre a Avenida Borges de Medeiros e a Avenida Lineu de Paula Machado, sentido da 1ª para a 2ª.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 9 de maio de 2021, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/CRV Nº 6.456
EM 12 DE MARÇO DE 2021.**

REVOGAAS PORTARIAS NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/000.571/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os Art. 3º e 4º da Portaria TR/SUB/CRV Nº 32.027 de 27 de outubro de 2005, que regulamentam estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência na Rua Efigênio de Sales.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUBET/CRV nº 3.996 de 11 de março de 2015, que regulamentam Estacionamento para Motocicletas na Rua Efigênio de Sales.

Art. 3º Revogar o inciso XVII da Portaria TR/CRV nº 2.714 de 27 de julho de 2007, que regulamenta estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência na Rua Smith de Vasconcelos.

Art. 4º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 9.074 de 20 de setembro de 2011, que regulamenta Estacionamento para Motocicletas na Rua Smith de Vasconcelos.

Art. 5º Revogar a Portaria TR/CRV nº 5.213 de 13 de maio de 2008, que regulamenta Área para Embarque e Desembarque de passageiros na Rua Ererê.

Art. 6º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 6.029 de 5 de outubro de 2016, que regulamenta estacionamento de Vans de Turismo na Rua Ererê.

Art. 7º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 21.817 de 17 de dezembro de 2002, que regulamenta estacionamento de veículos para Carga e Descarga na Praça São Judas Tadeu.

Art. 8º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 21.959 de 14 de janeiro de 2003, que regulamenta Área para Embarque e Desembarque de passageiros na Praça São Judas Tadeu.

Art. 9º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 14.134 de 20 de julho de 2018, que regulamenta Área para Embarque e Desembarque de passageiros na Rua Cosme Velho.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 15/03/2021.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/04/2021**

PROCESSO Nº 03/200.824/2021 - NAD no 153/2021.

PARTES: CET-RIO e FAHAM WEB DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Emissão de certificados digitais.

FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei no 13.303/2016.

VALOR: R\$ 500,00.

AUTORIDADE: Simone Costa Rodrigues da Silva.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: Anna Laura Valente Secco Freire

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

Processo 26/000.766/2021 - Aprovo o Laudo de Vistoria nº 07/2021, da Coordenadoria Técnica de Operações Especiais - COOPE, constante às fls.03 e 03verso, tendo em vista os despachos exarados pelo Coordenador Técnico da COOPE e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, às fls. 04 e 05.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 22/04/2021
INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

26/350.761/2019	890.322	BRASIL OUTDOOR LTDA
26/350.763/2019	890.378	BRASIL OUTDOOR LTDA
26/350.766/2019	890.326	BRASIL OUTDOOR LTDA
26/350.767/2019	890.329	BRASIL OUTDOOR LTDA
26/350.769/2019	879.500	BRASIL OUTDOOR LTDA
26/350.779/2019	879.487	BRASIL OUTDOOR LTDA
06/301.545/2020	952.887	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/301.547/2020	952.875	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/301.734/2020	952.901	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/301.869/2020	952.907	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/301.916/2020	952.916	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/302.410/2020	950.956	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/302.482/2020	958.749	BRASIL OUTDOOR LTDA
06/303.060/2020	964.829	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/303.061/2020	964.825	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/303.062/2020	964.839	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/303.066/2020	964.821	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/303.067/2020	964.822	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/303.068/2020	964.824	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/303.075/2020	964.863	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/303.076/2020	964.859	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/303.077/2020	964.857	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/303.079/2020	964.819	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/303.080/2020	964.820	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
06/303.081/2020	964.865	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
26/000.006/2021	964.901	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
26/000.007/2021	964.907	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
26/000.008/2021	964.912	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
26/000.010/2021	964.899	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
26/000.012/2021	964.895	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
26/000.013/2021	964.897	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
26/000.014/2021	964.891	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Renan Ferreirinha Carneiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ne **1490** - Designar **CRISTINA SILVA POMBEIRO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/279709-0, para exercer, com eficácia a contar de 12 de abril de 2021, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28567, setor 18663 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000914/2021)

Ne **1491** - Designar **LUCIANE SOUZA DE JESUS**, PROFESSOR I, matrícula 10/284962-8, para exercer, com eficácia a contar de 14 de abril de 2021, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8301, setor 11137 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000901/2021)

Ne **1492** - Dispensar **MARI ANGELA MOLINA LUCAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/216139-6, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7675, setor 11023 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001522/2021)

Ne **1493** - Designar **MARI ANGELA MOLINA LOPES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/216139-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7674, setor 11023 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001522/2021)

Ne **1494** - Designar **VALÉRIA GIRÃO DE SOUZA BARROS DE SANT'ANNA**, PROFESSOR II, matrícula 10/247153-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7675, setor 11023 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001523/2021)

Ne **1495** - Dispensar **DENISE BARBOSA PAIVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/216458-0, com eficácia a contar de 14 de abril de 2021, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8012, setor 11967 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001525/2021)

Ne **1496** - Nomear **DENISE BARBOSA PAIVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/216458-0, para exercer, com eficácia a contar de 14 de abril de 2021, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8011, setor 11967 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001525/2021)

Ne **1497** - Exonerar, a pedido, **CÁTIA REGINA MARQUES VARELA**, PROFESSOR II, matrícula 11/207030-8, com eficácia a contar de 14 de abril de 2021, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8011, setor 11967 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001526/2021)

Ne **1498** - Designar **CÁTIA REGINA MARQUES VARELA**, PROFESSOR II, matrícula 10/207030-8, para exercer, com eficácia a contar de 14 de abril de 2021, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8012, setor 11967 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001526/2021)

Ne **1499** - Dispensar, a pedido, **VANIA TRINDADE DE SANTANA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/283527-0, com eficácia a contar de 13 de abril de 2021, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7707, setor 11033 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001524/2021)

Ne **1500** - Designar **BÁRBARA TAVARES MARTINS DE JESUS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/290485-2, para exercer, com eficácia a contar de 13 de abril de 2021, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 5756, setor 1604 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/000998/2021)

Ne **1501** - Dispensar, a pedido, **CAROLINE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/285074-1, com eficácia a contar de 19 de abril de 2021, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6525, setor 11597 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/000431/2021)

№ **1502** - Designar **ELIENE FERNANDES BERNARDO MARQUES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296362-7, para exercer, com eficácia a contar de 19 de abril de 2021, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6525, setor 11597 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/000431/2021)

№ **1503** - Designar **ANDREIA ALVES DA CRUZ SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/282382-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5736, setor 10894 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/001102/2021)

№ **1504** - Dispensar **THAYANE MAZZA RAMOS NUNES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/307602-3, com eficácia a contar de 15 de abril de 2021, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7560, setor 11926 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001386/2021)

№ **1505** - Designar **TATIANA MARTINS SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/319060-0, para exercer, com eficácia a contar de 15 de abril de 2021, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7560, setor 11926 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001387/2021)

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PORTARIA CONJUNTA E/SUBE - E/SUBEX - E/SUBAIR -
E/CTIL Nº 01/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre o faseamento do retorno às aulas presenciais nas Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro durante o período da pandemia de COVID-19

A SUBSECRETARIA DE ENSINO, O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, A SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE E O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o contido na Deliberação E/CME nº 42, de 23 de setembro de 2020, que aprova a Reorganização do Currículo Carioca, do calendário escolar e estabelece atividades escolares presenciais e/ou não presenciais na rede pública de ensino do município do Rio de Janeiro, no contexto da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO a Resolução SME N.º 239, de 05 de janeiro de 2021 que trata do calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2021 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução SME N.º 247, de 04 de fevereiro de 2021, que institui orientações para o ensino remoto dispõe nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Resolução SME N.º 250, de 11 de fevereiro de 2021, que institui orientações para o ensino remoto dispõe nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 47.247, de 13 de março de 2020, que estabeleceu o regime excepcional de teletrabalho durante a pandemia da COVID-19, provocada pelo novo Coronavírus;

RESOLVEM:

Art. 1º O retorno das aulas presenciais nas Unidades Escolares que estiverem aptas, de acordo com o estabelecido no Artigo 2º da Resolução SME nº 250 de 11 de fevereiro de 2021, dar-se-á por fases, da seguinte forma:

- I - Fase 1: Pré-escola, 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental - a partir de 24 de fevereiro de 2021;
- II - Fase 2: 3º ao 5º Ano, 6º Ano Carioca - a partir de 21 de abril de 2021; e
- III - Fase 3: Creche, Ensino Fundamental Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos e Classe Especial - data de início a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Educação posteriormente.

§ 1º Se o retorno das aulas presenciais da Unidade Escolar começar após a data inicial de cada fase, a Unidade Escolar deverá evitar o retorno de mais de quatro grupamentos permitidos no mesmo dia, exceto para a realização da Atividade Diagnóstica em Rede.

§ 2º As turmas de Ensino Fundamental de Unidades Escolares aptas ao retorno das aulas presenciais poderão fazê-lo na semana de 26 de abril, para a realização da Atividade Diagnóstica em Rede, seguindo rigorosamente o Protocolo Sanitário, disponível no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º O faseamento estipulado neste Artigo poderá ser alterado de acordo com os índices de contaminação e com o progresso da imunização contra a Covid-19, sem prejuízo de outros critérios epidemiológicos que garantam a retomada segura e gradual das aulas presenciais.

§ 4º O retorno das aulas presenciais nas Unidades Escolares ocorrerá a partir de definição conjunta do Nível Central, Coordenadoria Regional de Educação e Unidade Escolar.

Art. 2º Os casos omissos serão encaminhados pelos gestores dos setores, para análise e aprovação dos Subsecretários editores deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Teresa Cozetti Pontual Pereira
Antoine Azevedo Louzao
Ana Christian Thomé Veneno Batista
Claudio Barreiros Massa**

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA E/SUBEX/CGRH Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/001437/2021 de 9 de abril de 2021.

Art. 2º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I. ALEX ANDRÉ AMANDIA HUCHE, Professor I, 11/169401-7;
- II. RUTH PINHEIRO MONTEIRO, Agente de Administração, 12/178174-9;
- III. DÉBORA LIRA MENDES CORTES, Professor II, 12/200181-6;
- IV. MOISÉS MIRANDA DA SILVA, Agente de Administração, 12/300137-7, como suplente.

Art. 3º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.
DANIELE MOREIRA PEREIRA**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH/GDVA "P" DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:

N.º 007 - Conceder ao Professor de Educação Infantil, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

07/005.276/2017 - NILCEIA DE SOUZA LEAL - 10/272.192-6, com validade de 17/09/2019.

**DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
07/001.387/2021	ALESSANDRA CORREIA VICENTE DA SILVA	10/253.810-6
07/001.451/2021	CAMILA MIRANDA VENTURA DE OLIVEIRA	10/288.373-4
07/001.386/2021	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ABREU	10/267.221-0
07/06/001.693/2014	JAQUELINE DE AGUIAR SIQUEIRA CAMPOS	10/265.904-3
07/09/000.681/2015	LUCIANA PUCU WOLLMANN DO AMARAL	10/275.383-8
07/001.436/2021	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA GONZAGA	10/282.380-5
07/001.480/2021	SIVALDO ANDRADE MATOS DE OLIVEIRA SILVA	10/277.043-6
07/06/000.939/2021	THIAGO LEITE DA SILVA	10/306.944-0
07/04/000.525/2021	VAGNER JOSÉ DE MORAES MEDEIROS	10/264.558-8
07/05/001.369/2019	VANESSA GOUVEIA RIBEIRO	10/298.146-2

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

**RETIFICAÇÕES:
D.O RIO Nº 250 DE 04/03/2021
PÁGINA 39 - 2ª COLUNA**

07/03/002.066/2020 - FATIMA GOLFETTO RIBEIRO - 10/173.206-4, Professor II

Onde se lê:

... no total de 240 (duzentos e quarenta) dias, nos termos do Inciso I, do artigo 65 da Lei 94/79...

Leia-se:

... no total de 240 (duzentos e quarenta) dias, nos termos do Inciso III, do artigo 65 da Lei 94/79...

**D.O RIO Nº 218 DE 18/01/2021
PÁGINA 18 - 2ª COLUNA**

07/009.071/2019 - NATANIA DIAS DO REGO - 10/311.856-9, Professor de Educação Infantil

Onde se lê:

... no período de 02/05/2015 a 16/03/2017, no total de 775 (setecentos e setenta e cinco) dias, com base no artigo 9º...

Leia-se:

... no período de 02/02/2015 a 16/03/2017, no total de 775 (setecentos e setenta e cinco) dias, com base no artigo 9º...

**DESPACHOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

Processo 07/007034/2017

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 2019/539 no valor de R\$ 820.777,99 (oitocentos e vinte mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), emitida a favor da Empresa Municipal de Informática e Planejamento S.A IPLANRIO.

Processo nº 07/002960/2020

Torno sem efeito a publicação realizada no D.O.RIO nº 124 de 02/09/2020, pág.17, 1ª coluna e pág.18, 2ª coluna.

Processo nº 07/002960/2020

Autorizo os cancelamentos totais da NAD nº 1724/2020 e da Nota de Empenho nº 2413/2020 no valor de R\$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) emitidas a favor da Empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI CETIQT.

**DESPACHOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SME
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

Processo n.º 07/001.019/2021 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 11/082.831-9 e Patrícia Machado Duarte Gonçalves, matrícula 10/172.473-1.

Processo n.º 07/005.259/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Katia Cristina Vieira Nunes, matrícula 11/296.998-8, e Valéria Maria Barreiros Costa, matrícula 11/136.313-4

Processo n.º 07/005.510/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Ana Maria de S. Jacob, matrícula 11/232.825-0, e Jeanine Tantos de Carvalho, matrícula 11/282.574-3.

**DESPACHOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

Processo nº 07/006675/2018

Autorizo a celebração de Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 29/2019 pelo período de 12 (doze) meses a contar de 26/04/2021, no valor de R\$ 37.095,60 (trinta e sete mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos), com redução parcial no valor de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) do item 03 e no valor de R\$ 4.498,80 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) do item 04, perfazendo um total de redução de R\$ 5.026,80 (cinco mil vinte e seis reais e oitenta centavos) do valor anteriormente contratado, sem supressão do objeto, com fulcro no Artigo 57, Inciso II c/c Artigo 65, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 07/006675/2018

- 1- Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Elevador Hidráulico incluindo fornecimento e substituição de peças.
- 2- Partes: PCRJ/SME e ELEVADORES IVIMAIA LTDA
- 3-Fundamento: Artigo 57, Inciso II c/c Artigo 65, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações
- 4-Razão: Vializar a manutenção dos elevadores
- 5-Valor: R\$ 37.095,60 (trinta e sete mil noventa e cinco reais e sessenta centavos)
- 6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/03/2021**

(*) **Processo nº 07/001013/2021**

Autorizo a celebração do Contrato para Prestação de Serviço de Locação de veículos, com manutenção e disponibilidade de veículos reserva, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 130.356,00 (cento e trinta mil e trezentos e cinquenta e seis reais), a favor da empresa EBEC - Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A., CNPJ 17.162.280/0001-37, com fulcro no Art. 1º Caput da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21/04/2021 a 20/04/2022.

(*) **Republicado por incorreções no D.O. nº 8 de 24 de março de 2021, página 27, 1ª coluna.**

**DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

Processo nº 07/001.082/2021 - Autorizo a elaboração do Termo de Contrato de Cessão de Uso Parcial.

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/01/001.881/2019	E/CRE(01.02.002) E.M. Tiradentes	Ana de Souza Neves	11/104.207-6
		Ana Maria de Lima Araújo	10/268.323-3
07/01/001.184/2019	E/CRE(01.01.007) E.M. Marechal Mascarenhas de Moraes	Nágela da Silva Gonçalves	11/279.252-1
		Robertta Correa Mira de Pina	12/245.791-9
07/01/001.753/2019	E/CRE(01.01.007) E.M. Marechal Mascarenhas de Moraes	Nágela da Silva Gonçalves	11/279.252-1
		Robertta Correa Mira de Pina	12/245.791-9
07/01/001.768/2019	E/CRE(01.01.801) EDI Parque Da Alegria	Tássia Adalgisa Marques Boldrini	11/280.244-5
		Erivelton Marins Bento	10/282.212-8
07/01/001.916/2019	E/CRE(01.03.501) E.M. Do Catumbi	Izabel Cristina Marçal Gonçalves	11/200.956-1
		Évelin Duarte Bacci dos Santos	12/222.197-6
07/01/001.915/2019	E/CRE(01.03.501) E.M. Do Catumbi	Izabel Cristina Marçal Gonçalves	11/200.956-1
		Évelin Duarte Bacci dos Santos	12/222.197-6
07/01/001.930/2019	E/CRE(01.07.501) E.M. Edmundo Bittencourt	Mário Carvalho Viegas	11/234.653-4
		Samara Barbosa	12/282.663-4
07/01/001.854/2019	E/CRE(01.02.004) E.M. Rivadávia Correa	Fernando Octávio Duarte Braga	11/232.650-2
		Clayton Botas Nogueira	12/285.967-9
07/01/001.446/2019	E/CRE(01.02.503) CIEP Av. dos Desfiles II	Lucia Gomes da Silva Ferreira	11/232.650-2
		Sandra de Cássia Maia Scarpelli	12/223.066-2
07/01/001.464/2019	E/CRE(01.07.009) E.M. Uruguai	Marcos da Silva Rangel	11/285.691-2
		Fábio Martins Pontes	12/279.251-3
07/01/001.935/2019	E/CRE(01.07.606) C.M. Francisco Alves	Ana Lúcia Oliveira Malheiros Silva	11/279.252-1
		Vera Lucia do Nascimento da Silva	12/137.389-3

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/000100/2021

E/2ª CRE (02.09.013) Escola Municipal Francisco Manuel Isabel Cristina Gonçalves Cardoso 11/169.955-2 Antônio Machado Gomes 12/162.520-1

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/001077/2020

E/2ª CRE (02.09.013) Escola Municipal Francisco Manuel Isabel Cristina Gonçalves Cardoso 11/169.955-2 Antônio Machado Gomes 12/162.520-1

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/001915/2020

E/2ª CRE (02.09.013) Escola Municipal Francisco Manuel Isabel Cristina Gonçalves Cardoso 11/169.955-2 Antônio Machado Gomes 12/162.520-1

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/000173/2021

E/2ª CRE (02.09.008) Escola Municipal Madrid Dayse dos Santos Guimarães 11/234.548-6 Erika Cristina de Almeida Costa 12/202.225-9

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/001511/2020

E/2ª CRE (02.08.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Igor Moraes da Silva Eliane Rezende Vieira 70/317.457-0 Maria Claudia Freitas da Costa 12/165.430-0

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/000775/2021

E/2ª CRE (02.09.008) Escola Municipal Madrid Dayse dos Santos Guimarães 11/234.548-6 Erika Cristina de Almeida Costa 12/202.225-9

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 26, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,**

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 22 de 21 de janeiro de 2015, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 26,
DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361. 0315.2181	E/3ª CRE (03.12.004) EM Estado da Guanabara	Márcia da Silva Gobbi Araújo	Diretor IV	11/138.565-7
		Tânia Alves Barboza da Silva	Diretor-Adjunto	12/272.813-7

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (03.12.503) N.º 6, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DO CIEP (03.12.502) CORONEL SARMENTO DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 0703000846/2021, de 22 de março de 2021.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

VERA MARIA SAVAGET BARREIROS - PII - 11/107.637-1
RAMON DE CARVALHO ALBERICH - PEF - 11/280.627-1
VALÉRIA MARIA FERREIRA GUEDES MACHADO - PII - 11/202.482-6
KELLY RODRIGUES DIETRICH BREUER - PII - 11/207.371-6, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de abril de 2021.
VERA CAETANO DOS SANTOS

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

PROCESSO nº 07/04/001.542/2020

AUTORIZO o reinício da execução do Contrato nº 11/2020 celebrado com **PST GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP**, cujo objeto é Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, a contar de 26/04/2021, tendo em vista o retorno às atividades presenciais das Unidades Escolares, com fulcro no art. 526 do RGCAF.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 22/04/2021**

PROCESSO 07/04/000.998/2017

Rescindir amigavelmente, a partir de 24 de março de 2021, o contrato 04/2017, celebrado entre a E/4ªCRE e a Empresa ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.043.326/0001-70, de acordo com o Artigo 79, § 1º da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 07/04/002.704/2016

Rescindir amigavelmente, a partir de 24 de março de 2021, o contrato 26/2016, celebrado entre a E/4ªCRE e a Empresa ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.043.326/0001-70, de acordo com o Artigo 79, § 1º da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

PROCESSO Nº 07/04/000.355/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 196/2021, no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), referente ao Fomento nº 04/2019, firmado com a Instituição Lar Irmão Francisco, CNPJ: 33.701.004/0001-56.

PROCESSO Nº 07/04/000.396/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 197/2021, no valor de R\$ 60.937,50 (sessenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao Fomento nº 05/2019, firmado com a Instituição Creche Escola Mimi, CNPJ: 001.149.568/0001-31.

PROCESSO Nº 07/04/000.395/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 198/2021, no valor de R\$ 80.437,50 (oitenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao Fomento nº 06/2019, firmado com a Instituição Centro Comunitário da Vila Proletária da Penha, CNPJ: 72.084.122/00001-14.

PROCESSO Nº 07/04/000.356/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 199/2021, no valor de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao Fomento nº 07/2019, firmado com a Instituição Creche e Pré-Escola Nova Jerusalém, CNPJ: 022.212.251/0001-72.

PROCESSO Nº 07/04/000.321/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 200/2021, no valor de R\$ 104.812,50 (cento e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), referente ao Fomento nº 08/2019, firmado com a Instituição Creche Centro Cultural Educar, CNPJ: 027.459.612/0001-01.

PROCESSO Nº 07/04/002.128/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 377/2019, no valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao Fomento nº 14/2019, firmado com a Instituição Associação Terapêutica Pedagógica Luiz Antônio, CNPJ: 14.954.939/0001-08.

PROCESSO Nº 07/04/002.074/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 212/2021, no valor de R\$ 98.475,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), referente ao Fomento nº 15/2019, firmado com a Instituição Associação Educacional Rebral, CNPJ: 003.465.953/0001-13.

PROCESSO Nº 07/04/002.126/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 383/2019, no valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao Fomento nº 16/2019, firmado com a Instituição Associação Comunitária do Parque Proletário da Penha, CNPJ: 010.158.048/0001-86.

PROCESSO Nº 07/04/002.133/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 384/2019, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), referente ao Fomento nº 17/2019, firmado com o Instituto das Missionárias de N S de Fátima do Brasil, CNPJ: 034.074.252/0001-87.

PROCESSO Nº 07/04/002.131/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 378/2019, no valor de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), referente ao Fomento nº 18/2019, firmado com a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, CNPJ: 033.593.575/0001-14.

PROCESSO Nº 07/04/002.125/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 379/2019, no valor de R\$ 69.225,00 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais), referente ao Fomento nº19/2019, firmado com a Associação Civil Centro Educacional Comunitário Estação do Saber, CNPJ: 008.681.265/0001-04.

PROCESSO Nº 07/04/002.129/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 381/2019, no valor de R\$ 60.937,50 (sessenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao Fomento nº20/2019, firmado com a Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Maria, CNPJ: 031.157.092/0001-41.

PROCESSO Nº 07/04/002.116/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 380/2019, no valor de R\$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao Fomento nº 21/2019, firmado com o Centro Educacional Joel Mário - Casa de Joel, CNPJ: 04.396.217/0001-13.

PROCESSO Nº 07/04/002.115/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 391/2019, no valor de R\$ 73.125,00 (setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), referente ao Fomento nº 22/2019, firmado com a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, CNPJ: 033.593.575/0001-14.

PROCESSO Nº 07/04/002.132/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 389/2019, no valor de R\$ 102.375,00 (cento e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente ao Fomento nº23/2019, firmado com a Sociedade de Ensino Tereza Cristina, CNPJ: 033.766.999/0001-33.

PROCESSO Nº 07/04/002.134/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 388/2019, no valor de R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais), referente ao Fomento nº 24/2019, firmado com a Soc. Independente de Cultura e Aprendizagem de Manguinhos, CNPJ: 029.061.900/0001-20.

PROCESSO Nº 07/04/002.122/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 390/2019, no valor de R\$ 104.812,50 (cento e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), referente ao Fomento nº 25/2019, firmado com a Associação Centro Educacional Rebral, CNPJ: 003.465.953/0001-13.

PROCESSO Nº 07/04/002.114/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 387/2019, no valor de R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente ao Fomento nº26/2019, firmado com o Instituto Brasileiro de Ações, Pesquisas e Estudos Sociais IBRAPES, CNPJ: 005.858.555/0001-92.

PROCESSO Nº 07/04/002.121/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 382/2019, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil, quinhentos reais), referente ao Fomento nº27/2019, firmado com o Núcleo de Ação Comunitária e de Desenvolvimento NACODES, CNPJ: 02.717.198/0001-54.

PROCESSO Nº 07/04/002.113/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 385/2019, no valor de R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente ao Fomento nº 28/2019, firmado com o Centro de Inclusões Sociais Canaã, CNPJ: 040.234.908/0001-84

PROCESSO Nº 07/04/002.051/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 392/2019, no valor de R\$ 99.450,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente ao Fomento nº 29/2019, firmado com a Creche e Pré-Escola Nova Jerusalém, CNPJ: 022.212.251/0002-53.

PROCESSO Nº 07/04/002.123/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 447/2019, no valor de R\$ 105.787,50 (cento e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao Fomento nº 36/2019, firmado com a RioSolidário Obra Social do Rio de Janeiro, CNPJ: 00.517.666/0001-11.

PROCESSO Nº 07/04/002.983/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 535/2019, no valor de R\$ 131.137,50 (cento e trinta e um mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao Fomento nº37/2019, firmado com o Centro Educacional Vale do Sol, CNPJ: 034.704.019/0001-30.

PROCESSO Nº 07/04/002.127/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 533/2019, no valor de R\$ 70.687,50 (setenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao Fomento nº 38/2019, firmado com o Centro Cultural Educar, CNPJ: 027.459.612/0001-01.

PROCESSO Nº 07/04/002.135/2019

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 534/2019, no valor de R\$ 73.125,00 (setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), referente ao Fomento nº 39/2019, firmado com a Creche e Pré-Escola Nova Jerusalém. CNPJ: 022.212.251/0001-72.

PROCESSO Nº 07/04/000.169/2020

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 34/2020, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), referente ao Fomento nº 02/2020, firmado com a Associação Centro Educacional Rebral, CNPJ: 003.465.953/0001-13.

PROCESSO Nº 07/04/000.170/2020

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 35/2020, no valor de R\$ 91.650,00 (noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais), referente ao Fomento nº 04/2020, firmado com o Centro Educacional Vale do Sol, CNPJ: 034.704.019/0001-30.

PROCESSO Nº 07/04/000.097/2020

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 36/2020, no valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais), referente ao Fomento nº 05/2020, firmado com o Centro Cultural Tia Nane, CNPJ: 026.544.349/0001-88.

**E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

Processo n.º 07/06/000002/2021 - torno sem efeito a publicação do D.O. nº 29, p. 23, 2ª coluna de 22/04/2021.

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR E ACESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

Processo n.º 07/06/000002/2021

Autorizo e Aprovo a Despesa

- 1-Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
- 2-Partes: PCR/J/SME/6ª CRE e LIGHT Serviços de Eletricidade S/A.
- 3-Fundamento: Artigo 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 4-Razão: Pagamento de juros, multas e outras penalidades
- 5-Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
- 6-Autorização: David dos Santos Moura
- 7-Ratificação: Hugo Ribeiro Nepomuceno

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/01/2021**

*PROCESSO Nº 07/07/000428/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 08/2019, que tem como objeto a prorrogação de prazo contratual por 12 meses a contar de 01/03/2021 a 28/02/2022, tendo como favorecida a **CONGREGAÇÃO MARIANA DO HOSPITAL COLÔNIA CURUPAITI**, CNPJ Nº 34.066.639/0001-91, com fundamento no artigo 55, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/07/000429/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 10/2019, que tem como objeto a prorrogação de prazo contratual por 12 meses a contar de 01/03/2021 a 28/02/2022, tendo como favorecido o **CENTRO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO**, CNPJ Nº 29.295.718/0001-34, com fundamento no artigo 55, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/07/000402/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 09/2019, que tem como objeto a prorrogação de prazo contratual por 12 meses a contar de 01/03/2021 a 28/02/2022, tendo como favorecido o **CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO MELO COSTA**, CNPJ Nº 02.981.143/000157 com fundamento no artigo 55, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/07/000401/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 06/2019, que tem como objeto a prorrogação de prazo contratual por 12 meses a contar de 01/03/2021 a 28/02/2022, tendo como favorecido o **INSTITUTO PRESBITERIANO ÁLVARO REIS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, CNPJ Nº 33.906.702/0001-98, com fundamento no artigo 55, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/07/000425/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 07/2019, que tem como objeto a prorrogação de prazo contratual por 12 meses a contar de 01/03/2021 a 28/02/2022, tendo como favorecido o **MOVIMENTO EDUCACIONAL JOSEFA ALCÂNTARA GOULART**, CNPJ Nº 30.476.543/0001-40, com fundamento no artigo 55, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/07/000422/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 05/2019, que tem como objeto a prorrogação de prazo contratual por 12 meses a contar de 01/03/2021 a 28/02/2022, tendo como favorecido o **EDUCAN-DÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ**, CNPJ Nº 33.760.398/0001-13, com fundamento no artigo 55, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/07/000426/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 04/2019, que tem como objeto a prorrogação de prazo contratual por 12 meses a contar de 01/03/2021 a 28/02/2022, tendo como favorecida a **CRUZADA DO MENOR**, CNPJ Nº 33.709.171/0001-43, com fundamento no artigo 55, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

*omitido no D.O RIO DE 29/01/2021

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

*PROCESSO Nº 07/07/002066/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 15/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor global, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RJ - CRECHE RITA ALEXANDRINA FERREIRA**, CNPJ Nº 33.593.575/0001-14, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/07/002068/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 16/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor global, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a **OBRA SOCIAL CANTINHO FELIZ - CRECHE CANTINHO FELIZ I**, CNPJ Nº 97.405.997/0001-00, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/07/002069/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 17/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor global, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a **OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPERANÇA**, CNPJ Nº 05.925.069/0001-40, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/07/002070/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 18/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor global, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a **OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES**, CNPJ Nº 72.386.535/0001-53, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/07/002071/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 23/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor global, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO/ CRECHE RAIMUNDA NONATA DA SILVA**, CNPJ Nº 33.593.575/0001-14, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/07/002072/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 20/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor global, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a **RIO SOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ Nº 00.517.666/0001-11, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/07/002085/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 22/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor global, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a **OBRA SOCIAL CANTINHO FELIZ - CRECHE CANTINHO FELIZ II**, CNPJ Nº 97.405.997/0001-00, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/07/002086/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 21/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor global, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO/CRECHE SÃO PAULO APÓSTOLO**, CNPJ N.º 33.593.575/0001-14, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/07/002090/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 19/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor global, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecido o **INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL**, CNPJ N.º 40.199.606.0001-12, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/07/000428/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 08/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor global, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a **CONGREGAÇÃO MARIANA DO HOSPITAL COLÔNIA CURUPAITI**, CNPJ N.º 34.066.639/0001-91, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/07/000429/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 10/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor global, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecido o **CENTRO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO**, CNPJ N.º 29.295.718/0001-34, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/07/000402/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 09/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor global, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecido o **CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO MELO COSTA**, CNPJ N.º 02.981.143/000157, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/07/000401/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 06/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor global, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecido o **INSTITUTO PRESBITERIANO ALVARO REIS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, CNPJ N.º 33.906.702/0001-98, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/07/000425/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 07/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor global, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecido o **MOVIMENTO EDUCACIONAL JOSEFA ALCÂNTARA GOULART**, CNPJ N.º 30.476.543/0001-40, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/07/000422/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 05/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor global, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecido o **EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ**, CNPJ N.º 33.760.398/0001-13, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/07/00125/2020

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 04/2020, que tem como objeto a redução de 25% do valor global, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a **ASSEMBLEIA DE DEUS GLOBAL**, CNPJ N.º 15.625.638/0001-95, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/07/000426/2019

Aprovo o Plano de Trabalho atualizado e ao Cronograma de Desembolso para a celebração do 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 04/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor global, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a **CRUZADA DO MENOR**, CNPJ N.º 33.709.171/0001-43, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

*omitido no D.O RIO DE 11/03/2021

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

PROCESSO N.º 07/08/001552/2021

APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 23/27e, AUTORIZO, conforme justificativa, às fls.21/22, a celebração do Convênio, a ser firmado entre a KLABIN S/A e o Conselho Escola Comunidade (CEC) da Escola Municipal Wolf Klabin, em Bangu, com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação - SME, cujo objeto "reforma da quadra poliesportiva e outros da Escola Municipal Wolf Klabin", sem repasse de recursos financeiros pela Secretaria Municipal de Educação ou para ela, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 116 da Lei n.º8.666/93.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 143, DE 21 DE ABRIL DE 2021.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/10/001.141/2021 de 21 de abril de 2021.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Marize Tavares Duarte Senra, Professor II, Matrícula 12/255.052-3,
- Conceição Maria Antonio Pimenta; Professor II, Matrícula 10/105.865-0,
- Adriana Miranda dos Santos, Professor II, Matrícula 10/199.889-7,
- Márcia Maria da Silva Cunha, Professor II, Matrícula 10/206.969-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.
Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

PROCESSO: 07/10/000076/2016 Autorizo a elaboração de Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n.º 02/2016, com eficácia a partir de 03/05/2021, com a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ 01.920.177/0001-79, com fundamento no Art. 79, II da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO: 07/10/004012/2018 Autorizo a elaboração de Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n.º 03/2019, com eficácia a partir de 03/05/2021, com a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ 01.920.177/0001-79, com fundamento no Art. 79, II da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO: 07/10/000076/2016 Autorizo a elaboração de Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n.º 04/2016, com eficácia a partir de 03/05/2021, com a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.768.165/0001-08, com fundamento no Art. 79, II da Lei n.º 8.666/93.

**10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE/GED N.º 02, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/001.288/2021, autuado em 24 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento das Atividades da Educação Infantil Modalidade de Creche.

Art.2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Patricia de Souza Freitas , Prof II, matr. 12/ 222. 101-8

II- Renata de Oliveira Stancato, Prof II, mat. 11/232.365-7 e

III- Lúcia Emília Alves de Magalhães, Prof II, matr. 10/105.809-8

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 14 de abril até a finalização do processo, perante a Bendita Escola de Educação Infantil, localizado na Rua Pedra Bela, n.º 65, no bairro Pedra de Guaratiba, no Rio de Janeiro, CEP23.025-270.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Sºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO "P" N.º 585 DE 19 DE ABRIL DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar a pedido **ROBERTA DE VASCONCELLOS MARINHEIRO**, matrícula 11/274.487-8, Assistente Social, com validade 08 de abril de 2021, do Cargo Comissionado de Diretor IV, símbolo DAS 6, código 35508, da Unidade Municipal de Reinserção Social Dina Sfat, da 8ª Coordenadoria de Assistências Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" N.º 586 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.145/2021.

RESOLVE:

Aposentar **DEVANIR DE AGUIAR OSÓRIO**, Agente Comunitário Nível I (QS), matrícula 10/178.599-7, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO "P" N.º 588 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.029/2021.

RESOLVE:

Aposentar **SANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE**, Assistente Social, matrícula 10/241.092-6, Categoria Especial A, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 40º, da Constituição Federal.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2021**

*PROCESSO: 08/001.084/2019

NAD: 09

OBJETO: Termo de Fomento Aditivo
PARTES: SMAS E LAR DO ANCIÃO NOVA GALILEIA
RAZÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 31 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
VALOR: R\$ 220.882,56 (duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
RATIFICADOR: VINICIUS NASCIMENTO CORREA
Omitido n o D.O. 05/04/2021

*PROCESSO: 08/001.104/2019

NAD: 10

OBJETO: Termo de Fomento Aditivo
PARTES: SMAS E LAR MARIA DE LOURDES
RAZÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 31 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
VALOR: R\$ 158.613,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e treze reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
RATIFICADOR: VINICIUS NASCIMENTO CORREA
Omitido n o D.O. 05/04/2021

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/04/2021**

PROCESSO N.º 08/001.703/2018 - Tendo em vista o parecer conclusivo de fls. 14, da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, instituída através da Resolução "P" no 310, de 03 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Rio 05 de setembro de 2019, autorizo a baixa definitiva dos bens relacionados às fls. 13 do presente, nos termos do artigo 24, inciso III, da Resolução CGM no 1.642, de 07 de maio de 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 22 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014, considerando o Decreto nº 48352 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1697 - Excluir, com validade a partir de 16/04/2021, **ALEXANDRE MATOS DE ARAUJO**, Gerente II, matrícula 11/218.696-3, da função de Membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 1524 de 06/04/2021, publicada no D.O. RIO de 07/04/2021, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CET nº 051 de 16/04/2021.

nº 1698 - Excluir, com validade a partir de 16/04/2021, **ALEXANDRE MATOS DE ARAUJO**, Gerente II, matrícula 11/218.696-3, da função de Membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 1525 de 06/04/2021, publicada no D.O. RIO de 07/04/2021, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CET nº 051 de 16/04/2021.

nº 1699 - Incluir, com validade a partir de 16/04/2021, **MAURO SANTIAGO MEDINA JUNIOR**, Agente de Administração, matrícula 10/224.279-0, na função de Membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 1524 de 06/04/2021, publicada no D.O. RIO de 07/04/2021, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CET nº 051 de 16/04/2021.

nº 1700 - incluir, com validade a partir de 16/04/2021, **MAURO SANTIAGO MEDINA JUNIOR**, Agente de Administração, matrícula 10/224.279-0, na função de Membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 1525 de 06/04/2021, publicada no D.O. RIO de 07/04/2021, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CET nº 051 de 16/04/2021.

ATO DO SECRETÁRIO

D.O. RIO DE 25/06/2020

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 179 DE 24 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 1478 de 24/04/2020,...

Leia - se:

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 719 DE 24 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 1478 de 24/04/2020,...

ATO DO SECRETÁRIO

D.O. RIO DE 22/03/2021

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO SMS "P" DE 19 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

Onde se lê:

nº 1270 - Nomear **ALINE BASÍLIO RODRIGUES ASCENÇÃO**, Agente de Administração, matrícula 12/223.548-9, para exercer, com validade a partir de 01/03/2021, o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS06, código 033288...

Leia - se:

nº 1270 - Nomear **ALINE BASÍLIO RODRIGUES ASCENÇÃO**, Agente de Administração, matrícula 12/223.548-9, para exercer, com validade a partir de 01/03/2021, o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS06, código 079859 ...

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1342 DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.3/CGA nº 069 de 19/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA LINCOLN DE FREITAS FILHO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ISIS REGINA DE MELO	11/235 809-1
CLAUDIO JORGE MARCONDES DIB	11/175 545-3
JANAINA DE SOUZA MATTOS	12/224 988-6
EDILSON DE SENNA FERNANDES	12/212 760-3
CARINE FARIA DA SILVA	12/224 369-9
VALESCA ASSIS RODRIGUES	12/170 747-0
SÔNIA MARIA JORDÃO DA COSTA CAVALLINI	12/225 738-4
ANA RITA FREIRE DA SILVA	12/237 326-4
FLÁVIA PEIXOTO CANDEA	12/239 452-6
ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO	12/228 682-1
JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	12/204 505-2
LUCI BARRETO TORRES	12/151 606-1
CÁTIA FERREIRA PAIXÃO	12/213 841-0
MARGARETH ALVES ROSA LEMES	12/243 437-1
AKEMI DUARTE KOSAKA SHIOSE	10/223 871-5

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3	
SERVIDOR	MATRÍCULA
RODNEY PERUCCI DA SILVA	11/209 782-2
MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209 524-8
ALINE EDUARDO GLÓRIA DE PAIVA	12/224 527-2
ERICMAR CARVALHO DE MELO	11/198 709-8
ZENI FERNANDES DA SILVA	11/213 820-4
DEISE ANTUNES PEREIRA	12/225 035-5
SILVIA COSTA HORSAY	11/230 754-4
FABRÍCIO AZARIAS DA SILVA	12/195 205-0
ANNA PAULA PRAZERES DA SILVA	10/207 554-7
MARIA LUIZA TORRES	10/141 301-2
CÁSSIA APARECIDA PRAZERES DA SILVA	12/207 190-0
LEONARDO LUIZ DOS REIS	10/224 311-1
MÁRCIA VALÉRIA CARDOSO PEREIRA	10/226 780-5
VILMA ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA	12/089 625-8
MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA	11/139 108-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 009/2020 ao Contrato nº 108/2016, firmado com a empresa PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S.S. LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de dosimetria para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, para período de 12 (doze) meses, processos instrutivos nºs.: 09/003.469/2015 e 09/53/000.096/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1246 de 25 de setembro de 2020, publicada no D.O. Rio de 28 de setembro de 2020 e republicada no D.O. Rio de 30 setembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 23/03/2021. nº 07, página 31.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 17 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição da **Comissão de Orçamento e Finanças** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, com as substituições de Conselheira, na forma abaixo discriminada:

- Comissão de Orçamento e Finanças

Conselheira: Liliane Cardoso de Almeida Leal, em substituição a Márcia Reis da Silva

Conselheira: Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, em substituição a Patrícia Furtado da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20/04/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 16.04.2021

09/002.308/2019 - Torno sem efeito o despacho de fl. 512 e a publicação no D.O nº 150, página 09, datado de 09/10/2020 cujo objeto refere-se a registro de preços para aquisição de bisturi bipolar, pertencentes à classe 6515, para as unidades: Hospital Municipal Souza Aguiar e Hospital Municipal Piedade

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 20/04/2021

Converso a decisão de fls. 47 e a publicação no D. O. Rio de nº 225 de 28/01/2021 - pág. 47 - 1ª coluna às fls. 48, do processo nº 09/000.518/21, transformando a suspensão provisória imposta à empresa HB Multiserviços Ltda. em sanção definitiva, cujos efeitos deverão durar até 26/04/2021. Atingindo o referido prazo, fica restabelecida a vigência dos Termos de Execução nº 017/2020 e 021/2020, referentes ao contrato nº 134/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 22.04.2021

09/004.781/2019 - De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro às fls. 5.355, **RETIFICO o HOMOLOGO** dos itens 063 e 064, Pregão Eletrônico nº 011/2021, nos autos do processo administrativo nº 09/004.781/2019, como a seguir:

Onde se lê:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
63	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,04
64	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	0,0520

Leia-se:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
63	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Em análise
64	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	Em análise

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL

EXPEDIENTE DE 05.04.2021

*Processo nº: 09/006057/2020 - NAD nº 289/2021

- OBJETO: Aquisição de material de insumo para atender a demanda judicial.
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
- FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
- AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

*Processo nº: 09/006057/2020 - NAD nº 290/2021

- OBJETO: Aquisição de material de insumo para atender a demanda judicial.
 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
 - FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
 - RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
 - VALOR: R\$ 4.699,80 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
 - AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha
- *Omitido no D.O. Rio de 06.04.2021

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 20.04.2021

09/52/000063/2020 - CONCEDO; segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.1996 e face à manifestação favorável de seus superiores hierárquicos no processo nº 09/52/000.063/2020, Prorrogação de Licença sem Vencimentos, nos termos 107, da Lei nº 94, de 14.03.1979, a servidora Juliana de Oliveira Fagundes, cargo de Cirurgião Dentista, Matrícula nº 10/239.453-4, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 17.04.2021.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1 DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 22/04/2021

Processo nº 09/01/000.178/2021 - Torno sem efeito a publicação do APROVO referente ao processo supracitado no valor de R\$ 16.664,98 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), realizado no D.O. Rio nº 28, do dia 21/04/2021, página 26, 1ª coluna, por estar em duplicidade com o publicado no D.O. nº 165, 04/11/2020, página 13, 2ª coluna.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2 DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 22.04.2021

Processo nº: 0932/000067/2014 - NAD nº 057/2021

- OBJETO: Prorrogação contratual da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de RX

- 2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8666/93.
4.RAZÃO: 5º Termo Aditivo ao Contrato 013/2016.
5.VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

Processo nº: 09/33/000.079/2021 - NAD nº. 80/2021

1. OBJETO: Aquisição de insumos para Endodontia para os CEOs da AP 3.3
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3 e W J M DENTAL LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10520/2002.
4. RAZÃO: Pregão - PE 172/2019
5. VALOR: R\$ 1.201,97 (HUM MIL E DUZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Jose Alves Conceição Silva

Processo nº: 09/33/000.079/2021 - NAD nº. 81/2021

1. OBJETO: Aquisição de insumos para Endodontia para os CEOs da AP 3.3
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3 e RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10520/2002.
4. RAZÃO: Pregão - PE 172/2019
5. VALOR: R\$ 523,80 (QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Jose Alves Conceição Silva

Processo nº: 09/33/000.079/2021 - NAD nº. 82/2021

1. OBJETO: Aquisição de insumos para Endodontia para os CEOs da AP 3.3
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3 e DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10520/2002.
4. RAZÃO: Pregão - PE 172/2019
5. VALOR: R\$ 2.669,84 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Jose Alves Conceição Silva

Processo nº: 09/33/000.079/2021 - NAD nº. 83/2021

1. OBJETO: Aquisição de insumos para Endodontia para os CEOs da AP 3.3
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3 e DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10520/2002.
4. RAZÃO: Pregão - PE 172/2019
5. VALOR: R\$ 654,09 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Jose Alves Conceição Silva
*Omitido em 05/04/2021

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/04/2021**

Processo nº: 09/04/000.076/2015 - NAD nº: 060/2021

1. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raio X para a Policlínica Newton Bethlem.
2. PARTES: SMS/SUBPAV/CAP 4.0 e TX Comércio de Produtos Médicos LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo I Caput da Lei 10520 de 2002.
4. VALOR: R\$ 53.052,00 (Cinquenta e três mil e cinquenta e dois reais)
5. AUTORIZAÇÃO: Sidney Souza de Sá
*omitido no DO de 06/04/2021.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
EXPEDIENTE DE 21/04/2021**

***Processo nº: 09/52/000.101/2021 - NAD nº 072/2021**

1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e a C.A. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO : Lei 13979 Artigo 4 Caput
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)
6. AUTORIZADO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce.
* Omitido no D.O. de 22/04/2021.

Processo nº: 09/52/000.101/2021 - NAD nº 072/2021

- Ratifico a Dispensa de Licitação, a favor da C.A. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA , com base no Artigo 4º Caput da Lei Federal nº.13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e do Decreto Rio nº 47.246, de 12 de março de 2020, objeto do processo nº 09/52/000.101/2021, para aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico para atendimento à grande demanda em nossas unidades de saúde devido a pandemia do corona vírus.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

Processo nº: 0973/000.019/2021 - NAD nº. 57 a 60/2021

1. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DA REDE HOSPITALAR .
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSTA CAMARGO COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI, CONQUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI, MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, IV da Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 13.342,00 (Treze mil, trezentos e quarenta e dois reais).
6. AUTORIZADO POR: ANNA PRISCILLA F. BRASILEIRO.
7. RATIFICADO POR: NEISE C.R. VILLAR
*Omitido do DOM em 05/04/2021.

EXPEDIENTE DE 22/04/2021

Processo nº: 0973/000.023/2021- NAD nº. 061/2021.

- 1- OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico- GRUPO 7.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e D MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
4- RAZÃO: Pregão (PE 652/2018)
5- VALOR: R\$ 2.950,00 (Dois mil e novecentos e cinquenta reais).
6- AUTORIZADO POR: ANNA PRISCILLA F. BRASILEIRO.
*Omitido no D.O Rio de 05.04.2021

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/04/2021**

Processo nº: 09/82/000.014/2020 - NAD nº 68/2021.

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10.520 DE 2002.
4- RAZÃO: Pregão.
5- VALOR: R\$ 45,04 (Quarenta e cinco reais e quatro centavos).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
* Omitido no D.O. RJ de 22/04/2021.

**HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/04/2021**

Processo nº: 09/82/000.020/2021 - NAD nº 71/2021.

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 DE 1993.
4- RAZÃO: Dispensa.
5- VALOR: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
* Omitido no D.O. RJ de 22/04/2021.

**HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/04/2021**

Processo nº: 09/82/000.020/2021 - NAD nº 72/2021.

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 DE 1993.
4- RAZÃO: Dispensa.
5- VALOR: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
* Omitido no D.O. RJ de 22/04/2021.

**HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/04/2021**

Processo nº: 09/82/000.020/2021 - NAD nº 73/2021.

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e RTS RIO S.A.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 DE 1993.
4- RAZÃO: Dispensa.
5- VALOR: R\$ 375,96 (Trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
* Omitido no D.O. RJ de 22/04/2021.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

Processo nº: 09/82/000.026/2019 - NAD nº 74/2021.

- 1- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 23 Inciso I da Lei 8666 DE 1993.
4- RAZÃO: Tomada de Preços.
5- VALOR: R\$ 1.397.015,32 (Hum milhão trezentos e noventa e sete mil e quinze reais e trinta e dois centavos).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/04/2021**

*Processo nº: 0968/000065/2021 - NAD's 182, 183 e 184

1. OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar para o HMP.
2. PARTES: Hospital Municipal da Piedade e DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E FLEX MED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 1993
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 17.548,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e oito reais).
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

Processo 09/77/000.134/2018 NAD Nº 101

- 1- Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para técnicas automatizadas com cessão de equipamento
2-Partes: Imagex Material Hospitalar e Diagnósticos Eireli e o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto
3-Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10.520 de 2002
4- Razão: Pregão
5-Valor: R\$ 67.740,00 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta reais)
6-Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo de Andrade
Omitido no D.O de:22/04/2021

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

Processo 09/77/000031/2015 NAD Nº 103

- 1- Objeto: serviço de manutenção de raio-x
2-Partes: TX Comércio de Produtos Médicos Ltda. e Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto
3-Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 2002
4- Razão: Pregão
5-Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos)
6-Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo Andrade
Omitido no D.O de: 05/04/2021

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05.04.2021**

*Processo nº: 0965/000054/2015 - NAD nº 111/2021.

1. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de RX e processadora.
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso CAPUT, da Lei 10520 de 17/07/2002, com suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão (PE 461/2015).
5. VALOR TOTAL: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido DO 20/04/2021.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22.04.2021**

Processo nº: 09/69/000.047/2021 - NAD nº 109/2021

1. OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5.VALOR: R\$ 9.262,50 (nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes

Processo nº: 09/69/000.048/2021 - NAD nº 110/2021

1.OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5.VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes

Processo nº: 09/69/000.045/2021 - NAD nº 111/2021

1.OBJETO: Aquisição de Insumos de Hemoterapia.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5.VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes

Processo nº: 09/69/000.035/2021 - NAD nº 112/2021

1.OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5.VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes

**SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20.04.2021**

09/002.808/2020 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada referente ao mês de **Março de 2020**, no valor de **R\$ 2.069.981,10** (Dois milhões, sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos), do Convênio nº 047/2015, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro de Integrado Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80;

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	MARÇO/2021	
VALOR APRESENTADO	VALOR GLOSADO	VALOR ACATADO
R\$ 2.069.981,10	R\$ 312.844,96	R\$ 1.757.136,14
VALOR APROVADO COM RESSALVAS		R\$ 1.757.136,14

APROVO o valor de R\$ 1.757.136,14 (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos), **COM RESSALVAS** no valor de **R\$ 312.844,96** (Trezentos e doze mil, oitocentos e quarenta e quatro mil, noventa e seis centavos), referente à prestação de contas apresentada no valor de **R\$ 2.069.981,10** (Dois milhões, sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos), por meio do processo administrativo nº **09/002.808/2020**, correspondente ao mês de **Março/2020**.

**SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.03.2021**

09/001680/2016 - - AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº.60/2016, entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a CDR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS LTDA (ANIL), CNES nº 2295040, no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/1993, da Lei nº. 8.080/1990, da Portaria GM/MS nº. 3.822, de 29.12.2020, republicada em 27.01.2021, da Nota Informativa nº. 05/2021-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS, de 27.01.2021 e do Ofício nº. 32/2021/CGCSS/DRAC/SAES/MS, de 17.02.2021, referente ao repasse de recursos financeiros, em caráter excepcional, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, destinados a apoiar medidas preventivas e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais.

EXPEDIENTE DE 29.03.2021

09/001677/2016 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº.64/2016 entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a RENAL VIDA SERVIÇOS MÉDICOS SC LTDA(CNES: 2269333), no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/1993, da Lei nº. 8.080/1990 e da Portaria GM/MS nº. 3.822, de 29.12.2020, republicada em 27.01.2021, referente ao repasse de recursos financeiros, em caráter excepcional, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, destinados a apoiar medidas preventivas e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais.

EXPEDIENTE DE 12.04.2021

09/001438/2016 - AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº.72/2016, entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a NEFROCLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA (CNES: 2280752), no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/1993, da Lei nº. 8.080/1990 e da Portaria GM/MS nº. 3.822, de 29.12.2020, republicada em 27.01.2021, referente ao repasse de recursos financeiros, em caráter excepcional, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, destinados a apoiar medidas preventivas e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais.

09/001676/2016 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº.65/2016, entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a SANTA CECÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - SANTA CRUZ (CNES: 2273608), no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/1993, da Lei nº. 8.080/1990 e da Portaria GM/MS nº. 3.822, de 29.12.2020, republicada em 27.01.2021, referente ao repasse de recursos financeiros, em caráter excepcional, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, destinados a apoiar medidas preventivas e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais.

**SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12.04.2021**

09/001683/2016 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 62/2016, entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a CIN CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA LTDA (CNES: 2273306), no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/1993, da Lei nº. 8.080/1990, da Portaria GM/MS nº. 3.822, de 29.12.2020, republicada em 27.01.2021, da Nota Informativa nº. 05/2021-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS, de 27.01.2021 e do Ofício nº. 32/2021/CGCSS/DRAC/SAES/MS, de 17.02.2021, referente ao repasse de recursos financeiros, em caráter excepcional, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, destinados a apoiar medidas preventivas e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais.

**SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO,
CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

09/000443/2016 - Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 2021/33
Valor (R\$): 802.035,84
Favorecido: ASSOCIAÇÃO BRAS. DE ASSIST. CANCEROSOS - HOSP MARIO KROEFF

Empenho: 2021/37
Valor (R\$): 33.232,50
Favorecido: CEDIR - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS

Empenho: 2021/38
Valor (R\$): 127.700,65
Favorecido: INSTITUTO HERMES PARDINI SA

Empenho: 2021/39
Valor (R\$): 119.842,32
Favorecido: INSTITUTO HERMES PARDINI SA

Empenho: 2021/40
Valor (R\$): 9.143,50
Favorecido: INSTITUTO HERMES PARDINI SA

Empenho: 2021/21
Valor (R\$): 61.188,95
Favorecido: INSTITUTO HERMES PARDINI SA

Empenho: 2021/22
Valor (R\$): 11.556,25
Favorecido: INSTITUTO HERMES PARDINI SA

Empenho: 2021/25
Valor (R\$): 265.106,13
Favorecido: DIMESP

Empenho: 2021/28
Valor (R\$): 290.001,92
Favorecido: GAMIR

Empenho: 2021/30
Valor (R\$): 234.437,93
Favorecido: SOS SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Empenho: 2021/23
Valor (R\$): 29.968,42
Favorecido: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - H. N SRA. DAS DORES

**SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DO COMPLEXO REGULADOR
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

09/001849/2021 - Autorizo a Anulação parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

NAD: 2021/292
Valor (R\$): 20.788.038,20
Favorecido: Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSOS E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31.03.2021**

Processo nº 09/905604/2019 - Autorizo a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº 022/2019/S/IVISA-RIO, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria Municipal de Saúde - Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária e a T&S Locação de Mão de Obra em Geral Eireli, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.978.986/0001-58, à contar de 01/04/2021, com base no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e no artigo 532, Inciso I do Regulamento geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

*Omitido no D.O. RIO de 01.04.2021

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 217 DE 20 DE ABRIL DE 2021
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:
Dispensar **GISELE DE SANTANA MARTINS**, matrícula 13/193.431-4, com validade de 06 de abril de 2021, da Função de Confiança de Assistente Técnico I, código 078739, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Alemão, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

**ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 218 DE 20 DE ABRIL DE 2021
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:
Designar **GISELE DE SANTANA MARTINS**, matrícula 13/193.431-4, com validade de 06 de abril de 2021, para a Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 078950, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Leblon, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

Processo: 09/200.907/2021 - Torno sem efeito o despacho de fls. 44 e publicação no D.O. nº 16 de 05/04/2021, pág. 18, e aprovo o Termo de Referência inserido às fls.51/76.

Processo: 09/200.908/2021 - Torno sem efeito o despacho de fls. 35 e publicação no D.O. nº 16 de 05/04/2021, pág. 18, e aprovo o Termo de Referência inserido às fls.42/61.

Processo: 09/200.909/2021 - Torno sem efeito o despacho de fls. 61 e publicação no D.O. nº 16 de 05/04/2021, pág. 18, e aprovo o Termo de Referência inserido às fls.68/106.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 24/02/2021**

Processo: 09/200.563/2021 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 03-13, referente à prestação em Serviço de locação de equipamentos.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcus Vinícius Faustini
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 70, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 12/001.347/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RENAN UCCELLI GUEDES FERREIRA, Assessor III, matrícula 60/324.483-7, VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS, Gerente I, matrícula 60/324.714-5 e EDSON ALVES NOGUEIRA DA GAMA, Diretor I, matrícula 11/288.811-3, como responsáveis pela gestão do Centro de Custos do Sistema TÁXI - RIO CORPORATIVO para atendimento da Subsecretaria de Cultura.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMC Nº 449 de 16 de abril de 2021.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/04/2021

Processo 12/001.393/2017- NAD Nº 43/2021

- 1 - **OBJETO:** Cogestão da Lona Cultural Municipal Gilberto Gil
- 2 - **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e Associação Cultural Amigos do Agito
- 3 - **FUNDAMENTOS:** Artigo 16 Caput da Lei 13.019 de 2014
- 4 - **RAZÃO:** Seleção Pública
- 5 - **VALOR:** R\$ 207.874,80 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
- 6 - **AUTORIZO:** MARCUS FAUSTINI.

Processo nº 12/001.512/2017 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fl. 187 e na comprovação da execução do projeto à fl. 186, **APROVO** a Prestação de Contas da primeira e única parcela, apresentada pela empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMAR IDÉIAS, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao projeto LÊ PRA MIM?, do Termo de Compromisso 12.796/2017.

Processo nº 12/000.480/2015 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fl. 198 e na comprovação da execução do projeto à fl. 148, **APROVO** a Prestação de Contas da segunda e última parcela, apresentada pela empresa JLM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor de R\$ 20.164,60 (vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavo) referente ao projeto PRAIA, do Termo de Compromisso 410/2015.

DESPACHO DO SECRETÁRIO RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 21/04/2021

Onde se lê: "Processo nº 12/002.437/2016..."

Leia-se: "Processo nº 12/001.849/2018..."

Publicado no D.O nº 29 de 22/04/2021, Página 39, 1º coluna.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 22/04/2021

Fixados com validade a partir de 03/07/2015, os proventos mensais de inatividade da servidora ROSANE SOARES VERONEZ, Terapeuta Ocupacional, Classe Especial, Matrícula: 15/255.585-2, aposentada através da Resolução SMPD "P" nº 65 de 02/07/2015, conforme processo nº 29/000.284/2015, e TORNO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 29/07/2015.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto
Rua Afonso Cavalcanti nº455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 22/04/2021

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 05/03/2021
Processo nº 06/040.087/2008 - William dos Santos Vilar - matrícula nº 10/193.076-7 - **AUTORIZO**

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22/04/2021

Processo nº 14/303.518/2003 - DEFIRO a emissão de Certidão requerida, com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação às fls.05.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Nilton Caldeira

RESOLUÇÃO SMH "P" Nº 147 DE 21 DE ABRIL DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAR E AVALIAR DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas para legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 216 da Constituição Federal, o art. 1º da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e o art. 2º da Lei Municipal no 3.404, de 05 de junho de 2002, determinam que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e à cidadania, onde servem como elementos de prova e informação na garantia dos direitos individuais;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e o art. 4º da Lei Municipal nº 3.404, de 05 de junho de 2002, consideram a gestão de documentos públicos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento, em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente;

CONSIDERANDO que o art. 24 do Decreto nº 22.615, de 30 de janeiro de 2003, determina que em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal será constituída Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, que terá a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, sob a orientação do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 48.729, de 09 de abril de 2021, determina que cada órgão publique em diário oficial a composição da sua Comissão Permanente de Avaliação de Documentos em um prazo de até 20 dias contados a partir da data de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, CPAD, em conformidade com o artigo 24 do Decreto nº 22.615 de 30 de Janeiro de 2003, e o artigo 2º do Decreto nº 48.729 de 09 de Abril de 2021, com a finalidade de orientar as atividades da identificação, análise e avaliação de documentos, elaboração de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental, na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos servidores abaixo identificados, sob a coordenação do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
I. BRUNA FERREIRA DE CASTRO BARROS	60/300.618-6	H/SUBG/CIL/GCA
II. MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA	60/191.595-8	H/SUBG/CA
III. VANESSA RIZZUTO E SILVA	11/208.632-0	H/SUBG
IV. JANETE LIFCHITZ	10/082.162-9	H/SUBR/CRUF
V. ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	10/219.433-0	H/SUBR/CRUF
VI. HERICA DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO GAZINEO	10/227.325-8	H/SUBH/CP
VII. ANA LÚCIA ANTUNES	60/324.964-6	H/SUBH
VIII. ANA LETÍCIA DE SOUSA DAUMAS	60/325.204-6	H/SUBH/CFPH

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos receberá treinamento e orientação em formato presencial ou online para realizar a identificação e avaliação dos documentos finalísticos de suas áreas.

Parágrafo único. O Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro é o órgão competente para assessorar e propiciar, no âmbito de suas atividades específicas, o suporte técnico-especializado para o desenvolvimento dos trabalhos da CPAD;

Art. 4º O trabalho da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, CPAD, não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes e será considerado como de serviço público relevante.

Art. 5º Sempre que houver alteração na composição da CPAD, a sua reestruturação deverá ser providenciada e publicada.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, de abril de 2021.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Tadeu Amorim de Barros Junior

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 21/04/2021

Processo: 28/000.054/2019

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

Parte: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666 de 21/06/1993

Razão: Despesas de pronto pagamento

Valor: R\$ 7.510,66

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO "P" Nº 411 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 15 de abril de 2021, **JEAN CARLOS ERMIDA CONCEIÇÃO**, matrícula 50/304.314-8, Guarda Municipal, da função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 081921, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 412 DE 22 DE ABRIL DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Concedo a prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo para a conclusão do PROCESSO 25/001.035/2021.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 20 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO INDEFERIDO

04/130.171/2021 - MICHEL DE AGUIAR SANTIAGO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE 22 DE ABRIL DE 2021

PROCESSOS DEFERIDOS

04/150.012/2021 - ROCK WORLD S/A

04/150.013/2021 - GAME EXPERIENCE EVENTOS LTDA

04/150.014/2021 - GAME EXPERIENCE EVENTOS LTDA

04/150.016/2021 - GAME EXPERIENCE EVENTOS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 20/04/2021

PROCESSO INDEFERIDO

04/620028/2021 - MANE COPA RESTAURANTE LTDA

BAIXA DA AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE DEFERIDA(PLANTA1)
04/620273/2021 - SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
04/620339/2021 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22 / 04 / 2021
PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
04/640128/2021 BODY DA VILA SERVIÇOS DE ESTETICA LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/04/2021
PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA
04/660.101/21 DUTRAPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E TECIDOS LTDA.
04/660.108/21 DP1 RESTAURANTE LTDA.
04/660.119/21 BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES SA
04/660.123/21 ORTOHAPPY SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.059/20 LUNASOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
04/680.124/21 CENTRO ODONTOLÓGICO FÁCIL FREGUESIA LTDA.

BAIXA DE PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.617/20 BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES SA

AMBULANTE - INDEFERIDO
04/660.670/20 RODRIGO FERRAZ DE MELO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 22/12/2020
AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
04/680.486/2020 - BARRETOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI. (897.202). DESPACHO DE MANUTENÇÃO DO PRESENTE RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA.
*OMITIDO NO DO RIO DE 31/12/2020

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO -
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/04/2021
AMBULANTE INDEFERIDO
04/720073/2021 - AURELIZA MOURA DE OLIVEIRA
04/760362/2020 - JOSELI RANGEL CRUZ DA SILVA

PUBLICIDADE DEFERIDA
04/720341/2020 - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
04/720370/2020 - ARTHUR LUDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS
04/720053/2021 - RITALINDA PAPELARIA LTDA
04/720035/2021 - CONDOMINIO VIA BRASIL SHOPPING RIO

BANCA DE JORNAL INDEFERIDA
04/720068/2021 - SIMONE ALVES SIMÃO DE SOUZA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF- SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DA SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 16/04/2021
PROCESSO: 04/151.130/2018 - Instituto de Gestão Educacional Signorelli
Despacho: Defiro a baixa.

EXPEDIENTE DE 22/04/2021
PROCESSO: 04/150.204/2020 - Rodrigo Loca Furtado
Despacho: Defiro o recurso e cancelo o Auto de Infração nº 810182

EXPEDIENTE DE 22/04/2021
PROCESSO DEFERIDO:
04/621.970/2019 - Brasil Outdoor Ltda

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "N" GM-RIO Nº 271 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Regulamenta o serviço de Ronda Maria da Penha (RMP), no âmbito da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a importância de integrar as ações e compromissos inerentes à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e toda legislação vigente sobre a temática;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetividade das medidas protetivas aplicadas em virtude da Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), sobretudo em apoio às ações judiciais e policiais;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Rio nº 48.728, de 9 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do serviço de Ronda Maria da Penha no âmbito da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o escopo principal das atuações será acompanhar as mulheres em situação de violência doméstica e familiar que tenham medidas protetivas de urgência deferidas pelo Poder Judiciário, proporcionar às mulheres acompanhadas o efetivo encaminhamento para a rede de atendimento, conforme necessidade apresentada e reduzir a reincidência de crimes contra as mulheres com medidas protetivas deferidas;

CONSIDERANDO que integrar a rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar no município do Rio de Janeiro, será mais uma ação da GMRio na proteção dos direitos humanos fundamentais, preservação da vida, redução do sofrimento e principalmente o respeito à dignidade da pessoa humana.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro - GM-Rio, o serviço Ronda Maria da Penha, para fiscalização das medidas protetivas de urgência e apoio ao Centro Especializado de Atendimento à Mulher do Município do Rio de Janeiro - CEAM.

§ 1º Mediante instrumento de cooperação junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a Ronda Maria da Penha passará a atuar na fiscalização, monitoramento e acompanhamento das medidas protetivas de urgência, inclusive realizando visitas periódicas às residências de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

§ 2º As equipes atuarão em visitas em áreas previamente analisadas pela Subgerência de Qualidade de Vida, evitando-se sempre que possível que as visitas sejam realizadas por equipes diferentes, garantindo-se assim a criação de vínculo e principalmente confiança com a vítima assistida.

Art. 2º A GM-Rio passa a integrar efetivamente a rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar no município do Rio de Janeiro, seguindo diretrizes consolidadas nas Políticas Públicas e legislações vigentes.

Art. 3º A Gestão da Ronda Maria da Penha será exercida pela Subgerência de Qualidade de Vida da Gerência de Valorização do Servidor, Coordenadoria de Valorização do Servidor da Diretoria de Recursos Humanos da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, a qual passará a responder diretamente ao Inspetor Geral.

Parágrafo Único: A Subgerência de Qualidade de Vida deverá se desvincular de suas competências atuais, as quais passarão a serem geridas pelo Gerente de Valorização do Servidor.

Art. 4º O efetivo que comporá a Ronda Maria da Penha deverá ser movimentado para a Subgerência de Qualidade de Vida.

§1º A Subgerência de Qualidade de Vida ficará responsável por requisitar junto aos setores pertinentes, todos os ativos necessários à execução do serviço de Ronda Maria da Penha, como rádios HT, smartphones, dispositivos eletro incapacitantes, veículos e etc.

§2º Os bens patrimoniais móveis empregados no serviço de Ronda Maria da Penha passam a ser de responsabilidade da Subgerência de Qualidade de Vida, devendo adotar providências para as correspondentes transferências, junto a Subgerência de Patrimônio da Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 5º Todos os gestores da GM-Rio, ao tomarem ciência de situações que se refiram à violência doméstica e familiar contra a mulher e que envolvam servidores, devem cumprir o sigilo necessário que o tema requer, informando a Subgerência de Qualidade de Vida.

Art. 6º Os guardas municipais integrantes da Ronda Maria da Penha deverão ser voluntários, selecionados após pesquisa de antecedentes realizada pela Corregedoria da Guarda Municipal, e deverão passar por capacitação específica na temática de atuação.

Parágrafo Único: A Subgerência de Qualidade de Vida deverá propor, junto a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, a capacitação continuada de todo o seu efetivo, em datas pré-estabelecidas, objetivando um atendimento humanizado e amparo qualificado.

Art. 7º As viaturas a serviço da Ronda Maria da Penha terão identidade visual própria, diferenciando-se das demais empregadas pela Guarda Municipal.

§ 1º Cada viatura terá a composição de 03 guardas municipais, sendo, minimamente, um deles do sexo feminino.

§2º A Subgerência de Qualidade de Vida adotará as escalas de serviço previstas na Lei Complementar nº 100/2009, priorizando o emprego da escala 24x72h na atividade fim.

§3º A realocação de viaturas a serviço da Ronda Maria da Penha deverá ser precedida de autorização do Inspetor Geral.

Art. 8º Havendo necessidade de reforço durante a atuação da atividade fim da Ronda Maria da Penha, será acionada Base/Inspeção da Guarda Municipal mais próxima, a qual disponibilizará equipe operacional, prioritariamente, para o devido apoio, de forma a garantir a preservação da vida de todos os envolvidos.

Parágrafo Único. Após a chegada do apoio acionado, a condução da ocorrência permanecerá sob a responsabilidade da equipe da Ronda Maria da Penha.

Art. 9º As atuações da Ronda Maria da Penha terão como base o POP MP 101 (Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres - Visitas para Acompanhamento de Medidas Protetivas) e o POP MP 102 (Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres - Flagrante Delito) e demais legislações vigentes acerca da violência doméstica e familiar.

Art. 10 Ficará sobre a responsabilidade da Ronda Maria da Penha a produção e gestão de dados e remessas de relatórios gerais ao Poder Judiciário e ao Comando da Autarquia GM-Rio, referentes aos acompanhamentos realizados.

Art. 11 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 22/04/2021.

Processo nº 01/703.192/2021 - Nos termos do inciso XVI, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que permite a referida contratação com dispensa de licitação, e base no parecer da Consultoria Jurídica, às fls. 20, **AUTORIZO** a Contratação de Publicação em Diário Oficial, a favor da empresa Imprensa da Cidade, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). # Omitido do D.O. de 15/03/2021.

DESPACHO DA INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 22/04/2021

Processo: 01/700.124/2018 - NAD 441/2018.
a) OBJETO: Prestação de serviço para o fornecimento de pneus com etiqueta conpet (quando couber) para a frota própria da GM-RIO.
b) PARTES: GM-RIO e ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.
c) DISPOSITIVO: Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: Atender as necessidades da GM-RIO.
e) VALOR: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
f) AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 22/04/2021.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

01/701.043/2021 - FERNANDA DA SILVA FERREIRA GOSMES - 645.421-5/858.882-4, Guarda Municipal, nos períodos de 01/09/2007 a 31/12/2007; 01/12/2009 a 28/07/2010; 20/07/2011 a 14/03/2012; 23/07/2012 a 10/07/2018, no total de 2776 (dois mil setecentos e setenta e seis) dias.
Solicitação feita em 15/04/2021.

01/701.057/2021 - WILLIANS REZENDE DA SILVA - 636.130-4 / 852.865-5, Guarda Municipal, nos períodos de 03/06/1987 a 20/06/1988; 25/05/1990 a 03/10/1995; 16/11/1995 a 02/01/1996; 21/02/1996 a 09/05/1996; 10/08/1996 a 31/10/1996; 01/11/1996 a 28/01/1997; 05/09/1997 a 30/09/1997; 15/01/1998 a 30/04/1998, no total de 2769 (dois mil, setecentos e sessenta e nove) dias.
Solicitação feita em 19/04/2021.

CORREGEDORIA

PORTARIA "P" IG/COR Nº 023, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 023, de 08 de abril de 2021, a contar de 22 de abril de 2021.

CORREGEDORIA

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo-a à competência da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria.

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 028, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 029, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 030, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

7ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 031, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

8ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 032, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: Vinicius Cordeiro

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/04/2021

Processo 01/840.266/2020 - AUTORIZO a celebração do Termo de Ajuste de Contas nº 01/2021, entre a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa CRISEC Centro de Reabilitação e Integração Social.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/04/2021

Processo n.º 27/000.052/2021 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor R\$10.001,54 (Dez mil, um real e cinquenta e quatro centavos), dos Gestores Leonilde T. Marques, matr. 11/132.169-4, Responsável e Renata de Barros Gaspar, matr. 60/307.415-0 Co-Responsável.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/04/2021

Processo n.º 01/840.535/2020 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, por Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preços, Tipo menor preço por item, no valor de **R\$ 3.224.088,00** (Três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e oitenta e oito reais) e **APROVO** o Termo de Referência de fls. 245 a 252, cujo objeto é "Aquisição de medicamento hospitalar de uso veterinário, para atender a SMPDA".
Replicado por retificações no D.O.Rio nº 25, de 16/04/2021, fl. 37.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: Marli Ferreira Lima Peçanha

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 008 DE 22 DE ABRIL DE 2021.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GEANE CHAGAS MARTINS**, matrícula 11/226.786-2, com validade a partir de 24 de março de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo II, símbolo DAS-7, código 084476, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 009 DE 22 DE ABRIL DE 2021.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MAURÍCIO TOSTES VIEIRA**, matrícula 11/145.884-3, com validade a partir de 10 de abril de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 081398, da Coordenadoria Geral de Articulação Intersetorial e Projetos Especiais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: Átala Alexandre Nunes Pereira

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO ASSESSOR EXPEDIENTE 22/04/2021

Processo nº 01/800.109/2020 - DICOLI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA - CITY FARMA - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 01/800.110/2020 - NZZ DROGARIAS EIRELI - RIO FARMA - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 01/800.125/2020 - DROGARIA N SRA DAS GRAÇAS EIRELI - FARMADEZ - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 01/800.126/2020 - VILA NOVA PADARIA E RESTAURANTE EIRELI - PADARIA LAMEGO - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 01/800.127/2020 - DROGARIA FARMAXI EIRELI - DROGAS LIPE - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 01/800.130/2020 - BAZAR URBANO EIRELI - HORTIFRUTI FREGUESIA - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 01/800.132/2020 - DROGARIA SENSACÃO DE BRÁS DE PINA LTDA - DROGA MAIS OFERTA - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 01/800.138/2020 - COMÉRCIO DE HORT FRUIT GRAJAU 2014 LTDA - SHOPPING DAS FRUTAS - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 01/800.139/2020 - DROGARIA ELICAR DO ANIL LTDA EPP - DROGARIAS MUNDIAL - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 01/800.145/2020 - DROGARIA DO POVO "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Gustavo de Avellar Bramili
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

ATO DO CONTROLADOR-GERAL RESOLUÇÃO CGM Nº 1724 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Altera o artigo 1º da Resolução CGM Nº 1.330, de 26 de outubro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução CGM Nº 1.330, de 26 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Estabelecer que as consultas realizadas pelos órgãos e entidades municipais, realizadas dentro da competência da CGM-Rio, à Controladoria Geral, além do Senhor Prefeito, só poderão ser encaminhadas pelos Secretários e Subsecretários Municipais, Presidentes das Entidades da Administração Indireta e Chefes de Gabinete ou seus substitutos legais, devidamente identificados".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br/> / E-mail: tcmrj@perj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1.142, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Delega competência à Secretária-Geral da Presidência para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, IV, da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981 e pelo disposto no art. 26, XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Secretária-Geral da Presidência para, observada a legislação em vigor, assinar os documentos necessários à execução da despesa do Tribunal, em especial Nota de Autorização de Despesa (NAD).

Art. 2º O Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro poderá, a qualquer tempo, avocar os processos e praticar os atos elencados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução produzirá efeitos a partir de 22 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO "P" Nº 086, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **BRUNO MAIA DE CARVALHO**, matrícula 40/902.111-4, do cargo de Procurador, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com validade a partir de 23 de abril de 2021, nos termos do inciso I, do art. 60, da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 22/04/2021

Processo nº 40/100.531/2021

- OBJETO: Adiantamento
- PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e JOSE RENATO TORRES DO NASCIMENTO
- RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
- FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
- VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 22/04/2021

Auxílio-Saúde - Concessão

Processo nº 40/100492/2021 - Roberto de Moraes, matrícula nº 40/900.725-3.
Autorizo

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Use máscara.
Lave as mãos.
Mantenha as janelas abertas
e uma distância segura.

#UseMáscara #AbraEspaço



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA EDITAL FP/SUBGGC N 42 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A **SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 09/003901/2020 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 33/2020 e o Edital FP/SUBSC Nº10/2021, divulga o **Resultado da Avaliação dos candidatos inscritos como "Pessoa com Deficiência"** no Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estágio não Obrigatório no ano de 2021, do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Candidatos **QUE NÃO PREENCHEM** os critérios de pessoa com deficiência, conforme o disposto na Lei Municipal n.º 4950, de 02/12/08, na Lei Municipal n.º 2.111, de 10.01.94, na Lei n.º 645, de 05.11.84 da Lei Municipal n.º 6132, de 15/03/2017 e no Decreto Municipal n.º 5.890, de 16.06.86, concorrendo, portanto, apenas às vagas regulares.

INSCR	NOME
2100502	GABRIELA DE QUEIROZ MATHIAS
2095984	MARIANA NEVES PORTO DA SILVA

Candidatos **QUE PREENCHEM** os critérios de pessoa com deficiência, conforme o disposto na Lei Municipal n.º 4950, de 02/12/08, na Lei Municipal n.º 2.111, de 10.01.94, na Lei n.º 645, de 05.11.84 da Lei Municipal n.º 6132, de 15/03/2017 e no Decreto Municipal n.º 5.890, de 16.06.86.

INSCR	NOME
2099103	ANGELA RODRIGUES SOUZA E SILVA
2100264	FELIPE LOPES GONÇALVES
2097657	FERNANDA DANTAS BRITO
2098972	GABRIEL DA SILVA FERNANDES
2101022	GRAZYELA ROBERTA GARCIA DE FIGUEIREDO
2105293	LARISSA BRANDAO DA ROCHA REBELO
2097242	LUIZA DE MELLO DANTAS
2098944	LUNNA MIKAELLA MOURA DA SILVA
2099323	RODRIGO NASCIMENTO DE SANT ANNA
2096862	TAYSA FABRIS ORSINI

Os candidatos que não constam do presente Edital serão submetidos à Avaliação pela Junta de Especialistas, em cumprimento ao disposto no Edital FP/SUBSC Nº10/2021, cujo resultado será publicado após a mencionada avaliação.

SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97

DATA12/04/2021		VALOR (R\$)
CONTA CORRENTE		
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	640.505,45
ISS/STN	BB: 295.780-9	1.315.672,14

DATA13/04/2021		VALOR (R\$)
CONTA CORRENTE		
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	616.961,41

DATA14/04/2021		VALOR (R\$)
CONTA CORRENTE		
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.200.279,02
PM RJ FEB	BB: 7480-2	45.741.210,03

DATA15/04/2021		
CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.056.436,50
PCR/J.Q.S.E.	BB: 5715-0	29.007.976,92

DATA16/04/2021		
CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.088.552,50

DATA19/04/2021		
CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.718.740,27

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DE ERRATA

INSTRUMENTO: Errata ao Termo de Transferência de Áreas n.º 64/2018-F/SUBPA, lavrado em 05/11/2018, às fls. 141 a 142 do Livro n.º 115 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - Funprevi.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda, a fim de retificar o montante da transferência para R\$ 23.212.000,00 (vinte e três milhões, duzentos e doze mil reais), atribuindo-se a cada imóvel os seguintes valores: Lote n.º 1 - R\$ 11.920.000,00 (onze milhões novecentos e vinte mil reais) e; Lote n.º 2 - R\$ 11.292.000,00 (onze milhões duzentos e noventa e dois mil reais).

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 04/550.526/2018.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-06/2021.**

Processo: **04/550.486/2021.**

Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA PÃO DE AÇÚCAR, S/Nº, ROCHA MIRANDA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**

Prazo: **INDETERMINADO.**

Valor mínimo mensal: **R\$ 1.195,50 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **10 de maio de 2021, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou a partir do site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico celpropios@smf.rio.rj.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 069/2021

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/550.917/2017

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA ARGEO PEREIRA GOMES**, inscrito no **CPF Nº 229.847.207-68**,

que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, referente as **Competência(s) vencida(s) e não paga(s): 00/2018 12/2018 a 02/2021**. O notificado deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de **10 (dez)** dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 070/2021

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/550.201/2005

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA MYRIAM CAETANO GOMES**, inscrito no **CPF Nº 598.367.507-97**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência

Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, referente as **Competência(s) vencida(s) e não paga(s): 01/2019 a 02/2021**. O notificado deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de **10 (dez)** dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 071/2021

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/550.213/2005

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA ANTONIO SOARES DE PINHO**, inscrito no **CPF Nº 126.682.657-20**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, referente as **Competências: 04/2016 a 02/2021**. O notificado deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de **10 (dez)** dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 22/04/2021

02/311.375/2010 - DILMA DE SÁ CAVALCANTI DO VALLE
Compareça para Ciência Defiro a substituição do laudo nº 27784 publicado no D.O. De 09/04/2021 pelo laudo nº 28039 para legalização de obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 74.391,56 (sententa e quatro mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 28039, às fls. 38 a 38v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº157 de 09 de julho de 2015 e regulamentada pelo decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

02/42/001.016/2015 - MARIA APARECIDA MOREIRA PEREIRA
Compareça para Ciência Cancelo o laudo aprovado em 03/03/2020 (D.O. 25/09/2020) e Defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 79.756,02 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27997, às fls 14 nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº157 de 09 de julho de 2015 e regulamentadas pelo Decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

02/41/000.088/2019 - ALEXANDRE PONTES LABREA
Cumpra as Exigências
Deverá atender ao inciso II do artigo 5º da LC 192/2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 20/04/2021

02/250.167/2020 - MARIA TEREZA MOTTA CLARK RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar ART/RTT do PRPA;
2) Apresentar CREA/CAU do PREO
3) Juntar mais um jogo do projeto para a licença

23/440.044/2021 - COSTA VERDE INCORPORAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:

1- Apresentar planta de situação contendo:
- Apresentar raio da curvatura do terreno conforme projeto de parcelamento.
- Apresentar PAA 12.267 no alinhamento do lote e a largura do logradouro.
- Apresentar cortes longitudinal e transversal ao terreno, contendo as construções com seus níveis de implantação e o perfil natural do terreno, conforme planta cadastral, em traçado.

- Rever via interna, em atendimento ao inciso III do Art. 2º do Dec. 30912/09.
- Atender ao parágrafo 2º do Art. 52 da LC 72/04, quanto a concordância dos meios-fios das vias interiores com os meios-fios dos logradouros (raio mínimo=5,00m).
- Apresentar níveis e desníveis da via de pedestres, indicando acesso às unidades e áreas de lazer, projetando rampas com seu comprimento e inclinação em atendimento à ABNT NBR 9050.
- Indicar níveis da via interna em atendimento ao inciso I do Art. 28 da LC 198/19.
- Indicar acessibilidade às vias de pedestres a partir dos estacionamentos, em atendimento à ABNT NBR 9050.
- Apresentar acesso ao Depósito de Lixo, a partir da via de pedestres e indicar os níveis externos (entrada e saída de containeres) e interno, em atendimento ao parágrafo único do Art. 3º do Dec. 30912/09.
- Indicar acondicionamento de containeres próximos aos blocos para facilitar armazenamento do lixo (COMLURB)
- Indicar distância entre a guarita e a Casa de Bombas em atendimento ao Art. 19 da LC 198/19 (largura mínima = 1,20m - acesso ao Depósito de Lixo).
- Atender ao inciso II do Art. 23 da LC 198/19, quanto a proteção das áreas de lazer por mureta com altura mínima = 1,00m.
- Indicar acessibilidade à piscina em atendimento à ABNT NBR 9050.
- Indicar nível do Bloco 66.
- Apresentar numeração das vagas do estacionamento.
- Apresentar medidores em atendimento ao Art. 33, combinado com o Art. 26 da LC 198/19.
- Indicar a altura e o volume dos castelos d'água na planta de situação.
- Quadro de Áreas: Rever níveis dos blocos no quadro apresentado compatibilizando com o indicado na planta de situação; Compatibilizar a especificação dos blocos nos demonstrativos de cálculo de áreas com o indicado nos quadros de ATE, TO e ATC; Substituir nos demonstrativos de áreas dos blocos a indicação "unidades" por "blocos"; Depósito de Lixo - acrescentar 2 edículas de lazer no cálculo do volume de lixo; Rever cálculo do abastecimento de água, conforme DPA (1000l/unidade x 3 dias); Rever taxa de permeabilidade permitida (20%)
- Declaração: Apresentar Termo de Responsabilidade Profissional (Dec. 37918/13); Substituir o título da Declaração de Responsabilidade Civil e Profissional por Declaração de Responsabilidade Civil (Dec. 37918/13); Declaração de Hidrômetro (substituir o Dec. 34771/11 por LC 198/19)
2- Apresentar a planta da guarita compatível com a planta de situação.
3- Alterar o título da "Edícula de Lazer" para "Edícula de Lazer 01 e 02" na planta de anexos (prancha 3/3).
4- Indicar área útil e privativa nas plantas baixas das unidades.
5- Apresentar cópia do proj nº 06/701.011/2019, com a localização do lote de escola, conforme indicado no quadro de escolas.
6- Apresentar licença de demolição do prédio nº 6060 do lote 2 do PAL 19350.
7- Certidão enfiteutica
8- Apresentar projeto de drenagem da RIO-ÁGUAS (ou protocolo).
9- DPEP
10- Projeto aprovado SCLA (ou protocolo).
11-GEO-RIO, se for o caso. (verificar relevo existente).
12- DECEA.
13- CET-RIO.

EXPEDIENTE DE 22/04/2021

23/440.047/2021 - GABRIELA FERREIRA ALVES DA SILVA PEREIRA
Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

1- Apresentar planta de situação contendo:
- Apresentar o PAA nos alinhamentos do lote, a largura dos logradouros e as numerações vizinhas ao lote.
- Quadro de Áreas: Alterar o número de pavimentos permitidos (12); Rever ATC (incluir as varandas dos pavimentos e compatibilizar o esquema gráfico da cobertura com a planta de telhado apresentada - incluir a circulação coberta).
- Apresentar esquema gráfico de áreas da ATC do pav. Térreo e do G1 (considerar as áreas cobertas no cálculo).
- Declaração: Alterar o decreto da Declaração de Demolição para Decreto 21522/02; Apresentar o decreto nas seguintes declarações: Termo de Responsabilidade Civil (Decreto 37918/13), Declaração Bota-fora (Decreto 40722/15), Declaração dos Medidores de Gás e Água (LC 198/19), Declaração de Supressão Vegetal (Decreto 40722/15), Declaração das partes internas da edificação (LC 198/19). Apresentar Declaração de Rios, Valas e Canais (Dec. 8417/89), Termo de Responsabilidade Profissional (Dec. 37918/13), Declaração de Suscetibilidade (Dec. 33534/11), Declaração dos Reservatórios (Dec. 23940/04).
2- Indicar nível do Estacionamento no pav. térreo e projetar rampa de acesso, atendendo ao inciso I do Art. 28 da LC 198/19.
3- Indicar nível do Depósito de Lixo e seu acesso em atendimento ao parágrafo único do Art. 3º do Dec. 30912/09 (isenção de obstáculos na entrada/saída de containeres)
4- Indicar acessibilidade à portaria pelo estacionamento em atendimento à ABNT NBR 9050

5- Apresentar muro no perímetro do lote e sua altura na planta de situação, pavimento térreo e G1
6- Atender ao inciso III do Art. 28 da LC 198/19, quanto ao acesso de veículos e sua interferência no acesso de pedestres.
7- Indicar largura da rampa de acesso à área de lazer, no pav. G1, em atendimento ao Art. 19 da LC 198/19.
8- Retirar mobiliário das plantas baixas.
10- Indicar altura útil mínima sob as vigas dos estacionamentos em atendimento ao inciso II do Art. 28 da LC 198/19.
11- Indicar limites do terreno na fachada e cortes, apresentando os desníveis existentes projetados e o perfil do terreno existente nos cortes.
12- Apresentar licença de demolição do prédio nº 54.
13- DPA/DPE da CEDAE
14- Projeto aprovado da RIO-ÁGUAS (ou protocolo).
15- GEO-RIO
16- Apresentar RRT do PRPA.

02/250.294/2018 - ROSANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTROS

Cumpra as Exigências

1 - Complementando as exigências de 23/11/2020, cabe para a licença parecer e plantas visadas pela GEO-RIO, devido a corte no terreno superior a 3,00m (02 subsolos);
2 - Corrigir o ATE projetado nos demonstrativos dos pavimentos, descontando os terraços cobertos que não entram na ATE, com vistas à elaboração do laudo de contrapartida da LC 192/18.

06/700.645/2019 - EOLICA ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

1 - Requerer prorrogação das licenças para conclusão das obras, apresentando o estado das obras;
2 - Requerer após o término das obras o "HABITE-SE";
3 - Requerer prorrogação do Stand até a finalização das obras.

23/440.046/2021 - DELFIM 1212 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, o requerente deverá atender o Decreto RIO nº 48.719/2021, juntando o Anexo I do mesmo.

02/250.167/2020 - MARIA TEREZA MOTTA CLARK RIBEIRO

Passe-se Alvará

02/05/000.628/2020 - CRISTIANE MARIA BRANDÃO OLIVEIRA

Passe-se Alvará

02/250.016/2019 - EDSON V. DUTRA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER EXPEDIENTE DE 16/04/2021

02/335.664/1996 - BRILHAUTO VEICULOS LTDA

Extraída Notificação número 23/0167/2021

EXPEDIENTE DE 19/04/2021

02/320.484/2006 - ALEX CARVALHO DIAS E OUTRA

Cumpra as Exigências

1. Atenda integralmente as exigências 03, 05 e 06 de 31/03/2020, conforme descritas abaixo:
3. Figurar a projeção da edificação em cores convencionais na planta de situação, compatibilizada com o projeto aprovado (faltando indicar as áreas de terraço decoberto e a área figurada em planta como playground descoberto);
5. Corrigir quadro de áreas conforme Dec.16721/98 (a edificação principal bem como a ATC figurada no quadro de áreas não estão compatíveis com as áreas cobertas figuradas em planta, e não fica claro no projeto se as área indicada como playground coberto pertence à unidade);
6. Figurar declaração conforme Anexo I do Dec.16721/98 (o texto figurado na declaração 2 não está de acordo com o grafado no Decreto 16721/98).
2. Considerando que o novo projeto apresentado em 17/03/2021 voltou a não atender as exigências 01 e 02 de 31/03/2020:
1. Figurar carimbo das pranchas conforme Portaria O-DGED Nº58/82 (dimensões do carimbo estão reduzidas);
2. Figurar título do projeto conforme despacho: ..Com os favores da LC192/18 (acrescentar a descrição a solicitação dos favores da LC192/18).

02/321.289/2010 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA.

Cumpra as Exigências

1- Esclarecer se houve acréscimo de novos equipamentos às instalações já licenciadas e com obras concluídas, conforme o §6º do Art. 4º do Decreto 41728/2016;

2- Em caso de necessidade de novo licenciamento, o requerente deverá atender integralmente ao art. 4º do Decreto 41728/2016 e esclarecer as atualizações de valor, com base no informado no §2º da cláusula 4º Termo de Permissão de uso lavrado com o Município do Rio de Janeiro;
3- Caso prossiga com a aceitação da ERB, deverá atender aos itens de I a VI do Art. 5º do Decreto Rio 41728/2016;

02/03/000.790/2016 - INVESTIMOB ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Cumpra as Exigências

1- Juntar substabelecimento da Investmob One Emp. Imobiliários SPE Ltda para Residencial Gran Rialto Incorporações SPE LTDA e /ou representantes legais com poderes para requerer o Remembramento;
2- Juntar Certidão Enfiteutica dos imóveis sem débitos;
3- No projeto, figurar todas as cotas de recuo e todas as cotas a extinguir, em amarelo e entre parênteses;
4- Juntar aceitação da demolição dos imóveis Nº 173 e Nº 175;
5- Juntar ART do novo profissional;
6- Ajustar as medidas do quadro demonstrativo de áreas;

02/03/000.362/2016 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.

Cumpra as Exigências

1- Juntar duas vias do Anexo I do Decreto 41728/2016, constando a assinatura do responsável pela Prestadora de Serviços de Telecomunicações e não da detentora da infraestrutura de suporte, que figure em procuração atualizada e autorizada pela Prestadora em questão;
2- Juntar laudo assinado pelo responsável pela instalação da ERB, que comprove o atendimento à alínea a, inciso II do Art. 2º do Decreto Rio Nº 41728/2016;
3- Juntar laudo do profissional responsável pela instalação da ERB, atestando as condições de instalação, operação, segurança e estabilidade, conforme o §1º do inciso II do art. 2º do Decreto Rio Nº 41728/2016;
4- Juntar procuração em nome da Prestadora, constando os procuradores aptos a tramitarem no processo e que possam assinar como responsáveis pela Prestadora no Anexo I do Decreto 41728/2016, para obtenção da licença;

23/03/000.281/2021 - FÁBIO DE SOUZA DOLORICO

Cumpra as Exigências

1) Juntar laudo técnico da Subvisa de acordo com o Art. 1º da Lei 6647/2019 (enviar e-mail coord.zoonoses@gmail.com aos cuidados de Patrícia Nuñez com nº processo, titularidade/CPF, endereço demolição e contatos do interessado);
2) Complementar declaração apresentada conforme Dec.23235/2003, indicando o local do bota-fora mencionado, além de incluir o volume do material resultante da demolição;
3) Juntar fotos do entorno, planta cadastral com indicação das visadas das fotos e declaração de responsabilidade quanto às informações prestadas conforme Resolução Conjunta SMU/SEDREPAHC 01/2008.

23/03/000.288/2021 - CBR 102 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1- Juntar substabelecimento dos Proprietários constantes no RGI em nome da requerente dando poderes específicos ao remembramento dos lotes;
2- Juntar procuração em nome dos proprietários constante nos Registros de imóveis com os respectivos cônjuges autorizando e com fins específicos ao Remembramento, conforme o inciso I do Art. 2º da Resolução SMU Nº 728/2007;
3- Juntar documentos dos atuais proprietários constantes nos Registros de imóveis ou juntar Registros de imóveis atualizados em nome da Requerente;
4- Juntar Licença de demolição dos imóveis existentes nos lotes a lembrar;
5- No projeto, figurar todas as cotas do recuo conforme as convenções do Anexo I da Resolução SMU Nº 728/2007;
6- Figurar todas as cotas a extinguir conforme as convenções cromáticas indicadas no Anexo I da Resolução SMU Nº 728/2007;
6- Figurar o ângulo de inflexão do Lote 01 do PAL 46934 com a Rua João Rodrigues, conforme o PAL original em questão;
7- Após os ajustes, juntar versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF, junto com declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada conforme o inciso III do Art. 12 da Resolução SMU 728/2007;

23/03/000.143/2021 - SHIRLEY SOARES DE ANDRADE

Cumpra as Exigências

1- Peticionar a transformação do processo virtual em físico através da caixa postal do email: smdeis.subclumeier@gmail.com devido ao não atendimento ao inciso III do §2º §3º do Art. 1º do Decreto 41188/2015 (idade do imóvel datar de 1938);

- 2- Juntar projeto completo nas cores convencionais;
 - 3- Juntar planta de situação de acordo como o Decreto 18147/99, figurando as declarações do Decreto 37918/2013, quadro de áreas e declaração de responsabilidade conforme o Decreto 16721/98;
 - 4- Projetar a altura da mureta do terraço descoberto na altura de 1,80m;
 - 5- Projetar o afastamento de fundos conforme o Parágrafo único Art. 31 da LC 198/2019;
- Sujeito a reexame face o teor das exigências.

07/254.768/1970 - GIUSEPPE SALVATORE ROMANO

Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 11296) no alinhamento do logradouro. Ainda deverá:
2. Apresentar 2 vias dos formulários com as mesmas informações do que foi apresentado anteriormente.
3. No título no carimbo retirar o PAA 11296.
4. Na planta de situação retirar o recuo = 27.00m².
5. Apresentar somente a planta de situação em anexo.

23/03/000.176/2021 - CCISA 99 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

1. Na planta indicar o PAA corretamente PAA 6931.
2. Apresentar a certidão positiva com efeitos de negativa.
3. Apresentar a certidão do RI atual (no máximo de 6 meses).
4. Rever o título no carimbo: "Projeto para loteamento do lote 1 do PAL 36.628, situado na Estrada Adhemar Bebiano, no Bairro Engenho da Rainha, em CB1 de ZR5, XIIª RA."
5. Assinatura de termo de urbanização.

02/03/000.978/2013 - LUIZ SERGIO ALCANTARA BERNARDI

Extraído o Auto de Infração número 881423

02/34/000.735/2012 - ROSAMAR EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Extraído o Auto de Infração número 881422

02/34/000.078/2019 - INSTITUTO N. S. SOCIAL

Extraído o Auto de Infração número 881421

23/03/000.191/2021 - ELIZABETH DE LIMA BALZANA E OUTROS

Passe-se Alvará

02/34/000.482/2020 - AREOVALDO DA SILVA VASQUES

Passe-se Alvará

23/03/000.190/2021 - VILSON DE LIMA BALZANA E OUTRA

Passe-se Alvará

02/34/000.282/2017 - WILSON ANTUNES DOS SANTOS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/04/2021

02/320.763/2010 - ANETE DOS SANTOS CHAVES

Compareça para Esclarecimentos

23/03/000.192/2021 - MARIA AMELIA LOUREIRO DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar título de propriedade atual (máximo 6 meses), com a averbação do termo aditivo de dissolução do contrato social;
- 2) Apresentar registro de responsabilidade técnica do profissional (execução de obras de demolição).
- 3) Apresentar planta cadastral com o prédio em questão demarcado..
- 4) Apresnetar fotos de como era o imóvel (se possível) ou da situação atual.
- 5) Apresentar detalhamento elaborado pelo responsável técnico (informando o atendimento ao Dec. 23.235 de 04/08/2003 - requisitos de segurança).

23/03/000.289/2021 - RAIÁ DROGASIL

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer o pretendido, considerando-se que consta em andamento para o local o processo 02/321447/2010, com licença vencida e exigências publicadas em 02/12/2020;
2. Anuência do proprietário quanto ao solicitado;
3. Peticionar corretamente, considerando-se tratar-se de modificação de projeto aprovado que deverá prosseguir no proc. 02/321447/2010.

02/321.313/2010 - RICARDO DO NASCIMENTO AMIM DICK

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer o pretendido, considerando-se que o projeto apresentado em 25/03/2021 é integralmente o mesmo aprovado em 01/04/2015 e permanece a tipologia de hotel aprovada.

02/03/000.483/2015 - CONSENSO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Atenda integralmente as restrições da LO 23/0074/2020A;

2. Providenciar junto à SMFP a inclusão do Visto Fiscal no sistema informatizado integrado, visto que o mesmo não aparece lançado, impossibilitando a baixa do mesmo.

23/03/000.183/2021 - MARCUS VINICIUS CIANELLA

Cumpra as Exigências

- 1) Na planta de situação: a) Rever Declarações conforme de. 37918/13 e substituindo as referências ao dec. 10426/91 pela LC 198/2019; b) Rever quadro de áreas (área do lote, ATE permitido, IAT); c) apresentar cotas e informações legíveis; d) Indicar largura das Ruas Macapuri e Santa Basilissa conforme definido pelos PAA 1719 e 9082 (18,00 e 21,00m), respectivamente; e) Indicar PAA vigente; f) representar todas as edificações existentes no lote ou requerer o desmembramento do lote em processo próprio; g) Apresentar quadro explicativo de áreas, conforme Dec.16721/98.
- 2) Indicar e representar as dimensões do lote, área exclusiva e servidão, conforme certidão de registro de imóveis.
- 3) Atender ao Art. 31 da LC 198/2019, quanto as dimensões dos prismas de ventilação e iluminação.
- 4) Rever dimensões do carimbo, conforme anexo 2 da portaria O-DGED nº 58/1982.
- 5) Solicitar numeração suplementar pela Rua Santa Basilissa.
- 6) Rever o título: "legalização de construção de prédio residencial unifamiliar com 01 (um) pavimento mais edícula, nos fundos do lote, sito à..."

23/03/000.301/2021 - SÔNIA CARNEIRO FRANKLIN DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- 1) Atender ao item III do Artº.21 da LC 198/2019, quanto ao lance máximo de dezesseis degraus entre patamares.
- 2) Atender ao parágrafo 1º do Artº.21 da LC 198/2019, quanto à ventilação da escada de uso comum em todos os pavimentos.
- 3) Apresentar o Registro de Responsabilidade Técnica para o responsável pela obra, coforme Resolução SMU 33/2019.
- 4) Apresentar DPA/DPE.
- 5) Na planta de situação: a) Representar o PAA vigente (PAA 874) para o local; b) Demarcar afastamento frontal; c) Indicar largura total do logradouro (L=18,00m); d) Demarcar área permeável; e) Indicar RN e cota de soleira; f) Rever quadro de áreas (nome dos pavimentos, taxa de permeabilidade exigida). g) Apresentar quadro explicativo de áreas das undiades, conforme Dec.16721/98.
- 6) Indicar acessos de veículo e pedestres na planta baixa e situação, compatibilizando com o indicado na fachada.
- 7) Indicar medidores na planta baixa e situação.
- 8) Indicar o depósito temporário de resíduos no 1º pavimento, conforme sistema de manuseio do lixo domiciliar - COMLURB.
- 9) Rever numeração dos pavimentos.
- 10) Indicar numeração das unidades.
- 11) Rever o título: "Licença para a construção de prédio residencial multifamiliar com 03 (três) pavimentos mais terraço descoberto".

23/03/000.193/2021 - MARIA AMELIA LOUREIRO DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar título de propriedade atual (máximo 6 meses), com a averbação do termo aditivo de dissolução do contrato social;
- 2) Certidão enfiteútica sem dívidas.
- 3) Apresentar registro de responsabilidade técnica do profissional (execução de obras de demolição).
- 4) Apresentar planta cadastral com o prédio em questão demarcado..
- 5) Apresnetar fotos de como era o imóvel (se possível) ou da situação atual.
- 6) Apresentar detalhamento elaborado pelo responsável técnico (informando o atendimento ao Dec. 23.235 de 04/08/2003 - requisitos de segurança).

02/34/001.047/2018 - MONIQUE FERREIRA EDRA

Ficam aceitas as obras

02/34/001.047/2018 - MONIQUE FERREIRA EDRA

Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 21/04/2021

02/345.302/1999 - MARCELO VOLKER GARCIA

Cumpra as Exigências

1. Atenda integralmente as exigências 02, 08, 09 e 10 de 19/10/2020, conforme descritas abaixo:
 - 1.1. Figurar planta de situação conforme Dec.18147/99 (18,00m é a largura total da Rua Curupaiti no trecho da entrada da vila e não a distância do lote até o logradouro);
 - 1.2. Voltar a figurar na planta de situação o termo de responsabilidade do quadro de áreas conforme Anexo I do Dec.16721/98;
 - 1.3. Apresentar projeto visado Rio-Águas;
 - 1.4. Juntar RRT do PREO, de laudo técnico e vistoria, conforme Res. SMU33/19.
2. Corrigir o número de pavimentos no título do projeto.

02/03/000.056/2012 - GETÚLIO CABRAL TORRES

Cumpra as Exigências

1. Atenda integralmente as exigências 04, 05 e 06 de 11/03/2021, conforme descritas abaixo:

- 1.1 Corrigir o quadro de áreas conforme Dec.16721/98 (áreas por pavimento, área existente=57,00m², acréscimo, tx. ocupação - deverá calcular toda a área construída do apto 201 ao nível do 2º pav e toda a área construída ao nível do 3º pavimento, perfazendo toda a ATC e aferindo o acréscimo);
- 1.2. Figurar na planta de situação as declarações do Dec.37918/13, substituindo todas as referências ao Dec.10426/91(revogado) por art.39 da LC198/19, além de manter o termo de responsabilidade do Dec.16721/98 (quadro de áreas) - Não foi adaptado o termo de responsabilidade profissional e o foi suprimido o termo de responsabilidade do Dec.16721/98;
- 1.3. Apor assinatura do PREO e PRPA nas pranchas e termos de responsabilidade (apor assinatura do proprietário também no termo de responsabilidade civil).

EXPEDIENTE DE 22/04/2021

02/03/000.405/2019 - LUIS CLÁUDIO LIMA DA COSTA

Passe-se Alvará

02/34/000.048/2018 - RENALTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Passe-se Alvará

02/34/000.049/2018 - RENALTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ EXPEDIENTE DE 19/04/2021

02/42/000.472/2017 - MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 01 - Retificar título para: "Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área em prédio existente de uso exclusivo destinado a estabelecimento hospitalar...";
- 02 - Apresentar o nome dos compartimentos de forma legível;
- 03 - Esclarecer saídas do lado esquerdo ("posição das portas");
- 04 - Rever apresentação quanto a tonalidade das cores convencionais, bem como rever construção existente X à construir X à demolir;
- 05 - Apresentar todo o projeto (carimbo e declarações), devidamente assinado;
- 06 - Juntar laudo e projeto visado pelo CBERJ;
- 07 - Apresentar declaração do PREO quanto ao estado da obra, bem como informar o prazo para conclusão das obras.

23/42/000.197/2021 - JOSE FERREIRA CAMPANHA

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar certidão do RI. atualizada em até 6 meses;
- 2 - Apresentar planta de situação em condições de análise, com medidas legíveis do lote conforme consta do RI., figurando corretamente o perímetro cotado do prédio;
- 3 - Juntar DPA/DPE da CEDAE;
- 4 - Indicar PAA., em vigor p/ o alinhamento do logradouro, cotando a sua largura total;
- 5 - Apresentar planta de situação c/ as condições do passeio - Dec. "N" 18.147/99;
- 6 - Dec. 24.384/04 - rebaixamento dos acessos de veículos;
- 7 - Juntar RRT. p/ o fato gerador, do respectivo profissional (PREO.);
- 8 - Excluir da planta da fachada a publicidade indicada;
- 9 - Apor na planta de situação as declarações e termos pertinentes: Declaração Ministério do Trabalho - RES. 056/96, declaração do PRPA. de suscetibilidade a acidentes geológicos e geotécnicos, previsto no Dec. 33.534/2011, Termo de responsabilidade p/ os reservatórios de retardo e de acumulação de águas pluviais para fins não potáveis, previstos no Decreto nº 23940 de 30/01/2004, declaração em cumprimento ao parágrafo 1º do art. e art. 2º do Decreto 22.705/200,3 de que o projeto arquitetônico com sua adaptações atende as Normas Técnicas Brasileiras de Acessibilidade da ABNT., Termo de Responsabilidade Civil e Termo de Responsabilidade profissional - Dec. 37.918/2013, declaração do profissional responsável pelo projeto - § 3º Art. 1º Lei Comp. 198/2019, declaração § 1º Art. 39 da Lei Comp. 198/2019 - declaração PRPA./ PREO. assumindo completa responsabilidade pelo cumprimento da LC. 198/2019 e das demais normas em vigor aplicáveis as obras e edificações e Termo de responsabilidade - anexo II Dec. "N" 16.721/98;
- 10 - Juntar parecer e projeto visado pela SMAC/SUBMA (Gerências Técnicas Regionais - art. 12 e 13 do Dec. 38.057/2013 OU apresentar certidão de INEXIGIBILIDADE relativa a isenção por parte SMAC/ SUBMA (Gerências Técnicas Regionais), relativo ao art. 12 e 13.do Dec. 38.057/2013;
- 11 - Projetar passagem de pedestres separadas da destinadas aos veículos entre o prédio e a circulação de veículos - alínea c art. 53 Dec. 3.800/70 (RCE.);
- 12 - Corrigir e complementar memória descritiva do quadro de áreas,

13 - Juntar parecer Técnico e o projeto visado pela CET-Rio (Ofício CET-Rio 390/PRE/1997);
14 - Grafar, cotar, dar o elemento de recobrimento e apor corretamente no quadro de áreas a área e % destinada a permeabilidade do lote;
15 - Indicar o RN e a cota de implantação do prédio, de acordo com o nível contido na planta cadastral;
16 - Descrever como telhado onde estiver como cobertura;
17 - Excluir do interior da prancha nº. 2 a declaração, quadros de áreas e planta de localização não pertinentes ao projeto;
18 - Indicar e comprovar os limites de zoneamento ZCS3 (faixa de influência) e de ZR-2 (índice de Comércio e Serviços (0,3);
19 - Projetar sanitário p/ PNE, conforme a NBR 9050/2004;
20 - Esclarecer no quadro de áreas quanto a área computável para o cálculo, indicando em planta o espaço contendo no mínimo 2,50mx5,00m reservado a cada vaga de veículos - anexo VI LC. 70/04;
21 - Projetar depósito temporário de lixo, com cálculo demonstrativo, p/ os nº de contêineres projetados, conforme a Norma da COMLURB de Março/04;
22 - Art. 17 e 18 LC. 198/2019 - ventilação/iluminação e vãos mínimos dos compartimentos;
23 - Inciso I, II, III, IV e V Art. 29 LC. 198/2019 - vagas de estacionamento;
24 - Inciso II Art. 30 LC. 198/2019 - local destinado para guarda de bicicletas;
25 - Rever descrição referente ao título do projeto: Projeto de modificação com acréscimo de área, em prédio de uso exclusivo existente destinado a agência bancária, não afastado das divisas, com 02 (dois) pavimentos, passando a prédio comercial de única numeração (loja), situado na Estrada de Jacarepaguá, 7783 na XVI RA.;
26 - Inciso I art. 9º Dec. 38.057/2013 - percentual de área do lote livre de pavimentação - taxa de permeabilidade;
27 - § 1º e 2º Art. 25 LC. 198/2019 - banheiro para funcionários;
28 - Apresentar documentação em pasta separada para ser encaminhada ao IPHAN, conforme Portaria nº 420/2010 do referido instituto;
29 - Planta de situação visada pela Rio-Águas - proximidade dns fundos do lote com cursos d'águas.

02/310.813/1999 - SEGUNDA IGREJA BATISTA DA FREGUESIA

Cumpra as Exigências

Nºs. 2, 3, 5, 8, 11, 15 e 16 de 23/10/2019, que não foram atendidas:
2 - Atender corretamente a Res. SMU 086/98 - análise de projeto em terreno atingidos por PAA ou PAP, c/ áreas de recuo e/ou investidura a serem processados;
3 - Indicar corretamente as declarações e termos pertinentes na planta de situação, excluindo os não necessários;
5 - Dec. 24.384/04 - rebaixamento dos acessos de veículos;
8 - Juntar parecer e projeto visado pela SECONSERMA/SUBBMA (Gerências Técnicas Regionais - art. 12 e 13 do Dec. 38.057/2013);
11 - Corrigir e complementar memória descritiva do quadro de áreas;
15 - Declarar prazo necessário para obras não concluídas;
16 - Indicar as divisas dos lotes originários, com respectivas medidas das cotas.

02/42/000.590/2017 - GLORIA DOS REIS PEREIRA

Cumpra as Exigências

1 - Corrigir o Formulário, conforme:
1.1 - Completar e corrigir o título (PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM OS FAVORES DA LC 192/18);
1.2 - Cotar e corrigir a largura do logradouro de acordo com o PAA 12.375 (13.50);
1.3 - Corrigir o figurado como existente (3.07) e o acréscimo (2.38);
1.4 - Identificar e cotar a Varanda e a Garagem Coberta;
1.5 - Completar e corrigir a Área (m²), as Taxas de ocupação, a Área Total Edificada Projetada, a Área Total Construção e as Permeabilidades.

02/42/000.318/2018 - AUTO POSTO REDE PARCEIRO ANIL LTDA
Extraída Notificação número 07/0064/2021

23/42/000.151/2021 - REINALDO DE MATTOS VIEIRA E OUTRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/04/2021

23/42/000.026/2021 - VICENTE DE FREITAS GODOY E OUTRA

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar planta de situação em condições de análise, contendo o lote na totalidade, medidas, figurando o perímetro do prédio, descrição de quadro de áreas revisto, complementando com ATE existente, permitido e o a legalizar, alinhamento em vigor, largura total do logradouro, com declarações e termos pertinentes;
2 - Onde estiver cobertura, designar como telhado;
3 - Rever a descrição do título do projeto: Legalização de modificação c/ acréscimo de área, em agrupamento residencial multifamiliar existente com 02 (dois) pavimentos, passando à 03 (três), constituído de 72 unidades, relativo a unidade (bloco 20 Casa 01), , situado na Estr.....

02/42/000.224/2017 - MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS LTDA

Cumpra as Exigências

1 - Juntar certidão do RI. atualizada;
2 - Esclarecer se as obras estão executadas (legalização ou construção de acréscimo , pelo PREO. ;
3 - Identificar no carimbo o proprietário e profissional (PREO.);
4 - Juntar laudo e projeto visado CBERJ caso seja legalização de obras concluídas;
5 - Compatibilizar as cores convencionais no projeto de arquitetura apresentado com o prédio existente;
6 - Rever no campo processo o seu respectivo nº.;
7 - Rever e complementar declarações e termos que são pertinentes na planta de situação, assinando as mesmas;
8 - Identificar como telhado, onde estiver como cobertura;
9 - Rever a descrição para o título do projeto.

02/42/000.203/2020 - SAMYLEIA LADEIRA DE LUCENA DIAS

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 1 e 4 de 24/02/2021, permanecendo as demais como se segue:
3 - Apresentar a DPA e a DPE da CEDAE;
5 - Apresentar a ART junto ao CREA do PRPA;
6 - Comprovar que a edificação situa-se em um raio de distância de até 800,00 m de estação de BRT (§ 6º do Art. 28 da Lei Complementar 198/2019);
7 - Corrigir a Prancha 1/3, conforme:
7.1 - Corrigir e excluir as Declarações: suscetibilidade geológica ao es-corregamento (baixa);
7.2 - Completar e corrigir o Estacionamento (a menos de 800m de BRT) e as Áreas das Unidades.
Observação: Tendo em vista a apresentação da Planta Cadastral de 2013, as exigências 2 e 8 de 24/02/2021 ficam sem efeito.

23/42/000.214/2021 - MOBILI PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar o documento que indique os representantes legais da MRV Engenharia e Participações S/A, observando-se a Procuração juntada;
2 - Apresentar, em atendimento ao Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017:
2.1 - As fotos do imóvel (Inciso V);
2.2 - A Certidão do RGI atualizada (Inciso VII);
2.3 - A ART junto ao CREA do PREO (Inciso VIII).
3 - Apresentar o Laudo Técnico da SUBVISA (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

02/42/000.137/2020 - ISMAEL SANTIAGO DE ASSIS

Cumpra as Exigências

1 - Corrigir o Projeto, conforme:
1.1 - Corrigir o carimbo como se segue:
a) Representar os círculos para a numeração do PAL com 4,2 cm de diâmetro e em vermelho, além de apresentá-lo na posição correta;
b) Completar e corrigir o título (PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE 1 DO PAL 41077 ONDE EXISTE O PRÉDIO Nº 57 DA RUA PROFESSOR CANEDO DE MAGALHÃES - JACAREPAGUÁ);
c) Corrigir o número do PAL no texto "Altera o PAL 34744" (PAL 41077).
1.2 - Cotar corretamente a largura do logradouro (12.00);
1.3 - Representar o alinhamento projetado a permanecer em linha traço-ponto preta 0,5;
1.4 - Retirar as linhas de cota das medidas dos lotes;
1.5 - Representar o elemento a modificar em amarelo e entre parênteses (30.00);
1.6 - Corrigir a identificação do "Terreno Original" a modificar, além de apresentar as suas informações em amarelo e entre parênteses (LOTE 1 e 1.200,00m²);
1.7 - Representar toda a divisa do lote projetado em vermelho;
1.8 - Corrigir a projeção da edificação principal de acordo com o projeto aprovado em 23/10/2020 no Processo 02/42/000.407/2020;
1.9 - Identificar o prédio a permanecer em preto (Nº 57);
1.10 - Corrigir a identificação do "Lote B" projetado (LOTE 2).

02/42/000.168/2018 - LUZIA DA SILVEIRA SANTOS

Extraído o Auto de Infração número 903983

02/42/000.105/2020 - HELEYSE DE SOUZA AZEVEDO

Extraído o Auto de Infração número 903984

02/42/000.253/2017 - P.J.M RIO INVESTIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

02/42/000.970/2015 - ZILDA MARIA DE ALMEIDA

Passe-se Alvará

02/42/000.002/2015 - MARCELO FERREIRA RIBEIRO

Pode habitar

02/270.065/2014 - CAWTEC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTRA

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 21/04/2021

23/42/000.192/2021 - MAURICIO GONÇALVES MELÓN

Cumpra as Exigências

1 - Inciso II Art. 3º Dec. RIO nº 41188/2015 - Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pelo projeto;
2 - Inciso III Art. 3º Dec. RIO nº 41188/2015 - complementar termos de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional constantes do Anexo I;
3 - Inciso I Art. 4º Dec. Rio 41.188/2015 - O documento para o projeto simplificado relacionado no inciso I do Art. 3º serão anexados ao processo eletrônico através de upload no seguinte formato JPEG;
4 - Corrigir e complementar preenchimento do formulário especial para licenciamento;
5 - Juntar documento hábil que comprove o direito de requerer a titularidade.

02/42/000.260/2020 - SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A

Cumpra as Exigências

Preliminar:

1 - Apresentar projeto de arquitetura em condições de análise e legível.

02/42/000.643/2018 - MICHELE GIORDANO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1. Esclarecer rampa indicada por ressalva no projeto que serviu de base para o cálculo da mais valia que não consta no projeto reapresentado após exigências;
2. Adequar o banheiro da Loja no "Térreo" para atender as condições de PNE, de acordo com a norma ABNT 9050;
3. Esclarecer ventilação do "banheiro 1" da unidade 201;
4. Projetar muretas com altura mínima de 1,80m localizadas nas divisas do lote (ou a menos de 2,50m destas) nos terraços descobertos (unidade 303); E ainda:
5. Corrigir Planta de Situação, conforme:
5.1. Grafar Declarações referentes ao §3º do Art. 1º da LC 198/2019; a acessibilidade de acordo com o Dec. 22.705/2003, e substituir a que refere-se ao Dec. 10426/91 pela referente ao §1º do Art. 39 da LC 198/2019;

23/42/000.189/2021 - MARIA HELENA DA CRUZ LORENZO

Cumpra as Exigências

1 - Excluir do verso do formulário especial de licenciamento Termo de responsabilidade profissional referente ao art. 7º Dec. 10.426/1991;
2 - Juntar documento hábil que comprove a titularidade requerida;
3 - Apresentar ART/RRT do PRPA. pelo levantamento arquitetônico referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU. 33/2019;
4 - Esclarecer preenchimento formulário especial de licenciamento, compatibilizando os itens descrição da edificação quanto a vaga de veículos e nº de vagas vagas projetadas coberta e descoberta no tipo de licença.

02/42/000.067/2016 - CÍDIO DA SILVA CARNEIRO

Extraído o Auto de Infração número 903985

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE EXPEDIENTE DE 20/04/2021

02/59/000.520/2019 - RIVANIA ALVES SOUZA DE LIMA

Complete a Documentação para o habite-se/aceitação: Visto Fiscal, Concessionárias, Plano Diretor, e art. 39 da LC 198/19.

02/05/000.238/2020 - JARDIM ESCOLA BONS AMIGOS LTDA.

Cumpra as Exigências

1) Deverá juntar duas vias da parte integrante do formulário do decreto 37.918/13, relativa aos termos e declarações, devidamente assinadas

02/280.034/2017 - MRV ENGENHARIA

Cumpra as Exigências

Para início de obra deverá:

1. Licenciamento da via interna, devendo ser apresentada a documentação relativa ao art. 131 do RZ - Dec. 322/76;
2. Assinatura de Termo de PAGAMENTO de escola - (Apresentou o termo de doação de LOTE de escola);
3. Colocação de placa - (Observando o art. 1º do Dec. 33.072/2010).

02/05/000.187/2015 - ELIONE ALVES HUGUENIN

Cumpra as Exigências

1 - Juntar documentação para o habite-se

06/701.443/2019 - MRV ENGENHARIA

Cumpra as Exigências

Para início de obra deverá:

1. Licenciamento da via interna, devendo ser apresentada a documentação relativa ao art. 131 do RZ - Dec. 322/76 (Esclarecer a declaração da drenagem se referir a um cadastro diferente do que consta no projeto juntado).

02/59/000.070/2017 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 25/0057/2021

06/700.298/2019 - CONSTRUTORA TENDA S/A
Passe-se Alvará

06/700.298/2019 - CONSTRUTORA TENDA S/A
Passe-se Alvará

06/700.298/2019 - CONSTRUTORA TENDA S/A
Passe-se Alvará

23/05/000.261/2021 - CORSOMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-
ÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

23/05/000.260/2021 - CORSOMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-
ÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

06/700.298/2019 - CONSTRUTORA TENDA S/A
Passe-se Alvará

02/320.587/2003 - GUIDO DE CARVALHO
Pode habitar a unidade comercial, sala 201, de prédio misto com 02 pavimentos, ficando aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área e transformação de uso na unidade, apto 201, situado na Rua engenheiro Trindade nº 17, com ATC = 120,47m².

EXPEDIENTE DE 21/04/2021

02/05/000.811/2019 - VANDERSON VAGNER ALVES ARCOVERDE

Cumpra as Exigências

- 1 - Indicar no formulário a área de garagem;
- 2 - No formulário, no cálculo da ATE, subtrair a área da edícula;
- 3 - No formulário, indicar a área permeável em m², sendo certa que a área exigida é de 22,50m².

02/05/000.368/2020 - JOSELIA PEREIRA FERNANDES
Ficam aceitas as obras

02/05/000.367/2020 - DALVA FERRAZ MONTEIRO
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 22/04/2021

02/05/000.691/2020 - NATURA AMBIENTAL LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Indicar o terreno de acordo com o RI em planta de situação sem foto aérea do terreno e com o devido quadro de áreas do empreendimento;
- 2 - Indicar o PAA 12.506 que projeta a Av. Canal ao longo do Rio Barreiro, desmembrando a área em duas porções e indicando o recuo a ser processado;
- 3 - Esclarecer o pedido de legalização uma vez que não há construções no terreno. Isso posto, alterar o título para "Projeto para construção de centro de tratamento de...";
- 4 - Apresentar projeto visado pela SMAC;
- 5 - Esclarecer a numeração nº 42.570 informada, apresentando espelho do IPTU e, caso conste o prédio/benfeitoria, apresentar licença de demolição;
- 6 - Indicar a Av. Brasil de acordo com o PAA 54 DER com largura total de 100,00m;
- 7 - Esclarecer as FNAs indicadas, apresentando projeto visado pela RIO-Águas;
- 8 - Juntar RRT do PRPA/PREO e devida via quitada.

02/05/000.203/2020 - DANIEL DE ARAÚJO MALAFAIA
Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar documentação para o habite-se

02/380.928/1995 - PATRICIA APARECIDA BOAVENTURA VALERIANO
SIMÕES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO EXPEDIENTE DE 16/04/2021

23/01/000.084/2021 - MARCO RENÓ

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/04/2021

23/01/000.112/2021 - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL
Cumpra as Exigências

Para a licença o interessado deverá juntar ART do PREO

02/01/000.385/2018 - ELAINE POMBO CORREA
Ficam aceitas as obras

02/01/000.209/2020 - ELIANE DE FREITAS SANTAREM
Passe-se Alvará

23/01/000.045/2021 - MARCO ANTONIO TEJERO DE SOUZA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/04/2021

02/305.807/2010 - SÉRGIO OLIVEIRA POLICANO E OUTROS

Cumpra as Exigências

preo deverá assinar o projeto e apresentar ART/RRT de execução de obras.

23/01/000.069/2021 - ALESSANDRA DE CAMPO ROSA MIGANI

Cumpra as Exigências

de 05/3/2021

02/01/000.069/2020 - JORGE NUNES DA SILVA

Cumpra as Exigências

Apresente declaração de acordo com o disposto no pº 4º do art 58 do Plano Diretor e certificado de aprovação do CBERJ para a loja "G".

02/331.669/1999 - ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA

Cumpra as Exigências

de 21/02/2017 do INEPAC

02/330.581/2000 - CLARO S.A.

Extraída Notificação

número 22/0020/2021

02/01/000.090/2019 - JULIANA LEAL SOARES

Ficam aceitas as obras

02/01/000.091/2019 - EDSON V. DUTRA

Ficam aceitas as obras

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA EXPEDIENTE DE 14/04/2021

02/12/000.149/2020 - MARCIA VONO VOSS CHAGAS LESSA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019
2. Projetar o PAA Nº 7885 corretamente.

02/267.744/2015 - MARCO ARTUR GALLUZZI

Cumpra as Exigências

- 1-Corrigir título: Legalização de acréscimo de área em prédio existente, unifamiliar, de dois pavimentos passando a quatro pavimentos na Rua Senador Furtado, 81 casa XII, Maracanã, IX RA, com os favores da LC 157/15.
- 2- Retificar Quadro de Áreas conforme: existente = IPTU, acréscimo total e área total construída;
- 3-Apresentar 2 jogos de plantas;
- 4-Apresentar VRP para Aceitação.

02/267.744/2015 - MARCO ARTUR GALLUZZI

Cumpra as Exigências

- 1-Corrigir título: Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, unifamiliar, de dois pavimentos passando a quatro pavimentos na Rua Senador Furtado, 81 casa XII, Maracanã, IX RA, com os favores da LC 157/15.
- 2- Retificar Quadro de Áreas conforme: existente = IPTU, acréscimo total e área total construída;
- 3-Apresentar 2 jogos de plantas;
- 4-Apresentar VRP para Aceitação.

02/267.744/2015 - MARCO ARTUR GALLUZZI

Cumpra as Exigências

- 1-Corrigir título: Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, unifamiliar, de dois pavimentos passando a quatro pavimentos na Rua Senador Furtado, 81 casa XII, Maracanã, IX RA, com os favores da LC 157/15.
- 2- Retificar Quadro de Áreas conforme: existente = IPTU, acréscimo total e área total construída;
- 3-Apresentar 2 jogos de plantas;
- 4-Compatibilizar as medidas do terreno com o RGI ou apresentar VRP para Aceitação.

02/12/000.201/2020 - KLEBER FERREIRA GUIMÃRES

Cumpra as Exigências

1. Indicar na Planta Termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Parágrafo 1º do Art. 2º do Dec. 37.918/2013, Declaração do Art. 4º do Dec. 37.918/2013, Declaração do parágrafo 1º do Art. 39 da LC 198/2019 e Declaração do Anexo I do Dec. 16721/98
2. Representar em planta circulação comum de acesso ao acréscimo
3. Indicar quadro de áreas

4. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019
5. Apresentar corretamente projeto nas cores convencionais de acordo com o art. 6º do RLF (Dec. 3.800/70)

23/12/000.083/2021 - FRANCISCO PAULO LIMA JUNIOR

Cumpra as Exigências

1. Face a alteração de mais de 60% do imóvel - requerer a legalização da demolição, conforme inciso IV do parágrafo 2º do Art. 13 e Art. 14 do Lei 1574/67.
2. Atender ao Inciso II do Art. 4º da LC 198/2019- Afastamento laterais e de fundos -será equivalente a a1/5 da da altura das edificações, com distância mínima de 2,50m
3. Corrigir quadro de áreas.
4. Indicar na Planta de Situação Termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Parágrafo 1º corrigir do Art. 2º do Dec. 37.918/2013, Declaração do Art. 4º do Dec. 37.918/2013, Declaração do parágrafo 1º do Art. 39 da LC 198/2019 , Declaração do Dec. 16721/98, Declaração do Ministério do Trabalho e Declaração de Acessibilidade do Dec. 22.705/03.
5. Retificar título para: " modificação com acréscimo de área e transformação de uso em edificação residencial para edificação comercial, sito a ..."

23/12/000.082/2021 - POSTO DE GASOLINA BOUGAINVILLE LTDA

Cumpra as Exigências

1. Face a alteração de mais de 60% do imóvel - requerer a legalização da demolição, conforme inciso IV do parágrafo 2º do Art. 13 e Art. 14 do Lei 1574/67
 2. Apresentar RI dos números 48, 46, etc., e do N° 418 da Rua Barão de Itaipu.
 3. Indicar local de piso impermeável, conforme Anexo 9 da res. Conjunta SMAC/SMU 05/98 e Art. 6º da Lei 2.482/98.
 4. Atender ao inciso I do Art. 1º da Resolução CONTRAN Nº: 38/98 - identificação do acesso de veículos
 5. Atender ao Art. 1º da Lei 2.362/1995 - Rebaixamento meio-fio para postos.
 6. Indicar na Planta de Situação Termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Parágrafo 1º corrigir do Art. 2º do Dec. 37.918/2013, Declaração do Art. 4º do Dec. 37.918/2013, Declaração do parágrafo 1º do Art. 39 da LC 198/2019 , Declaração do Dec. 16721/98, Declaração do Ministério do Trabalho e Declaração de Acessibilidade do Dec. 22.705/03 e Declaração do Dec. 40.722/2015.
 7. Corrigir Quadro de Áreas - Indicar acréscimo, decréscimo do prédio e da ilha de bombas.
 8. Retirar desenho do compressor de gás
 9. Licença ambiental.
- Obs. Rememoração para a Aceitação.

23/12/000.003/2021 - ALEXANDRE MADRUGA LEMES DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/276.131/2004 - PATRÍCIA PROCÓPIO DA SILVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/04/2021

02/275.151/2009 - MARCIO LUIS LYRA PAREDES

Cumpra as Exigências

- 1-Corrigir título: Legalização de modificação e acréscimo de área em prédio existente, unifamiliar, com um pavimento passando a dois pavimentos, na Rua São Francisco Xavier, 541 casa I, Maracanã, IX RA, com os favores da LC 99/09
- 2-Inserir na Planta de Situação os Termos de Responsabilidade: anexo I, item 2 do Decreto 37.918/13 além do anexo I do Decreto 16.721/98;
- 3- Retificar Quadro de Áreas conforme: existente = IPTU, acréscimos e área total;
- 4-Apresentar 2 jogos de Plantas (Situação).
- 5-Juntar RRT/ART do PRPA e PREO, conforme Resolução SMU nº 33 de 29 de Abril de 2019;
- 6-Apresentar RI, atualizado (6 meses).

02/12/000.140/2020 - BRUNO DE SÁ KLAYN

Cumpra as Exigências

Atender ao exigido em 19/10/2020

23/12/000.092/2021 - MARISA MOREIRA ESPINDOLA

Cumpra as Exigências

1. Requerer e corrigir título como legalização de modificação e acréscimo em prédio existente;
2. Esclarecer no quadro de áreas as existente (46,00m²), acréscimo no primeiro e segundo pavimento e total construída;
3. Cotar o lote como no RGI;
4. Assinar todos os Teros no projeto;
5. Retirar do projeto "responsável pelo levantamento";
6. Indicar PRPA e PREO sem rasuras;

02/12/000.225/2020 - MONICA DE FARIA BERGQVIST DA COSTA

Cumpra as Exigências

1. Requerer em nome de Monica de Faria B Costa e outros;
2. Requerer corretamente como legalização de modificação e acréscimo de prédio existente;
3. Esclarecer no quadro de áreas as áreas existente, acréscimo e ATC;
4. Dar cores convencionais no projeto de acordo com as exigências 2 e 3;
5. Esclarecer divergências nas metragens do lote (faixa de 4,00m na lateral esquerda)
6. Esclarecer taxa de ocupação;
7. Juntar RRT de Responsabilidade de Obra;

23/12/000.071/2021 - PALOMA GONÇALVES MARTINS ACIOLY

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer mobiliário urbano no passeio frontal conforme Decreto 18.147/99;
2. Esclarecer compartimento com acesso através de escada circular e vão de iluminação/ventilação em cima da cozinha. Apresentar planta e fazer constar no quadro de áreas;
3. Fazer constar indicação e assinatura do PREO no projeto;
4. Corrigir bairro no título do projeto: Grajaú;

02/12/000.180/2020 - RICARDO BITTENCOURT DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Em prosseguimento, face a área indicada no Anexo III do Dec. 47776/2020, pela qual foi calculada a mais valia, estar divergente da área do projeto apresentado, e quanto da aplicação do Art. 29 do Dec. 47796/2020
2. Compatibilizar área de acréscimo com a indicada no Anexo III do Dec. 47776/2020.
3. Passar corte longitudinal pela sala e área coberta, aonde há a pia
4. Apresentar apenas planta-baixa e cortes.
5. Indicar no quadro de áreas apenas - área de acréscimo, área descoberta e área existente (IPTU).
6. Indicar na Planta Termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Parágrafo 1º do Art. 2º do Dec. 37.918/2013, Declaração do Art. 4º do Dec. 37.918/2013, Declaração do parágrafo 1º do Art. 39 da LC 198/2019 e Declaração do Anexo I do Dec. 16721/98
7. Apresentar ART/RRT do PRPA que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico

02/12/000.248/2020 - ANA PAULA DA COSTA SILVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1- Atender a exigência Nº 02 de 01/03/2021 - ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019
- 2- Juntar mais 01(hum) jogo de plantas

02/12/000.167/2020 - MARCELLO ALVARENGA LEITE

Ficam aceitas as obras

02/12/000.314/2020 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

Passe-se Alvará

02/275.590/2010 - JOAO ROBERTO NUNES DIAS

Passe-se Alvará

23/12/000.086/2021 - ELIANE DE ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE

Passe-se Alvará

02/12/000.224/2019 - VITO RIZZO

Pode habitar prédio existente passando de edificação residencial unifamiliar de 01(hum) pavimento passando a edificação residencial bifamiliar de 02(dois) pavimentos, com área de acréscimo de 92,56m² e ATC= 220,53m², sito a Rua Santa Sofia, Nº 187

EXPEDIENTE DE 16/04/2021

02/275.141/2010 - ARLETE APPARECIDA VELLOSO MAYWORM

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar (2 jogos) uma prancha contendo:
 - 1.1) Planta de situação simplificada sem medidas (atentar ao título: corrigir "VIII RA" e acrescentar "Com os favores da Lei Complementar 99/2009";
 - 1.2) Os termos de responsabilidade dos Decretos 16.721/98 (anexo I) e 37.918/13 (anexo I);
 - 1.3) Quadro de áreas contendo: Área existente: 113,90 m²; Área acrescida: 4,54 m²;
- 2) O PREO e o proprietário deverão assinar as plantas, incluindo as de plantas baixas já apresentadas;

02/301.141/2003 - ALFREDO LUIZ HENRIQUES

Passe-se Alvará

02/12/000.866/2013 - SÉRGIO REIS MACHADO BARBOSA

Pode habitar prédio comercial de 02 pavimentos com atc= 159,56m², sito a Rua Campos Sales, Nº 127

02/270.099/2017 - CBR 049 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 19/04/2021

02/12/000.715/2013 - WLADIMIR SRGIO JUNG

Cumpra as Exigências

- 1) Em uma prancha (nº 1) apresentar (dois jogos):
 - 1.1) Planta de localização da edificação;
 - 1.1) Os termos de responsabilidade dos Decretos 16.721/98 (anexo I) e 37.918/13 (anexo I). Pegar modelo na gerência da Tijuca.;
 - 1.2) Quadro de áreas contendo: Área existente (incluir a varanda e a caixa da escada no terraço), Área acrescida: 32,81 m², ATC: (vai ser a área existente mais a acrescida);
 - 1.3) Alterar o título para: "Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área do imóvel sito à Rua General Espírito Santo Cardoso, nº 377/apto 902 em CB1 de ZR3 - Bairro da Tijuca - VIII R.A. Com os favores da LC 99/09."
- 2)) A PREO deverá se qualificar e apresentar RRT conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/19.

23/12/000.091/2021 - ENEIDA ADELAIDE BEZERRA

Cumpra as Exigências

- Cumpra em caráter preliminar para a correta análise do projeto:
1. Apresente certidão do RGI da matrícula 17.188 do 10 RGI;
 2. Apresente ART de Responsabilidade de Obra e Autoria de Projeto e não rescunho como foi apresentado;
 3. Apresente Termo de Responsabilidade Civil devida e integralmente assinada e não amarfanhada;
 4. Figurar no projeto integralmente a edícula existente nos fundos do lote (foi resentado apenas o segundo pavimento);
 5. Figurar cores convencionais no projeto;
 6. Apresentar projeto com definição adequada que permita a leitura de cotas e áreas;
 7. Cotar logradouro e assinalar PAA;
 8. Assinalar mobiliário urbano conforme solicitado pelo Decreto 18.147/99;
 9. Preencher formulário corretamente (descrição das edificações/permeabilidade não é exigida/taxa de ocupação não é exigida/
 10. Face se tratar de imóvel é de 1938 transformaremos o processo virtual em físico para fins de encaminhamento ao IRPH devendo o interessado comparecer para anexar documentos e cumprir exigências no processo físico;

23/12/000.012/2021 - ALICE CAVALIERE LORENTZ

Extraído o Auto de Infração número 900356

02/275.965/2006 - RAUL DE OLIVEIRA VIANA JUNIOR

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/04/2021

02/275.395/2010 - PAULO PASCARILLO NETO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto completo (2 jogos) de acordo com o local, nas cores convencionais, nos padrões da SMU (art. 4º ao 9º, RLF do Decr. 3800/70 e Portaria O-DGED nº 58/82);
- 2) Em uma prancha apresentar:
 - 2.1) Planta de localização da edificação sem cotas;
 - 2.2) Os termos de responsabilidade dos Decretos 16.721/98 (anexo I) e 37.918/13 (anexo I). Retirar modelo na gerência da Tijuca;
 - 2.3) Quadro de áreas contendo: Área existente*, Área acrescida: 34,12 m², Área Total Construída*área coberta. Poderá apresentar um quadro separado (áreas cobertas e descobertas) para efeito de IPTU;
- 3) Alterar título para: "Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área em apartamento situado na Rua Conde de Bonfim, nº 1052/apto 805 em CB1 de ZR3 - Bairro da Tijuca - R.A. VIII. Com os favores da Lei Complementar 99/2009"
- 4)) O PRPA/PREO deverá se qualificar e apresentar RRT/ART conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/19.

02/12/000.554/2014 - TIM CELULAR S.A.

Ficam aceitas as obras

02/275.665/2008 - TIM CELULAR S/A

Ficam aceitas as obras

02/12/000.142/2020 - FLAVIO HAUCH MOREIRA

Passe-se Alvará

02/12/000.079/2018 - IZABEL FERREIRA GELARD

Passe-se Alvará

02/12/000.508/2018 - MAESTRA SPE9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/12/000.114/2020 - NUBIA MARIA DE SOUZA HORIBA

Passe-se Alvará

07/247.198/1970 - JUÇARA ISILDINHA PEREIRA DA SILVA

Pode habitar prédio residencial unifamiliar de 03(tês) pavimentos mais garagem e mais terraço parcialmente coberto, concedida com os favores da Lei Comp. 157/2015, com ATC= 377,06m², sito a Rua Visconde de Santa Isabel, Nº 658

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 19/04/2021**

23/36/000.063/2021 - ALBINO ROSA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- Atender exigências do dia 01/03/2021, a saber:
1. Comprovar a legalidade do figurado como existente;
 3. Apresentar RRT do PREO e PRPA conforme Res. SMU 33/19; Deverá, ainda:
 1. Apresentar projeto em arquivo formato JPG;
 2. Considerando a exigência nº 1 do dia 01/03/2021: Em caso de legalização de modificação e acréscimo, apresentar projeto em cores convencionais (acréscimos em vermelho), em caso de legalização total, retirar área existente e acrescida, no formulário.

02/36/000.131/2018 - ROBISON FERREIRA NUNES

Cumpra as Exigências

1. Juntar documentação e ART/RRT do novo PRPA/PREO.

02/36/000.702/2013 - REGINALDO RIBEIRO DO VAL

Cumpra as Exigências

- 1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 17/08/2020, a saber:
 - nº 02 - Rever quadro de áreas, de acordo com o Dec. 16721/98 (compatibilizando com as informações do formulário);
 - nº 04 - Apresentar formulários conforme Dec. 37918/2013, devidamente preenchidos e assinados, em duas vias, por se tratar de 02 prédios uni e bifamiliar (título) (juntar formulário completo e compatibilizado com as informações do projeto);
 - nº 05 - Indicar no projeto, no prédio dos fundos, "escada descoberta para acesso ao terraço, dependência do Apto. 201";
- 2) Indicar a solicitação dos favores da LC 192/2018, no título do projeto;
- 3) Retirar indicação de PAL no alinhamento, no projeto.

02/36/000.373/2020 - DIEGO PEREIRA CARVALHO

Cumpra as Exigências

- Atender exigências do despacho do dia 01/03/2021, a saber:
- 1 . Planta de Situação:
 - a) Atender o Dec. 18.147/99: Indicar PAA 2870 no alinhamento e indicar cota total de 18,00 m;
 - b) Apresentar projeto em cores convencionais (áreas de acréscimo em vermelho);
 - d) Representar projeção de todas as edificações do terreno;
 - 2 . Formulário: Rever área da edificação principal; Rever área construída e ATC; Rever ATE permitida e projetada; Retirar área de recuo e remanescente; Retirar permeabilidade exigida e projetada; Deverá, ainda:
 - 1 . Atender ao Art. 100 do Dec. 322/76 quanto ao afastamento frontal, ou requerer os favores da LC 192/18;
 - 2 . Cotar terreno conforme RGI;
 - 3 . Apresentar projeto conforme padrão de licenciamento online (tamanho A4, vertical).

02/250.406/2016 - RIO DUTRA PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- Atender as demais exigências de 15/01/2021, a saber:
- 24 - Apresente alvará da atividade, ou ficha de consulta prévia da atividade requerida;
 - 25 - Apresente certidão negativa de débito (enfitêutica de todas as unidades, conforme IPTUs).
 - 27 - Tendo em vista o solicitado na petição, e o que consta na legislação em vigor (Dec. 44820/14, Resol. SMAC nº 605/2015 e Decretos nºs. 40722 e 45482/2015), apresente Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental concedido pela SMAC, se for o caso, em substituição ao parecer e projeto visado (ATC igual ou maior que 10.000m²);

EXPEDIENTE DE 20/04/2021

02/36/000.383/2020 - COLÉGIO GALORY BENTOSO

Cumpra as Exigências

- 1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 09/11/2020, a saber:
 - nº 01 - Requerer corretamente em nome do proprietário (Thiago Empreendimentos Imobiliários LTDA);
 - nº 03 - Apresentar certidão do RI com a baixa da penhora averbada, relativa à R-2, bem como com a averbação do cancelamento da hipoteca (atentar para a alteração da nomenclatura do logradouro);
 - nº 04 - Apresentar certidão negativa de débitos (ou a certidão positiva com efeito de negativa);
- 2) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 09/03/2021, a saber:
 - nº 02 -Rever título, substituindo "Licença para..." por "Projeto para...";
 - nº 03 - Atender ao Art 12 da Resolução SMU 728/2007 (apresentar 01 (um) original em papel poliéster; 05 (cinco) cópias em papel sulfite, devidamente assinadas e carimbadas pelo(s) proprietário(s) ou procurador legalmente nomeado e pelo profissional responsável pelo projeto; e a ver-

são digital do projeto nos formatos DWG e DWF, junto com declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa);
3) Apresentar procuração, para fins específicos de parcelamento, do Thiago Empreendimentos Imobiliários LTDA para Manuel Fiaschi, tendo em vista não constar permissão de substabelecimento da procuração juntada .

02/36/000.061/2019 - MARIA DA CONCEIÇÃO ESCOBAR OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1) Preliminarmente, apresentar projeto completo (planta de situação, plantas baixas, cortes e fachada), representando o lote integralmente e todas as edificações construídas no mesmo, face solicitação dos favores da LC 192/2018;
2) Apresentar quadro de áreas, incluindo os prédios construídos no lote, conforme Dec. 16721/98.

02/36/000.275/2020 - ALINE DE BARROS GITAHY

Passe-se Alvará

02/36/000.341/2018 - JOSE DE LEONISSA ANDRADE

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/04/2021

02/36/000.665/2018 - HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA

Cumpra as Exigências

Deverá atender integralmente as restrições para o habite-se:

1. Certidão de visto fiscal;
2. Comprovar o plantio de duas árvores;
3. Certidão do Registro de Imóveis atualizada.

02/36/000.927/2015 - JORGE DE ARAUJO

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

1. Atender integralmente as restrições para o habite-se: Certidão de visto fiscal.

23/36/000.150/2021 - CONSENSO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

1. Apresentar certidão do RGI atualizada (máximo 6 meses);
2. Apresentar ART/ RRT do PREO;
3. Apresentar documentação do proprietário;
4. Atender Lei 6647/19: Apresentar laudo técnico da Subvisa.

23/36/000.161/2021 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 06/0004/2021

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA

EXPEDIENTE DE 19/04/2021

06/701.734/2019 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

Para análise da solicitação de licença de urbanização,

Atender as seguintes exigências de 17/03/2021:

- 1) Juntar ART do CREA específica para as obras de urbanização dos logradouros (termo nº 012/2020) e cópia da carteira do CREA do profissional responsável;
- 3) Juntar DPE 38/2019 - retificação de 08/05/2020, devidamente assinada e esclarecer o projeto E-7306 referenciado na cópia de e-mail juntada em 14/04/2021;

EXPEDIENTE DE 20/04/2021

02/41/000.372/2019 - CARLOS AZEVEDO CAVALCANTI

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar planta de sobreposição do parcelamento sobre os PAA's 9988 e DER-104-fl. 08, e sobre as plantas cadastrais 285-E-I-4 e 285-E-III-1, devidamente georreferenciadas e cotadas, em arquivo digital formato DWG, para fins de verificação da área de recuo;
- 2) Apresentar projeto visado pela RIO ÁGUAS;
- 3) Apresentar certidão de Registro do Imóvel, atualizada em até 6 meses, e com a baixa de hipoteca apontada no AV-16 na matrícula do imóvel;
- 4) Juntar RRT do autor do projeto;
- 5) Esclarecer quanto à área remanescente criada na Avenida Projetada Canal do Rio Vargem Grande;
- 6) Esclarecer onde inicia e termina o trecho curvo com raio de 1.020,00m na estrada pela Avenida Projetada Canal do Rio Vargem Grande;
- 7) Figurar na testada do lote 4 projetado, as cotas do trecho reto e do trecho curvo.

23/05/000.042/2021 - UELTON SANTOS DE LIMA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar o projeto atendendo ao padrão gráfico da Res. SMU nº 728/07;
- 2) Atender ao Art. 3º da Res. SMU nº 728/07, apresentando todos os documentos necessários para início da análise;
- 3) Atender aos Art. 3º e 4º do RPT do Decreto nº 3800/70 (condições dos logradouros, tamanho da quadra, categoria dos lotes);
- 4) Atender ao Art. 52 do RPT do Decreto nº 3800/70 (doação de áreas públicas);

- 5) Apresentar certidão de Registro de Imóveis atualizada em até 6 meses, conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07;
- 6) Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica sem débitos, e atualizada em até 90 dias, conforme Inciso V, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07;
- 7) Apresentar certidão de aceitação da demolição do prédio nº 77;
- 8) Juntar LMP e projeto visado pela SMAC;
- 9) Juntar projeto visado pela RIO ÁGUAS com a demarcação de FNA's;
- 10) Figurar o termo de urbanização para o trecho do logradouro.

02/280.073/2017 - COFERRO COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO VILA KENEDY LTDA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista o novo projeto juntado em 25/03/2021:

- 1) As áreas de investitura e permuta deverão ser tratadas em processo próprio, nº 06/700.331/2019;
 - 2) Juntar Registro de imóveis atualizado, completo e com ônus reais, com averbação da investitura e com baixa de hipoteca (R-7);
 - 3) Indicar corretamente o PAA 12.682 (ver raio de 248,00, junto a Rua Carlos Postch remover indicação de alinhamento existente e junto ao raio de 51,00 indicar o PAA 12.682);
 - 4) Cotar integralmente os lotes primitivos e projetados conforme o Registro de Imóveis, observando os somatórios das divisas e testadas;
 - 5) Juntar levantamento topográfico devidamente assinado por profissional responsável, com coordenadas georreferenciadas em conformidade com as figuradas no projeto e esclarecendo a área do lote original que está ilegível no original do PAL 20.186 e indicar o DATUM no quadro de coordenadas;
 - 6) Apresentar projeto com as configurações gráficas e cromáticas conforme Resolução SMU nº 728/07;
 - 7) No carimbo: a) Apor assinaturas originais (não pode ser digital); b) Corrigir o Título do Projeto (Projeto para desmembramento do Lote 7 do PAL 20.186, situado à Estrada Rio São Paulo, Campo Grande, com os favores da LC 97/2009);
 - 8) Juntar Quadro de Escola;
 - 9) Juntar DPA, DPE e DPE-Pluvial (§ 3º, do art. 485, da LOM) e proposta de urbanização, com planta esquemática em separado e apor no projeto gravame de urbanização;
 - 10) Juntar procuração de todos os proprietários registrados no RI, com fins específicos para desmembramento de lotes, acompanhada de contrato social e identidade dos representantes legais, conforme o caso;
 - 11) Juntar cópias das plantas de situação de todos os empreendimentos vinculados ao PMCMV a serem construídos nos lotes projetados, em atendimento ao que dispõe o Dec. Rio 45.492/2018;
 - 12) Apresentar declaração informando o Lote onde será construído o comércio, em atendimento ao Art. 9º do Dec. 30.912/2009 e a exigência da Comissão Constituída pelo Dec. 34.300/2011;
 - 13) Juntar planta visada pela Fundação Rio-Águas, demarcando no projeto em análise as FNA's constantes da mesma, tendo em vista os cursos de água indicados na Planta Cadastral 259E-IV-4 de 2013.
- Obs.:
- Deverá ser consultada a SMF quanto ao Dec. E nº 509 de 05/06/1964, de desapropriação;
 - Projeto sujeito a reexame, face o teor das exigências.

02/290.719/2007 - CONSTRUTORA SANTA ISABEL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) No carimbo deverá apor assinatura do autor no projeto nas vias em papel sulfite e no poliéster.

EXPEDIENTE DE 22/04/2021

06/700.326/2020 - ARCA PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1-Juntar cópia da planta de situação do empreendimento vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida ao qual se refere o projeto apresentado;
- 2-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes, com comprovação de quitação fiscal (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07);
- 3-Juntar ART/RRT de desmembramento do PRPA com comprovação da quitação;
- 4-Juntar RGI atualizado (últimos 6 meses);
- 5-Juntar cópia do PA 11.774 em escala legível;
- 6-Tendo em vista que não consta aceitação para os logradouros de acesso, juntar DPA e DPE e DPE-Pluvial (§ 3º, do art. 485, da LOM); e apor no projeto gravame de Urbanização;
- 7-Tendo em vista a proposta de urbanização através da planta esquemática da proposta de urbanização: comprovar as condições de urbanização do logradouro Estrada do Encanamento, com documentação oficial, ou apor gravame de urbanização em toda a sua extensão até se encontrar, trecho ou logradouro, que tenha os serviços dispostos na Lei Federal nº 6.766/79, conforme o Anexo I-B da Resolução SMU nº 728/2007 e juntar DPA, DPE e DPE-Pluvial, para o trecho a ser urbanizado (§ 3º, do art. 485, da LOM);
- 8- Juntar planta visada pela Fundação Rio-Águas, indicando FNA;
- 9-Cronograma das obras de urbanização para um período de 24 meses (Inciso VI, Art. 3º da Res. SMU nº 728/07);
- 10-Apresentar em separado planta do loteamento georreferenciada, sobre planta cadastral atualizada, e planta de sobreposição do projeto sobre os PAAs em vigor para o local devidamente cotadas e assinadas pelo autor do projeto para fins análise do sistema viário projetado, e verificação de áreas de recuo, impressas e em arquivos digitais no formato DWG

11-Corrigir a Planta de Localização de modo a melhorar a identificação do local;

12-No quadro estatístico de áreas: a) Rever a área dos lotes indicados no quadro de áreas, tendo em vista a divergência do somatório no quadro de áreas; b) apor o percentual da área de doação de lote de equipamento público, de acordo com art 11 e quadro I-A da Resol. SMU 728/07; c)Apor assinatura original na declaração;

13-Indicar o DATUM no quadro de coordenadas;

14-Lote de doação: a) Atender inciso II do art. 132 do Decreto nº 322/76, o lote de doação atenda a obrigatoriedade de ser retangular; b) Atender ao inciso IV do art. 132 do Decreto nº 322/76, testada mínima de 25,00m quando área do lote for igual ou superior a 2.000m2;

15-Na planta: a) Indicar e cotar largura da via, área de recuo, FNA's e FMP conforme PAL PAA/PAL vigente; b) Nas indicações de vértice de coordenadas, observando o PAL de origem e o registro de imóveis, figurar o início e o fim dos trechos curvos; c) Indicar cotas primitivas, indicação de logradouro, meio-fio e PAA de forma legível; d) Corrigir cotas auxiliares de recuo e elementos a modificar (amarelo entre parênteses) e elementos projetados (vermelho) nas divisas do lote resultante 1; e) Corrigir a indicação das divisas de lote a extinguir (amarelo tracejado);

16-Nos logradouros: a) Figurar de forma legível o PAA vigente; b) Indicar de forma legível o PAA vigente no alinhamento dos logradouros; c) Representar corretamente a concordância, figurando os raios e atendendo ao Art. 5º do RPT - Dec. 3800/1970; (Rua C e Rua E do PAA 6508; Avn Projetada A);

17-No carimbo: a) indicar o nº do processo; b) Esclarecer proprietário do lote e apor a assinatura do proprietário, conforme RI ou seu representante legal; c) Apor assinatura original do PRPA; d) Rever o título do projeto no carimbo, indicando "...com doação de recuo..." e complementando com os favores da LC 97/2009 : "Projeto para desmembramento com doação de recuo, do lote 01, com os favores da LC 97/2009".

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EXPEDIENTE DE 20/04/2021

23/470.421/2021 - SBG ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

Extraída Notificação número 45/0426/2021

Endereço do imóvel : RUA SAO JOAO BATISTA nº 90

23/470.422/2021 - FLAVIO FERNANDES CORDEIRO

Extraída Notificação número 45/0427/2021

Endereço do imóvel : RUA SAO VALENTIM nº 51

23/470.423/2021 - IVANILZA CARVALHO MARTINS

Extraída Notificação número 45/0428/2021

Endereço do imóvel : AVN DOS ITALIANOS nº 196

23/470.427/2021 - CARLA DANIELLE DA SILVA RISCADO

Extraída Notificação número 45/0423/2021

Endereço do imóvel : RUA MAGÉ nº 250

23/470.426/2021 - REAL METALCO SA BENF

Extraída Notificação número 45/0431/2021

Endereço do imóvel : AVN DOS ITALIANOS nº 1355

23/470.428/2021 - EMILIO NUNES DO AMARAL SEMBLANO A/C MARILDA

GOMES DIBO

Extraída Notificação número 45/0424/2021

Endereço do imóvel : RUA MAGÉ nº 255

23/470.424/2021 - GREMIO SOCIAL ESPORTIVO DE ROCHA MIRANDA

Extraída Notificação número 45/0429/2021

Endereço do imóvel : AVN DOS ITALIANOS nº 282

23/470.429/2021 - WELLINGTON ANTUNES FREITAS

Extraída Notificação número 45/0425/2021

Endereço do imóvel : ETR DO GABINAL nº 969

23/470.425/2021 - CARLOS FERREIRA GOMES

Extraída Notificação número 45/0430/2021

Endereço do imóvel : AVN DOS ITALIANOS nº 461

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL EXPEDIENTE DE 20/04/2021

02/001.588/1992 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CASA NOVA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Rainha Elizabeth, 85.

02/000.381/1997 - JOSE MARIA GARCIA GERPE E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Francisco Sá, 17.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 22/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª Gerência de Conservação faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme relação a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
960.282	20/04/2021	26/321.400/2016	ARAGUAIA RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
960.283	20/04/2021	26/320.835/2014	TELFÔNICA BRASIL S/A
960.284	20/04/2021	26/325.157/2018	VXS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME
960.285	20/04/2021	26/325.157/2018	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
960.286	20/04/2021	26/325.168/2012	BETA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
960.287	20/04/2021	06/802.730/2020	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
960.288	20/04/2021	26/322.732/2012	TIM CELULAR S/A
960.289	20/04/2021	26/323.691/2016	ALYA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
960.290	20/04/2021	26/324.938/2016	APARINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
960.291	20/04/2021	26/327.797/2013	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
960.292	20/04/2021	26/323.745/2019	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
960.293	20/04/2021	26/323.203/2015	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
960.294	20/04/2021	06/800.474/2019	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
960.295	20/04/2021	06/800.362/2019	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
960.296	20/04/2021	26/326.034/2017	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
960.297	20/04/2021	26/324.774/2019	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
960.298	20/04/2021	26/320.024/2018	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
960.299	20/04/2021	26/321.781/2016	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
960.300	20/04/2021	26/322.417/2016	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio - 1ª Andar.

EDITAL Nº 64/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) ARAGUAIA RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA encontrada(o) na(o) AVN ARMANDO LOMBARDI 800, SI 233 Parte - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA JUNTO À SE/COR-VIAS - 26/321.400/2016 na(o) ETR DO PAU FERRO, COM RUA ARAGUAIA - FREGUESIA - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 65/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) TELFÔNICA BRASIL S/A encontrada(o) na(o) AVN AYTTON SENNA 2220 - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA JUNTO À SE/COR-VIAS - 26/320.835/2014 na(o) ETR DE JACAREPAGUA, E OUTROS - FREGUESIA - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 66/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 60 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a(o) VXS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME encontrada(o) na(o) ETR DO RIO GRANDE 4150, SI 109 - TAQUARA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM OBRA DE SUA RESPONSABILIDADE - 26/325.157/2018 na(o) ETR CAMPO DA AREIA, 1093 A 776 - PECHINCHA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$4.646,44 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 67/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 60 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a(o) TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A encontrada(o) na(o) Avenida das Nações Unidas 8501, Andar 18 Parte - Pinheiros, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM OBRA DE SUA RESPONSABILIDADE - 26/325.157/2018 na(o) ETR CAMPO DA AREIA, 1093 AO 776 - PECHINCHA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$4.646,44 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 68/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) BETA EVEN RIO

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA encontrada(o) na(o) AVN DAS AMERICAS 500, Bloco 14 Lj 101 - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA JUNTO À SE/COR-VIAS - 26/325.168/2012 na(o) AVN TTECEL MUNIZ DE ARAGAO, 120 - ANIL de acordo com as Normas da COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 69/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO CEG encontrada(o) na(o) AVN PEDRO II 68 - SAO CRISTOVAO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A ENTREGA DE ANEXO XII COM RELATORIO FOTOGRAFICO JUNTO À SE/COR-VIAS - 06/802.730/2020 na(o) RUA FREI LUIZ ALEVATO, 356 - TAQUARA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EDITAL Nº 70/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) TIM CELULAR S/A encontrada(o) na(o) RUA FONSECA TELES 18, 30 - SAO CRISTOVAO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA JUNTO À SE/COR-VIAS - 26/322.732/2012 na(o) ETR DOS BANDEIRANTES, TRECHO 5232 - TAQUARA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 71/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) ALYA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA encontrada(o) na(o) ETR DOS BANDEIRANTES 7700 - JACAREPAGUA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA JUNTO À SE/COR-VIAS - 26/323.691/2016 na(o) RUA CHALE, DO Nº 12 (LD OPOSTO) ATÉ A ETR DOS BANDEIRANTES - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 72/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) APARINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA encontrada(o) na(o) AVN DAS AMERICAS 500, BI 18 SI 206 Lj 105 - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA JUNTO À SE/COR-VIAS - 26/324.938/2016 na(o) RUA LEONARDO VILASBOAS, PAA 12369 - JACAREPAGUA de acordo com as normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 73/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE encontrada(o) na(o) AVN PRES VARGAS 2655, Edif - CIDADE NOVA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA JUNTO À SE/COR-VIAS - 26/327.797/2013 na(o) ETR DO ENGENHO D'AGUA, COM ETR DOS BANDEIRANTES - ANIL de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 74/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE encontrada(o) na(o) AVN PRES VARGAS 2655, Edif - CIDADE NOVA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA JUNTO À SE/COR-VIAS - 26/323.745/2019 na(o) ETR DE JACAREPAGUA, 442 - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 75/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE encontrada(o) na(o) AVN PRES VARGAS 2655, Edif - CIDADE NOVA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DE TOLP, CONFORME DESPACHO DO RELATOR AS FLS30, JUNTO À SE/COR-VIAS - 26/323.203/2015 na(o) AVN CANAL ARROIO PAVUNA PAL 33816 - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EDITAL Nº 76/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE encontrada(o) na(o) AVN PRES VARGAS 2655, Edif - CIDADE NOVA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR LICENÇA DE OBRA JUNTO À SE/COR-VIAS- 06/800.474/2019 na(o) AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, COM AV AYRTON SENNA - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$929,28 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 77/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE encontrada(o) na(o) AVN PRES VARGAS 2655, Edif - CIDADE NOVA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO COMO OBRA PROGRAMADA JUNTO À SE/COR-Vias - 06/800.362/2019 na(o) RUA FORTUNATO DE BRITO, TRECHO - FREGUESIA - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 78/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o RLF do Dec. "E" 3.800/70, determina a(o) COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE encontrada(o) na(o) AVN PRES VARGAS 2655, Edif - CIDADE NOVA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A ALTERAÇÃO DE PROJETO JUNTO À SE/COR-Vias - 26/326.034/2017 na(o) RUA LEONARDO VILASBOAS, COM ETR CEL PEDRO CORREA - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 79/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE encontrada(o) na(o) AVN PRES VARGAS 2655, Edif - CIDADE NOVA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA JUNTO À SE/COR-VIAS - 26/324.774/2019 na(o) RUA LANTERNA VERDE, E OUTRAS - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 80/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE encontrada(o) na(o) AVN PRES VARGAS 2655, Edif - CIDADE NOVA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA ATÉ DIA 20/09/2018 E ALTERAÇÃO DE PROJETO JUNTO À SE/COR-Vias - 26/320.024/2018 na(o) RUA AGROLANDIA, COM ETR DO PAU FERRO - FREGUESIA - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EDITAL Nº 81/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE encontrada(o) na(o) AVN PRES VARGAS 2655, Edif - CIDADE NOVA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA JUNTO À SE/COR-VIAS - 26/321.781/2016 na(o) RUA RETIRO DOS ARTISTAS, 855 - PECHINCHA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 82/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE encontrada(o) na(o) AVN PRES VARGAS 2655, Edif - CIDADE NOVA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA TOLP JUNTO À SE/COR-Vias - 26/322.417/2016 na(o) AVN OTAVIO MALTA, 199 - ANIL de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$929,28 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

**17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

EDITAL Nº 605/2021, DE 20/04/2021

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 60 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a(o) ALGAR MULTIMÍDIA S/A encontrada(o) na(o) AVENIDA RIO BRANCO 01, SALA 1503 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dia(s) a contar do recebimento deste, recompor o passeio (ciclovia) junto a caixa de passagem em frente ao Posto de Combustíveis ao lado do ETNA na(o) AVN AYRTON SENNA, lateral do nº 3437 (SI24/2021) - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$1.858,57 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0471/2020
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/003143/2020**

Às 10:30 horas do dia 22 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P CVL/SUBSC No 344 de 21/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/003143/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 0471/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de álcool etílico 70%. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO

Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.

Tratamento Diferenciado: Tratamento Diferenciado ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo de lances: -

Quantidade: 94.124 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor estimado: R\$ 3,45 **Situação:** Cancelado no Julgamento

Item: 2

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO

Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo de lances: -

Quantidade: 847.117 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor estimado: R\$ 3,45 **Situação:** Cancelado no Julgamento

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:35 horas do dia 22 de abril de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO**

Processo nº 07/003143/2020 - Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0471/2020.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara o presente certame FRACASSADO.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 07/000097/2021- Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0058/2021

Data: 07/05/2021 às 10h30min

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Valor: R\$ 1.216.584,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br

Telefone para contato: (21) 2976-2120 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS EM 26 DE ABRIL A 30 DE ABRIL DE 2021.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.

O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

**ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA/CRECHE
PERÍODO: 26/04/2021 A 30/04/2021**

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	D
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	A
7ª e 8ª	B
9ª e 10ª	C

Plano Alimentar - Escolar e EMOC I - 2021			
SEMANA A			
Período: janeiro a abril / outubro a dezembro			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão
3ª feira	Leite batido com banana Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Frapê de frutas Biscoito doce
4ª feira	logurte Biscoito salgado	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina
5ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz Feijão Isclas de frango Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	logurte Biscoito doce
6ª feira	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com farinha láctea Biscoito salgado
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/IVISA/CVA/UNAD			

Plano Alimentar - Escolar e EMOC I - 2021			
SEMANA B			
Período: janeiro a abril / outubro a dezembro			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	logurte Biscoito salgado	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão
3ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz com cenoura Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta	logurte Biscoito salgado
4ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina
5ª feira	Leite com achocolatado Sanduiche de requeijão	Feijão Arroz de carreiro Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce
6ª feira	Leite com café Pão com margarina	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou com salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com achocolatado Biscoito salgado
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/IVISA/CVA/UNAD			

Plano Alimentar - Escolar e EMOC I - 2021			
SEMANA C			
Período: janeiro a abril / outubro a dezembro			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina	Arroz Feijão Moqueca de peixe Salada de feijão fradinho Sobr. fruta	Leite com achocolatado Biscoito salgado
3ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango brasileiro Sobr. fruta	Frapê de frutas Biscoito doce
4ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina

5ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Pão com requeijão
6ª feira	Leite com achocolatado Pão de forma com margarina	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Frapê de frutas Biscoito doce
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/IVISA/CVA/UNAD			

Plano Alimentar - Escolar e EMOC I - 2021			
SEMANA D			
Período: janeiro a abril / outubro a dezembro			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina
3ª feira	Leite batido com banana Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce
4ª feira	logurte Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango com milho Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão
5ª feira	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite com farinha láctea Biscoito salgado
6ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz à grega Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	logurte Biscoito doce
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/IVISA/CVA/UNAD			

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca - EMOC II - 2021					
SEMANA A					
Período: janeiro a abril / outubro a dezembro					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Suco de maracujá com cenoura Biscoito salgado	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com achocolatado Bolo de maçã Sobr. fruta	Leite com achocolatado Pão com margarina Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Suco de caju Pão com omelete Sobr. fruta	Suco de caju Pão com omelete Sobr. fruta
4ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Suco de abacaxi com hortelã Biscoito salgado	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce Sobr. fruta
5ª feira	Leite com achocolatado Pão com requeijão	Suco de maracujá com mamão Biscoito doce	Arroz Feijão Isclas de frango Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Suco de uva Sanduiche de atum Sobr. fruta	Suco de uva Sanduiche de atum Sobr. Fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Pão com margarina	Suco de caju com maçã Biscoito salgado	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de frango Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/IVISA/CVA/UNAD					

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca - EMO II - 2021					
SEMANA B					
Período: janeiro a abril / outubro a dezembro					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana Biscoito salgado	Suco de maracujá com cenoura Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Suco de uva Sanduíche delícia Sobr. fruta	Suco de uva Sanduíche delícia Sobr. fruta
3ª feira	Leite com achocolatado Pão com requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté Salada de alface Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Sobr. fruta
4ª feira	Leite com achocolatado Pão com margarina	Suco de abacaxi com limão Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce Sobr. fruta
5ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Suco de maracujá com mamão Biscoito doce	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Salada de tomate Sobr. fruta	Leite com achocolatado Bolo cuca de banana Sobr. fruta	Leite com achocolatado Biscoito salgado Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Pão com requeijão	Suco de caju com maçã Biscoito salgado	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou com salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão Sobr. fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/IVISA/CVA/UNAD					

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca - EMO II - 2021					
SEMANA C					
Período: janeiro a abril / outubro a dezembro					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite com café Biscoito salgado	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão Moqueca de peixe Salada de feijão fradinho Sobr. fruta	logurte Biscoito doce Sobr. fruta	logurte Biscoito doce Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina	Suco de abacaxi com hortelã Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango brasileiro Sobr. fruta	Suco de uva Sanduba carioca Sobr. fruta	Suco de uva Sanduba carioca Sobr. fruta
4ª feira	Leite com achocolatado Sanduíche de requeijão	Suco de maracujá com mamão Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Salada de alface Sobr. fruta	Leite com café Bolo de chocolate Sobr. fruta	Leite com café Pão com requeijão Sobr. fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de carne Sobr. fruta	Suco de uva Sanduíche de atum Sobr. fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Pão com margarina	Suco de maracujá com cenoura Biscoito salgado	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite batido com banana Biscoito salgado Sobr. fruta	Leite batido com banana Biscoito salgado Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/IVISA/CVA/UNAD					

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca - EMO II - 2021					
SEMANA D					
Período: Janeiro a abril / Outubro a dezembro					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Suco de maracujá com cenoura Biscoito salgado	Risoto de frango Feijão Salada de repolho com tomate e laranja Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Sobr. fruta	Leite com café Pão com requeijão Sobr. fruta
3ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Abóbora refogada Acelga Sobr. fruta	Suco de caju Escondidinho de frango Sobr. fruta	Suco de maracujá Sanduíche natural Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina	Suco de maracujá com mamão Biscoito doce	Arroz Feijão Frango com milho Farofa de beterraba Salada de alface e pepino Sobr. fruta	logurte Biscoito doce Sobr. fruta	logurte Biscoito doce Sobr. fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Sobr. fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Pão com requeijão	Suco de abacaxi com limão Biscoito salgado	Arroz à grega Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Salada de tomate Sobr. fruta	Suco de caju Lanchinho de carne moída Sobr. fruta	Suco de caju Lanchinho de carne moída Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/IVISA/CVA/UNAD					

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2021				
SEMANA A		SEMANA B		
Período: janeiro a abril / outubro a dezembro				
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Pão de forma com requeijão	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana e farinha láctea Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz com cenoura Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Mingau de cremogema	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta
5ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz Feijão Isclas de frango Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Mingau de maisena	Feijão Arroz de carreteiro Farofa de cenoura Sobr. fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Frapê de frutas Biscoito doce	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/IVISA/CVA/UNAD				

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2021				
SEMANA C		SEMANA D		
Período: janeiro a abril / outubro a dezembro				
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Mingau de farinha láctea	Arroz Feijão Moqueca de peixe Salada de feijão fradinho Sobr. fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate e laranja Sobr. fruta

3ª feira	Leite batido com banana e mamão Biscoito doce	Arroz Feijão Frango brasileiro Sobr. fruta	Leite batido com banana Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango com milho Farofa de beterraba Sobr. fruta
5ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz à grega Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/IVISA/CVA/UNAD

Desjejum 4 a 6 anos	Leite Banana	Mingau de Chocolate	Leite Biscoito doce	Leite com aveia e maçã	logurte, aveia e banana	Mingau de tapioca
Lanche 6 a 12 meses	Leite com aveia e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite com aveia e mamão	Leite Banana
Lanche 1 a 4 anos	Leite com aveia e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite com aveia e mamão	Leite com aveia e maçã
Lanche 4 a 6 anos	Leite com aveia e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite com chocolate Pão com requeijão	Leite com aveia e mamão	Leite com aveia e maçã
Lanche IV	Leite com aveia e maçã	Leite Mamão e banana Biscoito doce	Leite Maçã e mamão Biscoito doce	Mingau de tapioca Maçã	Leite com aveia e mamão	Leite com aveia e maçã

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
Semana A						
Período: janeiro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite com aveia e banana	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite com aveia e mamão	Leite Banana	Leite com aveia e banana
Desjejum 1 a 4 anos	Leite com aveia e banana	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite com aveia e mamão	Leite Banana	Leite com aveia e banana
Desjejum 4 a 6 anos	Leite Biscoito salgado	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito doce	Mingau de Chocolate
Lanche 6 a 12 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite com aveia e banana	logurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã e mamão
Lanche 1 a 4 anos	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite com aveia e banana	logurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 6 anos	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Mingau de tapioca	logurte, aveia e banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maçã e mamão
Lanche IV	Leite Mamão e banana Biscoito doce	Leite Maçã e mamão Biscoito doce	Mingau de aveia Banana	logurte, aveia e banana Biscoito doce	Leite Biscoito salgado Banana e mamão	Leite Maçã e mamão Biscoito doce

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
Semana B						
Período: janeiro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão vegetariano Ovo cozido Purê de inhame Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho Purê de abóbora Fruta	Arroz Feijão Preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (Fusili) Feijão preto Carne Moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta
Jantar	Arroz Feijão Carioca Carne com abobrinha e cenoura Fruta	Arroz Feijão Preto Frango com legumes (chuchu e abóbora) Fruta	Arroz rosado Feijão preto Omelete de chuchu Fruta	Arroz Feijão Preto Isclas de frango com batata e cenoura Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta	Arroz Feijão carioca Moqueca de peixe (chuchu, abóbora) Pirão Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
Semana A						
Período: janeiro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão carioca Moqueca de peixe com chuchu e abóbora Pirão Fruta	Macarrão (Talharrim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Purê de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango refogado Crema de batata e espinafre Fruta
Jantar	Arroz Feijão Preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão Preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão Preto Bobó de frango Fruta	Sopa Carioca (Carne, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz c/ abobrinha Feijão Preto Frango com cenoura Fruta	Sopa Minestrone (Feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
Semana C						
Período: janeiro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite com aveia e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite com aveia e mamão	Frapé de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 1 a 4 anos	Leite com aveia e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite com aveia e mamão	Frapé de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 4 a 6 anos	Leite com aveia e maçã	Leite Mamão e banana	Café com leite Torrada com manteiga	Leite Biscoito Doce	Frapé de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite Banana	Leite com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	logurte, aveia e Banana	Leite com aveia e maçã	Leite com aveia e banana
Lanche 1 a 4 anos	Leite Banana	Leite com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	logurte, aveia e Banana	Leite com aveia e maçã	Leite com aveia e banana
Lanche 4 a 6 anos	Leite Banana	Mingau de aveia	Leite Maçã e mamão	logurte, aveia e Banana	Leite com aveia e maçã	Leite com aveia e banana
Lanche IV	Leite Banana Biscoito salgado	Mingau de aveia Banana	Leite Maçã e mamão Biscoito doce	logurte, aveia e Banana Biscoito doce	Mingau de tapioca Maçã	Mingau de tapioca Maçã

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
Semana B						
Período: janeiro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite Banana	Leite com aveia e maçã	Leite Mamão e banana	Leite com aveia e maçã	logurte, aveia e banana	Leite Mamão e banana
Desjejum 1 a 4 anos	Leite Banana	Leite com aveia e maçã	Leite Mamão e banana	Leite com aveia e maçã	logurte, aveia e banana	Leite Mamão e banana

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
Semana C						
Período: janeiro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão preto Bobó de peixe Cubinhos de abóbora Fruta	Arroz Feijão Carioca Frango assado com laranja Palatinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Macarrão (Talharrim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta

Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsa Fruta	Sopa Minestrone (Feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarronada (fidelinho) Feijão preto Almôndegas de frango Abobrinha refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta	Canja Caipira (Frango, moela, cenoura, chuchu, batata, arroz) Fruta
---------------	--	--	--	--	--	--

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
Semana D						
Período: janeiro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite com aveia e banana	Leite Banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 1 a 4 anos	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite com aveia e banana	Leite Banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 4 a 6 anos	Leite Mamão e banana	Leite com chocolate Pão com requeijão	Leite Maçã e mamão	Leite com aveia e banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maçã e mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite com aveia e maçã	logurte, aveia e banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite com aveia e mamão	Leite Banana
Lanche 1 a 4 anos	Leite com aveia e maçã	logurte, aveia e banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite com aveia e mamão	Leite Banana
Lanche 4 a 6 anos	Mingau de Chocolate	logurte, aveia e banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito salgado
Lanche IV	Mingau de Maisena Maçã	logurte, aveia e banana Biscoito doce	Leite Biscoito doce Maçã	Leite Banana Biscoito salgado	Leite Biscoito salgado Banana e mamão	Leite Biscoito salgado Banana e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
Semana D						
Período: janeiro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz rosado Feijão preto Omelete de chuchu Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim, agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (Chuchu, Cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Sopa de peixe com torradas (abóbora, brócolis, batata e massa gravata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango assado com laranja Purê de batata e espinafre Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango, feijão carioca) Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 01 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O COORDENADOR DA E/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED Nº14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental - Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Bloco II, do Sistema Municipal de Ensino, referente ao mês de dezembro do ano letivo de 2020.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PEJA) DE DEZEMBRO DE 2020

E/CRE (03.12.002) E.M. ALCIDE DE GASPERI			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conceito Global
ALEXANDRE LUCAS GUIMARÃES CARNEIRO	19/06/2003	M	
ALICE RAIMUNDO DA SILVA	02/05/1996	F	
ANA LUIZA ANTERO DA LUZ	16/08/2002	F	
ANDERSON DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	21/09/1977	M	
ANDRÉ CORDEIRO DA SILVA	31/05/1981	M	
CLARA LUÍSA COSTA CRUZ FERREIRA SILVA	05/10/2002	F	

CLAUDIA DA SILVA CANDIDO	04/09/1998	F	
DAMIANA DE CASTRO CAMPOS	23/09/1981	F	
DANIEL DIAS FERREIRA	13/12/2001	M	
EDSON SILVA DOS SANTOS	22/06/1991	M	
EDUARDO BARRETO DA SILVA	07/10/2002	M	
ELISIANE MARTINS TRINDADE	01/11/1994	F	
ELLEN CABRAL DA SILVA	10/06/2003	F	
ESTER REGINA FELISMINO PEREIRA	03/05/2000	F	
FABIANA SANTOS ARAÚJO	03/04/1981	F	
FRANCIELY TOMAZ DA CUNHA	23/03/2002	F	
FRANCISCA COSTA DE MORAIS	09/02/1981	F	
GUILHERME ROBERTO DOS SANTOS	18/05/1999	M	
GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA	01/04/2003	M	
HÉLIO MENDES DA SILVA	22/04/1950	M	
HEMERSON DA SILVA	24/11/2003	M	
IAN ISAIAS DE ARAUJO SOARES	30/10/2003	M	
IANK RIBEIRO FERREIRA	20/07/2002	M	
ISABELY DE SOUZA SILVA	07/10/2003	F	
JÉSSICA FERNANDA RAPHAEL DOS SANTOS	28/06/1991	F	
JESSICA SOARES DOS SANTOS	19/07/2003	F	
JOÃO PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/02/2003	M	
JULLIANA SOUZA CAMPOS	15/02/2001	F	
KAIO DA SILVA NUNES	22/02/2004	M	
KAROLAINE VITÓRIA GOMES DA SILVA	13/06/2002	F	
KAUÁ MIGUEL DE SÁ	23/07/2003	M	
KAYQUE RODRIGUES DE PAIVA	30/12/2004	M	
LAION MEDEIROS DA SILVA	22/12/2003	M	
LARISSA ANDRADE DA SILVA	14/10/2003	F	
LEIDIANE CRISTINA DAVILA BARBOZA	07/02/2003	F	
LEONE CAXIAS DOS SANTOS	03/04/2002	M	
LUANA DOS SANTOS MARCELINO	18/10/1999	F	
LUIS GOMES DA SILVA	14/11/1962	M	
MAIARA CRISTINA SOARES CORDEIRO	28/08/1992	F	
MARCIO REIS DOS SANTOS	10/04/1978	M	
MARIA IRISMAR DA SILVA	16/03/1966	F	
MAYARA APARECIDA NASCIMENTO MOREIRA	22/06/2003	F	
MAYARA DA SILVA CORDEIRO	05/05/2001	F	
MICAEL ZUCHELLI DOS SANTOS DA CRUZ	18/07/2002	M	
NAIARA CALMON DA SILVA	15/07/2002	F	
NAYARA SILVA DOS REIS	15/09/2003	F	
RAYANE MARIA ALVES FERREIRA	11/11/2003	F	
RAYSSA DA SILVA GOMES	24/11/2002	F	
SARAH SUZAN SANTANA DOS SANTOS	01/10/2003	F	
THALITA CONCEIÇÃO SILVA CAROLINO	29/03/2001	F	
THAMIRES SILVA DOS SANTOS	30/08/2003	F	
VICTOR DUTRA CARDOSO	31/05/2003	M	
VINICIUS DA SILVA PIRAGIBE CARNAVAL	16/03/2004	M	
VITORIA BERNARDO PEREIRA	10/05/2003	F	
YASMIN CRISTINA NOGUEIRA CAMPOS	25/06/2003	F	
YURI DOS SANTOS RODRIGUES	20/07/2003	M	
YZABELLE VIEIRA DO AMOR DIVINO	28/10/2002	F	

E/CRE (03.12.009) E.M. GEORGE SUMNER

Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conceito Global
ADRIELLY VICTÓRIA GUIDO DE SOUZA	16/07/2002	F	
ALEX SANDRO DA SILVA SOARES	09/04/2003	M	
AMANDA MARTINS DA SILVA LIMA	30/04/1999	F	
AMANDA PEREIRA MARINS	24/08/2003	F	
ANDRÉ RICARDO AMORIM DE OLIVEIRA BRITO	15/03/1994	M	
ANGELA DE SOUZA NUNES	18/05/1998	F	
ANTONIO FERNANDO DA SILVA	19/03/1955	M	
ARIELE VICTORIA DE OLIVEIRA JORGE	29/06/2004	F	
BRENDA DA SILVA DE SOUZA	27/01/2003	F	
BRENDA SOPHIA MOURA BEZERRA	13/11/2003	F	
CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA	22/02/1988	F	
CASSIANO FERNANDES GOUVEIA	02/08/2003	M	
CERLANDI DA SILVA VICENTE	25/11/1976	F	
CRISTIANO LUÍS DANIEL RIBEIRO	24/08/2003	M	
CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	27/10/1974	F	
CRISTYAN HENRIQUE DE ANDRADE GOMES DA COSTA	13/11/2004	M	

EDCHARLES LIMA SANTOS FILHO	03/03/2003	M	
EDSON GOMES ALVES	09/09/2002	M	
EWERTON ROQUE DA SILVA	20/05/2001	M	
FABIOLA LUCIA DE OLIVEIRA	16/08/1985	F	
FELIPE MESQUITA DO NASCIMENTO	10/02/2004	M	
GABRIEL QUEIROZ DA SILVA	19/02/2003	M	
GABRIELLY MARQUES DE ALMEIDA DA SILVA	02/02/2000	F	
GEORGE LEONAN DE LIMA MEIRELES	03/03/2003	M	
GERLANE FREIRE DE LIMA	04/02/1986	F	
IGOR SILVA BERNARDO	09/05/1993	M	
ISAAC PIMENTEL DA SILVEIRA	21/09/2002	M	
IZABELLY RODRIGUES DE BRITTO BARRETO	10/02/2004	F	
JAQUELINE CAXIAS DOS SANTOS	03/01/2001	F	
JONATAN RIBEIRO DE ALMEIDA	14/12/2003	M	
JULIANA ALVES DE LIMA	01/04/2000	F	
KARYN HENRIQUE DA SILVA MELLO	10/11/2000	F	
KAUÃ EDUARDO DA SILVA BASTOS	26/09/2003	M	
KAYKY SIQUEIRA FELIX DA SILVA	07/06/2003	M	
KETLEN LORENA DE SOUZA FERREIRA	15/02/2001	F	
LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	26/04/2002	M	
LUCAS RANGEL DA SILVA	14/06/2002	M	
LUCAS RODRIGUES BARROSO	27/02/2002	M	
LUCAS ROSA NOGUEIRA DOS SANTOS	21/04/2003	M	
LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	26/03/1994	F	
LUIZ PAULO ALVES DE SOUZA	07/12/2003	M	
MARCIO ALVES MENDES	13/08/1996	M	
MARIA CECILIA MOREIRA DOS REIS BITTENCURT	02/10/2002	F	
MARIA NAYRLA DA SILVA ARAÚJO	03/02/2004	F	
MARIA VICTÓRIA DA SILVA	12/11/2001	F	
MARY LOURDES PINHEIRO SANTOS	22/05/1964	F	
MAYKON ANTONIO SOARES FRANÇA	14/07/2001	M	
MILENA QUEIROZ DE SOUSA	23/09/1999	F	
MONICA JULIA DOS SANTOS	22/11/2000	F	
NATHALIA DA SILVA GOMES	03/05/1999	F	
PATRICK RODRIGUES DA SILVA	08/06/2001	M	
PAULO FERNANDES RODRIGUES GOUVEIA	06/11/1998	M	
PEDRO MENDES DA SILVA	18/08/2002	M	
RAIANE ROSA GUSMÃO	09/01/1998	F	
RAIMUNDO CUSTODIO DA SILVA FILHO	08/04/1988	M	
RODOLFO DE SOUZA	12/08/1976	M	
RODRIGO RODRIGUES TARCITANO DA SILVA	28/12/1997	M	
STEPHANY MONICK DA ROCHA SILVA	14/06/1989	F	
TAINA DA SILVA VAZ DOS SANTOS BARCELOS	13/01/1994	F	
TAMIRES GONÇALVES	22/02/2001	F	
THAIS CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	07/03/1992	F	
THAOANA MAGELA DA SILVA	20/10/2002	F	
VANDA GOMES DA SILVA	01/01/1974	F	
WELLINGTON HENRIQUE PEREIRA SILVA	11/03/2001	M	
WESLEY ALEXANDRE GOMES DA ROCHA	07/09/2000	M	
YASMIN RODRIGUES FERREIRA	18/01/2004	F	

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA LACERDA	15/03/1994	F	
CRISTIANE ROSA DAS GRAÇAS DA SILVA	05/10/2003	F	
DANIEL DA SILVA SOARES	06/11/2000	M	
DANIEL JOSÉ DA SILVA JUNIOR	12/01/2002	M	
DANIEL MATHEUS GOMES DE SOUZA	11/07/2002	M	
DANIEL SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA DE JESUS	26/07/2003	M	
DAYANE MOTA FURTADO	18/04/2001	F	
DAYANE THALITA FERREIRA PINTO	26/12/1998	F	
DAYSEMAR TEODORA CUSTODIO	07/04/1995	F	
DEIVER TEODORA CUSTÓDIO	17/03/1993	F	
DEIVID DUARTE DA SILVA OLIVEIRA	23/08/1995	F	
DINAYANE FERNANDA NASCIMENTO COSTA	26/05/1994	F	
ELAINE DE OLIVEIRA BENTO	02/06/1977	F	
ELINE MENDES DE BARROS DA SILVA	20/01/1990	F	
EMERSON BERNARDO DA SILVA	09/04/2003	M	
IVALDO BRAGA FARIAS JUNIOR	28/02/2001	M	
FABIO LUIS DE SOUZA RODRIGUES	11/07/1999	M	
FABIOLA PEREIRA DA SILVA	20/09/2001	F	
FELIPE GOMES SANTOS	05/02/2003	M	
FERNANDA MARLI DE OLIVEIRA MORAES	17/06/2004	F	
FERNANDO MARTINS DA SILVA	11/02/2002	M	
GABRIELE OLIVEIRA BRAZ DO ROZÁRIO	16/11/2003	F	
GABRIELLE TEIXEIRA JULIÃO GOMES	05/12/2002	F	
GENILDA DA CRUZ SANTOS	24/01/1998	F	
GEORDAN SILVA DE SOUZA	14/03/2002	M	
GERLAINE SILVA DO NASCIMENTO	20/01/1998	F	
GIAN DA SILVA FLÁVIO	28/12/2002	M	
GIVALDO DOS SANTOS GONÇALVES	21/03/2000	M	
GLEICIANE MARTINS	14/07/1991	F	
GUSTAVO LIMA DE SOUZA	03/02/2002	M	
HELLEN CHRISTIE DE CASTRO COELHO	04/02/1998	F	
HELOISA DA SILVA ROCHA	18/07/1971	F	
HUGO GABRIEL DA SILVA DE BRITO ALVES	14/10/2003	M	
INGRID CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	12/10/2002	F	
INGRID DIAS	16/03/2002	F	
JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO	10/04/1984	F	
JEAHN PABLO MARIANO DA CONCEIÇÃO	08/06/2004	M	
JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	02/09/2004	M	
JÉSSICA LIMA DA SILVA	01/06/1991	F	
JESSICA SILVA DO NASCIMENTO	26/07/2003	F	
JOÃO GABRIEL DE LIMA PINTO	21/08/2002	M	
JOÃO PAULO DA SILVA DE ARAUJO	28/10/2004	M	
JOAO VICTOR CARVALHO DE AMORIM	06/02/2003	M	
JORGE RIBEIRO PAULINO	30/09/1997	M	
JOSÉ PAULO CORREA DA SILVA	25/06/2003	M	
JOYCE CRISTINA SANTOS DA SILVA	31/01/2002	F	
JOYCE SOUZA SANTOS	17/05/1995	F	
JULIETE DA SILVA DE PAULA	27/06/1989	F	
JUSSARA HARRIS DA SILVA DE MATTOS	17/01/1976	F	
KAMILLY CRISTINI DA ROCHA VENANCIO	15/06/2003	F	
KAREN GUEDES DE OLIVEIRA	17/02/2000	F	
KAUAN LUIZ BARBOSA DE PAULA	29/06/2003	M	
KAUÊ LEITE DE AGUIAR	18/03/2004	M	
LAILA DA CUNHA NETO DA SILVA	28/05/2004	F	
LAISA DA CUNHA NETO DA SILVA	28/05/2004	F	
LARISSA LEANDRO PAIVA	07/05/2002	F	
LARISSA SILVA BARBOSA	26/05/1997	F	
LETÍCIA TEIXEIRA DELGADO	03/12/2004	F	
LIDIANE BARROS FERREIRA	07/05/1990	F	
LORENA VITORIA FERREIRA PINTO	23/11/2002	F	
LORRAYNE BATISTA TEIXEIRA	21/03/2003	F	
LUCICLEIDE JULIA DA SILVA	11/12/1988	F	
MAICON DE OLIVEIRA DA SILVA	30/10/2000	M	
MARIA JOSÉ FIRMINO DA SILVA	08/09/1977	F	
MARIA LUIZA NASCIMENTO DE AGUILAR	16/07/1996	F	
MARIA SAMARA SANTOS VIRGINIO	23/07/1990	F	
MARILENE ROMANA	02/02/1980	F	
MARLON LUIS DA SILVA NASCIMENTO	13/06/2004	M	
MAURO SERGIO LUIZ DA SILVA	31/03/1976	M	
MIRIAN DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA SILVA	27/11/1976	F	

E/CRE (03.12.014) E.M. NEREU SAMPAIO			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conceito Global
ALANA DA SILVA AGUIAR	13/05/1998	F	
ALEXSANDER DO NASCIMENTO BARCELOS	08/09/2002	M	
ALEXSANDER MENEZES DE ASSIS	30/10/1999	M	
ALINE SALES DA SILVA	30/04/1991	F	
AMANDA CRISTINA CEZARIO ALVES	23/03/2001	F	
ANDREA PATRICIO DOS SANTOS	07/07/1991	F	
ANGELICA SOUZA	23/03/2002	F	
ARIANE FROTA MATHIAS DA SILVA	28/09/1999	F	
ARIANE SANTOS SILVA	04/07/2004	F	
ARIANE SOUZA DE OLIVEIRA	23/11/2002	F	
BRENO LUCAS DOS SANTOS GOMES	26/07/2003	M	
CAIO HENRIQUE DOS SANTOS CEZARIO	14/03/2001	M	
CAIQUE NASCIMENTO CLAPP	29/03/2004	M	
CAMILA DIONISIO DA SILVA	15/01/1986	F	
CHARLES CRUZ DA SILVA RODRIGUES	20/02/2004	M	
CLAUDIO HENRIQUE DE GOES MENDONÇA	23/09/2004	M	
CLAUDIO VICTOR DA SILVEIRA SOARES DIAS	08/07/2002	M	

NATÁLIA ALVES RAMALHO	28/08/2002	F	
NATALIA SILVA DE MOURA	02/07/2000	F	
NATHÁLIA DIAS	19/04/2004	F	
OTAVIO JOSE DE JESUS SANTOS	24/05/1999	M	
PALOMA RAMOS DE SOUZA	16/04/1993	F	
PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAGA	23/09/1994	F	
PATRICK COSTA DE JESUS DOS SANTOS	03/01/2000	M	
PAULO GABRIEL LOPES DA SILVA	09/01/2004	M	
PAULO SOARES DOS SANTOS	13/08/1983	F	
PEDRO ANTONIO DE CASTRO	19/07/2003	M	
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	18/07/2000	M	
PEDRO HENRIQUE ROBERTO PINHEIRO DA SILVA	30/08/2003	M	
PEDRO LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	07/08/2000	M	
PETTERSON DOS REIS PEREIRA	23/11/2003	M	
PRISCILA DOS SANTOS ARAUJO	30/03/2003	F	
RAÍSSA LEOCADIA NOGUEIRA	08/04/2005	F	
RAYANI DA SILVA GONÇALVES	23/06/1999	F	
RENAN NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	13/05/2001	M	
RENATO DA SILVA SOUZA	13/12/1990	M	
RICHARD FONSECA MARTINS	06/05/2003	M	
ROBERT SANTOS DE OLIVEIRA	19/08/2001	M	
ROBSON SEBASTIAO DOS SANTOS	24/12/1966	M	
RODRIGO ALVES DA SILVA	16/02/2004	M	
RODRIGO GUILHERME DA SILVA	13/02/2004	M	
RUAN BARROS DE SOUSA	15/04/2004	M	
SAÚRE CLARINDO LUZ	27/03/2001	F	
SIDNEY ROMANO JÚNIOR	30/11/2003	M	
STEFANNY CRISTINA FONSECA DE OLIVEIRA	21/08/1993	F	
STHEFANY HERRARA TRINDADE DE LIMA	20/04/2000	F	
TAÍS DE ALMEIDA DE SOUZA	15/04/2003	F	
TATIELE ADELINO PIMENTEL	25/06/2002	F	
TATIELI AGUIAR PASSOS	28/06/2003	F	
THAYSSA VITÓRIA DO NASCIMENTO BARCELOS	11/03/2004	F	
THIAGO DE ALMEIDA GONÇALVES	18/11/1997	M	
VANESSA FERNANDES GONZAGA	08/10/1983	F	
VICTOR HUGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	22/04/2003	M	
VITORIA GOMES DE AZEVEDO ROSA	05/04/2001	F	
VITORIA PAMELLA SOUZA DA COSTA	15/03/2003	F	
WALLACE COSTA JESUS DOS SANTOS	10/07/2002	M	
WALLACE GUSTAVO LEANDRO BENVINDO	24/06/2003	M	
WALLACE RODRIGUES DE SOUZA	01/03/1996	M	
WALTEMBERG TALAVEIRA TEIXEIRA	12/09/1985	M	
WANDERSON DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	04/02/2002	M	
WELBERT MACHADO CARDOSO LIBONATE	10/07/1993	M	
WILLIAM IGNACIA FERREIRA DA SILVA	23/09/1991	M	
WILLIAN BOTELHO DE FREITAS BORGES	05/01/2002	M	
YASMIN DE SOUZA DA SILVA	09/05/2001	F	
YURI LIMA DA SILVA	20/06/2000	M	
YURI SILVA DE PAULA	06/01/1999	M	

DAVI DE ARAUJO GONÇALVES	18/05/2003	M	
DEBORA AGUIAR DOS SANTOS	25/10/1985	F	
DIEGO DA SILVA LEITE	16/02/1990	M	
FABIANA LIMA DOS SANTOS	16/02/1979	F	
GABRIEL KAIQUE MARTINS GONZAGA	22/05/2002	M	
GABRIEL LUCAS DE FRANÇA VITORINO	14/10/2001	M	
GABRIEL PEREIRA DA SILVA	06/07/2003	M	
GABRIELA DOS SANTOS DAS MERCÊS	04/10/2001	F	
GABRIELA MELO DE ABREU	08/03/2002	F	
HEBERT RYAN BEZERRA DA SILVA	31/05/2001	M	
ILCE MARTINS DOS SANTOS	24/01/1979	F	
JACKELINE PEREIRA GOMES	15/03/1979	F	
JANAINA SOARES DE LIMA	06/07/1981	F	
JANILSON OLIMPIO	01/01/1971	M	
JENIFER RODRIGUES DA SILVA	12/06/2002	F	
JESSICA BRENDA MENEZES RODRIGUES	06/11/1993	F	
JESYKA CRISTINA MOREIRA	29/09/2002	F	
JOÃO VICTOR DIAS MARTINS	02/03/2002	M	
JOÃO VITOR DA CRUZ SANTOS	05/08/2003	M	
JOSIANNY KEMILLY SOUZA DA SILVA	17/09/2002	F	
JULIANA MARCIA AGUIAR	09/07/1985	F	
KAIO RODRIGO DE SOUZA CAVALCANTI	17/11/2003	M	
KASIANI DE SOUSA CARDOSO DE LIMA	11/11/2001	F	
LIVIA DE FARIAS DOS SANTOS	10/06/2001	F	
LUDMILA DOS SANTOS GUIMARÃES	25/11/2000	F	
LUIS GUSTAVO DA SILVA ANDRADE	01/10/2001	M	
LUIZ GUSTAVO DA SILVA ALMEIDA	20/10/1987	M	
MARCIA FELIPE COSTA	13/04/2001	F	
MARIA DE CARVALHO DE SOUSA	27/06/1963	F	
MICHAEL VIANNA DE CARVALHO	20/09/2000	M	
MONIQUE DE SOUZA TITARA	17/07/1989	F	
NAÔMI FÁBIA SANTOS LISBÔA	15/10/2001	F	
NICOLLE SANTOS LISBOA	23/06/2003	F	
PABLO AILTON SILVEIRA DA SILVA	26/10/2002	M	
PATRICIA FREIRE DA PAZ	12/02/1981	F	
PATRICK RUAN DA SILVA PACHECO	09/03/2003	M	
RAFAELA DA SILVA SANTIAGO	02/02/1996	F	
ROBERT SHAYD DA CUNHA NETO DA SILVA	22/12/2002	M	
SAMUELLE RANGEL COSTA	05/06/2000	F	
STHEFANY LORRANY PESSOA PINHEIRO	28/07/2001	F	
TAUAN SOUZA DA SILVA	30/04/2003	M	
THAINARA ANTONIO FERREIRA	08/08/2002	F	
VALDECI RUFINO DOS SANTOS	25/11/1969	M	
VALESKA LEMOS DA SILVA	24/12/2003	F	
VITÓRIA MARIA DO NASCIMENTO AMORIM	13/10/1999	F	
YURI ALVES GUIMARÃES	25/06/2002	M	

E/CRE (03.12.022) E.M. RUBENS BERARDO			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conceito Global
ALEX SANDER ALMEIDA DA SILVA	22/04/2001	M	
ALINE GOMES DA SILVA	15/05/1982	F	
ANA CAROLINE DE SOUZA DEOLINDO	14/08/2003	F	
ANA KLEBER DE ARAÚJO FARIAS	29/07/1988	F	
ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	22/01/1993	F	
ANNA CLAUDIA MENDONÇA DA COSTA	06/07/2004	F	
ARTHUR DA SILVA CIDADE	29/08/2000	M	
BRENDA DIAS DA SILVA FERREIRA	05/11/2000	F	
BRENO DE ANDRADE GOMES	15/08/2001	M	
BRUNO DO ESPIRITO SANTO CARVALHO	19/09/2003	M	
CAIO VINICIUS DA SILVA CHAGAS	19/03/1999	M	
CARLA CRISTINA DA COSTA SILVA	24/03/1984	F	
CARLOS DANIEL DO NASCIMENTO	18/07/2003	M	
CARLOS EDUARDO BARBOZA MARINHO	29/07/1999	M	
CARLOS HENRIQUE DA SILVA GARCIA	26/01/2002	M	
CARLOS LEONARDO ATANAZIO FERREIRA	28/04/2000	M	
CRIS EVERTON SANTOS DA SILVA	12/05/2000	M	
CRISTHINY SILVEIRA GALDINO	28/05/2003	F	

E/CRE (03.12.031) E.M. EURICO SALLES			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conceito Global
ALDETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	12/09/1962	F	
ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES	23/07/2003	M	
ALEXANDRE LOPES ALVES DOS PASSOS	30/07/2002	M	
ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA	10/03/1995	F	
ALLYSON DAVID ALVES PEREIRA DE MELO	02/06/2002	M	
AMANDA LIMA FERNANDES	07/08/1999	F	
BRENDO DOS SANTOS DE SA	26/12/2002	M	
CARLOS DANIEL MOREIRA SOARES	18/11/2001	M	
DEBORA ALESSANDRA GOMES DE ASSIS	27/10/2003	F	
DENISE JOVINA DOS SANTOS	30/06/1971	F	
DESSICA DE OLIVEIRA FERNANDES	26/09/1997	F	
EMELLYN VITORIA ARAUJO DA CONCEIÇÃO	21/05/2004	F	
ESTHER VITÓRIA AVELAR DO ROSÁRIO	30/06/2002	F	
FÁBIO BARBOSA DE SOUZA	16/10/2001	M	
GABRIEL DE OLIVEIRA CHAGAS	08/12/2002	M	
JORGE LUCAS PEREIRA NIEDO DOS SANTOS	01/01/2002	M	
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA	17/11/1975	M	
JUPIARA ROZZATO MELLO	17/06/1960	F	
KEZIA GABRIELLY PEREIRA ROSA LOUZADA	29/01/2000	F	
LARISSA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	17/04/1999	F	
LORRANA NATHALIA BARBOZA DE FRANÇA	24/12/2002	F	

LUAN FERNANDES DE MELLO SANTOS	04/05/2000	M	
LUAN GABRIEL AVELINO RIBEIRO	03/07/2001	M	
LUANA DE OLIVEIRA MACÊDO	20/08/1997	F	
LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	07/01/2003	M	
MARCYELLE SOUZA DA CONCEIÇÃO	13/02/2004	F	
MARIA EDUARDA VIEIRA DE ANDRADE	07/08/2003	F	
MARIA FRANCILENE GONÇALVES MENDES	09/01/1978	F	
MARIA MONICA DE LIMA	11/03/1988	F	
MARLY DA SILVA APPARECIDA LINO	12/01/1999	F	
MAYARA MAZZEO MAGALHÃES DINIZ	12/10/2001	F	
PALOMA GOMES DA SILVA	09/08/2002	F	
PATRICK FOLLY PEREIRA	17/09/1999	M	
PEDRO DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	14/05/2002	M	
PRISCILA CRISTINE MONTEIRO SALVINO	15/08/1984	F	
RAISSA TAVARES DA CRUZ	01/01/2002	F	
RAPHAEL THOMAS SOARES DEOLINDO	31/03/2003	M	
RICARDO DE MELO LEAL	06/10/2000	M	
ROGÉRIO CABRAL DOS SANTOS TEIXEIRA	21/06/2004	M	
ROSEMARY SILVA DO NASCIMENTO	13/06/1974	F	
SEBASTIANA DO NASCIMENTO PAIVA	01/03/1974	F	
SIDNEY DA SILVA SANTOS	28/11/2000	M	
SUELY APOLINÁRIO FELIX DE ARAUJO	09/12/1972	F	
TAILSON COSTA ARAUJO	13/03/2000	M	
TAWANNE VITÓRIA DE CASTRO SILVA	11/05/2002	F	
THACYANE PASCOAL DE OLIVEIRA	22/05/2002	F	
THAMIRES GOMES DE ARAUJO CASTRO	04/01/1999	F	
VITÓRIA FIGUEIRA ARAUJO DOS SANTOS	11/01/2001	F	
WAGNO RIOS DA SILVA	01/04/1988	M	
WALLAS DA CRUZ FRANÇA	26/03/2004	M	
YASMIN ARAUJO FERREIRA	07/07/2001	F	

RAUL NILVAN FERREIRA DE LIMA	23/05/2000	M	
RAYANE MARIA ARAUJO DA SILVA	09/05/2002	F	
RAYANNE CRISTINA DA SILVA IMENES	26/08/2004	F	
ROMULO FERREIRA TORRES	21/06/2001	M	
SARAH RACHEL LOPES DOS SANTOS	25/01/1993	F	
TAYNA MARIA AGUIAR	27/05/2000	F	
THAINARA BARROS DE MELO	17/04/1997	F	
THAIS LIMA DE VASCONCELOS	03/12/1998	F	
THAIS ROQUE BISPO CALIXTO	02/12/1991	F	
VICTOR HUGO SOARES MENDES	28/05/2001	M	
VITORIA RODRIGUES MENDES	09/01/2002	F	
WESLEI RODRIGUES DOS SANTOS MADALENA	28/07/2002	M	

E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conceito Global
ADRIANA GOMES DA SILVA DANTAS	23/05/1981	F	
ALESSANDRA RODRIGUES MELO DA SILVA	06/01/1980	F	
ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA MARCOS	30/04/2000	F	
ANA CAROLINE RODRIGUES FERREIRA	30/07/2001	F	
ANA LUÍZA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	04/03/2004	F	
ANTHONY BARBOSA GOMES FREIRE	16/12/2001	M	
BÁRBARA MARIA DUARTE DOS SANTOS	28/11/2000	F	
BEATRIZ ROCHA NASCIMENTO	31/05/2002	F	
BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	07/12/2000	F	
BRENDA BRUNA DA SILVA QUEIROZ	08/06/2001	F	
BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	26/04/2002	M	
CAMILLY VITORIA LIMA HELENO DA SILVA	20/06/2003	F	
CLEITON RITTER COELHO BISPO DE SOUZA	26/08/2002	M	
DANIEL DA SILVA ARAUJO	07/07/2000	M	
DAVI RODRIGUES OBADIA	25/08/2003	M	
EMILAYNE DA SILVA MENDONÇA	27/09/2001	F	
EMMILY IÁSMIM MARTINS FIRMINO	17/04/2002	F	
ERICK MATHEUS PEREIRA RODRIGUES	18/04/2002	M	
FELIPE DA SILVA SOUZA OLIVEIRA	20/10/2000	M	
GUILHERME COELHO DA SILVA	17/04/2002	M	
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DA COSTA	24/08/1965	F	
JANIO MOURA DE OLIVEIRA	09/12/1990	M	
JOEL LAURENTINO DA SILVA	15/10/1977	M	
JOSÉ MARCOS QUEIROZ	30/06/1983	M	
JUSSARA DA CONCEIÇÃO BATISTA	06/04/1971	F	
KAYLLANI DE CASTRO VERÍSSIMO	24/04/2003	F	
LARISSA PEREIRA FERNANDES	12/06/1999	F	
LOURENA FERREIRA DA SILVA	05/03/2002	F	
LUCAS CONCEIÇÃO DA SILVA	19/01/1996	M	
LUIS FELIPE CORRÊA BARBOSA	12/02/2002	M	
LUIZ EDUARDO DA SILVA MAGALHÃES	07/11/1971	M	
MARCOS FABRÍCIO DOS SANTOS FILHO	03/07/2003	M	
MARIA LUCIANA AFONSO LIMA	02/04/1977	F	
MILLENA DA SILVA FARIA	21/10/2002	F	
PEDRO LUCAS ISMAEL SOARES RIBEIRO	24/03/2001	M	
RAFAELLY SANTANA DA SILVA	24/08/1991	F	
RAISSA ANDRADE DE OLIVEIRA DA GLORIA	22/05/2000	F	

E/CRE (03.13.002) E.M. JOSÉ VERÍSSIMO			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conceito Global
ADRIANO ALVES DE FARIAS	23/07/2000	M	
ALICE SILVA DE LIMA	17/03/2003	F	
AMANDA GOMES DOS SANTOS	23/03/2005	F	
ANA CLAUDIA PROCOPIO DE SOUZA	06/05/2003	F	
BEATRIZ SALES DOS SANTOS	25/11/2002	F	
BRAYAN SEGUINS NUNES	16/01/2005	M	
BRENDA CAROLINA DOS SANTOS	25/06/2004	F	
BRUNA CRISTINA ALVES DE CARVALHO	08/09/2004	F	
CARLA DA SILVA RIBEIRO TAVARES	13/11/1995	F	
CARLOS MICHEL MADEIRA MENDES	05/04/2002	M	
EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS	02/11/2002	M	
EDUARDA DIAS LOURENÇO	02/02/2003	F	
GABRIEL FRAZÃO DA CRUZ	29/07/2004	M	
GABRIEL LUCAS DOS SANTOS DE MELO	03/04/2002	M	
GUILHERME DOS SANTOS RIBEIRO	08/03/2003	M	
ISABELA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	12/04/1998	F	
IVONETE MÁRCIA DA SILVA CAMPOS	25/09/2002	F	
JORGE ALESSANDRO PACHECO DA SILVA	23/04/2004	M	
JOYCE APARECIDA GABRIEL ALVES CAVALCANTE	25/09/2003	F	
JULIA DA SILVA DOS SANTOS	31/12/2002	F	
JÚLIA MAGÉ DA COSTA	09/10/2003	F	
JULIANA DE CASTRO VENTURA DA SILVA	28/03/2004	F	
KAIO ROBERTO MACIEL DA SILVA	31/10/2002	M	
KATIA REGINA DE LIMA NASCIMENTO	03/02/1973	F	
KAUÃ GOMES DA SILVA LIMA	28/11/2003	M	
KAYKE RODRIGUES RAIOL	04/04/2003	M	
LEONARDO WILLIAN DUFFRAYER DE SOUSA	05/05/2004	M	
LUCAS COSTA DOS SANTOS	05/08/2003	M	
LUCAS TEIXEIRA RICARDO	16/02/1998	M	
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	12/06/2004	M	
LUIZ VINÍCIUS DA SILVA MACIEL BENEDITO	28/01/2003	M	
MAIRCE JANE CANDIDO GOMES	23/02/1964	F	
MARLLON LUIZ ALVES BARBOSA DE ARAÚJO	28/11/2001	M	
MICAELEN ALVES DOS SANTOS	10/07/1999	F	
NATASHA CASSIANO VIEIRA	26/10/2003	F	
NATIELY DE OLIVEIRA CUNHA	04/11/2001	F	
PAMELA SANTOS DA SILVA	21/10/2001	F	
RENAN VINICIUS SANTOS SEABRA	08/06/2003	M	
RÔMULO GUSTAVO DA SILVA PEREIRA	15/04/2004	M	
RUAN RICKELMY INOCÊNCIO STUQUI	04/08/2004	M	
RYAN PABLO VIEIRA GOMES DE SOUZA	28/04/2004	M	
RYDSON LUIZ DE JESUS D' ALVARO CAMARAGIBE	05/12/2004	M	
SONIA MARIA LOPES SALUSTIANO	20/02/1978	F	
THAYSSA HELOISA RODRIGUES SILVA	14/01/2004	F	
WILLOW BARBOSA DA SILVA ELIZIARIO	19/01/1994	M	
YAN GOMES DA COSTA	30/09/2004	M	
YASMIN DIAS DO NASCIMENTO	06/03/2001	F	
YURE LUIZ DE SOUZA LIMA	31/07/2004	M	

E/CRE (03.13.007) E.M. SARMIENTO			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conceito Global
ADRIELLY NUNES DA SILVA	24/08/2001	F	
ALCINO JOSE DE FREITAS	29/04/1972	M	
ALESSANDRA GONÇALVES CARDOZO	26/05/2002	F	
ALESSANDRO MASSAL DOS SANTOS	28/03/1992	M	

ALICE LOURDES PINTO	03/05/2003	F	
AMANDA FEITOZA BARROS DA SILVA	20/12/1997	F	
AMANDA GUIMARÃES BEZERRA	07/06/1987	F	
ANA FRANCISCA ALVES DA SILVA	17/12/2003	F	
ANTONIO ANSELMO PEÇANHA	02/12/1987	M	
APARECIDA DANTAS DE SOUZA	25/01/1969	F	
BEATRIZ DANIELLA SANTOS TRINDADE	12/12/1993	F	
BHEATRIZ NUNES OLIVEIRA	17/02/1994	F	
CARLOS MAGNO DOS SANTOS OLIVEIRA	11/06/1994	M	
CAROLINA ROCHA MOREIRA DA SILVA	24/06/2001	F	
DALVA MARIA DE SOUZA	25/02/1946	F	
DANIEL DE SOUSA SANTOS	26/04/1985	M	
DENILSON FRANÇA BARBOSA	29/08/1997	M	
EMILLY SILVA VEIGA DA FONSECA	22/06/2002	F	
ESMERALDINA BARBOSA VICENTE	11/11/1957	F	
FRANCISCA DE OLIVEIRA SERRALHEIRO	10/09/1957	F	
FRANCISCO ALEX SILVA COSTA	18/11/1999	M	
GABRIEL DE SOUZA FILHO	25/11/2002	M	
GIULLYA CRISTHINA COSTA DA SILVA	20/04/1996	F	
GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	25/07/2002	M	
HUGO VÍTOR DE JESUS SILVA	03/07/1991	M	
INDAIÁ BÁRBARA DA SILVA DINO	23/03/1999	F	
IZABEL DE SOUZA VIANA	11/01/2002	F	
JAQUELINE SANTANA PORTILHO	31/07/2003	F	
JOÃO PAULO DOS SANTOS GALVÃO	27/05/2002	M	
JOÃO VICTOR NOGUEIRA FARIAS	14/07/2002	M	
JOÃO VITOR DA SILVA TEIXEIRA	27/10/1997	M	
JOCILEIDE DA SILVA CAMILO	23/10/1972	F	
JORGE LUIZ DE ASSIS FERNANDES	24/12/1991	M	
JORGINA ALVES	23/04/1955	F	
JOSEFA DA SILVA	16/10/1968	F	
JOSENILDA LEANDRO DE OLIVEIRA	26/08/1980	F	
KAUÃ ANDERSON DIAS LUCAS	24/12/2002	M	
KETHELLEN PEREIRA DOS SANTOS DAMASCENO	10/03/2003	F	
KETTELEN SANTOS DE OLIVEIRA	06/04/2001	F	
LAURA BEATRIZ COSTA DOS SANTOS	29/06/2003	F	
LUAN ALBERT DA SILVA	30/07/1999	M	
LUAN SANTIAGO DE ALMEIDA	01/02/1999	M	
LUANA DA SILVA CARDOSO	13/09/2002	F	
LUCAS MIRANDA DOS SANTOS VIANA	27/08/2001	M	
LUCAS SANTOS DA COSTA	20/05/2001	M	
LUCAS SOARES DA SILVA	13/01/2003	M	
MANUELA RAMOS NUNES	09/07/2003	F	
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	27/12/1959	F	
MARIA JANIELE SALES GOMES DA COSTA	20/09/1993	F	
MARINA DE OLIVEIRA BASTOS	03/02/1990	F	
MAURÍCIO DOS SANTOS	03/02/1999	M	
MERILENE DA CONCEIÇÃO SILVA	24/07/1972	F	
MYLLENA AUREA DA CONCEIÇÃO	01/12/2000	F	
NÁTILA JASEN DOS SANTOS	26/09/1985	F	
NAYARA AZEVEDO DE SOUSA VALE	01/07/1995	F	
NOÉ LUCAS RODRIGUES DE CARVALHO	04/02/1997	M	
NYCOLLY JESUS ALVES MOREIRA DA SILVA	01/12/2001	F	
PEDRO PAULO DE CARVALHO	29/06/1955	M	
PHILIPPE TOMAZ LANGAMER	05/09/2003	M	
PRISCILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	22/04/2002	F	
RAFAEL ALEXANDRE LOPES DA SILVA	13/12/2001	M	
RENILDES CAMPOS DOS SANTOS	08/05/1954	F	
RICARDO ADELINO DA SILVA	01/10/1991	M	
RICARDO DA CONCEIÇÃO ZEBRAL	25/03/1965	M	
RITA DE CÁSSIA DA SILVA HENRIQUE	27/10/1968	F	
SILVIA LOURDES PINTO	11/08/1987	F	
SÔNIA MARIA DE LIMA	10/09/1984	F	
SUZANE MARLENE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MARINS	14/09/1996	F	
THALIANI DA SILVA CONCEIÇÃO	19/09/2002	F	
VERA LÚCIA DE JESUS	17/04/1959	F	
VITÓRIA VIDAL FARIAS	06/06/2002	F	
YAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA TRAVANCAS	22/02/2003	M	

E/CRE (03.13.018) E.M. ISABEL MENDES			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conceito Global
ALEXANDRO VERAS MACHADO	08/01/1998	M	
ALLAN LUCAS PEREIRA FERREIRA	26/12/2003	M	
ALLAN THIAGO SOARES DOS SANTOS	21/02/2003	M	
ANDRESA RAMOS DIAS	09/04/2002	F	
ARIANA MARIA DE FREITAS TEIXEIRA	25/10/1987	F	
CAROLINA VIEIRA DA ROCHA	29/11/1993	F	
DANIELA SOUZA LIMA	28/07/2001	F	
DEVID SANTOS SILVA RODRIGUES	22/11/2002	M	
FABIANA DE MELO NASCIMENTO	05/07/1999	F	
FELIPE DO ESPIRITO SANTO VICENTE	19/04/2001	M	
GABRIEL TEIXEIRA DE SOUZA	18/06/2002	M	
GILSIELY FERREIRA DA SILVA MELO	07/01/2000	F	
GUILHERME SOUZA DA SILVA	16/05/2003	M	
HELIO NOBREGA BIZERRA	18/08/1985	M	
IANA JOSÉ DE FRANÇA	11/10/1994	F	
ISABELLE DE SOUZA	26/12/1998	F	
ITAMAR FERREIRA RAMOS DA SILVA	26/01/1981	M	
IZABEL CRISTINA FREITAS DA SILVA	18/05/1987	F	
JANADILMA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	10/11/1994	F	
JÉSSICA THAYANE GUIMARÃES CALILI	19/02/1990	F	
JOÃO PAULO EXPEDITO DA SILVA	25/11/2002	M	
JUAN DE AGUIAR DE OLIVEIRA	26/06/2003	M	
LAIANE OLIVEIRA DA SILVA	03/07/1998	F	
LEONARDO AZEVEDO SILVA	20/07/1999	M	
LETÍCIA GOMES CORREIA	25/06/1997	F	
LIDIANY DIAS CABRAL	12/02/2003	F	
LUCAS SILVA RODRIGUES DE CARVALHO	29/04/2002	M	
LUCIANO LUÍS CUSTÓDIO	24/10/1976	M	
LUIZ GILVAN SOARES RODRIGUES	20/10/1986	M	
MAISA MIZRAIM DE MACEDO ALVES	17/11/1999	F	
MARIA ALVES NEVES MARCIANO	12/05/1974	F	
MARIA VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS	28/06/2001	F	
MATEUS DE SANTANA CARDOSO	16/06/1996	M	
MATHEUS PATRICK DE OLIVEIRA GONÇALVES	02/03/1999	M	
MAURÍCIO DOS SANTOS MARCOS	04/07/1996	M	
MIRIAM DA SILVA	31/01/1967	F	
PATRICK DA SILVA MONSORES CASEMIRO	16/08/2002	M	
RODRIGO DE JESUS BASTOS	05/02/1991	M	
RODRIGO MORAIS DE OLIVEIRA	30/11/1992	M	
RODRIGO OLIVEIRA ALMEIDA	07/03/2002	M	
ROSINEIDE CESÁRIO DOS SANTOS	03/09/1975	F	
RYAN GOMES DE LIMA	21/07/1996	M	
RYAN RICARDO VICENTE	10/01/2003	M	
SUELI RAMOS	26/09/1967	F	
TAILANE ALVES GUEDES DA SILVA	15/09/2001	F	
TAMIRES VICENTE ALVES PEREIRA	10/03/1999	F	
TAYNAR BARBOSA DE QUEIROZ	12/11/2001	F	
THAMIRES DA SILVA SOUSA	14/06/2000	F	
THAYNE MARCIA REGINA DE SOUZA	01/05/1998	F	
VIVIANE LEMOS SILVA	10/10/2003	F	
VÕ THANH TOÃN DE OLIVEIRA	15/05/1993	M	
WALLACE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	30/04/1995	M	
YURI DE OLIVEIRA DE JESUS	05/06/2002	M	
YURI LINHARES RIBEIRO	18/09/2000	M	

E/CRE (03.13.024) E.M. ACRE			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conceito Global
ALESSANDRA REGINA ROSA BORGES	27/10/2004	F	
ALEXIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	01/07/2003	F	
ALEXSANDRO SOARES DOS SANTOS	02/04/2004	M	
AMAURI JORGE GONÇALVES CRUZ	17/05/2004	M	
ANNA BEATRIZ BEZERRA DE MOURA	01/04/2004	F	
ANNA CLARA FERREIRA DA SILVA	27/05/2004	F	
ÁTILA CESAR SOARES DE OLIVEIRA	25/01/1998	M	
BRUNA JAMILE BARBOSA DE SOUZA	21/05/2004	F	
CAIO HENRIQUE DE FARIAS DOS SANTOS	09/04/2004	M	
CASSIO SACRAMENTO DA SILVA	27/01/2004	M	
DANIEL BANDEIRA DE LIMA	17/03/2003	M	

DAVI DA SILVA SANTOS	02/02/2003	M	
DAVI PEREIRA DA SILVA GOMES	24/07/2003	M	
FABRICIO BEZERRA DE ANDRADE	29/11/2002	M	
GABRIEL DE CARVALHO DA SILVEIRA BAHIA	19/08/2003	M	
GABRIEL LUCAS GONÇALVES DE LIMA	18/04/2004	M	
GABRIELLA REGINA DA SILVA FERREIRA	06/02/1998	F	
GABRYELL BRAMBILA VIEIRA	01/07/2004	M	
GAYO VINICIUS DE SOUSA MARTINS	08/09/2000	M	
GIOVANNA DUARTE E SILVA	08/10/2003	F	
GUSTAVO HENRIQUE FIGUEIREDO DAHAS FILHO	15/05/2003	M	
HELLEN SANTOS DE AZEVEDO	02/08/1998	F	
JOÃO LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	21/10/2001	M	
JOÃO VICTOR DE SOUZA SILVA	05/04/2002	M	
JOÃO VITOR BARROSO DE SOUZA	12/01/2003	M	
JUAN XIMENES PEREIRA	29/04/2002	M	
JÚLIA COSTA DA SILVA LEANDRO	16/01/2004	F	
JULIA VITÓRIA DOS SANTOS CLAUDINO	02/06/2004	F	
JULIO CESAR PASSOS DA SILVA	25/02/2004	M	
LARISSA DOS SANTOS DA SILVA MARTINS	29/09/2004	F	
LUCAS FRIZETTI LEMOS	02/12/2004	M	
MICHAEL WENDEL DE FREITAS MIRANDA	06/07/2002	M	
RAPHAELA DA ROCHA CAVALCANTE	28/07/1995	F	
RAYANE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	23/09/2001	F	
RICARDO FERREIRA DE ALMEIDA NETO	11/01/2005	M	
RONALDO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	22/05/2003	M	
SUELLEN CRISTINA FERREIRA DE LIMA	29/04/2002	F	
THAYNÁ DOS SANTOS MANOEL	27/02/2003	F	
THIAGO DOS SANTOS GOMES	03/03/1986	M	
VANESSA SOLEDADE OLIVEIRA	03/02/2004	F	
VINICIUS NASCIMENTO NEGREIROS	07/01/2003	M	
VITÓRIA DE SOUSA BESERRA	24/11/2004	F	
WILLIAN MARCELINO VERLING DE OLIVEIRA	09/09/2000	M	
YASMIN FERREIRA ALVES MENDONÇA BARBOSA	22/12/2003	F	
YURI VICENTE DA CONCEIÇÃO	16/05/2001	M	

JESSICA DA SILVA BARBOSA	08/09/1996	F	
JOÃO GABRIEL LEITE DA SILVEIRA	29/11/2003	M	
JOICE VILARIM PEREIRA	13/05/2002	F	
JULIA DA SILVA GARCIA	03/05/2003	F	
LARIANE GONÇALVES DE DEUS	16/12/2002	F	
LEONARDO PIRES PEREIRA	20/06/1998	M	
LETÍCIA COSTA DE SOUZA	15/11/2003	F	
LUANA DOS SANTOS ANTUNES	21/07/2001	F	
LUCAS DOS SANTOS	06/03/2004	M	
LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO GARCIA	17/06/2003	M	
LUDIMILA DE SOUZA LIRA DA CONCEIÇÃO	04/04/2003	F	
LUIZ FABIANO DE SOUZA SOARES	02/10/2003	M	
LUIZ FELIPE DA SILVA DE SOUZA	07/12/2002	M	
MANUELLA DE ARRUDA LOURENÇO	24/09/2004	F	
MARIA CLARA ALVES	20/09/2003	F	
MARLON LOPES DA SILVA	27/06/2003	M	
MIGUEL ÂNGELO DE JESUS NUNES	18/11/2004	M	
PATRICK LEANDRO DA SILVEIRA FERREIRA	09/10/2002	M	
PAULO RICARDO DA SILVA FREITAS	11/09/2001	M	
PEDRO GABRIEL SILVESTRE DE OLIVEIRA	29/07/2003	M	
RAFAELA ROCHA SOARES	25/03/2003	F	
RAYAN GERMANO DE CARVALHO RAMOS	17/05/2003	M	
REBECA PEREIRA CANTANHEDE	06/10/1999	F	
STEPHANE OUVENEY SILVA	27/04/2001	F	
THAIANE MUNIZ DE FRANÇA GONÇALVES	03/12/2003	F	
THAYLANE RODRIGUES DOS SANTOS	14/03/2003	F	
THAYSSA RODRIGUES SOUZA	26/11/2003	F	
THIAGO DOS SANTOS BARBOZA DA SILVA	09/06/2003	M	
VANESSA KATHELYN DA CONCEIÇÃO FERREIRA	29/12/2001	F	
VICTOR MOISÉS MATOS DOS SANTOS DE JESUS	04/11/2004	M	
VITOR FERREIRA DE RAMOS	13/01/2004	M	
WENDELL CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/06/2004	M	
YAN BARBOZA LOPES FREIRE	30/10/2003	M	
YURI CASEMIRO PANISSET	26/03/2001	M	

E/CRE (03.13.021) E.M. FRANCISCO JOBIM			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conceito Global
ALESSANDRA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	24/01/2004	F	
ALEXANDRE CAMARGO XAVIER	21/01/2002	M	
ANA CAROLINE GOMES DAMASCENO	03/06/2000	F	
ANA JULIA DE ALMEIDA SANTOS	04/04/2000	F	
ANA VICTÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA	03/07/2004	F	
ANDRESSA DE ASSIS VALENTE DA SILVA	28/12/2000	F	
ANDREZA VICTORIA DE ARAUJO VAZ	05/07/2003	F	
ANDRIELE QUEIROZ DOS SANTOS	29/10/1999	F	
ANDRYELLE SANTOS DE SOUZA	09/02/2002	F	
ARTHUR ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA	25/10/2003	M	
BRENDON LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA PIRES	27/03/2003	M	
CAHUAN DAVI DA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16/09/2003	M	
CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA	19/10/2002	F	
CAMILLY VITÓRIA CALDEIRA RODRIGUES	07/12/2003	F	
CARLOS VINÍCIUS DA SILVA MUNIZ	13/09/2000	M	
CLAELSON CARDOSO DOS SANTOS	22/04/2002	M	
CRISTINA MARIA SILVA DE SOUZA	05/04/1988	F	
DAYANNE PANDORA DE OLIVEIRA TOMAZ	28/07/2004	F	
EDSON DOS SANTOS FILHO	20/10/2002	M	
EMANUELE VITÓRIA SOARES BARBOSA	26/05/2004	F	
EMERSON DAMASCENO DE BRITO	30/07/2003	M	
EMERSON LUIZ DE PAULA DE OLIVEIRA	18/01/2004	M	
ESTER DE MATTOS SILVA PORTO	14/04/2004	F	
FELIPE EDUARDO CAROLINO DA COSTA	15/06/2003	M	
FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	18/05/2000	M	
GABRIEL CORREA CHRISOSTOMO DA SILVA	27/05/2004	M	
GABRIEL DAVI SANTOS ARAGÃO	06/07/2004	M	
GABRIELLA ANDRADE PIENZNAUER	23/06/2002	F	
GEAN DE SOUZA PEREIRA	09/04/2003	M	
GESILANE SOARES DO NASCIMENTO	27/09/2002	F	
GUILHERME RODRIGUES DE MEDEIROS JÚNIOR	25/08/2003	M	
HECTOR DOS SANTOS ALMADA	11/04/2002	M	
JENNIFER SUZANA VIEIRA DE ANDRADE	17/09/2001	F	

E/CRE (03.13.029) E.M. THOMAS MANN			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conceito Global
ADRIELE DOS SANTOS FARIAS	15/12/1996	F	
ADRIELE LEITE DOS SANTOS	21/11/2002	F	
ALANA CAMARGO RODRIGUES	17/10/2000	F	
ALEXANDRA GUILHERMINA DOS SANTOS MARIA	27/01/2002	F	
AMANDA CAMARA DE ARAUJO	12/04/2001	F	
ANA BEATRIZ MEDEIROS BATISTA	18/05/2003	F	
ANA BEATRIZ VIANA DA SILVA	19/04/2003	F	
ANA CAROLINA DE ALMEIDA MARTINS	01/01/2003	F	
ANA CLAUDIA DE CARVALHO RODRIGUES	03/12/1979	F	
ANACHELY DA SILVA LOPES	02/05/2002	F	
ANDERSON DE LIMA BARBOSA	04/07/2002	M	
ANDERSON FERREIRA BOCORNE	23/08/1996	M	
ANDRESSA PEREIRA DA LUZ	25/11/1992	F	
CASSIA MOREIRA GOMES DA SILVA	09/11/1998	F	
CLEBER BATISTA DINIS	27/09/1957	M	
CRISTIAN BELOZI DA SILVA	16/05/2003	M	
DANIEL ALVES DA SILVA	11/03/1999	M	
DAVID DA ROCHA NASCIMENTO	13/04/2000	M	
DENISE DOS SANTOS	15/01/1992	F	
DOUGLAS JULIO DE ANDRADE RODRIGUES	05/12/1978	M	
ELIZA LORRANE DA SILVA AZEVEDO	09/04/2002	F	
ELIZABETE GOMES FARIA	09/08/1968	F	
EMERSON LUIZ CORDEIRO DE SOUZA	01/10/2002	M	
FABRICIO TAVARES GALVÃO	09/01/2000	M	
FRANCIELE PEREIRA DE SOUSA	29/09/2001	F	
FRANCISCA KATIANE BEZERRA DE MOURA	16/07/1983	F	
IVONE MARIA DA SILVA	10/04/1945	F	
IZABELLE CRISTINA RISCADO FIGUEIREDO	07/09/2000	F	
IZABELLY VIANA LEAL	02/04/2000	F	
JAMANY CASTILHO DOS SANTOS	05/05/1996	F	
JEANN RELVAS SANTORO	16/02/1999	M	
JOÃO GABRIEL DE ASSIS BRAZIL TORRES NEVES	05/04/2002	M	
JULIA TEIXEIRA DE REZENDE	22/06/1997	F	

KAUÃ LEANDRO LOURENÇO MEIRELLES	22/10/2004	M	
KAUAN JULIO DA SILVA VIANA	26/05/2003	M	
LAURO PIMENTEL DOS SANTOS	22/03/2001	M	
LEONARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	18/09/2000	M	
LIENI JESUS FERREIRA	06/07/1975	F	
LUCAS RIBEIRO MUSA ABRAHÃO	20/04/2001	M	
LUCIANA SOUZA DE ABREU	17/10/1971	F	
LUYDE AUGUSTO PEREIRA SANTANA	23/11/2003	M	
MARCOS PAULO SOUZA DOS SANTOS	13/03/1999	M	
MARCOS VINICIUS BOMFIM DA SILVA MOURINHO	02/07/2002	M	
MARIA EDUARDA DA SILVA SANDRI	11/12/2000	F	
MATHEUS DA SILVA PIMENTA	09/10/1998	M	
MATHEUS LUCAS PIRES SILVA	29/12/2003	M	
MATHEUS LUIZ SANTANA ALVES	23/06/2001	M	
MILENA ALVES AFONSO	26/10/1998	F	
MILLENA MAGALHÃES DE SOUZA	08/01/1999	F	
NATALIA DE OLIVEIRA SOUZA	12/11/2000	F	
NATTAN AMORIM BENIGNO	11/02/2001	M	
PAULA REBECCA RABELO VIANA	20/11/2002	F	
RAISSA SANTOS DE QUEIROZ	03/12/1998	F	
RAQUEL TEIXEIRA ROCHA DA SILVA	16/06/1997	F	
RAYLANE BARROS LOPES	24/09/2001	F	
RAYSSA NASCIMENTO SOARES VIEIRA	07/09/2001	F	
RAYSSA SANTOS DE BARROS	24/09/1999	F	
RENATO NEVES DA SILVA JUNIOR	07/01/2003	M	
RICARDO SEBASTIÃO DA SILVA	12/09/1977	M	
RODRIGO MARINHO DE ANDRADE	27/02/1983	M	
RUAN LUAN DE OLIVEIRA NUNES	28/05/2003	M	
SANDRO COSTA	21/11/1973	M	
SARA PEREIRA MARTINS	25/04/2003	F	
SARA STEPHANNY NEVES DE OLIVEIRA	12/04/2000	F	
THAIS BARBOSA FERNANDES DO NASCIMENTO	06/08/2003	F	
THAISSA DE SOUZA NASCIMENTO	25/08/2000	F	
VERONICA SOUZA SILVA	09/03/1975	F	
VINICIUS DO NASCIMENTO	24/01/2002	M	

E/CRE (03.13.035) E.M. EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conceito Global
ALESSANDRA ALBUQUERQUE DA SILVA	20/11/2001	F	
ALESSANDRA SILVA DE SOUZA	04/06/1981	F	
ALEXANDRE GABRIEL MARTINS BERNARDO	12/04/2002	M	
ALICE DE FÁTIMA BARRADAS MOREIRA	17/11/2003	F	
ALLANA COCHRANE MONTEIRO IBIAPINO	08/04/2003	F	
ANA CAROLINA LOURENÇO DE SOUZA	29/05/2001	F	
CAROLINE GONÇALVES DA SILVA	30/03/1995	F	
CLEISON ANDRE DE SOUZA BRITTO	10/05/1995	M	
DANIEL JOSÉ ROSA	03/06/1993	M	
DEBORA DOS SANTOS BOGADO	10/07/1992	F	
DIOGO FERREIRA GONÇALVES	08/04/2003	M	
EMERSON DE OLIVEIRA RAMOS	04/08/2000	M	
ERICA LEANDRO SILVA	06/12/1995	F	
FRANCISCO FARIAS DE OLIVEIRA SAMPAIO	01/09/1979	M	
GABRIELA CAMELO DE OLIVEIRA	10/08/2003	F	
GIOVANNA AVELINO DOS SANTOS	15/09/2003	F	
GRACIE DE OLIVEIRA LOPES	07/05/1992	F	
GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS	26/07/2001	M	
GUSTAVO GOMES DA SILVA	10/08/2003	M	
IAGO SADAYUKI	16/10/1992	M	
IGOR WANDERLEY RODRIGUES	27/07/1998	M	
IHASHMYN VICTÓRYA BARRETO MACHADO	21/03/2000	F	
INACIO LUIZ DOS SANTOS	22/03/2003	M	
ISAURA DOS SANTOS PEREIRA	30/06/2000	F	
JÉSSICA MOTA LUIZ GOMES	16/12/2002	F	
JHENIFER SANTOS GONÇALVES	23/05/2002	F	
JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS DA SILVA	17/06/2001	M	
JOÃO PEDRO SOARES ALCANTARA DA SILVA SOUZA	07/02/2001	M	
JOSÉ ALLAN SILVA BARBOSA	11/01/2004	M	
KAWAN RODRIGUES GONÇALVES VASQUES	29/01/2003	M	
LAYLA OKSANA MACIEL NOVAES	28/03/1998	F	
LETÍCIA CATARINA LEANDRO SILVA	20/12/1994	F	

LUCAS SILVA DOS SANTOS	28/07/2000	M	
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DO COUTO	13/06/2001	M	
MAGDA NAIRA DAVID MACHADO	23/07/1950	F	
MARIA EDUARDA DUQUE ESTRADA MEYER PEREIRA	09/08/2003	F	
MARIA PAULA DE SOUZA	16/08/1971	F	
MARIA ROSA DOS SANTOS	12/06/1944	F	
MARIA SILVANIA OLIVEIRA DE MORAES	30/11/1980	F	
MARIANA BORGES GONÇALVES LESSA	26/06/2002	F	
MARLON GUSTAVO ARRUDA DA SILVA	30/09/2002	M	
MATEUS MENEZES MATUHU	25/10/2002	M	
MATHEUS MENEZES RANQUINE	17/05/2001	M	
MATHEUS PESTANA LEITE	17/02/2004	M	
MICHEL DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	02/06/2003	M	
MICHELE SILVA DA COSTA	05/10/1987	F	
MOYSES LEAL LUZ	04/07/2000	M	
PEDRO LUCAS BOMFIM DO AMARAL	27/04/2002	M	
RAQUEL SOUSA SILVA	15/02/2003	F	
RICARDO AUGUSTO MOUTINHO MARINS DA SILVA	28/04/2001	M	
ROBSON VICTOR MOURA DA COSTA	05/05/1988	M	
RUTE MAYARA CABRAL DO NASCIMENTO	30/11/1998	F	
SASHA CRISTINA FERREIRA GOMES	20/02/1998	F	
SILVINHA SAMPAIO SOBRINHO	03/01/1968	F	
VICTOR LIMA DOS SANTOS	12/05/2001	M	
VITORIA DE SOUZA MONTEIRO	14/02/1999	F	
YURI DA SILVA MACHADO	25/02/2001	M	

E/CRE (03.13.046) E.M. REPÚBLICA DE EL SALVADOR			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conceito Global
ALEXANDRA PAOLA DA SILVA DE ARAÚJO	11/12/1999	F	
ALUANAN MACHADO FRAGA	20/10/1977	F	
ANA CAROLINA MIRANDA DA SILVA	12/01/2004	F	
ANTÔNIO BISPO DA SILVA	17/05/2004	M	
ANTÔNIO GUSTAVO GONÇALVES BRANDÃO	19/06/1999	M	
ARIANE LIMA DE MATOS	07/07/2000	F	
BRUNO DA COSTA CATERINQUE	14/04/1999	M	
BRUNO DE MELO RIBEIRO	03/05/2002	M	
BRUNO LUCAS DE SOUZA BRITO	29/05/2002	M	
CAMILA SANTOS CARDOSO DE SOUZA	04/11/1982	F	
CRISTIAN LOPES DE MORAIS MOREIRA	06/11/2001	M	
DANIEL LEVI DA SILVA OLIVEIRA	22/07/2003	M	
DAVID DE PAIVA RODRIGUES	04/11/2004	M	
ÉRIKA ALVES LOIOLA	28/04/2004	F	
EZEQUIEL SANTOS DE SOUZA	03/09/2003	M	
FERNANDA FERREIRA	13/10/2003	F	
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO FILHO	04/10/1980	M	
GREICIELE FERNANDES PORTELLA	28/09/1993	F	
GUSTAVO BRASIL MASSENA	05/05/1999	M	
JACQUELINE SAMUEL DA SILVA	05/12/1988	F	
JANAINA CÂMBIDA LICASSALI	24/01/1989	F	
JHONATAN PEREIRA DOS SANTOS SILVA	29/10/2003	M	
KAIKE HENRIQUE DELPHINO BASTOS	01/12/2004	M	
KAILANNE CRISTINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/12/2003	F	
KAWAN HENRIQUE DA SILVA DIAS	11/08/2003	M	
KAYLANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	03/06/2004	F	
LARISSA CORREA DOS SANTOS MIRANDA	10/05/2001	F	
LEANDRO TIÃO DE SOUZA	17/07/1980	M	
LOHANE PEREIRA CARVALHO	12/10/2004	F	
LUANA ROSAS MENDES	07/08/2003	F	
LUCAS ALVES VEIGA DA SILVA	18/05/2002	M	
LUIS FERNANDO DE SOUZA ISTEفANI	03/05/2003	M	
MARCELE NAUAN SANTANA DO AMARAL	16/11/2003	F	
MARCELO LIMA DE CARVALHO	17/12/1970	M	
MÁRCIO ANDRÉ GONÇALVES JÚNIOR	14/06/2003	M	
MARCOS VINICIUS DA COSTA SOARES	16/12/2001	M	
MARIA LUIZA DA COSTA TEIXEIRA	28/09/1999	F	
MARIA SILVANIA DA SILVA	20/09/1981	F	
MARIANA SANT'ANNA AMÉRICO	06/09/2002	F	
MARINA GONÇALVES MARINHO	02/11/2003	F	
MONICA DA SILVA FERREIRA	08/02/1981	F	
MÔNICA MARQUES PEREIRA DE ASSIS	20/12/1991	F	

MONIK PEREIRA SIMÃO SAVITI	21/05/1994	F	
NATACHA DA SILVA	30/12/1991	F	
NICOLLY LUIZA GOMES DOS SANTOS	23/11/1999	F	
PAULO HENRIQUE DE SOUZA NATALINO	29/10/1998	M	
RAFAEL DA SILVA DELFINO	27/02/2003	M	
REBECCA PROESIO ESCAMILHA	09/10/2002	F	
RENATA SARMENTO DE MORAES	06/07/2003	F	
THAYZA LIMA TERTO	30/06/2003	F	
VICTÓRIA ALVES DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	06/10/2003	F	
VINICIUS LOPES NASCIMENTO DA SILVA	05/11/2001	M	
WANDERSON DOS SANTOS GUIMARÃES	23/07/2003	M	

E/CRE (03.13.051) E.M. ALAGOAS			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conceito Global
ADRIANO ROSA	16/04/1973	M	
ALEXIA MARCELE ALEXANDRIA DA SILVA MACHADO	17/12/1998	F	
ANA CLARA DA COSTA BENTO	24/04/2002	F	
ANDRE LUCIO	24/01/1969	M	
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA LIMA	31/07/2002	M	
ANDREA MARQUES PINTO	10/07/1969	F	
ANDRÉA SANTOS BEZERRA	21/03/1971	F	
ANNA KATARYNE NAZARETH PESSANHA DE AGUIAR	14/07/2000	F	
ANTONIO MARCIANO ALVES DO NASCIMENTO	11/08/1978	M	
CAIO VINICIUS LIMA DE VASCONCELOS	06/06/1998	M	
CARLA CRISTINA PEREIRA CRISSAFI DE OLIVEIRA	02/04/1986	F	
CARMEM LÚCIA PINTO GONÇALVES	07/04/1970	F	
CELINA BENEDITA AGAPITO LEONCIO	02/02/1946	F	
CLAUDIA EDUARDA SILVA MACEDO	10/11/2003	F	
DENILSON SOUZA DOS SANTOS	14/10/2001	M	
DIONI PEREIRA SANTOS	02/03/1994	M	
DÓRA CANDIDA DOS SANTOS	08/07/1969	F	
ELAINA MARIA DA SILVA	17/01/1975	F	
EMERSON ALMEIDA DA SILVA	01/01/2002	M	
EMILLY THAYS JANSEN REIS	13/11/2002	F	
ESTELA MARIS SILVA MANDU	25/06/1982	F	
FABIANA DE SOUZA VIEIRA MOTA	05/07/1991	F	
FERNANDA DA SILVA SANTOS	08/05/1998	F	
GLORINHA FÉLIX DE OLIVEIRA	26/09/1944	F	
IGOR DOS SANTOS	03/05/1996	M	
IRLANA MARCIA DA SILVA DUARTE	12/08/1967	F	
IVO FERREIRA SOARES	23/01/1980	M	
IVONE CHAGAS DA SILVA	29/11/1970	F	
JEIZYANE MONTEIRO CARLOS	19/07/2002	F	
JOÃO ARAUJO DE OLIVEIRA	22/09/1995	M	
JOÃO CARLOS DOS SANTOS	06/06/1974	M	
JOÃO GABRIEL MENDES SOARES	07/03/2003	M	
JONATHAN CRUZ DOS SANTOS	13/02/2001	M	
JUAN DE SOUZA DAS CHAGAS	05/06/2002	M	
KAIO ALEXANDRE DE FARIA VIEIRA RICARDO	07/04/2002	M	
LILIA MARIA DA CONCEIÇÃO	16/01/1983	F	
LORRANE CRISTINA FARIA SILVA	23/08/1999	F	
MARCELO DA SILVA NEVES	08/02/1970	M	
MARCELO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	20/03/1998	M	
MARCOS FILIPE MOREIRA DE SOUZA	07/03/1985	M	
MARCOS VINÍCIUS DA COSTA DO SACRAMENTO	25/09/1999	M	
MARIA ALINE ALVES DO NASCIMENTO	29/08/1999	F	
MARIA APARECIDA BATISTA	14/06/1970	F	
MARIA ERONILDE NOBRE CARVALHO	15/06/1969	F	
MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	19/03/1977	F	
MARILDA SABINO	27/01/1962	F	
MARILUCE MARIA DA SILVA	04/06/1975	F	
MEYRE HELLEN DA SILVA DA SILVEIRA PINTO	20/06/2002	F	
MÔNICA CLARA MARTINS CARVALHO DOS SANTOS	30/12/1993	F	
NATÁLIA DE SOUZA LIMA	20/04/1994	F	
PEDRO CANDIDO SOARES	29/06/1951	M	
RAFAEL VITOR RIBEIRO DE CARVALHO	23/01/1987	M	
RAIMUNDO NONATO CHAVES	15/06/1960	M	
ROSANGELA DA COSTA CORRÊA	13/04/1977	F	
SARA FERREIRA DO NASCIMENTO	23/07/2002	F	
SEBASTIÃO MARQUES DE ALMEIDA FILHO	03/01/1961	M	

VANESSA APARECIDA CAMARINI PASSOS	28/06/1997	F	
WALACE DIOGENES NASCIMENTO	12/02/1983	M	

E/CRE (03.13.054) E.M. ENGENHEIRO ROBERTO MAGNO DE CARVALHO			
Nome	Data de Nasc.	Sexo	Conceito Global
ALISON DIAS MEDEIROS DO AMARAL	22/06/2003	M	
ANA BEATRIZ SANTANA DA SILVA	28/03/2002	F	
ANA CLARA DA SILVA COSTA	16/04/2003	F	
ANA MARIA TRINDADE	28/04/1997	F	
ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	17/05/2002	F	
ANDREZA MONIQUE SANTOS DA SILVA DAS NEVES	08/09/2004	F	
ANNA KAROLINA ALVES DA CONCEIÇÃO	14/03/2004	F	
BETÂNIA SILVA	02/05/2004	F	
CAIO GUILHERME CALDAS TAVARES	20/05/2002	M	
CAMILLE JACOB DE ANDRADE	06/02/2002	F	
CATRINI SANTOS LINS	25/09/1996	F	
CLAUDIONOR ALVES PRADO	10/05/2004	M	
DAIANE CORRÊA DOS SANTOS	03/08/2004	F	
DARLAN DE OLIVEIRA PUÇA	15/10/1996	M	
EDNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	05/06/2003	M	
ELIANE DA CONCEIÇÃO DIAS	11/08/1977	F	
EMILLY LETÍCIA DUARTE RODRIGUES DE PAULA	29/12/2004	F	
ERICK FERNANDO MARVILA MELLO	25/04/2003	M	
FABRÍCIO MARLON FERNANDES BARBOZA	01/09/2003	M	
FÁTIMA DO VALE E PAIVA	09/06/1966	F	
GABRIEL DA SILVA BARROSO	18/12/2003	M	
GABRIELLE CRISTINA FERREIRA DOS REIS	15/07/1999	F	
GABRIELLE MELO DE OLIVEIRA	25/07/2004	F	
GIOVANNA ROSÁRIO BARBOSA DIAS	14/08/2002	F	
GLENDA PESSANHA DOS SANTOS	16/09/1999	F	
HAYLA CRISTINE MOTTA DA SILVA	03/07/2003	F	
HELENA DUTRA DOS SANTOS CORREIA	24/01/2003	F	
IGOR SILVA DO NASCIMENTO	12/12/2003	M	
INGRITTE REGINA SOUZA DE ASSIS	26/06/1996	F	
ISRAEL DA SILVA MARTINS RIBEIRO	29/07/2002	M	
JÉSSICA DE LIMA CURVELO	05/04/1986	F	
JHENYFFER MARQUES DE SOUZA	05/02/1998	F	
JOSÉ VICTOR AGUIAR DA ROCHA	22/09/2002	M	
JUAN LUCAS AZEVEDO DA SILVA	16/11/2003	M	
JULIANA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	13/02/2001	F	
JULIANA PAULA DE LIMA SILVA	12/01/2002	F	
JULIE SANTANA MAMEDES	29/03/2002	F	
KAIQUY DA SILVA	03/09/2003	M	
KAREN IZABEL DA SILVA MATTOS	16/06/2003	F	
KARINE VICTÓRIA SILVA DINIZ	26/01/2003	F	
KAROLAYNE GREY RAMOS DE OLIVEIRA	17/02/2002	F	
KAUÃ DA SILVA BANDEIRA	04/05/2004	M	
LETICIA MACHADO ROJAS	15/10/2000	F	
LUCAS LIMA DOS SANTOS MARIANO	09/02/2004	M	
MARIA VITORIA NASCIMENTO DE SOUZA	15/04/2000	F	
MATHEUS ALVES CLEMENTE	25/09/2004	M	
MATHEUS FRANCISCO LOPES GOMES	27/02/2005	M	
MATHEUS SOUZA OLIVEIRA DE JESUS	25/06/2004	M	
NATHALIA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	22/12/2003	F	
RAFAEL JOSE DOS SANTOS	13/08/2001	M	
RAIANE DA SILVA DIAS PINTO	02/06/1994	F	
RAYSSA FRAGA DA SILVA	15/05/2003	F	
STEFANNY FERREIRA ROSA DE ALMEIDA	17/03/2002	F	
STHEFANNY FORTUNATO FREIRE	02/11/2003	F	
SUELI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	18/05/2003	F	
SUZANE DE MATTOS PEREIRA	20/07/2003	F	
VICTORIA ALVES BARBOSA	08/11/2002	F	
VITÓRIA SANTOS OLIVEIRA	13/08/2002	F	
WILLIAM STADNIK DANTAS	02/02/2002	M	

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 05, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública, conforme determinado pela Portaria E/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental DO 9º Ano e do Projeto Carioca II da Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano letivo de 2020*.

*No ano de 2020, não houve Conceito Global, em razão da implementação de normas educacionais adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como da Deliberação CME 42/2020, que dispõe sobre a Reorganização Curricular e do Continuum Curricular aprovado pela Deliberação CME 43/2020 com respaldo na Lei 14040/2020.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO 9º ANO DE 2020

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.001) E.M. CUBA			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA BEATRIZ PESSOA DE OLIVEIRA	13/08/2005	F	
ANA BEATRIZ PELAES DOS SANTOS	20/06/2005	F	
ANA VITÓRIA ESTEVÃO DA SILVA	12/05/2006	F	
ANNA BEATRIZ ALVARES DE SOUZA	07/04/2004	F	
ARTHUR RICKELME SANTOS OLIVEIRA	13/04/2004	M	
CAILANY DE OLIVEIRA SILVA	01/12/2005	F	
CAINÁ SILVA VIEIRA	20/04/2006	M	
CAIO CAVALCANTI ARAUJO DA SILVA	04/01/2006	M	
CARLA REGINA MELO COSTA	27/12/2004	F	
CARLOS EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO	12/06/2006	M	
CRISTIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	25/03/2003	M	
DANDARA CAMILE ALVES DOS SANTOS PESSANHA	18/10/2005	F	
DANYELLA DE BARROS MOREIRA	14/11/2006	F	
DIEGO LISBOA DE LIMA	21/11/2005	M	
EDUARDA DA SILVA MOURA	30/04/2006	F	
ERICK GONÇALVES DE ARAÚJO	18/11/2005	M	
ERIK GOMES LEONCIO	05/09/2005	M	
GABRIEL ALVES LOPES PINTO	06/12/2005	M	
GABRIEL ARAUJO LINHARES	05/11/2005	M	
GABRIEL CUNHA PEREIRA	21/06/2004	M	
GABRIEL DE SOUZA LUCINDO	03/06/2004	M	
GABRIEL GONÇALVES FARIAS	30/01/2006	M	
GEOVANNA CARDOSO DA SILVA	09/08/2005	F	
GEOVANNA ESTHER VENÂNCIO DA SILVA	20/04/2006	F	
GIOVANNA ANTUNES FERREIRA	23/05/2004	F	
HENRIQUE DE ALCÂNTARA SANTOS PIRES	09/11/2005	M	
HESTER GABRIELLE DOS SANTOS PINA	16/06/2004	F	
IAGO ROBERTO DA SILVA COELHO	02/08/2005	M	
JEFERSON DE LIMA MACEDO	06/08/2004	M	
JOÃO ANTONIO TEIXEIRA NETO	14/08/2004	M	
JOÃO MIGUEL DA MOTTA SILVA	27/05/2004	M	
JOÃO WALTER MENDONÇA SALABERT	29/04/2005	M	
JONATHAN GABRIEL FERREIRA DO AMARAL	10/10/2005	M	
JÚLIA BRAVO ZAGO DE ALMEIDA	05/12/2005	F	
JULIA CRISTINA RODRIGUES SILVA	10/05/2005	F	
JULIA DE MATOS OLIVEIRA DA SILVA	15/06/2003	F	
JÚLIA OLIVEIRA ALMEIDA	14/09/2005	F	
KAMILY VICTORIA SALLES CARDOSO	26/02/2006	F	
KAMYLLE BARBOSA DOS SANTOS	09/02/2006	F	
KAUÁ BARBOSA DOS SANTOS	09/02/2006	M	
KAUAN GABRIEL PEIXOTO FREIRE DA SILVA	05/11/2004	M	
KAYKI BACIL DA SILVA	06/08/2005	M	
KAYO MATHEUS CARDOSO DO NASCIMENTO	24/08/2005	M	
KEILA CRISTINA ARAÚJO BRAGA DA SILVA	29/05/2005	F	
LAVINIA GOMES ALBUQUERQUE	13/06/2005	F	
LOIDE VITÓRIA SILVA VIEIRA	12/08/2004	F	
LUIZ FELIPE UZEDA RICCIOPPO NORONHA	31/08/2005	M	
MANASSÉS NASCIMENTO SILVA	19/03/2002	F	
MARCELLY RIBEIRO SILVA	22/07/2005	F	
MARIA EDUARDA GOMES AMADO	04/08/2005	F	
MARIA EDUARDA SOUZA	14/03/2006	F	
MARIANA ESPINEIRA FERREIRA	20/01/2005	F	
MIGUEL MEDEIROS MACHADO	08/05/2006	M	
NATHALIA SENA FERREIRA	30/07/2005	F	
NICOLE MARTINS DE OLIVEIRA	29/03/2006	F	
OLIVER FERNANDES ABREU	09/03/2006	M	
PAOLA BÔTO DA SILVA	19/01/2006	F	
PEDRO ARTHUR PROENÇA DE CARVALHO	11/11/2005	M	
RAIANE REIS MESQUITA	12/09/2005	F	
RANIELE VANESSA RIBEIRO PINHEIRO	17/05/2005	F	
RAPHAEL VALDEVINO DA SILVA	02/10/2005	M	
RAPHAELLA MUNIZ BRITO	16/03/2005	F	
RENAN FAGUNDES SANTIAGO DA SILVA	04/12/2005	M	

ROBERT DE SOUZA DE ALVARENGA	25/12/2004	M	
RODRIGO BATISTA GOMES DA SILVA	21/03/2005	M	
RONALD QUERINO PAIXÃO	19/09/2005	M	
RYAN MENEZES ALVES DA MOTA LOUREIRO	22/02/2005	M	
THIAGO GABRIEL RIBEIRO FREITAS	22/02/2005	M	
VICTOR OTAVIO CHAVES	15/11/2002	M	
VITOR HUGO BARBOSA DA SILVA	08/11/2004	M	
YAGO DOS SANTOS ANDRADE DO NASCIMENTO	25/08/2005	M	
YAGO DOS SANTOS MARQUES	18/10/2004	M	
YAN JUAN MIRANDA BARBOSA	20/10/2005	M	
YASMIM DA SILVA ROCHA	26/12/2005	F	
YURI CORRÊA RAMALHO QUINTANILHA	06/09/2005	M	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.004) E.M. JORNALISTA ORLANDO DANTAS			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIAN ALVES DOS SANTOS	04/11/2005	M	
ANA BEATRIZ DE SOUZA CORREIA	20/02/2006	F	
ANA CAROLINA QUERINO ANDRADE	18/11/2005	F	
ANA JULIA SILVA SANTOS	09/08/2005	F	
ANDRÉ MARROCO RUFINO DA SILVA	20/01/2005	M	
ANDRESSA DE OLIVEIRA VICTORIA	14/07/2005	F	
ANDRIELLY TALIA DE ABREU DOS SANTOS	07/11/2005	F	
BEATRIZ DA SILVA LIBERTO	08/04/2004	F	
BRUNA PEREIRA JORGE	02/07/2005	F	
CAIO DOS SANTOS SILVA	10/06/2006	M	
CAUÂN SILVA GOMES	19/07/2004	M	
CLAUDIA REGINA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	17/07/2006	F	
CLÁUDIO PINHEIRO DE CASTRO JUNIOR	25/09/2005	M	
DANIEL LIMA DE SANTANA	07/05/2005	M	
DOUGLAS DE PAULA GONÇALVES DE LIMA	12/07/2004	M	
EDUARDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	14/02/2006	F	
EDUARDO SILVA DOS SANTOS	30/01/2006	M	
EVVELYN FARIAS DE OLIVEIRA	07/12/2005	F	
EVERTON SOUSA GONÇALVES	25/04/2006	M	
FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	27/05/2006	M	
GABRIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	22/12/2005	M	
GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	18/09/2005	F	
GABRIELLA DOS SANTOS CRUZ	26/09/2005	F	
GREICE ELLEN DOS PRAZERES NASCIMENTO	09/05/2006	F	
GUSTAVO FREITAS DOS SANTOS	20/03/2006	M	
GUSTAVO MACEDO DE LIMA	30/07/2005	M	
ISAAC KAUE DO NASCIMENTO MEDEIROS	11/06/2005	M	
ISMAEL FELIPE PINTO DA CRUZ	04/06/2005	M	
IZAIAIS DA SILVA FERREIRA DE ARAUJO FERNANDES	05/05/2004	M	
JEAN JEFFERSON DE SOUZA NETTO DA CONCEIÇÃO	05/03/2005	M	
JÉSSICA DA SILVA ALVES	25/02/2006	F	
JOÃO MANOEL FERREIRA ROSA PEREIRA	09/02/2005	M	
JOSÉ MATHEUS LUIZ BRAGA	09/05/2005	M	
JÚLIA RESENDE DE SOUZA	07/05/2005	F	
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	03/03/2005	M	
JULIO CESAR DO NASCIMENTO PEREIRA	22/12/2005	M	
KAIO VICTOR VIVALVA ALMEIDA	26/12/2004	F	
KAIQUE CORREIA ANDRADE DE MORAES	17/12/2005	M	
KAUAN DA SILVA DE SANT'ANNA	14/07/2004	M	
LARISSA MENDONÇA DE SALES	05/11/2005	F	
LETÍCIA FIDELIS DA SILVA	05/09/2005	F	
LUANA DE SOUZA BATISTA	26/01/2005	F	
LUCAS LEONARDO SANTOS DA SILVA	30/07/2005	M	
LUIZ GUSTAVO DA CRUZ RAMOS	13/05/2003	M	
LUNA LOPES NAVARRO GOMES MENDES	13/02/2006	F	
MARCOS AURÉLIO ROSA FILHO	27/10/2005	M	
MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	04/04/2006	F	
MARIA EDUARDA DA SILVA FELIX	11/03/2005	F	
MARIA EDUARDA DINIZ SILVA	10/09/2005	F	
MARIA EDUARDA SANTOS OLIVEIRA	26/07/2005	F	
MARIA EDUARDA TAVARES DO NASCIMENTO CABRAL	13/10/2005	F	
MATEUS ALMEIDA MENDONÇA	10/11/2004	M	
MATHEUS FLAUSINO DOS SANTOS	01/02/2006	M	
MATHEUS HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	29/06/2006	M	
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	12/10/2005	M	
MICHAELLE CAMPOS THOMAZ	06/06/2005	F	

MIRELLA DE PAULA JESUS SANTOS	11/02/2006	F	
MONALISA BRITES DA CRUZ AVELAR	26/10/2005	F	
PAULO HENRIQUE ABREU DE SOUZA	04/09/2005	M	
PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	28/02/2006	M	
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	02/02/2006	M	
RAFAEL KALIL ABREU SOUZA	05/03/2006	M	
RAISSA MARQUES FREITAS	25/07/2005	F	
RAYANE FRANÇA DE OLIVEIRA	08/04/2005	F	
RENATA REVILYN PORFÍRIO	07/09/2005	F	
RHUAN RANGEL MANHÃES MARQUES	09/05/2005	M	
ROBERTO MENDONÇA GAMA	22/02/2004	M	
STHEFANY DA SILVA FERREIRA	24/08/2004	F	
THÁISSA EDUARDA CRUZ PINTO	11/07/2005	F	
THAISSA NEVES MACEDO	18/01/2004	F	
THAYS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	12/11/2005	F	
TIAGO SILVA ALEXANDRINO DOS SANTOS	08/01/2006	M	
VICTOR EMANUEL DA SILVA TAVARES	17/12/2004	M	
VICTORIA DA SILVA GONÇALVES	24/03/2004	F	
WILLIAM STEPHAN GOMES CORREIA	21/12/2005	M	
YURI QUINTANILHA MATTOS	01/03/2006	M	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.005) E.M. DUNSHEE DE ABRANCHES			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALINE RIBEIRO ALVES	05/09/2005	F	
ANA CLARA BENEDITO DA SILVA	08/11/2005	F	
ANA CLARA SOARES DO NASCIMENTO	29/04/2006	F	
ANA IRES MACHADO NASCIMENTO	24/02/2006	F	
ANA LUIZA SOUZA DE OLIVEIRA	24/01/2006	F	
ANDRYNNE CORDEIRO DOS SANTOS ARQUINO	04/08/2005	F	
ANNY BEATRIZ SOUZA LEÃO DIAS DA SILVA	24/01/2005	F	
CAUÃ MAGNO MARTINIANO DA SILVA	05/10/2005	M	
CLAYTON RIBEIRO FRAGA	24/04/2005	M	
CRISTIAN PINTO SABINO	24/08/2005	M	
DANIELE PEREIRA DA SILVA	29/03/2004	F	
DANIELLE APARECIDA ANDRADE BARBOSA	06/05/2006	F	
ELIZA FERREIRA DE ARAUJO	10/08/2005	F	
EMILY COELHO RODRIGUES	13/05/2006	F	
ESTEPHANY DE SOUZA OLIVEIRA	28/04/2006	F	
EVELLYN SIQUEIRA ROCHA	09/06/2005	F	
FABIO SANTOS DA SILVA MOTA	20/08/2004	M	
FELIPE DO NASCIMENTO BARBOSA	05/03/2006	M	
GABRIEL DA SILVA SANTANA	22/07/2005	M	
GABRIEL GOMES DOS SANTOS	26/04/2005	M	
GABRIEL SANTOS GUIMARAES MOURA	09/06/2005	M	
GEOVANNA DE JESUS OLIVEIRA	28/11/2005	F	
GLECIELE KAYLA DA COSTA SILVA	25/01/2006	F	
GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA PAIVA	18/02/2006	M	
HELLEN DOS PASSOS DE ARAUJO	15/06/2006	F	
HUGO OLIVEIRA DA SILVA	30/04/2004	M	
JOÃO VICTOR CAMELO DA SILVA	09/06/2006	M	
JOÃO VICTOR GONÇALVES SOUZA DA SILVA	26/05/2006	M	
JOÃO VITOR PEREIRA ALVES	10/03/2006	M	
JONATAS DE OLIVEIRA SOUSA	26/11/2005	M	
JOSÉ ARIEL DA SILVA MACÊDO	19/12/2005	M	
JÚLIA ALVES BEZERRA	21/11/2005	F	
JULYA RODRIGUES DE AGUIAR NEVES	10/11/2005	F	
KAYKE BEZERRA SIMPLICIO COSTA	26/09/2005	M	
KAYKY HENRIQUE ALMEIDA BRANDÃO DA SILVA	01/05/2005	M	
LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	31/10/2005	F	
LEANDRO DE SOUSA COSTA	19/07/2005	M	
LORRANY LIMA DE SOUZA	09/05/2006	F	
MATHEUS GOMES CARDOSO	13/03/2006	M	
MIGUEL ANGELO DO NASCIMENTO PACHECO	11/03/2006	M	
MILENA COSTA DE SOUSA	21/01/2005	F	
MYLLENA DA ROSA BARBOSA	03/06/2005	F	
NAIANE LIMOEIRO DA SILVA	04/07/2005	F	
NATAN INACIO NASCIMENTO	11/02/2005	M	
NATHACHA FLORÊNCIO DA SILVA	09/07/2005	F	
PAULO GABRIEL CARDOSO DE SOUZA	13/07/2005	M	
PEDRO LUCAS GONÇALVES DE ARAÚJO	13/08/2005	M	
RAFAELY MEDEIROS DUTRA	15/11/2005	F	

RAIANE DE JESUS SANTOS	17/09/2005	F	
RAYSSA VICTORIA ARAUJO VILLELA	02/09/2005	F	
RENATO DA SILVA ESTEVES	22/09/2005	M	
ROGER DE LIMA RODRIGUES	26/03/2006	M	
SARA ESTEFANI GUIMARÃES GUEDES	24/04/2006	F	
THAMMY DOS SANTOS MEIRELES	04/07/2005	F	
THIAGO RODRIGUES DA SILVA BRAGA	13/10/2005	M	
VICTOR HUGO NEVES MACEDO	14/09/2005	M	
VICTOR HUGO OLIVEIRA CELESTINO DOS SANTOS	11/12/2004	M	
VICTOR RAFAEL DA COSTA SILVA	12/07/2004	M	
VICTOR SILVA GOMES DE PAULO	28/06/2006	M	
VITÓRIA CARDOSO DE SOUZA	16/01/2005	F	
WESLEY MELO DE CARVALHO	21/08/2005	M	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.007) E.M. ROTARY			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRYAN ALVES RIBEIRO DA SILVA ANTÔNIO	28/12/2005	M	
ANA CLAUDIA PORTO DE JESUS	31/03/2004	F	
ANDREY MARTINS VERISSIMO	30/10/2005	M	
BEATRIZ DOS SANTOS JERONIMO	15/01/2006	F	
BEATRIZ SILVA RODRIGUES	11/07/2005	F	
BRENO ALVES ARAÚJO DE OLIVEIRA	08/05/2006	M	
CAIO MARCELINO DOS SANTOS	21/04/2006	M	
CAMILA BRASIL DA SILVA LEITE	17/05/2004	F	
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA FABRICIANO DO NASCIMENTO DA SILVA	22/02/2006	M	
DOUGLAS ANDRADE BEZERRA	17/06/2006	M	
EDILA BRITO BORGES DA SILVA	19/08/2005	F	
ESTEFANI VITÓRIA DE ALMEIDA	16/10/2005	F	
GABRIEL BORGES PEREIRA TEIXEIRA	24/08/2005	M	
GESSICA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	09/01/2006	F	
GUTIERRE PESSANHA FREITAS	26/04/2005	M	
ISADORA LITA DOM PACHECO CATHAY	17/11/2005	F	
IZABELLE MEIRELES DOS SANTOS	30/06/2005	F	
JAQUELINE FELICIANO	10/02/2003	F	
JÚLIA ALLANA SUARES MARTINS	19/04/2006	F	
JULIA BATISTA SANTANA	12/07/2005	F	
JÚLIA DE CASTRO SOUZA	27/01/2006	F	
JÚLIA EVELIN VIEIRA CELESTINO	24/03/2005	F	
JULIO CESAR ANDRADE XAVIER	17/10/2005	M	
KAROL MONTEIRO RODRIGUES	24/07/2005	F	
KAUAN DA COSTA SANTANA	16/03/2006	M	
KAUAN VINICIUS DA SILVA DE SOUZA	25/04/2006	M	
KETLEN DA SILVA LOPES	05/09/2005	F	
KLYVER SOARES DO NASCIMENTO	30/10/2005	M	
LARYSSA RICARDO FERRAZ	29/08/2005	F	
LEONARDO CRUZ DA SILVA	13/06/2005	M	
LETÍCIA GABRIELLA TAVARES CAMILO	11/12/2004	F	
LOHANA VITORIA FERREIRA MORAES	06/12/2005	F	
LORRAN GOMES PAULO	27/02/2005	M	
LUCAS SOARES FERREIRA DA SILVA	20/11/2005	M	
MARCOS GABRIEL SILVA NASCIMENTO	02/09/2005	M	
MARIA CLARA SANTOS GUAGLIANE PEREIRA	07/03/2006	F	
MARIA EDUARDA FIGUEIREDO PANTOJA	18/06/2005	M	
MARIA ELANE SILVA VERAS	23/08/2005	F	
MARIANA FELIX DA SILVA	19/02/2006	F	
MATHEUS DOS SANTOS MONTEIRO	03/10/2005	M	
MAYARA CARVALHO MARÇAL	15/08/2004	F	
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	22/03/2006	M	
RENATO CKLEBER SANTOS DA SILVA	20/05/2005	M	
RIAN ALVES COUTINHO	15/04/2005	M	
SABRINA CONCEIÇÃO DE SOUZA	06/02/2006	F	
SANDRO OLIVEIRA PAULO	10/03/2005	M	
STEPON DANILO TREVEZANI EGOROFF LIMAS	18/11/2005	M	
THIAGO GOMES DO NASCIMENTO	05/10/2005	M	
WALESKA JENIFFER ANGELO DA SILVA	04/04/2005	F	
YASMIN FRANCISCA DA ROCHA	30/10/2005	F	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.012) E.M.BRIGADEIRO EDUARDO GOMES			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANO VIEIRA CORTES DOS SANTOS	21/07/2003	M	
ALEXANDER DO NASCIMENTO FERNANDES VIEIRA	19/06/2005	M	

AMANDA ESCOBAR GONÇALVES DE SOUZA	22/09/2006	F	
ANA BEATRIZ VILARINS DE OLIVEIRA	17/12/2005	F	
BRENDA DA SILVA AZEVEDO	22/02/2006	F	
CARLOS HENRIQUE VILAS BOAS DA SILVA	26/11/2005	M	
DEYVID HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS	03/06/2006	M	
DIEGO RODRIGUES MATIAS DOS SANTOS	02/02/2006	M	
GABRIEL DA SILVA BARBOSA	20/04/2006	M	
GABRIEL RIOS DE MENESES	22/01/2006	M	
GABRIELE BASILIO ALVES DIAS	05/12/2005	F	
GUILHERME MANOEL RAMOS	18/05/2005	M	
HELIOISA BARROS GONÇALVES	16/08/2005	F	
JAMILY ADRIELLI DA SILVA	28/03/2006	F	
JOÃO GABRIEL SANTOS DA SILVA	10/02/2006	M	
KAUÁ DA COSTA DE MENDONÇA	24/02/2006	M	
KAYKY MACEDO PONTES	13/06/2005	M	
LEANDRO FERNANDES SANTOS	22/03/2006	M	
LOURDES VITORIA RIBEIRO NUNES	21/04/2005	F	
LUCAS GOMES DA SILVA	04/02/2006	M	
LUIZ FERNANDO PEREIRA ESPINOLA MOREIRA SILVA	18/09/2005	M	
LUIZ GUYLHERME DOS SANTOS SILVA	21/07/2005	M	
MANUELA CAMPOS DE LIMA	20/03/2006	F	
MARCELA DA SILVA RANGEL DE ARAUJO	05/02/2006	F	
MARCELLI PRATES BARBOSA ALVES DA SILVA	06/05/2006	F	
MARIA EDUARDA MALHEIROS ALMEIDA	18/03/2006	F	
MARIA VITÓRIA DA SILVA NASCIMENTO	16/02/2006	F	
MIRELLA CLAUDINO PINHO	03/03/2006	F	
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS	14/01/2006	M	
RENATO ARAUJO DA SILVA	24/03/2006	M	
ROBERTA LIMOEIRO DA SILVA	09/03/2006	F	
SAMARA DA SILVA DE OLIVEIRA	25/01/2006	F	
SÉRGIO PANSICA DA SILVA	04/01/2006	M	
SOPHIA ROCHA CANTANHEDE	08/12/2005	F	
TEO LEAL LIMA FERREIRA	29/11/2004	M	
THIAGO DE ABREU LOURENÇO	13/02/2006	M	
VITÓRIA CASANOVA MARQUES	27/03/2006	F	
WASHINGTON LUIS DA SILVA FILHO	26/06/2005	M	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.015) E.M. LEONEL AZEVEDO			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIELLE CRISTINA DA SILVA SANTOS GONÇALVES	29/07/2004	F	
ALISSON DOS SANTOS MONTEIRO	29/11/2005	M	
ANA BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA	15/03/2006	F	
ANA LUIZA DOS SANTOS FELIX	16/04/2005	F	
ANDRÉ RICARDO TOMAZ CASTELO	28/03/2004	M	
ANNA CLARA MOREIRA DA SILVA SOARES	23/04/2006	F	
EDUARDO ARAUJO DE SOUZA	25/04/2006	M	
GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	31/03/2006	M	
HUGO DA CRUZ TEIXEIRA MOREIRA	25/01/2006	M	
IGOR GABRIEL DE SOUZA SANTOS	11/04/2006	M	
ILAN VINHAES CALIXTO	27/03/2006	M	
ISADORA SILVA DAS NEVES CORRÊA	25/03/2005	F	
JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/10/2004	M	
JÉSSICA VITÓRIA DA SILVA DE OLIVEIRA	04/06/2006	F	
JHENIFER SILVA DOS SANTOS	08/04/2006	F	
JHENIFFER KAYLANE RODRIGUES CAVALCANTE	10/07/2006	F	
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA EUZEBIO MILSON	28/10/2005	M	
KAUÁ EVERTON TOMAZ DE SOUZA	24/04/2006	M	
LILIANY DA CONCEIÇÃO FERREIRA	25/05/2006	F	
LUIZ FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	25/09/2004	M	
MARIA LUIZA COSTA DE OLIVEIRA	13/07/2005	F	
NATHAN AMARAL BATISTA ROCHA	23/03/2006	M	
PALOMA FÁTIMA SANTOS NUNES	28/06/2003	F	
PAULO FELLIPPE FAZENDA PAIVA	25/10/2004	M	
PEDRO DE ALENCAR BRAYNER DA SILVA	06/05/2006	M	
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	12/07/2003	M	
RAFIZA DE SOUSA SILVA DOS SANTOS	04/05/2006	F	
RALYSON BEZERRA SILVA	02/05/2006	M	
RIAN CARDOSO PINHEIRO	06/12/2005	M	
RICARDO LOPES PEREIRA	04/08/2005	M	
RIKELME VEIGA DA SILVA	15/10/2003	M	
ROBERT MARTINS EMIDIO	10/12/2005	M	

TALITA SANTOS CALDEIRA	28/12/2003	F	
THAISE LIMA DE OLIVEIRA	29/06/2006	F	
VITORIA DA SILVA FERNANDES	02/02/2006	F	
WAGNER DA SILVA BERNARDO	29/01/2004	M	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.019) E.M. RODRIGO OTÁVIO			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALINE DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA	13/04/2006	F	
ANA CLARA DOS SANTOS GOMES	30/10/2005	F	
ANA CLARA ESTEVÃO SANTOS	26/06/2006	F	
ANA CLARA RODRIGUES DE ALMEIDA	19/01/2006	F	
ANA JULIA DE OLIVEIRO ALVES DE JESUS	03/11/2005	F	
ANA LETÍCIA CAMARA LIMA	21/12/2005	F	
ANA LUIZA DE LIMA DA ROCHA	06/01/2006	F	
ANA LUIZA SABBATINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	04/07/2005	F	
ANDRÉ NASCIMENTO DE CARVALHO JUNIOR	16/07/2006	M	
ANGELO MARCUS JARDIM MOTTA	20/09/2005	M	
ANNY BEATRIZ DA CONCEIÇÃO DE LEMOS	29/10/2005	F	
BERNARDO OLIVEIRA GUSMAN	27/11/2005	M	
BRENDA FORDES ESTEVES	03/01/2005	F	
BRENO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	02/01/2006	M	
BRIAN SILVA PITA	10/03/2006	M	
BRUNA EMILLY ANDRADE CIPRIANO DE OLIVEIRA	08/06/2006	F	
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CAMARINHO	29/06/2006	M	
CARLOS HENRIQUE SANTANA DA COSTA	13/10/2005	M	
CAUÁ NAGIBE SANTOS	08/11/2005	M	
CINTIA DA COSTA RODRIGUES	29/08/2005	F	
DANILO DA SILVA ANDRADE	20/11/2005	M	
DAVI DOS REIS DA SILVA	10/05/2006	M	
DAVI SAMPAIO RODRIGUES DA SILVA	04/10/2004	M	
DÉBORA DANIELETTO MARTINS	04/10/2005	F	
ELLEN CAROLINA ABREU SANTOS	21/03/2006	F	
EMANUEL DE CASTRO JUSTO	11/05/2006	M	
EMANUELE ANSELMO DE AZEVEDO	30/08/2005	F	
ERICK MACEDO CORREA LIMA	30/11/2005	M	
ESTEFANI RAMONA PEREIRA DE SOUZA	02/01/2006	F	
FABRICIO JESUS FONSECA	14/08/2005	M	
FABYELLE FATIMA DE OLIVEIRA SOARES	11/08/2005	F	
GABRIEL ARCANJO DE OLIVEIRA DA SILVA	26/07/2005	M	
GABRIEL KAIKE CARVALHO DOS SANTOS	06/03/2005	M	
GABRIEL RODRIGUES DO CARMO	02/06/2004	M	
GABRIEL SAMPAIO NEVES MENDES	16/10/2005	M	
GUSTAVO DO OURO MARCELINO	28/04/2005	M	
GUSTAVO FERNANDES DANIEL	24/01/2005	M	
HUGO HENRIQUE VIEIRA COSTA	08/02/2006	M	
ISABELLA GOMES DE PAULA SOUZA	07/05/2004	F	
ISABELLE ALVES FRANCISCONE	29/08/2004	F	
ISABELY SAMPAIO NEVES MENDES	16/10/2005	F	
JANAINA VITORIA BARBOZA DE CARVALHO	12/03/2006	F	
JENNYFER VITÓRIA COSTA DE SOUZA	26/09/2004	F	
JHENIFFER RAYZA SILVA NASCIMENTO	29/01/2005	F	
JOÃO AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO	04/01/2006	M	
JOÃO FELIPE DE JESUS ALPIDES	04/11/2005	M	
JOÃO FILIPE LIMA BERTUCIO DE JESUS	29/04/2006	M	
JOÃO PEDRO CAETANO DA SILVA	20/04/2005	M	
JOÃO VICTOR CARAPIÁ MELGAÇO	11/09/2004	M	
JOÃO VITOR CANTANHEDE DE MATTOS	23/01/2005	M	
JUAN DE OLIVEIRA SILVA BARBOZA DE ALBUQUERQUE	06/03/2006	M	
JUAN RICARDO SOARES RODRIGUES	15/09/2005	M	
JULIA CORDEIRO DA SILVA	22/02/2006	F	
JÚLIA FIRMINO ARAUJO	24/01/2006	F	
JULIA SILVA DE SOUZA	05/09/2006	F	
KAREN MACHADO ROCHA	08/04/2006	F	
KAUÁ CASTRO DOS SANTOS	12/07/2005	M	
KAUÁ SIMAS DOS SANTOS	14/09/2005	M	
KAYLANE BARBOSA DO NASCIMENTO	16/02/2006	F	
KAYLANE HENRIQUES BAPTISTA	07/07/2006	F	
LARA SANTOS SOARES	03/06/2006	F	
LARISSA FONSECA PEREIRA	28/02/2004	F	
LARISSA SILVA DOS SANTOS	28/09/2005	F	
LEONARDO FIGUEIREDO MARQUES DA SILVA	12/02/2006	M	

LUAN ROCHA VIEIRA	07/04/2004	M	
LUCAS AFFONSO KIPPE	18/12/2005	M	
LUIZA FRAGA MARQUES FERREIRA	15/06/2006	F	
MANUELA RIVERA DA ROCHA DE ALMEIDA	21/09/2005	F	
MARCELO ALEXANDRE FERREIRA VILAR DA COSTA	19/03/2004	M	
MARCUS FILIPPE DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	15/07/2005	M	
MARIA CLARA ALVES MONTEIRO DE PAULA	11/09/2005	F	
MARIA CLARA RAMOS RODRIGUES DE MORAES	14/08/2005	F	
MARIA EDUARDA DIAS TIOTONIO	04/04/2006	F	
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	21/02/2006	F	
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GOMES	17/05/2005	F	
MARIANA GOMES NEVES	25/10/2004	F	
MARYANE DA SILVA SANTOS	27/03/2006	F	
MATEUS DE SOUZA BARBOSA	03/11/2005	M	
MATHEUS BARBOSA SOARES	04/02/2006	M	
MAYZA MACENA SILVA	11/07/2005	F	
MILLENA DA SILVA RODRIGUES	13/08/2005	F	
NATAN CARLOS MONTEZ DOS SANTOS	03/04/2005	M	
NATHAN DA SILVA PEREIRA	13/01/2006	M	
NATHAN DE NOVAES DOS SANTOS	17/01/2006	M	
NAYANA LUIZA DOS SANTOS FREIDMON	09/10/2005	F	
OHANNA CARVALHO MENDES CAMPOS FERREIRA	12/05/2006	F	
PAULA DE CARVALHO SANT'ANNA	23/09/2003	F	
PEDRO AUGUSTO CONTADOR DINIZ DA COSTA	29/01/2006	M	
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	25/12/2005	M	
PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES TEODOSIO PEREIRA	13/03/2004	M	
PEDRO HENRIQUE SILVA BRITO	03/07/2005	M	
PEDRO HENRIQUE SILVA MARTINS DE SOUZA	20/07/2005	M	
RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	24/08/2004	M	
RAFAELA DE SOUZA ASSIS	10/06/2005	F	
RAISSA GONÇALVES PEREIRA	03/10/2005	F	
REBECA DA SILVA BICALHO	18/11/2005	F	
RENAN SANTOS DE LIMA	31/01/2006	M	
RICARDO DE ANDRADE SILVA	11/05/2006	M	
ROGER ALVES PEREIRA	17/12/2005	M	
RUTE PONTES DOS SANTOS	04/02/2006	M	
SABRINA OLIVEIRA MAGALHÃES	22/10/2005	F	
SARAH CLAUDINA DA SILVA	24/11/2005	F	
SARAH LORRANY ARAÚJO DE OLIVEIRA	28/02/2005	F	
SOFIA BIBIANA MARCILIO RIBEIRO	26/12/2005	F	
SOFIA SANTOS DA FONSECA SILVA	27/08/2005	F	
TÁILA SOPHIA SILVA DOS SANTOS	24/05/2006	F	
TAYZA VICTORIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/07/2005	F	
THIAGO SANTOS DA SILVA	14/11/2005	M	
VICTOR DU BOCAGE ALVES	09/03/2006	M	
VICTOR HUGO FERNANDES DA ROCHA	07/10/2005	M	
VICTOR HUGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11/09/2005	M	
WELLINGTON WESLEY CIRIACO BARBOSA	29/11/2005	M	
WESLEY FERNANDO CUNHA DE SOUZA	31/07/2004	M	
WESLEY WLADIMIR SAMPAIO DE FREITAS	02/11/2003	M	
YASMIM DA SILVA COELHO	29/04/2006	F	
YASMIN ARRUDA DE ARAÚJO	14/02/2005	F	
YASMIN CARVALHO SILVA	23/03/2005	F	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.020) E.M. BELMIRO MEDEIROS			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA SUHETT	25/01/2006	F	
BRENDA SOUZA DA SILVA	11/11/2005	F	
CARLOS DANIEL LEITE FERREIRA DE LIMA	26/08/2005	M	
CARLOS EDUARDO FLAUZINO DE SOUSA	05/10/2005	M	
CAUÃ TOBIAS DA SILVA	20/09/2005	M	
CLEBER FRANÇA CAMPELO	14/06/2003	M	
DANIEL DOS SANTOS CARVALHO	08/04/2005	M	
EMILLY DE JESUS DOS SANTOS	26/07/2006	F	
EMMANUELLE DE FREITAS BARBOSA	27/03/2006	F	
FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	16/08/2005	M	
FLAVIO LUIZ SILVA DE SOUZA	30/11/2005	M	
GABRIEL VALÉRIO HILÁRIO RIBEIRO	23/01/2006	M	
IGOR ELIAS CUNHA	04/12/2004	M	
JENIFER RODRIGUES DA SILVA	25/11/2004	F	

JENNIFER XAVIER DA SILVA	10/08/2005	F	
JOÃO FELIPE MARCELINO DOS SANTOS	07/04/2006	M	
JOÃO PEDRO XAVIER DA SILVA	10/08/2005	M	
JUAN BRAGA BASTOS	08/01/2005	M	
JÚLYA LIMA DOS SANTOS	21/04/2005	F	
KAREN CRISTINA DA SILVA DE JESUS	30/11/2005	F	
KAUANY VITÓRIA FRAZÃO DOS SANTOS	23/10/2005	F	
LAURA CARDOSO AMARGOSO	27/11/2005	F	
LEONARDO BASTOS LEMOS MILITÃO	28/05/2006	M	
LETÍCIA DE LIMA RANGEL	26/02/2006	F	
LORRANE CORREIA DO NASCIMENTO	10/02/2006	F	
LUCAS EMANOEL DOS SANTOS VASQUES	19/08/2005	M	
LUCAS ROCHA DE ALMEIDA	10/08/2005	M	
MARIA GISLAYNE FRANÇA DA SILVA	13/08/2005	F	
MARIA LUIZA NOE DE SIQUEIRA	13/04/2006	F	
MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	19/11/2004	M	
MIGUEL MENDONÇA SÁ	31/10/2005	M	
NICOLE PEREIRA DA SILVA	12/08/2005	F	
PÂMELA CRISTINE DA SILVA	17/02/2006	F	
RAHONY FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	17/04/2004	M	
RYAN BARBOSA DA SILVA	23/12/2005	M	
THAYNÁ LIMA DOS SANTOS	21/04/2005	F	
THIAGO MATOS DE CASTRO	08/04/2005	M	
VANESA DOS SANTOS SILVA	09/01/2006	F	
WALACE DO NASCIMENTO MELO	20/08/2005	M	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.021) E.M. GURGEL DO AMARAL			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALANA STEPHANIE SANTOS	28/09/2005	F	
ALESSANDRA NUNES DA SILVA	29/12/2005	F	
ALINE ALCANTARA LIBERTO	19/04/2006	F	
ANA CLARA BEATRIZ MARQUES DOS SANTOS	02/06/2004	F	
ANA GABRIELLY DA SILVA ABREU	28/07/2004	F	
ANA JULIA SILVA DE ARAUJO	28/06/2006	F	
ANDRE DE LIMA CASCARDO	05/03/2006	M	
ANDRESSA CAVALCANTI CASTRO	11/10/2004	F	
CAROLINE BELO SALES	10/12/2004	F	
DEBORHA ARAÚJO DE LIMA	09/05/2006	F	
DOUGLAS SANTOS VINHAIS	13/12/2005	M	
ELYSIA CRISTINA SANTOS COUTINHO	30/01/2004	F	
FÁBIO RAMOS DOS SANTOS	17/04/2004	M	
GABRIEL LUIZ DA SILVA	14/08/2005	M	
GABRIEL SOUZA DAS NEVES	31/10/2005	M	
GABRIELE ROCHA SANTOS	04/12/2004	F	
ÍCARO BERNARDO DOS SANTOS	05/07/2005	M	
ISAQUE COELHO DA SILVA	06/09/2005	M	
JENNIFER LOHANE MONTEIRO DA SILVA	28/12/2004	F	
JHENIFFER FAUSTINO DE OLIVEIRA	14/04/2004	F	
JOÃO VITOR BATISTA DOS SANTOS	19/04/2006	M	
JOÃO VITOR COSTA PIRES	11/02/2005	M	
JOSILENE LIMA DE OLIVEIRA	08/08/2005	F	
JOYCE DE CARVALHO DOS SANTOS	13/10/2004	F	
JÚLIA AGUIAR DA SILVA	24/04/2005	F	
KAYQUE DA SILVA GONÇALVES ALONSO	28/06/2005	M	
KÉZIA LINO DE ARAÚJO	18/12/2005	F	
LAURA RODRIGUES DE MOURA	17/02/2006	F	
LAURA SILVA SANTOS	03/03/2006	F	
LORENNIA VIEIRA CARVALHO	01/09/2005	F	
LUARA MOREIRA PEREIRA	02/08/2004	F	
LUCAS OLIVEIRA DA GAMA	26/06/2004	M	
LUIS FILLIPI GOMES ALVES	02/02/2005	M	
MARCOS FRANCISCO DA FONSECA MENDONÇA	04/03/2004	M	
MARIA CLARA DOS SANTOS SOARES	19/03/2006	F	
MARIA EDUARDA DA SILVA DE ARAUJO	27/04/2006	F	
MARIA EDUARDA OLIVEIRA GOMES	24/07/2004	F	
MARIA GEANICE GOMES DE LIMA	05/10/2005	F	
MARIA JULIA SOUZA OLIVEIRA	24/04/2006	F	
MARIA KAROLAYNE FELIX FERNANDES	21/10/2005	F	
MATHEUS FELIPE DA FONSECA MENDONÇA	04/03/2004	M	
MICAELLA SOARES DO NASCIMENTO	27/07/2005	F	
NATAN VICTOR DE PAULA	01/11/2005	M	

NATHAN DIAS FERREIRA ROUVIER	28/10/2005	M	
PEDRO HENRIQUE CUNHA PACHECO	10/10/2004	M	
PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARROS	12/07/2005	M	
RAFAELA DU BOCAGE ALVES BRUM	31/12/2004	F	
RAFAELA SOUZA DOS SANTOS	15/09/2004	F	
REBECA IZABELLE DA SILVA GOMES	13/09/2005	F	
RENATA AMARAL DOS SANTOS	27/08/2005	F	
RONAN DA SILVA BARBOSA MACHADO	15/10/2004	M	
RYAN CARLOS GOMES SALUSTRINO DA SILVA	13/04/2006	M	
SINTIA STEFANY SALES DOS SANTOS SANTOS	27/06/2004	F	
THAYANE DE OLIVEIRA MENDES	02/11/2004	F	
THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	18/12/2005	M	
VANESSA PEDRO DOS SANTOS	01/11/2004	F	
VICTÓRIA STEFFANY DA SILVA	28/11/2005	F	
VINICIUS LIMA BITTLHES NEVES	21/05/2005	M	
VITORIA CORREA ANDRADE	24/02/2006	F	
VITÓRIA NÓBREGA DA SILVA	31/03/2006	F	
WALLACE SANTOS PEREIRA	16/02/2004	M	
YASMIN XAVIER JALLES	05/10/2005	F	
YURI FERREIRA DA SILVA	06/02/2005	M	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.029) E.M. PROFESSORA LAVÍNIA DE OLIVEIRA ESCRAGNOLLE DÓRIA			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIEL SANTOS DE SOUZA	26/05/2006	M	
AGATHA ALVES DOS SANTOS	07/12/2005	F	
AGATHA CRISTI MARTINS MACHADO PEREIRA	25/01/2005	F	
ANA BEATRIZ SIQUEIRA MOREIRA	01/09/2005	F	
ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	20/10/2005	F	
ANA LUCIA MENEZES DA SILVA	14/09/2005	F	
ANDRÉ SANTOS SILVA	30/11/2005	M	
ANDRIEL JOSÉ DA SILVA	27/04/2005	M	
BEATRIZ CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	11/03/2006	F	
BRUNA VITORIA FERNANDES BARROS	01/06/2005	F	
CAILANE SANTOS DA SILVA	24/04/2004	F	
CARINNY DA SILVA CONCEIÇÃO	05/06/2006	F	
CARLOS EMANUEL DOS SANTOS BARBOSA	27/03/2006	M	
CAUÃ BRAIAN DE JESUS BARBOSA	02/03/2006	M	
CAUAN SILVA SOUSA	07/02/2006	M	
CLARA SILVA DE JESUS	06/05/2006	F	
CLÁUDIO LIMA BACELAR VELOSO	23/07/2005	M	
DALILA JÚLIA DE SOUZA PACHECO	21/06/2006	F	
DANIEL ROBERT SANTO VANTINE	25/04/2006	M	
DANIELA SOARES MESQUITA	10/08/2005	F	
DANILO DE SOUSA RODRIGUES	18/12/2005	M	
DAVI HELENO DE QUEIROZ MAIA	13/02/2005	M	
DIEGO DE SOUZA DA SILVA	29/06/2006	M	
EDUARDA LAURENTINO FERREIRA	04/03/2006	F	
EDUARDO DE SOUZA RODRIGUES	22/08/2005	M	
EMANUEL SILVA DE SOUSA	08/04/2006	M	
EMANUELE CRISTINA DO COUTO BARCELOS	02/08/2005	F	
ENICKELTON SILVA DO NASCIMENTO	09/09/2004	M	
ERICK OLIVEIRA PEREIRA	07/03/2006	M	
ESTEFANY DE FREITAS RIOS	01/03/2006	F	
ESTER DE FREITAS RIOS	01/03/2006	F	
EVELYN MATIAS POCIANO	09/12/2005	F	
FABRICIO CORREIA DA SILVA	02/06/2006	M	
FERNANDO NASCIMENTO GALDINO	12/02/2005	M	
GABRIEL MACIEL DOS SANTOS	31/10/2005	M	
GABRIEL SENA DO NASCIMENTO	13/11/2005	M	
GABRIELLY SOARES DA SILVA	05/10/2005	F	
GLEYSI KELLY LOURENÇO BATISTA	15/04/2006	F	
GUSTAVO CARDOSO RAMOS DOS SANTOS	10/04/2006	M	
INGRID GOMES FERREIRA	29/11/2005	F	
IRLÍVYA DA SILVA VIEIRA	18/06/2004	F	
ISABELLA ERNANDES ORONA	26/07/2005	F	
IURI FELIX DA SILVA	06/03/2006	M	
JOÃO GABRIEL OLIVEIRA CAMELO	21/11/2005	M	
JOÃO PEDRO XAVIER GOMES	18/11/2005	M	
JOÃO VICTOR DA SILVA FREITAS	05/11/2005	M	
JOÃO VITOR DE VASCONCELOS DA SILVA	07/06/2006	M	
JONAS CORDEIRO DA SILVA	18/10/2005	M	

JOSE GUSTAVO LOPES ALVES	20/06/2005	M	
JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	04/08/2005	M	
JOSÉ VINICIUS DA COSTA SENA	14/09/2005	M	
JOSÉ WEVILLEY TIMÓTEO SOUZA	16/05/2004	M	
JUANA KARMEN DA COSTA BATISTA	15/04/2006	F	
JULIANA LIMA OLIVEIRA	21/12/2004	F	
JULIANA MONTEIRO DA COSTA	17/05/2006	F	
KAIKE GUEDES BATISTA MOURA	22/09/2005	M	
KAILANE DE LIMA SOUSA	19/02/2006	F	
KAUÃ SENA MENEZES	23/12/2005	M	
KAUAN ALVES DA SILVA	01/01/2006	M	
KAUAN CRUZ SOUZA	07/03/2006	M	
KAUAN FERREIRA DA SILVA	04/02/2005	M	
KAYKY AZEVEDO DE OLIVEIRA	06/11/2005	M	
KETHELYN VITORIA MATTOSINHOS LOPES	28/12/2005	F	
LAIS NASCIMENTO FERNANDES BARBOSA	03/05/2006	F	
LARISSA CARNEIRO DOS SANTOS SENA	22/02/2006	F	
LAYLA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	29/03/2006	F	
LEONARDO DOS SANTOS GOMES	12/07/2005	M	
LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	09/09/2005	M	
LORRANA FERREIRA DA COSTA	10/06/2005	F	
LORRANY SOARES BATISTA	08/10/2005	F	
LUANA OLIVEIRA DE SOUZA	22/02/2006	F	
LUCAS DA SILVA MARQUES	11/11/2005	M	
LUCAS DE SOUZA PEREIRA DA SILVA	16/06/2005	M	
LUIS FELIPE GOMES DOS SANTOS	09/05/2006	M	
LUIZ FERNANDO SILVA DIVINO	10/06/2005	M	
LUIZ GUSTAVO DE CAMPOS DE OLIVEIRA	31/12/2005	M	
MARIA CLARA PEREIRA DOS SANTOS	21/05/2006	F	
MARIA EDUARDA FERREIRA DE LIMA	04/08/2005	F	
MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA SOUZA	17/01/2006	F	
MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES	22/09/2005	F	
MARIA LUIZA DE LIMA DO NASCIMENTO	04/10/2005	F	
MATHEUS ALVES PIMENTA	07/01/2006	M	
MATHEUS ESTEFANIO PEREIRA LIRA	06/03/2006	M	
MICHEL BATISTA DA SILVA	14/01/2006	M	
MIKAELLE LIMA DE OLIVEIRA	01/05/2006	F	
MIKAELLY LIMA SANTOS	11/04/2006	F	
NATHAN SIRLEI FERREIRA DE ARRUDA	17/03/2006	M	
NOEMI PEREIRA SOUZA	25/12/2005	F	
OLIVER DOS SANTOS RANGEL	31/12/2005	M	
RAISSA DE SOUZA DA FONSECA	07/07/2005	F	
RAISSA MARQUES DO NASCIMENTO	19/07/2005	F	
RANIELY FERREIRA DE SOUZA	02/06/2004	F	
RAPHAELA MENEZES GOUVEIA	31/12/2005	F	
RAYSSA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	13/01/2006	F	
ROBERTA VITORIA COSTA DE OLIVEIRA	17/11/2005	F	
SAMARA DE QUEIROS LIMA	01/09/2005	F	
THAISSA MOURA SEGUNDO	25/04/2005	F	
THIAGO HENRIQUE DA SILVA CASTRO	22/03/2006	M	
VERONICA BEZERRA DE MESQUITA	12/04/2006	F	
VICTOR HUGO SANTOS TEIXEIRA	09/06/2006	M	
VICTOR MARQUES ALVES	04/04/2006	M	
VINÍCIUS DO NASCIMENTO MARTINS	08/03/2006	M	
VITÓRIA PEREIRA SANTIAGO	26/06/2006	F	
VITÓRIA SAFIRA MARTINS SILVA	14/02/2006	F	
VITORIA SOARES DA SILVA LOURENÇO	14/02/2006	F	
YURI DA SILVA SANTOS	15/08/2006	M	
YURI DE ALMEIDA GOMES	29/08/2002	M	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.030) E.M. TENENTE ANTONIO JOÃO			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA BEATRIZ DE MELLO FERNANDES DA ROCHA	30/04/2006	F	
BEATRIZ VITORIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	21/04/2006	F	
BLENDA SILVA DOS SANTOS	24/04/2005	F	
BRUNA JULIA PEREIRA NAZARIO	22/06/2005	F	
BRUNO LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	25/10/2005	M	
CAUÃ DE SOUZA SILVA	29/05/2006	M	
DANILO DA SILVA BRASIL	30/10/2004	M	
EMILY SANTOS MOTA	12/09/2003	F	
ÉRICKA PRADO LIMA DOS SANTOS	09/04/2005	F	

EVILLYN MARIANA SILVA OLIVEIRA	01/03/2005	F	
FÁBIO SILVA MOZER SANTOS	12/04/2005	M	
GABRIEL DA SILVA LOPES	01/03/2006	M	
GILBERTO DE LIMA SILVA	10/01/2006	M	
GUILHERME LOURENÇO PEREIRA	27/11/2002	M	
GUILLERMO ANDRES PINILLOS LOPEZ	25/01/2006	M	
HEMILLY SILVA SOFIA	15/10/2005	F	
ITALO LIMA DE ARAUJO	23/10/2005	M	
JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA	22/04/2006	M	
JOÃO PEDRO SOARES FERREIRA	27/01/2005	M	
JOÃO SOUZA DA GAMA SOFIA	22/03/2005	M	
KARINA DA SILVA CABRAL	01/11/2003	F	
KAROL OLIVEIRA DA SILVA	15/03/2006	F	
KATRINE JENIFER DE LIMA	07/11/2005	F	
LUIZ HENRIQUE COMISSÁRIO ALVES DE SOUZA	25/11/2005	M	
MARCIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	09/05/2005	M	
MARIA FERNANDA DA SILVA MOURA	19/01/2004	F	
MARIA SOPHIA DE OLIVEIRA SANTOS	01/05/2005	F	
MARIANA PORTELLA DOS SANTOS	24/03/2006	F	
NATHALIA MATOS DOS SANTOS	04/06/2006	F	
NICOLLY PERES DO NASCIMENTO	29/09/2004	F	
PEDRO LUCAS MONDEGO DOS SANTOS	24/03/2006	M	
RAQUEL SILVA DA COSTA	11/04/2006	F	
STEFANY VITÓRIA DO CARMO DE OLIVEIRA	16/10/2004	F	
TÂNIA ESMERALDA DA SILVA PEREIRA	16/02/2006	F	
WELLINGTON CARDOSO DA SILVA	06/10/2004	M	
YASMIN ARAUJO SANTOS FARIA	05/03/2005	F	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.031) E.M. CONJUNTO PRAIA DA BANDEIRA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRYAN GUSTAVO SILVA FERREIRA	09/08/2005	M	
ALINE ALVES DOS SANTOS	24/10/2004	F	
ANNA CLARA DE CARVALHO BARBOSA	30/10/2005	F	
BERNARDO GUERREIRO DA SILVA SPLITTER	18/07/2005	M	
BRENDA EDUARDA DA SILVA MOTA	27/10/2004	F	
DAVI THOMAZ MARQUES	29/09/2005	M	
EVILLYN BENTO DOS SANTOS	21/12/2006	F	
JAMILE SOUZA DO MONTE	19/01/2005	F	
JOÃO VITOR DA SILVA	21/06/2005	M	
KAIKY GUILHERME DE SOUZA JORDÃO	10/01/2005	M	
KAUÃ PONTES FERREIRA	18/09/2005	M	
KAYKY FRANCISCO CRISGG MAURICIO	23/08/2005	M	
KAYKY OLIVEIRA DE PAIVA	04/01/2006	M	
LEILA FRANCISCA RIBEIRO COSTA	09/01/2006	F	
LUAN FREITAS DA CRUZ	28/02/2005	M	
LUCAS VAL PORTO RIBEIRO LIMA	11/03/2005	M	
MARIANA CARVALHO ALVES	24/06/2006	F	
MATHEUS REAL DA SILVA	16/05/2004	M	
MELISSA EVELYN OLIVEIRA NUNES	07/06/2006	F	
MIGUEL ALEXANDRE LEAL DA CUNHA	09/05/2006	M	
MOISES REIS DE SOUZA	03/03/2004	M	
NATASHA RODRIGUES DE CARVALHO	04/06/2005	F	
NAYARA FERNANDES RODRIGUES	22/09/2005	F	
NICOLAS ALCANTARA CARVALHO	04/07/2005	M	
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE BRITTO	06/03/2006	M	
PEDRO HENRIQUE PORTO DE CARVALHO	08/02/2006	M	
SARAH AMORIM BERNARDES DA SILVA	21/05/2006	F	
SULLIAM DE SOUZA TRIGUEIRO	09/03/2005	F	
TAIS EDUARDA DA SILVA CIPRIANO DE OLIVEIRA	15/12/2005	F	
VITOR HUGO BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA	24/01/2006	M	
VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	06/05/2005	F	
YASMIN EMÍDIO PEREIRA DA SILVA	02/07/2003	F	
YASMIN SOARES SANTOS	20/05/2006	F	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.032) E.M. NELSON PRUDÊNCIO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	13/10/2005	M	
ALICE DA COSTA AZEVEDO	13/06/2006	F	
ANA BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	14/12/2005	F	
ANA CLARA DA CRUZ RIOS DANTAS	31/01/2006	F	
ANA CLARA NASCIMENTO SOARES	09/07/2005	F	
ANA CLARA RIBEIRO LIMA DE ANDRADE	17/05/2005	F	

ANA JULIA REIS DA SILVA	04/03/2006	F	
ANDERSON DE DEUS SOARES DOS SANTOS	30/11/2005	M	
ANNA BEATRIZ PASSOS DOS SANTOS BASILIO	12/07/2005	F	
ANNA JÚLIA FERREIRA DOS SANTOS MARCOS	18/07/2005	F	
ANTHONY BARBOSA DE ASSUNÇÃO	19/01/2006	M	
ARTHUR DE SALES PINHEIRO	18/12/2005	M	
ARTHUR SERPA SOARES MARTINS	06/02/2006	M	
BERNARDO SILVA MOREIRA	07/11/2005	M	
BRENDA MORAIS DE SANTANA	07/01/2006	F	
CAUÃ DA COSTA PAIVA	12/10/2005	M	
CHRYSITIAN DAVID ALVES DE CASTRO	18/02/2006	M	
DANIEL RAMOS DE SOUZA DA CRUZ	23/09/2005	M	
DEREK DE LIMA ALMEIDA	19/02/2006	M	
EDUARDO LOPES DA SILVA	16/04/2006	M	
ELAINE VITORIA BARROS SILVA	25/05/2006	F	
EMANUELLE ALVES PRATES	02/01/2006	F	
ERICK CARVALHO DE SOUZA	17/05/2005	M	
GABRIEL DA SILVA FAGUNDES	02/12/2005	M	
GABRIEL DO NASCIMENTO ABREU DOS SANTOS	13/08/2005	M	
GABRIEL EUGÊNIO DA ROSA ANTÔNIO	25/01/2006	M	
GABRIEL FAUSTINO DE SOUTO SANTOS	19/08/2005	M	
GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	29/06/2006	M	
GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA BRITO	06/03/2006	M	
GABRIELA COELHO DA SILVA	28/02/2005	F	
GABRIELLE GUIMARÃES SABINO	13/07/2005	F	
GEOVANA MACHADO TENORIO	17/04/2005	F	
GRACIELLE OLIVEIRA DA SILVA	07/10/2005	F	
GUILHERME DE MELO PEREIRA	26/06/2005	M	
GUILHERME DONADIO SANTOS	15/08/2005	M	
HUGO QUINTELA DE ALMEIDA	13/09/2005	M	
JEFFERSON VICENTE CAPELAS	19/10/2005	M	
JOÃO HENRIQUE DE MELO MARTINS	12/12/2005	M	
JOÃO VICTOR DE ALMEIDA OLIVEIRA	03/08/2005	M	
JOSE ANTONIO FIRMINO SOUSA	28/05/2005	M	
JÚLIA DE LIMA DE CARVALHO	11/03/2006	F	
JÚLIA PEREIRA RODRIGUEZ	25/02/2006	F	
JULLY EMANUELLY MENDONÇA DA SILVA RIBEIRO	21/06/2005	F	
KARINE VICTÓRIA DE OLIVEIRA DE SOUZA	10/11/2005	F	
KAUÃ DARLEY BERNARDINO DE MENEZES	19/09/2005	M	
KAYKY CAVALCANTI DO CARMO	16/05/2006	M	
KETLYN DE SOUZA OLIVEIRA	12/09/2005	F	
LAURA SOARES PRESTES	31/12/2005	F	
LEANDRO GALDINO MAGALHÃES	10/01/2005	M	
LEONARDO FARIAS ANDRADE	20/01/2006	M	
LEONARDO QUEIROZ DOS SANTOS	04/08/2005	M	
LETICIA FLAUSINO NUNES	28/08/2005	F	
LUAN YURI SOUZA DE MORAIS	01/09/2005	M	
LUIZ HENRIQUE FAGUNDES PRATA	20/03/2006	M	
LUIZ ANDRÉ DA SILVA CONCEIÇÃO	23/02/2005	M	
LUIZ PHELLIPE DOS SANTOS	26/05/2006	M	
MARCOS VINÍCIUS TAVARES DIAS	01/08/2005	M	
MARIA CLARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	15/03/2005	F	
MARIA EDUARDA MIRTES CRUZ	01/02/2006	F	
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS ANJOS	27/06/2006	F	
MARIA EDUARDA SILVA VIRGINIO	21/10/2005	F	
MARIANA ALVES VIEIRA	24/01/2006	F	
MATHEUS HENRIQUE PARANHOS DE OLIVEIRA	30/03/2006	M	
MELISSA CRISTINA DE SOUZA BASILIO	23/06/2005	F	
MELISSA HELENA ALVES DOS SANTOS	03/09/2005	F	
MICHEL MEDINA DE SOUZA	14/02/2006	M	
MIGUEL HENRIQUE BASTOS SILVA	30/03/2006	M	
MYLLENA DINIZ DA SILVA	29/09/2005	F	
NATÁ MENEZES MEDEIROS	20/02/2006	M	
NATALIA DO NASCIMENTO FRANCISCONE	08/06/2005	F	
NICOLAS TAVARES SANTOS DE BRITO	03/01/2007	M	
NICOLY DOS SANTOS SILVA	25/07/2005	F	
PABLO HENRIQUE DA SILVA DE SOUSA	26/01/2005	M	
PABLO LISBOA DOS SANTOS	19/09/2005	M	
PAOLA DE ALMEIDA PEREIRA	13/07/2005	F	
PAOLA VICTORIA BENITEZ OLIVEIRA	13/10/2005	F	

PATRICK RODRIGUES DA SILVA	01/07/2005	M	
PEDRO COUTINHO PEIXOTO	07/11/2005	M	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO	16/01/2006	M	
PÉROLA RODRIGUES BORGES DA SILVA	06/12/2005	F	
RAFAEL GOMES AQUINO	30/07/2005	M	
RAÍSSA SILVA DE ALMEIDA	21/08/2005	F	
RAYLANE DOS SANTOS FRIAS	14/12/2005	F	
RAYSSA VITORIA PEREIRA FAUSTINO	07/12/2005	F	
REBECA DIAS DE SOUSA	20/03/2005	F	
ROBERTA VITORIA DA SILVA RAMOS	04/03/2006	F	
RODRIGO OLIVEIRA COSTA	23/07/2005	M	
RODRIGO PEIXOTO VIEIRA DA SILVA	22/02/2005	M	
STEFANY ATAÍDE DE SOUZA	16/08/2005	F	
TAYNÁ ALVES DE MESQUITA	19/09/2005	M	
THAYANE FERNANDES DA COSTA	15/02/2005	F	
THAYNÁ CRISTINA SILVA IGUATEMY	31/08/2005	F	
THAYS RAMOS AMARAL ARRY	19/04/2006	F	
THIAGO ALVES PEREIRA	14/12/2005	M	
VICTOR HUGO FERREIRA DE ALMEIDA	05/08/2005	M	
VICTOR SANTOS OLIVEIRA	09/02/2006	M	
VITORIA BATISTA DA SILVA	08/02/2006	F	
VITÓRIA DE AQUINO SOUZA	11/03/2006	F	
YAN MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA	19/11/2005	M	
YASMIM VICTORIA RIBEIRO ALCANTARA	13/07/2006	F	
YASMIN CAVALCANTE DANTAS	08/02/2006	F	
YASMIN FERREIRA NASCIMENTO	04/04/2006	F	
YASMIN GARCIA IBRAIM	20/11/2005	F	

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.501) E.M. ANÍSIO TEIXEIRA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALINE QUEIROZ MONTEIRO	20/02/2006	F	
ANA CAROLINA DE JESUS DOS SANTOS	20/12/2005	F	
ANA CAROLINE DA SILVA DE OLIVEIRA	13/09/2005	F	
ANA CLARA ROZA DA CRUZ	22/03/2006	F	
ANA GRAZIELLE SILVA BATISTA	22/09/2005	F	
ANNA CAROLINA CHAVES	05/10/2005	F	
ARTHUR MAGNO DA SILVA IGNACIO	28/12/2005	M	
ARTHUR SOARES TERRA BARBOSA	06/11/2005	M	
BERNARDO DE ALMEIDA DELFORGE	21/01/2005	M	
BRENO SANTIAGO DA SILVA	15/11/2005	M	
BRUNA EVELLYN DOS SANTOS ISAÚ	25/05/2005	F	
DAMARIS VILAS BOAS PEREIRA	13/01/2006	F	
DAVID LEITE DE PAULA DA SILVA	13/11/2005	M	
DAYANE LETÍCIA DOS SANTOS SIMIÃO	01/02/2005	F	
DÉBORA CARVALHO GERALDO	20/04/2003	F	
EDUARDO SILVA FRANCISCONE	14/10/2005	M	
EMILY HELENA FRANÇA DA SILVA	04/02/2005	F	
ENZO GABRIEL DA SILVA MACHADO	25/11/2006	M	
ESTER FERNANDES BREIA	06/06/2006	F	
EVELLIN GALEGO	09/07/2005	F	
EVELYN ALVES RIBEIRO	28/08/2005	F	
EVILYN RIBEIRO LUCENA	21/11/2005	F	
FELIPE CALIXTO TRAJANO	02/10/2004	M	
FRANCISCA BIANCA DE SOUSA ALVES	07/01/2006	F	
GABRIEL ALMEIDA CARDOSO	21/12/2005	M	
GABRIEL GARCIA SOARES DOS SANTOS	22/09/2005	M	
GABRIEL GÓES ANDRADE DO NASCIMENTO	08/12/2005	M	
GABRIELA SALVADOR	20/01/2005	F	
GABRIELE DOS SANTOS SANTANA	09/09/2005	F	
GABRIELLA AGUIAR DE CASTRO	29/01/2006	F	
GABRIELLY BRITO DE OLIVEIRA	11/11/2004	F	
GIOVANNA MARIA SOARES DA ROCHA	01/02/2006	F	
GIULLIA CARDOSO BESSA	14/09/2005	F	
GUILHERME CORREIA GARCES	11/09/2005	M	
HYGOR DA SILVA AMORIM	14/06/2006	M	
IACLARA DOS SANTOS NUNES DE ASSIS	19/06/2006	F	
INGRID CABRAL DA SILVA	11/11/2004	F	
ISABEL MARCELINO DA SILVA	15/03/2006	F	
ISABELLA GOUVEIA COUTRIM SOUSA	17/07/2005	F	
ISABELLE DA SILVA COSTA	17/06/2005	F	
JEFFERSON CHAVES DE SOUZA	02/05/2005	M	

JENYFER SALGADO CUNHA	01/03/2006	F	
JOÃO PEDRO LIMA DOS SANTOS	31/07/2005	M	
JOÃO VICTOR MARTINHA DE ANDRADE	13/06/2005	M	
JOÃO VITOR DE SANTANA ALMEIDA	27/08/2004	M	
JOICE DE OLIVEIRA DA SILVA	03/04/2006	F	
JONATHAS GOMES DO NASCIMENTO	06/02/2004	M	
JOSÉ VINÍCIUS TAVARES CARVALHO	06/06/2006	M	
JÚLIA BISPO DE ALBUQUERQUE	01/11/2005	F	
JULIA DA SILVA SOARES	12/05/2006	F	
JULIA PIMENTA DE JESUS	07/12/2005	F	
JULIA RESENDE DE SOUZA COSTA	25/01/2006	F	
KARINA GALDINO DOS SANTOS	26/07/2005	F	
KAUAN ROBERT DE OLIVEIRA SANTOS	26/09/2004	M	
LARISSA CAVALCANTE ARAUJO	25/04/2006	F	
LARISSA SANTOS DE FREITAS	03/08/2005	F	
LETÍCIA NUNES DE MENDONÇA	18/05/2006	F	
LORRANE VITÓRIA ALVES COSTA	16/05/2006	F	
LUANA VITORIA DE SOUZA ALVES	22/02/2006	F	
LUCAS ALEXANDRE LIMA ALVES	12/04/2006	M	
LUCAS GOMES CÔCO	13/03/2004	M	
LUCAS SALES GUIMARÃES	11/10/2005	M	
MARIA CLARA DOS SANTOS MARINS	27/09/2004	F	
MARIA CLARA LEPLETIER FERNANDES	28/09/2005	F	
MARIA EDUARDA DA SILVA MACEDO	13/09/2005	F	
MARIA EDUARDA PEREIRA GOMES	17/03/2004	F	
MARIA EDUARDA SILVA MORAES	27/02/2006	F	
MARIA JULIA FERREIRA CABRAL	14/06/2006	F	
MARYANA SANTANA FREITAS	13/11/2005	F	
MATEUS GABRIEL DA SILVA THOMÉ	09/09/2005	M	
MATHEUS ALVES PIRES	15/12/2005	M	
MATHEUS JOAQUIM DA SILVA	27/08/2005	M	
MATHEUS SALES DOS SANTOS PAES GOMES	11/08/2005	M	
MIGUEL SOARES DA CRUZ	26/08/2005	F	
MIKAELLA SILVA DE SÁ	16/05/2006	F	
MIRELA EMÍLIO CONSTANTINO	23/04/2006	F	
MYRELLA DE MELLO DOMINGOS	25/06/2006	F	
NATHÁLIA VASCONCELOS DA SILVA	04/07/2005	F	
NICOLE SOUSA DA SILVA	26/12/2005	F	
OCTAVIO DE SOUZA DA SILVA	17/02/2006	M	
RAÍSSA LIMA DINIZ DE OLIVEIRA	10/09/2005	F	
RAQUEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	13/05/2005	F	
RENATO GOMES GONZAGA DO MONTE	30/07/2005	M	
RITA DE CASSIA DA SILVA CAMELO	20/08/2005	F	
RODRIGO DA SILVA SANTOS JUNIOR	31/01/2005	M	
RYAN RIBEIRO SANTOS	09/02/2006	M	
SUELEN FERREIRA FELIX	12/04/2006	F	
THAYNÁ PEÇANHA CARDOSO	04/07/2005	F	
TIAGO PEDRO DA NOBREGA	19/10/2005	M	
VICTOR BARBOSA CAVALCANTE	18/06/2004	M	
VICTOR HUGO CARDIANO MOTTA BARROS	27/07/2005	M	
VITOR VINHAES SILVA	06/02/2006	M	
VITORIA RODRIGUES SANTOS MELO	14/08/2005	F	
WENDELL DE ANDRADE DE ALBUQUERQUE	19/06/2005	M	
YAGO NUNES DOS SANTOS DE FREITAS	03/03/2006	M	
YAN QUINTAS DIAS FROTA	16/07/2005	M	
YASMIM DA CUNHA LIMA	09/10/2005	F	

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO PROJETO CARIOCA II DE 2020

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.004) E.M. JORNALISTA ORLANDO DANTAS			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA JULIA GOMES ROQUE DE BARROS	23/08/2005	F	
ARTHUR RODRIGUES BRASIL	16/07/2006	M	
BRUNO GUTEMBERG DE CARVALHO	08/05/2005	M	
CAUÂN SAYMON RIBEIRO CHAGAS	24/07/2006	M	
DIOGO CASTRO PEREIRA	31/10/2005	M	
EDUARDO JESUS FIGUEIREDO MATOS DOS SANTOS	06/08/2006	M	
EDUARDO MOTTA REIS	08/09/2004	M	
EZEQUIEL MARCOS RIBEIRO TOLEDO	03/06/2006	M	
FERNANDO JOSÉ MARCELINO DA SILVA SANTOS	31/05/2006	M	
GABRIEL AUGUSTO LINS CIABAS	31/05/2004	M	

GABRIEL DOS SANTOS ARAÚJO	16/05/2006	M	
GABRIEL ISRAEL SANTOS SILVA	03/04/2005	M	
GIOVANNA VASCONCELOS RIOS DOS SANTOS	17/11/2006	F	
GUSTAVO DE CASTILHO MATTOS	15/12/2006	M	
HENRY GABRIEL NOGUEIRA ROQUE	08/12/2005	M	
IGOR RAMOS LEIRAS PEREIRA	22/12/2004	M	
IURY MARCOLINO DE OLIVEIRA	21/12/2006	M	
JOÃO HEBERTE DA SILVA SANTOS	23/06/2004	M	
JUAN MOREIRA DE CASTRO	23/01/2006	M	
JULIA MARTINS DA SILVA	10/11/2006	F	
KAWÃ MOREIRA FERRAZ	04/07/2003	M	
LIVIA BRITO BORGES DE ALMEIDA	12/04/2006	F	
LUCIANO GABRIEL MONTEIRO DE AGUIAR	26/06/2005	M	
MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	20/12/2005	F	
MIKAEL FERREIRA PASSOS DA SILVA	04/10/2006	M	
OTÁVIO JOSÉ DA SILVA	22/09/2006	M	
PATRICK XAVIER DE SOUZA SENA	01/04/2005	M	
PAULO CESAR CUNHA FERNANDES	23/03/2004	M	
PEDRO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA	22/07/2006	M	
PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA	10/02/2004	M	
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RIOS	22/08/2006	M	
RAIZA MORAES MAGGI RIBEIRO	21/10/2005	F	
RAYSSA DOS SANTOS SOUZA	17/06/2006	F	
THAISSA VITÓRIA BARBOSA MARTINS	14/12/2006	F	
WAGNER FAUSTINO PINNA JUNIOR	27/05/2006	M	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.005) E.M. DUNSHEE DE ABRANCHES			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIAN GABRIEL DE SOUZA SILVA	16/11/2005	M	
BRUNA CARLA DA SILVA NOGUEIRA	08/08/2005	F	
CLARISSA SILVA DOS SANTOS	08/07/2006	F	
COSME REIS NETO	10/08/2006	M	
DAVI FERREIRA CHAVES	13/04/2004	M	
ESTER VITÓRIA DA SILVA PINTO	02/06/2005	F	
EVELYN RODRIGUEZ PACHECO	20/06/2003	F	
FABIANA BRASIL GUILHERME DA SILVA	10/05/2006	F	
FABIO JOSÉ MARTINS DE SOUZA	06/07/2005	M	
GLEISON DOS PRAZERES NASCIMENTO	24/02/2004	M	
GUILHERME DA SILVA BERNARDO	11/05/2006	M	
ISAIAS CARLOS GOMES IORIO BARBOSA	02/12/2005	M	
JOAQUIM PEDRO CAMELO	26/12/2005	M	
JONATHAN MACIEL LIMA	07/07/2004	M	
JULIA DA SILVA VIEIRA	12/09/2005	F	
JULLIENE COELHO GOMES DA SILVA	30/04/2006	F	
KAUÃ ANDRADE DOS SANTOS	23/06/2005	M	
LETÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA	06/09/2004	F	
LÍVIA SANT'ANNA DE OLIVEIRA	27/10/2005	F	
LUCAS FELIPE DA CONCEIÇÃO	23/06/2004	M	
MAIANE ALVES DE CARVALHO	27/03/2005	F	
MARCELA KEILA PEREIRA DE ALMEIDA	16/06/2006	F	
MARIA CLARA FELIX DE LIMA	31/01/2005	F	
MARIA EDUARDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	01/12/2006	F	
MARLON RIBEIRO DE ASSIS	27/06/2006	M	
NÍVEA CRISTINA CAPITULINO DA SILVA	26/02/2005	F	
REBECA TAVARES DE LIMA	07/04/2004	F	
RICHARD SILVA DOS SANTOS	21/01/2006	M	
WESLLEY DOS SANTOS DOS ANJOS	01/01/2004	M	
WINE KAROLINE DA LUZ SANTANA	28/01/2005	F	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.012) E.M. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGNIS RICARDO CAETANO LUZ SILVA GOMES	05/05/2006	F	
ANA CAROLINA AUGUSTO GOMES DE MEDEIROS	16/08/2005	F	
ANA LUIZA SANTOS PEREIRA	18/12/2006	F	
BEATRIZ DE SOUZA FERREIRA BARBOSA	06/06/2006	F	
BRUNO XAVIER DIAS VAZ	16/03/2006	M	
CAMILY VITÓRIA SILVEIRA BRITO	30/05/2006	F	
DANIEL PATRICK FELICIANO DA COSTA	31/10/2006	M	
DAVI MARQUES OLIVEIRA	25/02/2005	M	
DIOGO RODRIGUES DE JESUS	11/09/2004	M	
GABRIEL DA SILVA FERNANDES	06/07/2005	M	
GABRIELA DOS SANTOS	18/11/2004	F	

GIOVANNA VERÇOSA MOREIRA SILVA	03/11/2006	F	
GUILHERME ALVES CARDOSO	15/12/2006	M	
GUILHERME AUGUSTO DE LIMA SILVA	19/09/2006	M	
HENRIQUE BARROSO LIMA	25/04/2006	M	
IAN BERNARDO LEAL	07/03/2005	M	
INALDO RYAN BARROS FERREIRA	09/10/2006	M	
ISADORA GABRIELY ROCHA SANTOS	12/01/2006	F	
IZABELE VITÓRIA FARIAS VIEIRA	26/10/2006	F	
JHONATAN REIS RABELO	16/09/2006	M	
JHONNATHAN BORGES CAMPOS	08/10/2006	M	
JOÃO PEDRO PEIXOTO CARNEIRO	15/11/2004	M	
JOÃO VITOR LIGIERO DE LIMA	03/12/2004	M	
JOÃO VITOR NASCIMENTO DA SILVA	17/06/2004	M	
JOÃO VITOR SOUSA DE ALMEIDA	20/09/2006	M	
JULYA VITÓRIA FERREIRA GOMES	13/03/2006	F	
KAIQUE FERREIRA VELASQUES RAMOS	30/08/2004	M	
KAUAN CRISPIM DA SILVA	28/06/2004	M	
KAYLANNY VICTORIA RIBAMAR DOS SANTOS	07/06/2005	F	
LIZ LANNE DAS NEVES CARDOSO	28/06/2006	F	
LUCAS DE OLIVEIRA MARANO	02/08/2006	M	
LUCAS FRANCISCONE BATISTA	12/02/2006	M	
LUÍS FELIPE DIAS OSVALDO	31/07/2004	F	
MARCOS AURÉLIO PALOSKI FERNANDES	19/04/2006	M	
MARIA EDUARDA SILVÉRIO BATISTA	27/11/2006	F	
MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS	04/08/2005	F	
MICHELL DA SILVA MARTINS	30/05/2006	M	
MIGUEL DE MELLO LIMA	16/08/2005	M	
MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	29/05/2006	M	
NIKOLAS DIEGO MACEDO NUNES	11/12/2006	M	
OTAVIO DA SILVA RODRIGUES GOMES	29/10/2004	M	
PAHOLA FERNANDES GONÇALVES	14/09/2006	F	
PAULO VITOR ALVES PINHEIRO	07/02/2006	M	
PEDRO HENRIQUE MENDONÇA BATISTA	21/08/2006	M	
RAFAELA MARINHO VICENTE	18/04/2006	F	
RAIANY CARNEIRO BELO MENEZES	02/10/2006	F	
RAISSA EDUARDA DOS SANTOS DA SILVA	16/09/2005	F	
RAÍSSA VITÓRIA BRAGA SOARES	29/10/2006	F	
RAYSSA MARINA BELISARIO	06/01/2006	F	
RENNAN PRATES FROTA	11/10/2006	M	
RIKELMANNY CERQUEIRA LIMA DE JESUS	31/08/2005	M	
RIVAN FREITAS VIEIRA	18/06/2005	M	
RYAN RICARDO TORRES	17/04/2005	M	
SARA KELLY ARAUJO DA SILVA	13/10/2005	F	
SARA SERRA FIGUEIREDO	02/01/2006	F	
SHIRLEY BARBOZA DA COSTA	05/03/2006	F	
TAYNA AGOSTINHO DA SILVA	10/05/2006	F	
THAYNÁ SOUSA RIBEIRO	13/07/2006	F	
THIAGO FIRMINO DA SILVA	08/05/2006	M	
THIAGO VINÍCIUS BRITO ROSÁRIO	27/07/2004	M	
VITÓRIA MARIANA ALMEIDA DE ABREU	15/04/2006	F	
VITOR MOREIRA DE SOUZA	11/03/2006	M	
VIVIAN CHRISTINE DA SILVA CRUZ	16/08/2006	F	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.015) E.M. LEONEL AZEVEDO			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEX SANTOS GOMES	31/10/2006	M	
ANDREY SANTANA MIRANDA	31/08/2006	M	
ANNA GABRIELLA ALVES DOS SANTOS	16/09/2004	F	
BARBARA GABRIELA KODOS DE ANDRADE	16/04/2005	F	
CLARA RODRIGUES LOPES	23/12/2006	F	
DANIEL MAIA AVELINO	09/03/2003	M	
EDUARDA CRISTINA SILVA SANTIAGO	03/07/2004	F	
GRAZIELE VICENTINO	28/10/2004	F	
GUILHERME PACHECO GONÇALVES LEITE	23/09/2004	M	
GUSTAVO DIAS VILAÇA	20/08/2004	M	
JOÃO VITOR DOS SANTOS ALVES	20/12/2004	M	
JOSÉ ROBERTO EVANGELISTA DAMASCENO DE ASSIS	22/09/2005	M	
KAIQUE NATAN FERREIRA PROCÓPIO	05/07/2003	M	
KAUAN VICTOR DE SOUZA COSTA	17/11/2006	M	
LENNON LESSA CAVALCANTI	23/01/2006	M	
LETICIA PEREIRA TRILLO	27/10/2005	F	

MILENA CESÁRIO CORRÊA	03/10/2004	F	
PATRÍCIA MARTINS CABRAL	03/07/2006	F	
RAFAELA ARAUJO OLIVEIRA	18/03/2004	F	
RYAN GABRIEL SOARES DE SOUZA	28/10/2004	M	
WAGNER VINICIUS RODRIGUES SOUZA	13/03/2005	M	
WILLIAM GIVIGI DE ARAUJO DOS SANTOS	02/01/2005	M	
YURI FERREIRA PEDROSA MATOS	15/02/2004	M	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.019) E.M. RODRIGO OTÁVIO			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALBERT DE JESUS DOS SANTOS	23/07/2006	M	
ANA BEATRIZ SILVA DE LIMA	01/09/2006	F	
ANA VITÓRIA ROMÃO DA SILVA PEREIRA	29/06/2005	F	
ARTHUR GOMES DAS NEVES	02/01/2006	M	
CAIO ALMEIDA FREITAS	12/08/2006	M	
DOUGLAS MARQUES DA SILVA	05/10/2006	M	
GABRIEL BARBARA DE ASSIS FONTE	13/04/2006	M	
GEOVANIA DIAS DA SILVA	26/11/2006	F	
GRAZIELLE RUSSO BRITO	08/11/2006	F	
GUSTAVO LINHARES FERREIRA	14/01/2006	M	
GUSTAVO LUIS SOUZA DA ROCHA	16/02/2006	M	
HUMBERTO LUIZ DE LIMA JUNIOR	30/10/2004	M	
IGOR LUCAS DORNELAS DE OLIVEIRA	03/06/2006	M	
ISABELLE GOMES MIRANDA BORQUET	14/07/2006	F	
JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVA	03/08/2006	M	
KAMILLY MIRELA OLIVEIRA DE SOUZA	06/04/2006	F	
KAUÃ HENRIQUE CUNHA DE ALBUQUERQUE	27/01/2006	M	
LAÍS LOPES MACHADO FERREIRA	03/05/2006	F	
LETÍCIA SANTANA DE CARVALHO GARCIA	19/03/2006	F	
LIDIANE DA SILVEIRA PARUCKER	16/03/2006	F	
LORANE REIS CARVALHO	16/01/2005	F	
LUANA ALEXANDRA PEREIRA VASCONCELLOS NUNES	18/12/2005	F	
LUCAS DOS SANTOS LIMA LEITE	07/05/2005	M	
LUCIANO RODRIGUES CORREA DOS SANTOS	08/11/2005	M	
LUIZ ANDRÉ ALVES PEREIRA LIMA	25/11/2005	M	
MANUELA LOPES DE SOUZA	08/08/2006	F	
MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUZA	22/02/2006	M	
MARIA EDUARDA DA CRUZ SANTANA	13/02/2006	F	
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	08/02/2006	F	
MARIA EDUARDA MENDONÇA DOS SANTOS	18/07/2006	F	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA	25/07/2006	F	
MARIA EDUARDA VENTURA FAGUNDES	22/04/2006	F	
MATEUS DIAS GOMES	28/04/2006	M	
MATHEUS FELIPE GOMES DA SILVA	26/07/2006	M	
MATHEUS GABRIEL DA SILVA LIMA	21/06/2006	M	
MIKELLY COSTA SENA	30/12/2006	F	
NICOLLY MIRELY SILVA BRAGA	16/02/2006	F	
NÍVIA DE SANTANA LIMA	18/08/2004	F	
RAFAEL COSTA FERREIRA	20/12/2006	M	
RAYRA SANTOS SILVA	15/12/2006	F	
REGINA MARCENA DA SILVA	02/11/2006	F	
TAYNA QUESIA LINHARES RAMOS	04/07/2004	F	
VICTOR HUGO DA SILVA DE LEMOS	13/01/2006	M	
VICTORIA DA SILVA DIAS	28/11/2005	F	
VITOR SOARES BENÍCIO DA SILVA	06/10/2005	M	
VITÓRIA CAROLYNA PAIXÃO	29/09/2005	F	
WANESSA DA SILVA VIEGAS	26/08/2004	F	
WILIAM RODRIGUES VIEGAS	12/04/2006	M	
YAN SALLES GOMES FERREIRA	22/06/2005	M	
YASMIM LUZ VEIGA DE SANTAANA	25/04/2005	F	
YURI AMARAL ALVES	02/09/2006	M	
YURI DOS SANTOS TEIXEIRA	08/09/2004	M	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.020) E.M. BELMIRO MEDEIROS			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALANA RODRIGUES DA SILVA	04/09/2006	F	
ALESSANDRA RIBEIRO NASCIMENTO DOS SANTOS	05/05/2004	F	
AMANDA DA COSTA CASTRO	07/05/2004	F	
ANA BEATRIZ AGUIAR OLIVEIRA	02/07/2005	F	
ANA BEATRIZ UCHÔA DE JESUS	04/01/2005	F	
ANA CAROLINE CAMPOS DA SILVA	01/05/2006	F	
ANA CLARA ALVES XIMENES DA SILVA	18/06/2006	F	

ANA CLARA DO NASCIMENTO FELIX	18/05/2006	F	
ANDRESSA LOPES GARCEZ	11/06/2005	F	
ARTHUR LIMA MATOS DA SILVA	08/04/2006	M	
BRUNA DE MEDEIROS PRADO	11/03/2005	F	
BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	02/02/2005	F	
BRYAN ANDRADE BRAGA	15/05/2006	M	
CAMILE CRISTINA DE SOUZA	02/05/2006	F	
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	19/08/2006	M	
CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	07/03/2006	M	
DANILO VITORINO SILVERIO DO NASCIMENTO	17/02/2005	M	
EDUARDA DAMASCENO RODRIGUES	02/07/2004	F	
ESTHER ALMEIDA BARBOSA	29/12/2005	F	
GABRIEL AVELINO DA SILVA	23/04/2006	M	
GUILHERME GONÇALVES DA GAMA	30/07/2004	M	
HENRIQUE DOS SANTOS BORGES	20/04/2005	M	
HENRIQUE FORDE FERREIRA	10/09/2006	M	
ISABELLE FERREIRA DO NASCIMENTO	12/07/2005	F	
JACKSON ARAUJO VIANA	26/08/2005	M	
JOÃO VITOR OLIVEIRA DA SILVA	01/08/2005	M	
JOÃO VITOR REZENDE LOPES	15/10/2004	M	
JONATHAN BOEKER DE OLIVEIRA	01/02/2006	M	
JUAN NEVES RODRIGUES	12/04/2005	M	
KAREN CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA	26/05/2006	F	
KAUÃ ABADÉ DOS SANTOS NOBREGA	10/08/2005	M	
KAUÃ DENIS FERREIRA DOS SANTOS	13/09/2006	M	
KAUÃ RAFAEL DE JESUS RIBEIRO	24/01/2006	M	
KAYK CORREIA MENDES DA CONCEIÇÃO	20/07/2005	M	
KAYQUE MELO FREITAS DE ANDRADE	23/05/2006	M	
KEILA DA SILVA SOARES	24/08/2003	F	
LARA ALESSANDRA DA SILVA	21/02/2006	F	
LETÍCYA CIRILO DO NASCIMENTO MARTINS	05/07/2004	F	
LEVIR DA SILVA DE ASSIS OLIVEIRA	13/01/2005	M	
LOHANA VITORIA COSTA DOS SANTOS	22/09/2006	F	
LOHANE ALVES DA SILVA	24/11/2004	F	
LUAN LUIZ ALVES	06/05/2005	M	
LUANA BARBOSA DA SILVA	12/08/2004	F	
LUIZ FELIPE BARROS DE ARAÚJO	03/05/2005	M	
LUIZ FELIPE DE MORAIS FRANCISCO	19/05/2006	M	
MANUEL MIGUEL NOGUEIRA SANTOS	24/01/2006	M	
MARIA AMANDA BISPO GADELHA MENDES DE MAGALHÃES	21/01/2006	F	
MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SANTOS	04/08/2006	F	
MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	13/12/2005	F	
MATHEUS NISTALDO LEMOS MILITÃO	04/11/2005	M	
MILENA CHAVES DA SILVA	07/03/2004	F	
MOISES LIMA DE CASTRO RIBEIRO	03/10/2006	M	
MYUAH CRISTINA LOPES LIMA SIQUEIRA	20/05/2003	F	
NICOLE VIEIRA DA SILVA	22/06/2006	F	
PABLO LUIZ BENEDITO DOS SANTOS	16/03/2004	M	
PEDRO HENRIQUE CARNEIRO ARAÚJO	21/09/2004	M	
ROBSON ALVES DE ARAUJO FILHO	07/11/2005	M	
RODRIGO DUARTE PEREIRA	18/01/2006	M	
RYAN MARTINS DA SILVA	27/12/2005	M	
RYAN MATHEUS LEAL SANTOS	10/04/2005	M	
TAUANNY MARIA DAMASIO CALMON	21/02/2006	F	
THIAGO LIMA DOS SANTOS	20/04/2005	M	
TULIO HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA	08/10/2006	M	
VICTOR HUGO DA SILVA LIDIO	25/02/2006	M	
VICTOR HUGO SANTOS PEREIRA	25/09/2006	M	
VÍTOR LEANDRO SILVA XAVIER	31/07/2006	M	
VITÓRIA SOUZA DE JESUS	07/05/2006	F	
WANDREO PRADO DA CRUZ	25/04/2006	M	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.029) E.M. PROFESSORA LAVÍNIA DE OLIVEIRA ESCRAGNOLLE DÓRIA			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANO GOMES DA SILVA	03/03/2006	M	
ALEXSANDRO GARCIA SANTOS	26/05/2006	M	
ANA CLARA BARBOSA DE LIMA	27/08/2006	F	
ANA ISABELA DOS SANTOS AVELINO DA SILVA	27/10/2006	F	
ANA JÚLIA DOS SANTOS DE FREITAS	03/04/2006	F	
ANA LUIZA DOS SANTOS PIMENTEL	02/08/2006	F	
ANDERSON DA SILVA CARDOSO DE BRITO	06/09/2006	M	

ANDRÉ DAVI DA SILVA MOURA	26/04/2005	M	
ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA	24/11/2004	M	
BEATRIZ DAMASCENO DE CARVALHO	18/05/2006	F	
BENJAMIN PEREIRA FERREIRA SOUZA	03/03/2007	M	
BIANCA ANDRADE DE BRITO	29/05/2006	F	
BRENDA SILVA DOS SANTOS	14/10/2004	F	
BRIAN MUNIZ GOMES	27/04/2004	M	
CAIO PATRICK RANGEL MENEZES	25/04/2005	M	
CAMILA VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS	02/08/2005	F	
CAMILA GALVÃO BORGES	09/09/2004	F	
CAUÃ FELIPE BRANDÃO GOMES DE SENA	06/05/2004	M	
CLAUDIANE SANTOS DE OLIVEIRA	26/10/2003	F	
CLEANDERSON ALVES DOS SANTOS	11/06/2004	M	
DAVID EMANUEL TARGINO LIMA DA CRUZ	30/04/2005	M	
DIEGO KEVIN BARBOSA FREIRE	10/01/2004	M	
EDILEUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	08/05/2006	F	
EDUARDO SOUZA DO REGO CABRAL	19/09/2005	M	
ELLEN DE ATAIDE FIGUEIREDO	02/06/2006	F	
EVELYN DE SOUSA SILVA	19/03/2005	F	
EVERTON NUNES DE MORAES JUNIOR	31/12/2004	M	
FELIPE COELHO DE ANDRADE	05/02/2005	M	
FERNANDA FELIX DE LIMA DA SILVA	10/04/2006	F	
FRANCISCO EMANUEL VENANCIO CAMPOS	08/07/2006	M	
GABRIELA GUILHERME HONÓRIO DA SILVA	10/11/2006	F	
GEOVANA LIMA SANTOS	23/08/2006	F	
GIDEON CONCEIÇÃO DA SILVA JUNIOR	03/04/2004	M	
GIOVANI DOS SANTOS AVELINO DA SILVA	30/09/2005	M	
GUSTAVO FERREIRA PONTES	28/06/2004	M	
HESLEY RUAN SILVA SANTOS	23/01/2007	M	
IAGO PEREIRA ALVES DE ALMEIDA	25/05/2006	M	
IASMIN GALDINO DE LIMA	15/07/2006	F	
ISAC SOUZA DA SILVA	17/07/2004	M	
ITALO BATISTA DE ANDRADE	23/03/2006	M	
IZABELLA THAIS CONCEIÇÃO NASCIMENTO	05/07/2006	F	
JOÃO GABRIEL CALDAS DE CARVALHO	15/12/2004	M	
JOÃO PAULO MENDES DA CRUZ	08/05/2004	M	
JOÃO PAULO NASCIMENTO RODRIGUES	04/05/2004	M	
JOÃO VITOR LADISLAU DOS SANTOS	25/10/2006	M	
JORGE GABRIEL PILAR RIBEIRO DA SILVA	23/04/2005	M	
JOSÉ LUIZ RODRIGUÊS SABINO	23/09/2005	M	
JOSÉ RODRIGUES PEREIRA DE LIMA	17/07/2005	M	
JÚLIA CARLA SANTOS SILVA	03/08/2005	F	
KAROLAYNE VITORIA COSME DE JESUS	25/04/2006	F	
KAROLINY LIMA ARANHA	07/11/2004	F	
KAUÃ VIANA DOS SANTOS	21/05/2005	M	
KAUANY NICOLE FERNANDES RAYOL	23/07/2004	F	
LEONARDO PONTES LOURENÇO	14/08/2005	M	
LETÍCIA DA SILVA MENDES	04/08/2006	M	
LINCOLN ALEXANDRE DA SILVA	29/08/2003	M	
LIRIEL FRANZ DE SÁ	05/11/2004	F	
LÍVIA SILVA DOS SANTOS	24/08/2006	F	
LUANNA NASCIMENTO DA SILVA	23/07/2006	F	
LUCAS LEANDRO MENDES DA SILVA	25/11/2005	M	
LUCAS ROCHA ARRUDA	28/07/2006	M	
LUIS HENRIQUE BARBOSA MATEUS	26/09/2004	M	
LUIZ CARLOS CAXIAS ASSUMPTÃO	18/04/2006	M	
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA	20/11/2005	M	
LUIZ MIGUEL SILVA PATRÍCIO	04/12/2004	M	
MARCIO ELEOTÉRIO FRANÇA DE ARAÚJO	05/09/2006	M	
MARIA CLARA VIGNOLI MIRANDA	09/08/2005	F	
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	14/12/2006	F	
MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA	14/08/2003	F	
MARIA EDUARDA DA SILVA COSTA	05/10/2005	F	
MARIA ESTHEFANY DANTAS DA COSTA	22/06/2005	F	
MARIA JÚLIA TRAJANO DA SILVA	19/04/2006	F	
MARIA VITORIA MARTINS DA COSTA	24/03/2004	F	
MARIANA CRISTINA VITOR DA SILVA ALVES	19/04/2006	F	
MATHEUS GOUVEIA DOS SANTOS	16/04/2006	M	
MATHEUS MACHADO SEDANO DO NASCIMENTO	14/10/2004	M	
MAXWELL RIBEIRO OLIVEIRA DE JESUS	11/06/2006	M	

MIKAEL RAMOS DA SILVA	20/08/2006	M	
MURILO RIBEIRO SOUSA	26/07/2005	M	
NATHAN DE ASSIS LUCINDO	01/08/2005	M	
NICKOLAS ERNANDES DOS SANTOS	03/06/2005	M	
PABLO COSTA DE JESUS	09/12/2004	M	
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE BARROS	06/06/2006	M	
PEDRO RENAN PEREIRA DIAS	17/09/2006	M	
RAPHAEL WILLYAN MARTINS DA SILVA	03/09/2004	M	
RAWANNY MICAELA PEREIRA GOMES DA SILVA	15/11/2005	F	
RAYANE KELLY RAMOS DA SILVA	01/09/2006	F	
SABRINA FERNANDES DOS SANTOS	28/02/2005	F	
SAMUEL RIBEIRO DO NASCIMENTO GOMES	01/11/2004	M	
THAYSSA ALVES BENTO	26/04/2005	F	
VITOR FRANÇA PEREIRA ALVES	26/07/2003	M	
VITOR MUNIZ GOMES	25/04/2005	M	
VITÓRIA DA SILVA ROCHA MOURA	12/02/2006	F	
VITÓRIA INACIO DA SILVA	22/06/2006	F	
VITÓRIA MENDES DOS SANTOS	03/12/2005	F	
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(11.20.031) E.M. CONJUNTO PRAIA DA BANDEIRA			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA SILVA MEDEIROS	25/08/2006	F	
ALEXSANDER FRANCO LOPES	28/07/2006	M	
ANA CRISTINA DA SILVA RAMOS	20/03/2004	F	
APARECIDA DE SOUSA DO COUTO	10/03/2004	F	
CAIO LUIZ SANTOS DE SOUZA	11/01/2006	M	
CAMILY VITÓRIA DOS SANTOS GUIMARÃES NASCIMENTO	21/12/2006	F	
CARLA KAMILY GOMES SANTOS DA SILVA	05/12/2005	F	
CARLOS ALEXANDRE VITAL CHAGAS MARTINS	15/06/2006	M	
CARLOS ARTHUR LIMA DE BARROS	11/10/2006	M	
CAUAN NASCIMENTO VAZ DE MELLO ALVES	28/06/2003	M	
CHAIENE VITÓRIA SANTOS	15/03/2006	F	
DAVI SILVA DE OLIVEIRA	09/07/2006	M	
DIOGO DE OLIVEIRA ANDRADE	14/12/2004	M	
ÉRICK BARONE DA SILVA FERNANDES	28/04/2006	M	
ERICK DOS SANTOS SILVA	21/10/2006	M	
ESTER ADRIANE CORRÊA GABRIEL	02/02/2005	F	
FERNANDO SILVA DE FARIA	18/03/2006	M	
GABRIEL JALLES BARONE	24/08/2006	M	
GABRIEL SILVA	22/11/2004	M	
GABRIEL SOUZA DA COSTA TINOCO	25/05/2003	M	
GEOVANNA DA SILVA RIBEIRO	30/06/2006	F	
GUILHERME DA SILVA SIMPLICIO DE OLIVEIRA	19/11/2006	M	
GUSTAVO DE SOUZA JANUARIO PIMENTEL	11/03/2006	M	
IGOR FIGUEIREDO CAVALCANTE	30/03/2003	M	
JENNYFER DE OLIVEIRA TEODOZIO	29/12/2006	F	
JOÃO MARCELO BORGES NOVO	14/09/2003	M	
JOÃO PEDRO NASCIMENTO VAZ DE MELLO ALVES	24/10/2004	M	
JOSÉ GADIEL DE PONTES SANTOS	15/03/2006	M	
JUAN ALVES DOS SANTOS	15/10/2006	M	
JULIA SILVA ALMEIDA	18/09/2006	F	
KAIO MARQUES DE MIRANDA MENDES	14/12/2006	M	
KAIQUE DE SOUZA DE BRITO	26/12/2004	M	
KAUÃ ALBINO SILVESTRE	11/05/2006	M	
KAUÃ BRIAN QUIRINO DOS SANTOS	02/03/2006	M	
KAUÃ FELIPE NASCIMENTO PEREIRA	30/03/2005	M	
LARISSA BANDEIRA DA SILVA	10/06/2005	F	
LORENA CAMILLE GONÇALVES ROSENDO	13/01/2004	F	
LUCAS ALEXANDRE LEAL DA CUNHA	03/11/2004	M	
LUCAS DA SILVA COSTA	30/04/2006	M	
LUIZ FELIPE ANDRADE SANTOS	27/03/2005	M	
LUIZ FERNANDO JACOB PEREIRA	19/05/2004	M	
MARCIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS	11/03/2005	F	
MARIA JÚLIA PONTES FERREIRA	08/09/2006	F	
MARIA LUIZA DA SILVA	03/06/2006	F	
MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS	15/11/2006	F	
MATEUS FARIAS SOARES	18/05/2006	M	
MATHEUS BEZERRA DA SILVA	07/02/2004	M	
MATHEUS FERNANDES RODRIGUES	11/08/2006	M	
MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/10/2006	F	
MAYRA FLAVIA SILVA DO NASCIMENTO	06/01/2006	F	

RENATO SOUSA DA CONCEIÇÃO	09/08/2005	M
RYAN CAMILO PEREIRA	11/04/2005	M
SAMUEL DOS SANTOS SANTANA JÚNIOR	08/06/2004	M
VICTOR HUGO RODRIGUES DA COSTA	27/07/2006	M
VITOR SILVA DE LIMA	07/05/2004	M
YAGO VICENTE DE OLIVEIRA	28/03/2006	M

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SMS / Nº 001/2021 EXPEDIENTE DE 22.04.2021 PROCESSO Nº 09/001676/2021

Nos termos do item 4 do Edital de Convocação Pública nº 001/2021 e, considerando a urgência que o caso requer, sirvo-me da presente para solicitar toda documentação comprobatória dos requisitos elencados nos itens 3 e 9 do Edital das respectivas organizações da sociedade civil, sem prejuízo dos prazos estabelecidos no edital.

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM	CNPJ: 61.699.567/0001-92
Santa Casa da Misericórdia de Chavantes	CNPJ nº 73.027.690/0001-46
Instituto Solidário	CNPJ nº 05.866.443/001-83
Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP	CNPJ nº 33.981.408/0001-40
Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Rio Grande do Sul	CNPJ nº 07.345.851/0001-15
VIVIA RIO	CNPJ nº 00.343.941/0001-28

Daniel Soranz

ATA CIRCUNSTANCIADA CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA AP 5.1

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 011/2021 - PROCESSO Nº 09/51/000.001/2021

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.830 de 24 de março de 2021, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 011/2021, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento (AP) 5.1, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009 e suas alterações posteriores, no dia, hora e local estabelecidos conforme remarcação publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 19 de abril de 2021, dá-se início, às 10:38 (dez horas e trinta e oito minutos), à Sessão Pública para divulgação do resultado do julgamento do PLANO DE TRABALHO constante do ENVELOPE "A" das Organizações Sociais credenciadas. Estavam presentes à sessão as Organizações Sociais abaixo, através dos seus respectivos representantes devidamente credenciados:

	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
1	ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM	Jannaina Novaes Curti	33837179 SSP/SP
2	CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	Fabiola Oliveira Rebouças	117726018 IFP/RJ
3	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	Alexandre Santos Souza	119411585 IFP/RJ
4	INSTITUTO GNOSIS	Carolina Benedicto da Silva	131743189 DIC/RJ
5	VIVA RIO	Pablo Siqueira dos Santos Souza	0124678335 DETRAN/RJ

Considerando as questões de ordem apresentadas pelas proponentes na 1ª Sessão Pública realizada em 13 de abril de 2021, a Comissão Especial de Seleção deu início à sessão apresentando os esclarecimentos com relação às observações das proponentes:

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP:

(i) "Com relação à OSS VIVA RIO, como determina o Decreto 48.521, cada Organização Social só pode ter três contratos de gestão de Equipes de Saúde da família vigentes. O Edital em seu item 15.3 possui previsão idêntica, limitando cada Organização Social à celebração de três contratos de gestão. A OSS VIVA RIO sagrou-se vencedora dos Chamamentos 002/2021 (AP2.2), 006/2021 (AP3.1 e UPA Alemão) e 005/2021 (AP. 3.1 e UPA Manguinhos) (...) por já possuir três contratos de gestão vigentes (...) deve ser desclassificada do certame (...)", a Comissão informou que, a fim de dirimir as dúvidas suscitadas, elaborou consulta à Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais - CTGOS, através do Ofício Comissão CP 011/2021 nº 02, acerca da totalidade de contratos de gestão por objeto, ora formalizados ou na iminência de pactuação, pela Secretaria Municipal de Saúde e proponentes do referido certame, à luz do Decreto nº 48.521/2021 e a Manifestação Técnica PG/PADM/CG/052/2021/CR, nos autos do Processo Administrativo nº 09/001.695/2021. Em resposta, a Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais - CTGOS apresentou planilha onde consta que a OSS VIVA RIO possui 1 (um) Contrato de Gestão pactuado que tem por objeto a Estratégia de Saúde da Família. Portanto, está apta a participar do presente certame.

(ii) (...) Analisando a proposta financeira apresentada pela OSS VIVA RIO, constatei que foi incluída uma nova rubrica para ações de incrementos. Assim, a proposta apresentada difere do modelo previsto no Anexo do Edital (...)", a Comissão esclareceu que, à luz do item 15.4 do Edital em voga, a economia gerada em razão da imunidade tributária não será objeto de repasse, salvo a existência de ação de incremento de atividade inerente ao objeto do contrato, o qual será devidamente autorizada pela Secretaria. Portanto, nos termos do Edital não há óbices para tal iniciativa.

(iii) "(...) Não houve reconhecimento de firma na assinatura da proposta financeira da Organização Social VIVA RIO (...)", a Comissão esclareceu que a entidade atendeu ao disposto no item 11.2.5 do Edital.

(iv) (...) O currículo dos profissionais Carolina Zattan e Gustavo Teixeira não estão no modelo Lattes (...)", a Comissão esclareceu que o item 11.2.7 do Edital estabelece como modelo o Curriculum Vitae.

(v) (...) Os contratos de gestão apresentados para comprovar a experiência prévia não foram apresentados em cópia autenticada, mas sim em cópia simples (...)", a Comissão esclareceu que, com relação aos contratos de gestão pactuados com a SMS, estes estão publicizados no site do órgão municipal, circunstância que permite verificação da autenticidade da documentação, em consonância ao disposto no item 11.4.6 do Edital.

(vi) (...) A OSS SPDM informa que o protocolo de renovação do CEBAS será considerado como prova de certificação até o julgamento do processo de renovação pelo Ministério. No entanto, embora seu certificado tenha vencido, não foi anexada à sua proposta o protocolo do pedido de renovação. (...)", a Comissão esclareceu que, após análise da proposta da entidade SPDM, identificou o referido protocolo às fls. 1012 a 1014.

(vii) (...) Na ata de aprovação do programa de trabalho, não consta assinatura dos Conselheiros, embora a reunião tenha sido online, o Estatuto da Organização Social, em seu art. 24, diz que o voto tem que ser confirmado por e-mail ou carta em até 72 horas após a reunião. Não foi juntada na documentação qualquer confirmação através de carta ou e-mail (...)", a Comissão reconheceu a validade da ata de aprovação, por videoconferência, do Programa de Trabalho pelo Conselho Administrativo apresentada às fls. 970 a 973 da proposta da OS SPDM, mediante a identificação de todos os participantes (Conselheiros, Convidados e o Diretor-Presidente), assinada pela Secretária, Luciana Taborga, e pelo Diretor-Presidente da SPDM, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira.

(viii) (...) A OSS GNOSIS não apresentou em sua documentação a Ata de Eleição do Conselho de Administração, de modo que não é possível comprovar que as pessoas que aprovaram o Programa de Trabalho (...)", a Comissão esclareceu que, estribado no item 11.4.10 do Edital, verificou a composição do Conselho de Administração da entidade, mediante a consulta da Ata de eleição entregue pela entidade no ato do credenciamento.

(ix) (...) O regulamento do Comitê de Ética e Integridade (pág. 2932) em seu artigo 14, inciso II, diz que as comunicações de irregularidades apuradas pelo Comitê tem que ser direcionadas aos colaboradores da CEJAM, outra Organização Social, de modo que o regulamento em questão não se refere à GNOSIS (...)", a Comissão esclareceu que constatou tal inconsistência, de forma que o referido documento não foi considerado para fins de pontuação da proponente GNOSIS.

(x) (...) O currículo do RT médico não está apresentado em cópia autenticada", a Comissão esclareceu que o Edital estabelece no item 11.2.7.1 que deverão ser autenticados os documentos apresentados referentes aos três profissionais mencionados no item 11.2.7.

(xi) (...) Dos contratos que comprovam experiência anterior, apenas o que foi celebrado com o Município de Maricá está autenticado (...)", a Comissão esclareceu que reafirma os esclarecimentos prestados no item (v).

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS:

(i) (...) ratifica o que a representante da CEPP apontou com relação às OSS GNOSIS e VIVA RIO (...)", a Comissão esclareceu que todas as questões de ordem suscitadas pela proponente CEPP foram respondidas anteriormente.

INSTITUTO GNOSIS:

(i) (...) "Sobre a OSS VIVA RIO, reitero o que relata o Decreto 48.521 quanto à limitação do número de contratos de gestão junto à Secretaria Municipal de Saúde (...)", a Comissão reafirma que, a fim de dirimir as dúvidas suscitadas, elaborou consulta à Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais - CTGOS, através do Ofício Comissão CP 011/2021 nº 02, acerca da totalidade de contratos de gestão por objeto, ora formalizados ou na iminência de pactuação, pela Secretaria Municipal de Saúde e proponentes do referido certame, à luz do Decreto nº 48.521/2021 e a Manifestação Técnica PG/PADM/CG/052/2021/CR, nos autos do Processo Administrativo nº 09/001.695/2021. Em resposta, a Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais - CTGOS apresentou planilha onde consta que a OSS VIVA RIO possui 1 (um) Contrato de Gestão pactuado que tem por objeto a Estratégia de Saúde da Família. Portanto, está apta a participar do presente certame.

(ii) (...) Outro tópico a se falar é sobre o cronograma de desembolso, o mesmo encontra-se assinado, porém sem firma reconhecida. (...)", a Comissão esclareceu que a entidade atendeu ao disposto no item 11.2.5 do Edital.

(iii) (...) No que se refere ao Item D da página 103 do Edital (Proposta de Atividade Assistencial), a OSS em questão não apresentou a planilha com as rubricas de despesas mensais necessárias (...)", a Comissão esclareceu que a OSS VIVA atendeu ao referido item às fls. 166 a 167, com apresentação de planilha com as rubricas de despesas necessárias.

(iv) (...) OSS CEPP, o Item 11.2.4 relata a desconformidade de padrões de documentos apontado no Item 11.2.7 a necessidade de no mínimo três profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, porém dos cinco currículos apresentados, apenas dois currículos atendem a exigência do Edital. (...)", a Comissão esclareceu que a OSS CEPP atendeu ao referido item, reconhecendo que três dos currículos apresentados atendem a exigência do Edital.

(v) (...) Na página 163 da proposta da OSS CEPP foi apresentada planilha de custos contemplando Portaria, Vigilância e Limpeza, sendo que os serviços deverão ser internalizados (...)", a Comissão entendeu que os custos ora apresentados estão vinculados à rubrica de contrato e consumo previsto no cronograma de desembolso, não ultrapassando o teto estabelecido neste.

(vi) "(...) OSS IDEIAS, a planilha de página 195 apresentada em sua proposta está sem o somatório(...)", a Comissão constatou tal inconsistência.

(vii) "(...) No que se refere ao item 11.2.7, a OSS também não realiza o exigido pelo Edital na apresentação dos currículos dos profissionais com atividade específica para gestão das atividades pois apresenta três currículos, porém dois dos currículos não possuem experiência em Atenção Primária. (...)", a Comissão esclareceu que constatou tal inconsistência, de forma que os documentos apresentados nas páginas 1090 à 1101 estão em desacordo com o item 11.2.7.1 do edital.

(viii) "(...) OSS SPDM, o cronograma de desembolso apresentado não possui o reconhecimento da firma da assinatura. (...)", a Comissão esclareceu que a entidade atendeu ao disposto no item 11.2.5 do Edital.

(ix) "(...) No que se refere ao Item D da página 103 do Edital (Proposta de Atividade Assistencial), a OSS em questão não apresentou a planilha com as rubricas de despesas mensais necessárias(...)", a Comissão esclareceu que a OSS SPDM atendeu ao referido item às fls. 1205 a 1209, com apresentação de planilha com as rubricas de despesas necessárias.

(x) "(...) No que tange ao Item 11.2.7 do Edital, em que pese a comprovação da existência do quadro de pessoal da OSS de pelo menos três profissionais com formação específica, dos vinte currículos apresentados, todos com experiência, porém a comprovação de vínculo não encontra-se autenticada", a Comissão esclareceu que após análise da proposta da entidade SPDM, identificou que a comprovação de vínculo é original.

Em seguida, a Comissão Especial de Seleção divulgou o resultado do julgamento das Propostas Técnicas e Econômicas, lendo em voz alta para os participantes da sessão:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	GNOSIS	CEPP	IDEIAS	VIVA RIO	SPDM	
			PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
1	Subtotal	1,5	1,500	0,150	1,150	1,500	1,500	
Experiência anterior (1,5 pontos)	1.A) Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de atenção primária (TABELA Tempo de Atividade x Nº de Unidades de Saúde)	0,5	0,500	0,150	0,150	0,500	0,500	
	1.B) Gestão de Unidades de Atenção Básica, sendo considerados nesse caso apenas: USF, UBS, NASF e Academia da Saúde.	1	1,000	0,000	1,000	1,000	1,000	
2	Subtotal	1	0,880	0,840	0,530	0,940	0,840	
Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (1,0 pontos)	2.A) Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pelo apoio à gestão do TEIAS	0,5	0,500	0,480	0,380	0,500	0,470	
	1. Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,200	0,200	0,180	0,200	0,200	
	1.1. Curso de Especialização ou Residência Médica	0,01	0,010	0,010	0,010	0,000	0,010	
	1.2. Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade	0,03	0,030	0,030	0,030	0,000	0,030	
	1.3. Mestrado	0,07	0,070	0,070	0,000	0,070	0,070	
	1.4. Mestrado em Saúde Coletiva / Saúde da Família	0,1	0,100	0,100	0,000	0,000	0,000	
	1.5. Doutorado	0,14	0,140	0,000	0,140	0,140	0,140	
	2. Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família	0,20 (máximo)	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	
	2.1. Tempo de atuação (anos completos) em equipe de saúde da família	0,04 / ano	0,280	0,520	0,200	0,000	0,120	
	2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão das equipes de saúde da família	0,02 / ano	0,000	0,000	0,000	0,100	0,160	
	2.3. Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de graduação em saúde, pós-graduação, preceptoria de Residência etc	0,01 / ano	0,000	0,800	0,050	0,190	0,030	
	3. Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências	0,10 (máximo)	0,100	0,080	0,000	0,100	0,070	
	3.1. Autoria ou co-autoria em artigos publicados em revistas científicas	0,01 / artigo	0,040	0,000	0,000	0,090	0,040	
	3.2. Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação	0,01 / produção	0,010	0,000	0,000	0,000	0,010	
	3.3. Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos.	0,01 / trabalho	0,050	0,000	0,000	0,000	0,000	
	3.4. Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos	0,01 / produção	0,000	0,080	0,000	0,010	0,020	
	Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (1,0 pontos)	2.B) Avaliação do currículo do Responsável Técnico Administrativo Financeiro pelo apoio à gestão do TEIAS	0,5	0,380	0,360	0,150	0,440	0,370
		1. Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,080	0,200	0,080	0,200	0,080
		1.1. Curso de Especialização	0,01	0,010	0,000	0,010	0,000	0,010
1.2. Mestrado		0,07	0,070	0,070	0,070	0,070	0,070	
1.3. Mestrado em Gestão Administração ou Financeira Pública		0,1	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
1.4. Doutorado		0,14	0,000	0,140	0,000	0,140	0,000	
2. Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família		0,20 (máximo)	0,200	0,060	0,060	0,140	0,200	
2.1. Tempo de atuação (anos completos)		0,02 / ano	0,060	0,000	0,040	0,000	0,000	
2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão		0,02 / ano	0,120	0,060	0,000	0,140	0,200	
2.3. Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de Graduação em Saúde, Pós-Graduação, Preceptoria de Residência etc		0,01 / ano	0,050	0,000	0,020	0,000	0,000	
3. Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências		0,10 (máximo)	0,100	0,100	0,010	0,100	0,090	
3.1. Autoria ou co-autoria em artigos publicados em revistas científicas		0,01 / artigo	0,010	0,040	0,010	0,000	0,000	
3.2. Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação		0,01 / produção	0,000	0,000	0,000	0,100	0,000	
3.3. Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos.		0,01 / trabalho	0,100	0,050	0,000	0,000	0,060	
3.4. Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos		0,01 / produção	0,000	0,010	0,000	0,000	0,030	

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	GNOSIS	CEPP	IDEIAS	VIVA RIO	SPDM	
			PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
3	Subtotal	2	0,000	0,000	0,000	2,000	2,000	
Economicidade (2,0 pontos)	A Instituição que goza de imunidade para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	2	0,000	0,000	0,000	2,000	2,000	
4	Subtotal	2	2,000	1,950	0,870	2,000	1,900	
Organização Administrativa e Gerencial (2,0 pontos)	4.A) Dimensionamento da Equipe Assistencial	0,5	0,500	0,500	0,000	0,500	0,500	
	4.B) Dimensionamento Administrativa e Gerencial	0,5	0,500	0,500	0,000	0,500	0,500	
	4.C) Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Provisões	0,25	0,250	0,250	0,250	0,250	0,150	
	4.D) Modelo para publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSS em seu sítio institucional	0,25	0,250	0,250	0,250	0,250	0,250	
	4.E) Estratégias permanentes a serem utilizadas para manter as equipes de saúde da família e saúde bucal completas	0,25	0,250	0,200	0,120	0,250	0,250	
	4.F) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde	0,25	0,250	0,250	0,250	0,250	0,250	
5	Subtotal	2,5	2,400	1,800	2,000	2,500	2,500	
Organização Assistencial e Técnica (2,5 pontos)	5.A) Plano / Programa de Educação Permanente	0,25	0,250	0,250	0,250	0,250	0,250	
	5.B) Plano de avaliação de qualidade das Unidades de Saúde da Família, contendo:	0,5	0,500	0,050	0,500	0,500	0,500	
	SUB-ITENS DO 5B	5.B.1) objetivos	0,1	0,100	0,000	0,100	0,100	0,100
		5.B.2) metodologia e instrumentos	0,2	0,200	0,000	0,200	0,200	0,200
		5.B.3) tempo de execução e periodicidade	0,1	0,100	0,000	0,100	0,100	0,100
		5.B.4) dimensões/itens avaliados pelo plano	0,05	0,050	0,000	0,050	0,050	0,050
		5.B.5) pesquisa de satisfação dos usuários com plano de amostragem	0,05	0,050	0,050	0,050	0,050	0,050
	5.C) Comunicação em Saúde . Apresentação de propostas de Boletins Informativos para a população coberta pelas equipes de saúde da família e saúde bucal, assim como apoio a conectividade para manutenção das páginas de cada unidade na internet e vídeos institucionais	0,25	0,150	0,250	0,250	0,250	0,250	
	5.D) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	0,5	0,500	0,500	0,250	0,500	0,500	
	5.E) Garantia e Incentivo da Participação Popular	0,5	0,500	0,500	0,500	0,500	0,500	
5.F) Organização do Processo de Trabalho nos Serviços de Saúde	0,5	0,500	0,250	0,250	0,500	0,500		
6	Subtotal	1	0,800	0,800	0,400	1,000	1,000	
Aplicabilidade da Política de Compliance e Integridade (1,0 ponto)	6.A) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização Social com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.	0,3	0,300	0,300	0,300	0,300	0,300	
	6.B) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social	0,7	0,500	0,500	0,100	0,700	0,700	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA		10	7,580	5,540	4,950	9,940	9,740	

Assim sendo, após análise da documentação conforme o Edital, esta Comissão atribuiu a seguinte pontuação às proponentes: 1) VIVA RIO obteve pontuação de 9,94 (nove pontos e noventa e quatro décimos); 2) Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM atingiu a pontuação de 9,74 (nove pontos e setenta e quatro décimos); 3) Instituto GNOSIS obteve a pontuação de 7,58 (sete pontos e cinquenta e oito décimos); 4) Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP atingiu a pontuação de 5,54 (cinco pontos e cinquenta e quatro décimos); 5) Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS obteve a pontuação de 4,95 (quatro pontos e noventa e cinco décimos).

Desta forma, a Comissão Especial de Seleção DESCLASSIFICA as Propostas Técnicas e Econômicas apresentadas pelas entidades Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS e Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP por não terem alcançado 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis, conforme previsto no item 13.3, alínea "d", valendo ressaltar que esta última, ainda que tivesse atingido a pontuação mínima exigida no referido item estaria desclassificada do certame com base no item 13.3, alínea "a", por não ter atendido parcialmente as disposições do Edital, notadamente com relação à alteração do valor referente à Parte Variável 3 do Cronograma de Desembolso apresentado às fls. 165 a 167 do Programa de Trabalho. A Comissão salientou ainda que, com relação ao Critério de Pontuação descrito no Item 3 - Economicidade ("A instituição que goza de imunidade para com Seguridade Social, conforme art. 195, § 7º da CF/88"), a proponente Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP não apresentou a documentação necessária a fim de comprovar o reconhecimento da referida imunidade, conforme Manifestação Técnica da Procuradoria Geral do Município nº PG/PADM/T/034/2021/CR de 19 de Abril de 2021, contida nos autos do Processo Administrativo nº 09/001.812/2021. Portanto, considerando que de acordo com o item 11.4.3. do Edital não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições no Programa de Trabalho ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os Envelopes A e B, a Comissão ressalta que não há que se falar em eventual apresentação de documentação complementar.

Ato contínuo, a Comissão procedeu a abertura do Envelope "B" da proponente VIVA RIO, primeira colocada, conforme item 12.5 do Edital, perante os presentes, tendo sido rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais presentes.

Tendo em vista a necessidade de análise da documentação de Habilitação, a Comissão Especial de Seleção suspendeu a sessão às 11:51h, com previsão de retorno às 15:00h. A sessão foi retomada às 15:05h.

Desta forma, CONSIDERANDO a Manifestação Técnica da Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais - S/SUBG/CTGOS, em resposta ao Ofício Comissão CP 011/2021 nº 02, onde informa que a OSS VIVA RIO possui 1 (um) Contrato de Gestão pactuado que tem por objeto a Estratégia de Saúde da Família, estando apta a participar do presente certame; CONSIDERANDO a Manifestação Técnica nº PG/PADM/CG/052/2021/CR da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo nº 09/001.695/2021, na qual concluiu que "interpretando-se restritivamente que o inciso I do art. 1º do Decreto nº 48.521/2021 deve abarcar apenas as hipóteses nas quais o objeto do contrato seja exclusivamente a gestão de Equipes da Família, entendo que a entidade Viva Rio ainda está dentro dos limites normativos previstos, podendo participar ainda de outros processos seletivos para celebração de contrato de gestão com o Município", e por fim, CONSIDERANDO a realização da análise final da documentação da VIVA RIO, primeira colocada, com 9,94 (nove pontos e noventa e quatro décimos) na primeira fase, e atestada a conformidade da documentação apresentada com o exigido no Edital, a Comissão Especial de Seleção decide pela habilitação da proponente VIVA RIO, sagrando-se, por fim, VENCEDORA deste Certame, conforme item 12.6 do Edital.

Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS presentes para, querendo, fazer constar em Ata qualquer observação que julgue necessário, sendo certo que as OSS Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP, Instituto de

Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, Instituto GNOSIS manifestaram o interesse de apresentar recurso escrito no prazo regimental. A OSS VIVA RIO abriu mão do direito de se manifestar, informando que apresentará contrarrazões caso necessário.

De acordo com os Itens 14.1e 19.1 do Edital, será concedido aos participantes o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar, por escrito, suas razões recursais, ficando as demais participantes, desde logo, intimadas para, se desejarem, apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo assegurada a vista imediata dos autos da Convocação Pública aos interessados. Não havendo mais nada a ser consignado, a Comissão Especial de Seleção deu por encerrada a sessão às 15:17h, cuja Ata foi lida e impressa em 07 (sete) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão, conforme abaixo.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
Jozinete de Jesus dos Santos Matrícula nº 11/219.023-9 Presidente	
Telma Regina Amorim da Silva Matrícula nº 11/218.451-3 Membro	
Luiz Renato da Silva Matrícula nº 11/263.056-4 Membro	
Luciana Soares Ribeiro Matrícula nº 11/143.980-1 Membro	
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM Jannaina Novaes Curti	
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICA PÚBLICAS - CEPP Fabiola Oliveira Rebouças	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS Alexandre Santos Souza	
INSTITUTO GNOSIS Carolina Benedicto da Silva	
VIVA RIO Pablo Siqueira dos Santos Souza	

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 057/2021 - dia 30/04/2021, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos, pertencentes à classe 6505.
Estimativa: R\$ 69.557.419,77 / Processo: 09/000.259/2020

ESCLARECIMENTOS

P.01 - Solicitamos esclarecimentos, quanto à disposição dos itens no Edital, pois estão divergentes dos disponíveis para lançamento da proposta no Comprasnet?

R.01 - Informamos que as empresas que desejam participar do certame devem realizar a leitura na íntegra do Edital.

Em tempo, exteriorizamos que o anexo II (quadro estimativo de valor) do Edital, exemplifica as dispões dos itens a serem adquiridos.

P.02 - Solicitamos esclarecimentos quanto ao valor estimado para os medicamentos Sugamadex Sódico 100 MG/ML Sol. Injetável F/A e Ertapenem 1 G - F/A, uma vez que os valores se encontram a abaixo do valor de mercado.

R.02 - O setor responsável pela pesquisa mercado informa que os preços estimados para os medicamentos Ertapenem 1 g f/a e Sugamadex sódico 100mg/ml solução injetável f/a 2ml, foram apurados através de pesquisa de mercado; tendo sido utilizados os menores preços obtidos dentre as fontes pesquisadas, conforme Portaria "N" CVL/SUBSC/CGSI Nº 05/2019, e encontram-se válidos nesta data.

Retirada dos editais consolidados:

• Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

• A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº102 DE 22 DE ABRIL DE 2021.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE/PAGINA
307.355-8	ARNALDO CASCARDO NETO	MEDICO PSQUIATRIA	S/SUBPAV/CAP-3.3/CAPS-RUBENS CORREA	055 de 26/02/2021	01/03/2021 pág 120
312.222-3	MARCIO MAURO DE SOUZA OLIVEIRA	MEDICO PSQUIATRIA	S/SUBPAV/CAP-3.1	085 de 30/03/2021	31/03/2021 pág 102-104

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 103 DE 22 DE ABRIL DE 2021.
(TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, prorrogado pelo mesmo período no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO EM	ENCERRAMENTO DE CONTRATO EM	COMPARECER EM	HORARIO
307.355-8	ARNALDO CASCARDO NETO	MEDICO PSQUIATRIA	S/SUBPAV/CAP-3.3/CAPS-RUBENS CORREA	28/03/2019	28/03/2021	26/04/2021	10:00 AS 13:00
312.222-3	MARCIO MAURO DE SOUZA OLIVEIRA	MEDICO PSQUIATRIA	S/SUBPAV/CAP-3.1	12/04/2019	12/04/2021	26/04/2021	10:00 AS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 104 DE 01 DE 22 ABRIL DE 2021.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 002/2021, D.O Rio de 19/02/2021, página 80 a 84**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 005/2021, D.O Rio 12/03/2021, página 84 a 90**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 005/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
021.867.681-60	3º	CINTIA MARA CRÉDITO DA SILVA	MEDICO PSQUIATRIA	CAPS AD II MANE GARRINCHA	27/04/2021	27/04/2022	27/04/2021	10:00 ÀS 13:00
124.924.457-98	3º	ALLINE FONTES MIRANDA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	27/04/2021	27/04/2022	27/04/2021	10:00 ÀS 13:00
130.078.507-11	4º	LOURENE AMORA DIAS MAGALHÃES BASTOS BELO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	27/04/2021	27/04/2022	27/04/2021	10:00 ÀS 13:00
055.436.777-74	4º	BRUNO RIGUETTI PRAZERES	MEDICO PSQUIATRIA	S/SUBHUE/IMP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	27/04/2021	27/04/2022	27/04/2021	10:00 ÀS 13:00
103.587.037-19	4º	ANDRE JUNQUEIRA DE ALMEIDA	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	27/04/2021	27/04/2022	27/04/2021	10:00 ÀS 13:00
141.276.737-70	5º	GABRIEL CAETANI	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	27/04/2021	27/04/2022	27/04/2021	10:00 ÀS 13:00
098.798.226-50	6º	ANA CRISTINA SANTIAGO RIBEIRO	MEDICO OFTALMOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	27/04/2021	27/04/2022	27/04/2021	10:00 ÀS 13:00
082.267.137-90	4º	CLAUDIA MARIANE PINTO DA COSTA	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	27/04/2021	27/04/2022	27/04/2021	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- 2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- 4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
- 5) CPF (original e cópia);
- 6) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
- 7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
- 8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- 9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- 10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
- 11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
- 12) Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- 13) entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. entregar a consulta impressa e sem divergências.
- 14) Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2020 (original e cópia);

- 15) Profissionais maiores de 60 anos devem apresentar o comprovante de vacinação contra COVID -19 (1ª e 2ª dose)
- 16) diploma de graduação em medicina.
- 17) certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
- 18) título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
- 19) comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 105 DE 01 DE 22 ABRIL DE 2021.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 004/2021, D.O Rio de 05/03/2021, página 82 a 85**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 007/2021, D.O Rio 25/03/2021, página 82 a 85**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 007/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
099.069.697-92	2º	GUILHERME DA ROCHA LEE	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	28/04/2021	28/04/2022	28/04/2021	10:00 ÀS 13:00
131.040.967-67	3º	CAMILA CALDERONI FRAGA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	28/04/2021	28/04/2022	28/04/2021	10:00 ÀS 13:00
142.268.037-10	4º	PEDRO AFFONSO MANHÃES MACIEL HAWERROTH	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	28/04/2021	28/04/2022	28/04/2021	10:00 ÀS 13:00
109.034.797-96	3º	TATIANA KODLULOVICH DIAS	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	28/04/2021	28/04/2022	28/04/2021	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- 2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- 4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
- 5) CPF (original e cópia);
- 6) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia) ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida, no máximo, há 30(trinta) dias;
- 7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
- 8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- 9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- 10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
- 11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
- 12) Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- 13) entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. entregar a consulta impressa e sem divergências.
- 14) Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2020 (original e cópia);

- 15) Profissionais maiores de 60 anos devem apresentar o comprovante de vacinação contra COVID -19 (1ª e 2ª dose)
- 16) diploma de graduação em medicina.
- 17) certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
- 18) título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
- 19) comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 106 DE 01 DE 22 ABRIL DE 2021.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 009/2021, D.O Rio de 26/03/2021, página 97 a 99**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 013/2021, D.O Rio 16/04/2021, página 65 a 67**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 013/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
016.630.277-57	2º	FABIO BRAGA BRANDAO DA ROSA	MEDICO CLINICA MEDICA	POLICLINICA RODOLPHO ROCCO	29/04/2021	29/04/2022	29/04/2021	10:00 ÀS 13:00
091.800.716-00	3º	THALITA LANZONI MACHADO	MEDICO CLINICA MEDICA	POLICLINICA RODOLPHO ROCCO	29/04/2021	29/04/2022	29/04/2021	10:00 ÀS 13:00
033.866.117-45	2º	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	29/04/2021	29/04/2022	29/04/2021	10:00 ÀS 13:00
136.750.847-95	2º	HENRIQUE TYPALDO CARITATOS FONTENELLE	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	29/04/2021	29/04/2022	29/04/2021	10:00 ÀS 13:00
072.951.767-56	7º	CRISTIANE REIS	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	29/04/2021	29/04/2022	29/04/2021	10:00 ÀS 13:00
061.672.897-27	8º	MARIA MERCEDES JORGE	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	29/04/2021	29/04/2022	29/04/2021	10:00 ÀS 13:00
078.624.517.40	9º	GABRIELLA MARIA RAMOS ÁVILA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	29/04/2021	29/04/2022	29/04/2021	10:00 ÀS 13:00
084.551.487-30	10º	VIVIANE DOS SANTOS ROSA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	29/04/2021	29/04/2022	29/04/2021	10:00 ÀS 13:00
083.031.297-83	3º	IGOR MARTINS MELO BARBOSA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	29/04/2021	29/04/2022	29/04/2021	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- 2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- 4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
- 5) CPF (original e cópia);
- 6) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
- 7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
- 8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- 9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- 10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
- 11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
- 12) Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- 13) entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. entregar a consulta impressa e sem divergências.
- 14) Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2020 (original e cópia);
- 15) Profissionais maiores de 60 anos devem apresentar o comprovante de vacinação contra COVID -19 (1ª e 2ª dose)
- 16) diploma de graduação em medicina.
- 17) certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
- 18) título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
- 19) comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22.04.2021**

09/001.495/2021 - A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimentos de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de medicamentos, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS_Rio, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/001.495/2021.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e do Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico jaq130696@gmail.com até o dia **05/05/2021**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega das propostas deverá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através do Correio eletrônico informado acima, até as 23:59 horas do dia 04/05/2021.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 20.04.2021**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS_Rio, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo de nº 09/001774/2021.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e do Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico medicamentos.smsrio@gmail.com até o dia 04/05/2021, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega das propostas deverá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através do correio eletrônico informado acima, até as 23:59 horas do dia 05/05/2021.

EXPEDIENTE DE 22.04.2021

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS_Rio, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo de nº 09/001773/2021.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e do Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico jaq130696@gmail.com até o dia 04.05.2021, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega das propostas deverá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através do correio eletrônico informado acima, até as 23:59 horas do dia 05.05.2021.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES
ESCLARECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO IV
AVISO
EXPEDIENTE DE 22.04.2021**

1) PROCESSO nº 09/001.179/2021

Objeto: Prestação de Serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imunohistoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), nas Unidades de Atenção Primária e Hospitalar das Áreas de Planejamento (AP) 1.0, 2.1, 2.2, 4.0, 5.1, 5.2 e 5.3.

ESCLARECIMENTOS

P.01 - Possibilidade de apresentação de proposta para todos os lotes, uma vez que a regra será de que cada empresa somente poderá ganhar, no máximo, até dois lotes (de um total de três);

P.02 - Critérios de julgamento que serão utilizados, pois é possível que uma empresa isolada apresente o menor preço para todos os lotes;

P.03 - Como se dará a escolha dos lotes por empresa, caso determinada empresa seja a vencedora no quesito menor preço em todos os lotes.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: Não há óbice à apresentação de proposta para os três lotes possíveis, contudo, não será autorizado mais de dois lotes para uma mesma empresa, hipótese em que caberá à vencedora escolher entre os lotes em que sagrou-se ganhadora.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Diante dos esclarecimentos acima, prorroga-se prazo de apresentação das propostas até o dia 29/04/2021.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96 - Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR R\$
2021/000236	DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	8.760,00
2021/000237	HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.196,00
2021/000238	FLEX MED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR	4.592,00

**HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22.04.2021**

A Presidente da Comissão de Sindicância Raquel Calado da Silva Gonçalves (Enfermeira) designada através da Portaria S/SUBHUE/SHPM/HMAF "P" nº 009 de 29 de março de 2021, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, das Normas Regedoras de Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Convocar Vanderson Ramos, Enfermeiro, matrícula 10/279541-7, para comparecer a Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes, nesta cidade, às 09:00 horas do dia cinco de maio de 2021 (05/05/2021) a fim de prestar declarações, tomando sem efeito o ato de convocação publicado no Diário Oficial de nº 16 de 19 de abril de 2021, Expediente de 15.04.2021, fls 72.

Conforme Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 437/2021 de 20.04.2021

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22.04.2021**

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste Edital, na Rua Ramiro Magalhães nº. 521 - sala 205 da Gerência Administrativa, localizada no prédio do CETAPE, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, no horário de 08 às 16 horas, com o respectivo carimbo, para a retirada da Nota de Empenho. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
GERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	2021/000084

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
09/97/080.763/2019	AI n.º 885.194 Data: 01/08/2019	Clínica Dr. Jaques Zielonogora Eireli Me Rua Sete de Setembro, 92, sala 2205 e 2206, Centro

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2021**

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RETIRADOS	
AI nº 976953 Data: 12/04/2021	Demoli Lanchonete e Restaurante Ltda Rua Carlos Galhardo, 101 Loja E - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 976954 Data: 12/04/2021	Demoli Lanchonete e Restaurante Ltda Rua Carlos Galhardo, 101 Loja E - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 976955 Data: 12/04/2021	MTSK Bar e Lanchonete Eireli Rua Carlos Galhardo, 85 Lojas B / C - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 976980 Data: 12/04/2021	Essencial Clínica de Estética e Beleza Ltda Rua Conde de Irajá, 340 - Botafogo
AI nº 977025 Data: 13/04/2021	Lanchonete Sabor da Roma Ltda Rua Aguiar Moreira, 196 Loja A - Bonsucesso
AI nº 977026 Data: 13/04/2021	Padaria Nova Geração Ltda Rua Filomena Nunes, 586 - Olaria
AI nº 977030 Data: 13/04/2021	Café e Bar Estudantil Ltda Rua Haddock Lobo, 242 Loja B - Tijuca
AI nº 977074 Data: 14/04/2021	Clínica Dr. Jaques Zielonogora Eireli Me Rua Sete de Setembro, 92 Sala 2205 e 2206 - Centro
AI nº 977077 Data: 14/04/2021	WL Sucesso Bazar LTda Rua Bueno Aires, 214 - Centro
AI nº 977079 Data: 14/04/2021	WL Sucesso Bazar Ltda Rua Bueno Aires, 214 - Centro
AI nº 977174 Data: 15/04/2021	Bora Bora Comércio e Indústria Ltda Avenida das Américas, 14300 Srv G PLT 51, 55 / 129115, 0, Lt 24 Q D - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 977175 Data: 15/04/2021	Bora Bora Comércio e Indústria Ltda Avenida das Américas, 14300 Srv G PLT 51, 55 / 129115, 0, Lt 24 Q D - Recreio dos Bandeirantes

AI nº 977176 Data: 15/04/2021	Andressa Martins de Paula Bomfim Estrada Meringuava, 1373 Loja B - Taquara
----------------------------------	---

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2021**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RETIRADOS	
AI nº 976937 Data: 14/04/2021	Padaria e Merceria Família Paiva Ltda Rua Catulo Cearense, 104, loja A, Engenho de Dentro
AI nº 977080 Data: 14/04/2021	BC 1963 Confeções Ltda Estrada do Monteiro, 1200, loja 105 E, Campo Grande
AI nº 977081 Data: 14/04/2021	BC 1963 Confeções Ltda Estrada do Monteiro, 1200, loja 105 E, Campo Grande
AI nº 977087 Data: 14/04/2021	Conceito Comércio e Confeções de Roupas Eireli Estrada do Monteiro, 1200, loja 103 S, Campo Grande
AI nº 977089 Data: 14/04/2021	Conceito Comércio e Confeções de Roupas Eireli Estrada do Monteiro, 1200, loja 103 S, Campo Grande
AI nº 977092 Data: 14/04/2021	Norma Santiago da Costa Estrada do Mendanha, 660, loja A, Campo Grande
AI nº 977095 Data: 14/04/2021	Centro Estético Gabriella Soares Estrada do Monteiro, 655, Campo Grande
AI nº 977096 Data: 14/04/2021	Intebelle Comércio de Produtos de Beleza Ltda Estrada do Monteiro, 1200, loja F, Campo Grande
AI nº 977098 Data: 14/04/2021	Intebelle Comércio de Produtos de Beleza Ltda Estrada do Monteiro, 1200, loja F, Campo Grande
AI nº 977104 Data: 14/04/2021	Bar Plasas do Lins Ltda Rua Verna de Magalhães, 194, loja B, Engenho Novo
AI nº 977138 Data: 15/04/2021	Café e Bar Petisqueira Vouga Ltda Rua Ipiranga, 88, loja B, Laranjeiras

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/04/2021**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RETIRADOS	
AI nº 976632 Data: 06/04/2021	Farmanas Farmácia de Manipulação Ltda Rua Conde de Bonfim, 615 loja B - Tijuca
AI nº 976637 Data: 06/04/2021	Homeopatia de Faria & Pinho Ltda Rua Conselheiro Zenha, 19 lojas B e C - Tijuca
AI nº 976650 Data: 06/04/2021	Amo Serviços Médicos Ltda Praça da Fé, 20 - Bangu
AI nº 976651 Data: 06/04/2021	Amo Serviços Médicos Ltda Praça da Fé, 20 - Bangu
AI nº 976700 Data: 07/04/2021	Laboratório Médico de Patologia Clínica Waytel Ltda Avenida Lobo Junior, 1540 loja A - Penha Circular
AI nº 976721 Data: 07/04/2021	La Residence Centro Residencial Geriátrico Ltda Rua Ribeiro Guimarães, 338 - Vila Isabel
AI nº 976723 Data: 07/04/2021	Oeste Farmácia de Manipulação Ltda Avenida das Américas, 3939 bloco 2 loja F - Barra da Tijuca
AI nº 976831 Data: 08/04/2021	Drogarias Pacheco S/A Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 534 lojas A e B - Copacabana
AI nº 976853 Data: 08/04/2021	Drogaria Exata Riachuelo Eireli Rua Ana Neri, 2078 A - Riachuelo
AI nº 976855 Data: 08/04/2021	Drogaria Exata Riachuelo Eireli Rua Ana Neri, 2078 A - Riachuelo
AI nº 976939 Data: 11/04/2021	Ponto House Lanchonete Ltda Avenida dos Mananciais, 835 loja C - Taquara
AI nº 976940 Data: 11/04/2021	Ponto House Lanchonete Ltda Avenida dos Mananciais, 835 loja C - Taquara
AI nº 976947 Data: 12/04/2021	Clínica Psiquiátrica Acolhida Rio de Janeiro Ltda Estrada Boiuna, 310 - Taquara
AI nº 976948 Data: 12/04/2021	Clínica Psiquiátrica Acolhida Rio de Janeiro Ltda Estrada Boiuna, 310 - Taquara
AI nº 976985 Data: 12/04/2021	MR Magistral Farmácia Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 680 loja M - Copacabana
AI nº 977034 Data: 13/04/2021	Drogarias Pacheco S/A Avenida das Américas, 4001 loja - Barra da Tijuca
AI nº 977073 Data: 14/04/2021	Arouca Saúde Drogaria Ltda Praça São João Berchmans, 35 loja A e B - Parada de Lucas
AI nº 977076 Data: 14/04/2021	Farmaformula Farmácia de Manipulação Ltda Avenida Sargento de Milícias, 81 loja C - Pavuna
AI nº 977192 Data: 13/04/2021	Café e Bar Bunda de Fora Ltda Rua Professor Álvaro Rodrigues, 30 loja B - Botafogo

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 010/2021**

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, EXAME ADMISSÃO, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **RioSaúde**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de

13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 010/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 21/01/2021 no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, o candidato deverá realizar a **inspeção médica no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles** situado na Av. Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300, no setor de **RH**, no dia **26 de Abril de 2021, no horário das 09:00 às 15:00 hs.**

3ª) Após inspeção médica apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital no RH do próprio Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, conforme **Anexo I** para efetuarmos a admissão.

Os candidatos que não comparecerem nas etapas estipuladas acima, no horário estabelecido ou que não apresentarem a documentação exigida no Edital serão eliminados do processo.

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
26/04/2021 Das 09:00 às 15:00
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
5º	SANDRA ANGELINI
12º	CARLOS ALBERTO CORREIA ALFENAS
13º	DANIELLE PORTELA
16º	ANA CAROLINA NEVES MARTINS SILVA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 058/2021**

1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazola a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 058/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 26/04/2021** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosaude/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Souza Aguiar**, situada na Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ,.

a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**26/04/2021 DE 9H00 AS 14H00
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MÉDICO PLANTONISTA 12 HS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	RAQUEL PIOMBEIRA DE TOLEDO
4º	TERESA RUBINO COSTANZA ARANHA
8º	LUCIANA RIBEIRO DE ARAUJO
11º	MARCELA DIAS
17º	ANA CAROLINA GUEDES DUARTE
18º	LUIZA FONSECA BRANDÃO
21º	LUCIANA FRANCO BARROS
24º	MATHEUS SILVA
25º	LAIS CANTINI DE CASTRO MATTOS
26º	ANA CAROLINA GIRARDI

MÉDICO ROTINA 30 HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	NAIHA ARANDIA
2º	EDY JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO
4º	RAFAEL LACERDA DE REZENDE
5º	DANIELLA THUILLIER
6º	ANA CAROLINA SOARES VIANA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade atual e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda atual, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 062/2021**

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das **unidades geridas pela RioSaúde**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 062/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **dia 27/04/2021** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências a **inspeção médica no Hospital Municipal Rocha Faria** situada na Avenida Cesário de Melo nº 3.215, - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ., **procurar Departamento Pessoal** no horário abaixo para:

2ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

**27/04/2021 DE 09HS AS 14HS
HOSPITAL ROCHA FARIA
MEDICO OBSTETRICIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	NARIA LIXA
2º	ALEXANDRE MACHADO SOARES
3º	CARLOS ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
4º	PATRICIA CARVALHO
5º	CECÍLIA DE AZEVEDO
6º	ANGELA MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA
7º	VITÓRIA ELISABETH CAMARGO
8º	CLAUDIA ASSUNTA NEOTTI
9º	SERGIO LAGE D'ANNUNCIACÃO
10º	ROSA MATTOS
11º	CAMILA CURADO SANTOS
12º	BRUNA OBEICA

**27/04/2021 DE 09HS AS 14HS
HOSPITAL ROCHA FARIA
MEDICO PSIQUIATRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	RAPHAEL PENHA MARTINS
2º	ANA ROSA FROTA AGUIAR
3º	MARILUCE RODRIGUES PORCIUNCULA
4º	MAIRA MARIA GEBARA CAPOANI

**27/04/2021 DE 09HS AS 14HS
HOSPITAL ROCHA FARIA
MEDICO CTI ADULTO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FERNANDO MATEUS FERREIRA
2º	DANTON FABIO
3º	ANGELA DOREA
4º	LÍCIA PORTO DA SILVA
5º	NATALINE DE SANTANA ANDRADE
6º	CARLOS VINÍCIOS
7º	RAPHAEL PENHA MARTINS
8º	JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES
9º	FLAVIO LUIS DO REGO SILVA
10º	MARY ELEN MACHADO DOS SANTOS SILVA
11º	HELIO MOTTA
12º	LUCIANA TELLES DE OLIVEIRA
13º	CARLA BELIZÁRIO DOS SANTOS
14º	TAMARA CRISTINA DA SILVA DIAS
15º	JESSICA FERREIRA DE BARROS CASADO
16º	LUCIANA FATUCH
17º	THIAGO RUSSELL RIBEIRO PECLAT DA SILVA
18º	MATHEUS CABRAL
19º	RACHEL FERREIRA DA SILVA SOUZA
20º	PAULA CHRISTINA
21º	NATHÁLIA DOS SANTOS COSTA RIBEIRO

**27/04/2021 DE 09HS AS 14HS
HOSPITAL ROCHA FARIA
MEDICO CLINICA MEDICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DANIEL DE SOUZA SANTOS
2º	VITOR CORREA SANCHES FILHO
3º	BEATRIZ FERRAZ CABANELAS
4º	ANGELA DOREA
5º	RAMON CRISPIN
6º	THIAGO BERNARDES DE LIMA
7º	LUCIANA MOREIRA BENATTI AMARAL
8º	REBECCA SANTOS THUILLIER
9º	VÍTOR KILE

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;
CPF (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada)*;
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF do(s) dependente(s);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020, certidão negativa original e cópia ou cópia autenticada)*;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante); * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações. **Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 063/2021**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 063/2021), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 063/2021 deverão comparecer pessoalmente no **26/04/2021 no horário de 9h às 13h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO 20HS

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
JOSE HENRIQUE DIAS DA SILVA	100
MARCO ANTÔNIO NACHEF DELDUQUE	100
MARCIO DIONYSIO	100
RUTH HUF	100
MARCIO BERMANZON	100
MARCOS DE ASSIS	100
GUILLERMO BUENO	100
ROBSON AZEVEDO PIMENTEL	100
ANA PAULA DUMAS	100
BRUNO DE SOUZA LIMA MACHADO	100
ANTONIO FELIPE FERRAO MANGIA	40
PAULO LUCIO SECUNHO MANHÃES JUNIOR	40
FLAVIO REZENDE	30

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 067/2021**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 067/2021), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 067/2021 deverão comparecer pessoalmente no **dia 26/04/2021 no horário de 9h às 12h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

**CER BARRA
CLINICA MEDICA**

NOME COMPLETO	RESPOSTA
ADRIANA TOMAZZONI POSSEBON	30
ALESSANDRA BECKER SILVA	0

ALINE DE SANTANA FERREIRA	10
AMANDA NEVES FERNANDES MIQUILITO	10
ANA BUCHLER	100
ANA CLARA LEMOS RAMALHO BASTOS	30
ANDRÉ FELIPE PRADO VARELA	0
ANDRÉ LUÍS SILVA MORAIS	100
ANDRÉIA FAÉ	40
ANTONIO CARLOS DE ASSIS JUNIOR	20
BARBARA KATZ	30
BARBARA LIVRAMENTO	100
BERNARDO MORAES CENTODUCATTE	10
BIANCA NUNES	50
CAMILA ELIAS GUIMARAES	10
CAMILA FORSTER	0
CAMILA PARDO DALA RIVA	100
CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO SARDOU	0
CARLOS SACRAMENTO	100
CATARINA SOARES RODRIGUES	10
CECILIA TRABBOLD	60
CINTIA VARELLA	60
CLAUDIA VELLOSO	100
CRISTINA AMORIM	100
DANIELLE DE OLIVEIRA	50
EVELIN DA COSTA MAGALHAES	10
FERNANDA GARRAT	0
FLAVIA GUIDA	100
FLÁVIO GOMES FERREIRA	0
FRANCISCO REIS VIANNA	100
FREDERICO LUCENA	100
GABRIELA BARRETTO	0
GABRIELLA IGREJA PETITET MATHIAS	10
GESSIANA GONÇALVES DONATO SANTOS	50
GUSTAVO MENDES	0
HELIO MOTTA	40
JHULIE BORTOLANZA	10
JOANA ANGÉLICA DE SOUZA GALLUZZO	100
JOÃO PAULO CARNEIRO	100
JULIANA LOPES BERNARDES	10
LUCAS REIS	40
LUIZ JORGE DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	100
MAIARA MASCARENHAS COELHO	20
MANUEL ZAMBRANO	50
MARCELO COUTO	100
MARCIO MOURA	100
MARCOS PEQUENO	10
MARIANA TAYT-SOHN MARTUCHELLI MOÇO	50
MAYARA MINA	10
MOLINO VINICIO	30
NATHÁLIA DOS SANTOS COSTA RIBEIRO	0
OSNI CORRÊA JUNIOR	70
PEDRO HENRIQUE SOUZA E SILVA	50
PRISCILA PAIVA	0
RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA LIMA	60
RAFAELA PAES FERNANDES	10
RUDDY RIMER HOCUVERE GUAYAO	80
SANDRA MARIA COUTINHO CONTI	100
TATIANE JULIO AGOSTINHO	40
THAÍS LOPES PELAGIO	0
THIAGO OLIVEIRA PORTUGAL FERNANDES COELHO	30
VANESSA SPECTEROW	50
VIVIAN MORAES	10
WENDELL COURA	20
YASMIN VENTURA MIGUEL	20
YASMINE REBECCHI	0

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
CLINICA MEDICA**

NOME COMPLETO	RESPOSTA
ANDRESSA FREITAS	50
BRUNA ROCHA	0
DHONY LIMA	50
DIOGO QUEIROZ DE ARAUJO	30
ELIAS JOSUÉ RAMOS FILHO	100
FRANCISCO LUIZ DA SILVA THOMÉ	40
JULIA BANDEIRA FÉRES	20

**UPA CIDADE DE DEUS
CLINICA MEDICA**

NOME COMPLETO	RESPOSTA
CARLOS REGOTO	70
DAIANNE COUTINHO	0
LUIZ ANTONIO CARVALHO	100
RAPHAEL PENHA MARTINS	100
RAQUEL GUIMARÃES FREIRE	50
RENATA MARQUES	100
RENATA FERNANDA DA VIEIRA	100

**UPA ENGENHO DE DENTRO
CLINICA MEDICA**

NOME COMPLETO	RESPOSTA
ANDRE BELLO	100
ANDRINE BARBOSA SALVINO	0
CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO	0
ISABELLA PEIXOTO DOS SANTOS	50
JANILSON ANTÔNIO ROMÃO	20
JULIANA CUNHA PAULA	10
LEONARDO SANTOS	60
LUCIANA MOREIRA BENATTI AMARAL	100
MARCOS CARDOZO	10
PAULO ROBERTO BITTENCOURT	100
PEDRO DA GAMA D'EÇA TEIXEIRA	60
RUBENS MALANQUINI	10
SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	10
SAMIR BARBOZA DE ALMEIDA	60
SUELLEN RIBEIRO	60
VITOR CORREA SANCHES FILHO	100

**UPA JOAO XIII
CLINICA MEDICA**

NOME COMPLETO	RESPOSTA
JOSEMAR SIMÕES CARRERO	60

**UPA MADUREIRA
CLINICA MEDICA**

NOME COMPLETO	RESPOSTA
ANA PAULA JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA	60
CARLOS ROBSON	10
CONCEIÇÃO CARDOSO	90
CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	40
INGRID CRISTINA DE OLIVEIRA FELIX FELIX	10
JORGE GUSTAVO ASSIS DO NASCIMENTO NASCIMENTO	50
MARTHA DA CONCEIÇÃO COSTA	100
MONICA SOARES	100
ROBERTO TAKAHASHI	100
SELMA DE SOUZA	100

**UPA PACIENCIA
CLINICA MEDICA**

NOME COMPLETO	RESPOSTA
FABRICIO MOREIRA	60
FERNANDA RIBEIRO FONSECA	100
GUILHERME MORAES NUNES	60
JOSE DA ROCHA CAMOES IV	100
RONALDO ARAUJO DE MACEDO ARAUJO DE MACEDO	100

**UPA ROCHA MIRANDA
CLINICA MEDICA**

NOME COMPLETO	RESPOSTA
KAYO FIGUEIREDO	50
RAFAEL EIRAS	30
ROBSON AZEVEDO PIMENTEL	100
TATIANA GENEROSO	100

**UPA SENADOR CAMARA
CLINICA MEDICA**

NOME COMPLETO	RESPOSTA
AMANDA LIBERATO	20
DYEGO WALDECK MONTEIRO BRITTO	30
PATRICIA CARVALHO COELHO GUIMARÃES DINIZ	100

RENAN SCOPEL BERGE	10
TATIANA GONCALVES	30

**UPA CIDADE DE DEUS
PEDIATRIA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO BAPTISTA	100
BARBARA KATZ	60
CAROLINA ROSSETTO MARQUES	50
GABRIELA NETA	50
IAN CESAR EUZÉBIO	40
IRINA ALEJANDRA DURAN	60
LAILLA VILAS BOAS	55
LUCIANA GUALBERTO DE PAIVA	25
MANUELLA BUENO	20
MARCELLE CHRISTINE SOARES DE SOUZA	100
ROSEMARY PEREIRA ANTUNES COSTA ANTUNES	10
TACIANO AZEVEDO BATISTA	30
THAIS DALLALANA	20

**UPA CIDADE JOAO XXIII
PEDIATRIA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
JULIANA VIEIRA	80
LÍGIA COELHO	25
MARIA REGINA BORGES GARIBALDI	100
REBECCA THUILLIER	40
TATIANA DA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA DA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	100

**UPA ROCHA MIRANDA
PEDIATRIA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALINE DE AGUIAR	100
CRISTINA PILLAR RABELLO	100
LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS	100
NELSON BELCAVELLO MACEDO	100
TATIANE AZEVEDO BATISTA	100
WILGNER DE SOUZA BOTELHO	60

**UPA SENADOR CAMARA
PEDIATRIA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
FRANCISCO DIOGO DA COSTA	70
LILIAN MEDEIROS CARNEIRO SIMÕES	70
NAZARÉ SAMPAIO	10
PRISCILA AKEMI NAKAMURA	10
SANDRO MOREIRA AMARAL	100

**UPA SEPETIBA
PEDIATRIA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANA CRISTINA CABRAL	70
DIONIARA BLASELBAUER	100
MARIA BEATRIZ CAMACHO	25
MARIA LUZYA MAIA PRUDENTE DE MORAIS	100
REGINA ARAÚJO	100

**UPA VILA KENNEDY
PEDIATRIA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
JOSEMAR SIMÕES CARRERO	100

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 068/2021**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 068/2021), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 068/2021 deverão comparecer pessoalmente no dia 26/04/2021 no horário de 9h às 12h, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO TELLES
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12HS- DOMINGO**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALBERTO FIGUEIREDO DE ANDRADE	0
ALISSON CAMPOS FERREIRA	10
MARCELO ALVES COELHO	40

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO TELLES
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12HS- SEGUNDA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
FABRÍCIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA	70
FRANCELINO CRUZ	60
RENATA FERNANDES MARQUES	10

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO TELLES
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12HS- TERÇA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO	0
JOÃO PAULO CARNEIRO	70

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO TELLES
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12HS- QUARTA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
MONICA GUEDES RODRIGUES RODRIGUES	100

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO TELLES
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12HS- QUINTA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDRE BELLO	100
JOSE DA ROCHA CAMOES IV	10
MARIANA ANDRADE	50

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO TELLES
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12HS- SEXTA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
LUIZ FREDERICO	0
RODRIGO SANTOS	10

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO TELLES
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12HS- SABADO**

NOME COMPLETO	RESULTADO
SILVIA VIEIRA BARCELOS	50
YURI SALLES LUTZ	10

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO TELLES
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12HS-**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALCIDES MARIANO	70

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO TELLES
MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA 30HS**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALEX STROETZEL GLASBERG	70
ANDRE BELLO	100
ANDRÉ BRUM	100
FERNANDA BATISTA SOARES	70
MARCIO ANDRE MESQUITA DA SILVA	60
MARIANA DIÓGENES	0
RENAN DE GOMES DUARTE	50

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 069/2021**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 069/2021), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 069/2021 deverão comparecer pessoalmente no dia 26/04/2021 no horário de 9h às 12h, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA 30HS**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALEX STROETZEL GLASBERG	70

DANIEL DE SOUZA SANTOS	70
MARCIO ANDRE MESQUITA DA SILVA	60
RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA LIMA	60

**HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12HS- DOMINGO**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALBERTO FIGUEIREDO DE ANDRADE	0
IRENE NOELIA NASCIMENTO	10

**HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12HS- SEGUNDA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
CRISTINA DOS REIS ANDRÉS	10
FABRÍCIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA	70
MARIANA DIÓGENES	0
RENATA FERNANDES MARQUES	10

**HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12HS- TERÇA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
CAROLINA JUNQUEIRA BARROS	0
CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO	0
DENILSON FIORE	100
JOÃO PAULO CARNEIRO	50

**HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12HS- QUARTA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
MARINA ALMEIDA DIAS	20
MICHELLE ROBERTA MARQUES SANTOS FERREIRA	60
WILLIAM SOARES FERREIRA	70

**HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12HS- QUINTA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
LEILA RODRIGUES	20
MARIANA ANDRADE	50
MATEUS BERNARDI JORGE	20
RENAN DE GOMES DUARTE	50
VEROJUNIOR BERNARDINO	10

**HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12HS- SEXTA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ELISA FERREIRA	40
FABRÍCIO MOREIRA	60
SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	0

**HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12HS- SABADO**

NOME COMPLETO	RESULTADO
SILVIA VIEIRA BARCELOS	50
YURI SALLES LUTZ	10

SECRETARIA DE CULTURA

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 22/04/2021**

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC479/01/2019, "A circum-navegação de Fernão de Magalhães e o Rio de Janeiro" para "Magalhães-Elcano: a primeira viagem ao redor do mundo, 1519-1522", conforme solicitação da produtora MaisArte Marketing Cultural Ltda.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS**
**DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA / EXIGÊNCIA
EXPEDIENTE DE 22/04/2021**

06/804.529/2020 - WLENET INFORMÁTICA MANUTENÇÃO E TREINAMENTO LTDA; 26/101.534/2021 - CEDAE;

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, 1297, Bairro: Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

Devido à pandemia do Coronavírus - COVID 19, conforme disposto nos Decretos 47247/2020, 47263/2020 e 47264/2020, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração através do e-mail alvará_plantaazonasul@smf.rio.rj.gov.br

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
949416	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	18/04/2021	18/05/2021
949417	GSA BAR E BOTEQUIM LTDA	20/04/2021	20/05/2021

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, nº 43, Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:30h.

Devido à pandemia do Coronavírus - COVID 19, conforme disposto nos Decretos 47247/2020, 47263/2020 e 47264/2020, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração através do e-mail alvará_plantaotijuca@smf.rio.rj.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
947863	I S V COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	06/04/2021	06/05/2021
947864	OSMAR COELHO BARBOZA FILHO 44081189749	06/04/2021	06/05/2021
947865	BAIXO URUGUAI BAR E RESTAURANTE EIRELLI EPP	12/04/2021	12/05/2021
947866	LUX ORION BAR E RESTAURANTE EIRELI	12/04/2021	12/05/2021
947867	LUX ORION BAR E RESTAURANTE EIRELI	12/04/2021	12/05/2021
947868	ÁRABE DA TIJUCA LTDA	14/04/2021	14/05/2021
947869	À ESSA HORA DELIVERY DE BEBIDAS EIRELI EPP	14/04/2021	14/05/2021
947870	M.T.M. MECANICA LTDA	14/04/2021	14/05/2021
947871	ANTONIA NETIENE FARIAS DE SOUZA	14/04/2021	14/05/2021
947872	ANTONIO FRANCISCO BOTTINO	14/04/2021	14/05/2021
947873	CAFÉ E BAR SAGITÁRIO LTDA	14/04/2021	14/05/2021
947874	SORVETERIA BELLA CINTYA LTDA	19/04/2021	19/05/2021
947875	EUSTÁQUIO LOPES DE ARAÚJO	21/04/2021	21/05/2021
947876	FÁBIO DOS SANTOS	21/04/2021	21/05/2021
947877	PABLO HENRIQUE DA SILVA	21/04/2021	21/05/2021
947878	ELYSIO FERREIRA AFFONSO	21/04/2021	21/05/2021
947879	PÉ QUENTI SAENS PENA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	21/04/2021	21/05/2021
947880	HORTI FRUTI TERRA SANTA LTDA.	21/04/2021	21/05/2021

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade, enviando e-mail para o seguinte endereço eletrônico: publicidade@smf.rio.rj.gov.br

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.363/2020	AM PATT PUBLICIDADE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Autorização de Publicidade - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	VALOR TAP R\$	Nº DA GUIA
1097/2021	0284465-6	BRASIL OUTDOOR LTDA	1.734,24	11917
1096/2021	0395423-4	MOTOBRAS DE PINA AUTO PEÇAS LTDA	6.177,66	11916
1094/2021	0395423-4	MOTOBRAS DE PINA AUTO PEÇAS LTDA	6.177,66	11914
1095/2021	0395423-4	MOTOBRAS DE PINA AUTO PEÇAS LTDA	6.177,66	11915

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, designada por ato do Ilustríssimo Senhor Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, através da Portaria "P" IG nº 023 de 14 de fevereiro de 2020, publicada no DOMRJ nº 228, de 17 de fevereiro de 2020, instalada na Avenida Pedro II, nº 111, São Cristóvão, nesta Cidade, tendo em vista o disposto no Artigo 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** o servidor GM Thiago Machado Bastos, Nível:1/ 30/2642.078-3/856.116-9, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 70, §1 do Decreto 38.254/2014 a contar da data de publicação do presente, a apresentar suas Razões Iniciais de Defesa (RID), nos autos do processo nº 01/700.963/2020, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que o servidor foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII e 179 § 1º da Lei nº 94/79, por ter perpetrado 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, incorrendo em abandono de cargo. Do que, para constar, lavra-se o presente termo. Cumpra-se da data da presente citação, sendo-lhe assegurado o direito de vistas do processo, na repartição onde é processado, e apontamentos.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, designada por ato do Ilustríssimo Senhor Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, através da Portaria GM-RIO "P" IG nº 015 de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DOMRJ nº 230, de 04 de fevereiro de 2021, instalada na Av. Pedro II, nº 111 São Cristóvão - RJ, nesta cidade, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 79 e parágrafo único do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, pelo presente Edital, **CITA** o servidor GM Thiago de Oliveira Corrêa, nível: 1, Matrículas: 30/2641.646-9 / 855.725-8, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 70, §1 do Decreto 38254/2014 a contar da data de publicação do presente, a apresentar suas Razões Iniciais de Defesa (RID), nos autos do processo nº 01.700.344 / 2021, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que o servidor foi indiciado por transgressão do Artigo 179, inciso IV, § 1º da Lei nº 94/79, por ter perpetrado 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, incorrendo em abandono de cargo. Sendo-lhe assegurado o direito de vistas do processo, na repartição onde é processado, e apontamentos.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

COMUNICADO EXPEDIENTE DE 22/04/2021

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais informa os endereços das Unidades de Saúde Médico Veterinário.

U.S.M.V Bangu: Rua Sidney da Silveira altura do Nº 97A - Praça Guilherme da Silveira.
U.S.M.V Campo Grande: Estrada do Tingui, altura do Nº 169, Praça da Oiticica.
U.S.M.V - Bonsucesso: Passarela 09 da Avenida Brasil (Próximo ao hotel Stop Time).
U.S.M.V. - Vicente de Carvalho: Praça Vicente de Carvalho (Antiga Av. Automóvel clube - próximo ao número 6.141).
U.S.M.V Engenho de Dentro: Rua Dois de Fevereiro, 711 (Próximo ao Colégio Ulisses Pernambucano).
U.S.M.V Guaratiba: Estrada do Mato Alto, 5.620, na Fazenda Modelo. (Próximo a estação do BRT do Mato Alto).
U.S.M.V Flamengo: Rua Marquês de Abrantes, Nº 55 - (Univeritas).
U.S.M.V Paciência: Rua Cabo Bastos Cortes, s/n - esquina com a Rua Guarujá.
U.S.M.V Ilha do Governador: Parque Manuel Bandeira -Cocotá / Do lado da Famig.
Republicado por retificações no D.O.Rio nº 139, de 24/09/2020, fl. 38.

PROCURADORIA GERAL

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral do Município, na qualidade de Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, **CONVOCA** os senhores Conselheiros para Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, a ser realizada no dia **29 de abril de 2021**, às **10h**, no auditório do 8º andar do edifício sede da Procuradoria Geral do Município, situado na Travessa do Ouvidor nº 4, Centro, para tratar da seguinte pauta:

1. Processo Administrativo nº 11/514.774/2020
2. Processo Administrativo nº 11/513.291/2019
3. Art. 26 da Lei Complementar nº 132/2013
4. Assuntos gerais.

DANIEL BUCAR CERVASIO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 19 DE ABRIL DE 2021.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

CITAÇÃO E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/006081/2014** - Acompanhamento de Obras Públicas - Visitas Técnicas - Obras de Duplicação da Av. Salvador Allende e Embaixador Abelardo Bueno - SMO.

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 20 DE ABRIL DE 2021.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100487/2021 - Denúncia em face do Município do Rio de Janeiro - Efeitos dos Decretos 48.364/2021 e 48.352/2021 e descumprimento da Lei Complementar 101/2000 - Particulares.

**EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2021
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e, também, através de plataforma de videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, para dar início à **9ª Sessão Administrativa**, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, e **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, assim como para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, afastado por licença médica, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**. Na deliberação da matéria objeto do processo n.º **40/5146/2012**, o Plenário decidiu, por unanimidade, a IMPROCEDÊNCIA do pedido de que trata o referido processo, com o consequente ARQUIVAMENTO, nos exatos termos do voto do relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, (Elizabete Maria de Souza), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos e pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial.

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, e, também, através de plataforma de videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, para dar início à **11ª Sessão Ordinária**, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, e **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, bem como para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, afastado por licença médica, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**

TERCEIRO EXPEDIENTE: O Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu ao Plenário que **aprova**, por unanimidade, o **RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES** executadas por esta Corte de Contas, no período de **JANEIRO** a **MARÇO** de 2021, de que trata o processo n.º **40/100.501/2021**. Submeteu, ainda, ao Plenário que **HOMOLOGOU**, nos termos do artigo 27 do Regimento Interno, a **DECISÃO MONOCRÁTICA DE ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO**, proferida no processo n.º **40/100.412/2021**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

CONHECIMENTO E PELO PROVIMENTO. Decisão por **MAIORIA**, nos termos do voto do Relator. Vencido o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** que votou pela Improcedência do recurso. - Processo(s):

40/101297/2020 - Solicita Reconsideração da decisão proferida no proc. n.º 40/100912/2020 - Embargos de Declaração, referente ao proc. n.º 40/100332/2020 - *Partes:* CET-RIO e Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO.

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101447/2020 - Prestação de Contas de Gestão da Subsecretaria do Tesouro Municipal - Arrecadação do Tesouro Municipal - Exercício 2019 - SMF.

CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, POR SUA IMPROCEDÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100200/2021 - Embargos de Declaração em face da decisão referente ao Processo 040/100.348/2020 - Particulares - *Procurador:* ALBERTO SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB 183.870).

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100390/2021 - Ata de Registro de Preços n.º 03/2021, referente ao PE-RP n.º 477/2020 - RIOSAÚDE - *Objeto:* Registro de Preços para a aquisição de materiais de esterilização. - *Valor:* R\$ 2.026.220,40.

TRANSMISSÃO/POSSE CARGO DE PRESIDENTE

Antes do término da 11ª Sessão Ordinária do egrégio Plenário, o Excelentíssimo Senhor Presidente **THIERS VIANNA MONTEBELLO** convidou as seguintes autoridades para compor a mesa: Procurador-Chefe da Procuradoria Especial desta Corte de Contas, Excelentíssimo Senhor **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**; Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Excelentíssimo Senhor **CARLO CAIADO**; Excelentíssimo Senhor Vereador **THIAGO K RIBEIRO**, representando o Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro; e o Excelentíssimo Senhor ex-Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro **JOSÉ EDUARDO GUSSEM**. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Presidente **THIERS VIANNA MONTEBELLO** assim se manifestou: "É a minha última sessão. Ontem foi um dia de muito movimento aqui no Tribunal de Contas. Os servidores dedicaram ao Presidente que sai um carinho enorme. Foi um dia de manifestações emocionais, emotivas e carinhosas que me levaram a uma profunda emoção. É um registro de muito carinho ao longo de muito tempo. E nesse muito tempo em que eu estou na Presidência do Tribunal de Contas, fui ao final contestado amargamente. Sempre houve eleição no Tribunal e eu sempre fui aclamado pelos meus colegas. Eu jamais pedi para ser presidente do Tribunal de Contas. Estou fazendo esse registro na última sessão, não por desabafo mas sim por agradecimento. É agradecimento porque Vossas Excelências ao longo desse tempo todo tiveram confiança no Thiers,

que era um dos elegíveis nos pleitos. Aqui não há candidatos, todos são elegíveis e sempre houve aclamação ao meu nome ao longo desses vinte anos. O Supremo consagrou que, nos Tribunais de Contas, pode haver reeleições. Em alguns momentos fiquei irritado com isso. Recebi críticas injustas, decorrentes da ganância, da ambição, da vontade de poder. É o Plenário que detém o poder. O Tribunal de Contas tem a responsabilidade de ser uma instituição forte, qualificada e respeitada pela sociedade. Ontem, a manifestação dos servidores, dos Procuradores e dos Conselheiros-Substitutos, que para mim são Conselheiros titulares, foi muito forte. Eu tenho que agradecer às pessoas, ao o Poder Legislativo, para o qual eu encaminhei, ao longo desse período, seis ou sete mensagens e todas elas aprovadas por unanimidade. O Presidente Caiado sempre demonstrou interesse nas questões do Tribunal de Contas. São poucos vereadores que conhecem o sistema tribunais de contas. O Vereador Thiago, como Presidente da Comissão de Justiça, sempre teve um interesse pessoal com as questões que foram levadas ao Poder Legislativo para que fossem acolhidas com a visão da constitucionalidade, da legalidade. Esse é o momento que tenho para agradecer aos senhores vereadores na pessoa do Presidente e na pessoa do Vereador Thiago. O Prefeito do Rio de Janeiro, hoje representado pelo Vereador Thiago K Ribeiro, sempre teve uma relação muito atenciosa conosco, muito gentil, muito cortês, mantida à distância. Com todos Prefeitos, houve relação distante na rotina, exceto para atender os interesses da cidade do Rio de Janeiro. Ao Prefeito, o meu agradecimento por essa relação muito respeitosa. O Tribunal tem mantido um padrão orçamentário já há três ou quatro anos, cujo maior montante da despesa é despendido com pessoal e não com o custeio, para dar a estrutura, o esteio, o suporte para o trabalho do Tribunal de Contas. Quero agradecer muito aos Procuradores, que hoje são oriundos de concurso. Todos eles com uma dedicação, um devotamento ao Tribunal extraordinário. Eu jamais fiz qualquer pedido, ou qualquer indumento, para conduzir um parecer de uma maneira ou de outra. Nenhum inspetor geral foi nomeado por mim. Todos foram indicados pelo secretário geral. E nenhum foi exonerado por mim. Aliás, exoneração foi um ato de gestão que eu pratiquei pouco. Agradeço aos Secretários Gerais, Sérgio Aranha, Fábio Furtado e Heleno, a dedicação que tiveram ao Tribunal, ao Secretário de Assuntos Jurídicos, a Secretária das Sessões e aos Conselheiros-Substitutos, colegas dedicados, empenhados, devotados no que fazem, interessados, estudiosos. Faço esse registro, pois é o último momento com vocês e com Vossas Excelências. É um momento em que eu não posso deixar de agradecer, gostaria de agradecer pessoalmente, mas ontem eu abracei a muitos. O processo de choradeira e de lamento foi ontem e que me emocionou muito. Hoje, eu tinha até um texto para ler, mas não vou ler texto nenhum. Registro a presença, no nosso Plenário, do Excelentíssimo Senhor Procurador do Estado, Leonardo Spindola, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado, sempre interessadíssimo nas questões do Tribunal de Contas. Se o Prefeito estivesse aqui, faria um registro, mas vou fazer na figura do líder de governo. Os benefícios gerados pelo Tribunal de Contas, que possui um orçamento na medida certa, são enormes, pois, para cada real que o Tribunal recebe do Poder Público, devolve-se à cidade onze reais e quarenta centavos. Isso é muito significativo. Existem, ainda, os freios inibitórios que o Tribunal provoca nos gestores, pois há uma preocupação do gestor em fazer a coisa certa. Peço ao Conselheiro Guarana que venha para cá. Quero passar o cargo para Vossa Excelência, que fará a leitura de seu juramento e assinará a transmissão do cargo. Neste Tribunal, o Vice-Presidente assume a Presidência em razão de vacância do cargo de Presidente por aposentadoria, como no meu caso, após vinte anos felizes com todos vocês. Com a palavra, Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO GUARANÁ** prestou o seguinte juramento: "*Prometo desempenhar com independência e exação os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, e a Lei Orgânica do Município e as leis do País*". Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO GUARANÁ** assinou, no livro, o Termo de Posse. Investido no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO GUARANÁ** encerrou a Sessão às onze horas e trinta e nove minutos. E, para constar, eu, (Elizabete Maria de Souza), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **THIERS VIANNA MONTEBELLO**.

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 12 e 16 de abril de 2021, ocorreu a **11ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, com a participação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, e **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, bem como para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, afastado por licença médica, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

CITAÇÃO E DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100731/2020 - Monitoramento das determinações expedidas no Voto n.º 844/2019-LAG, processo 40/100.506/2018 - SMTR.

CITAÇÃO E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100338/2019 - Relatório de Auditoria de Conformidade na SMDEI - JAN/2018 a DEZ/2018 - _SMDEI.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100934/2019 - Relatório de Auditoria de Conformidade com Operacional na Rede Histórica Conveniada/ SMASDH-Dez/2016-Ago/2019 - SMASDH - *Objeto:* A Auditoria de Conformidade Combinada com Elementos de Operacional de que trata o presente relatório fora realizada no período de 16/09/2019 a 11/10/2019, e teve como objetivo analisar a cadeia de processos desde a seleção das Organizações da Sociedade Civil (OSC) da Rede Histórica Conveniada (RHC), passando pela execução dos serviços, até a prestação de contas à Secretaria..

40/100885/2020 - Prestação de Contas de Gestão da SMF, referente ao exercício 2019 - SMF.

40/101247/2020 - Prestação de Contas de Gestão da SEMESQVE - Exercício 2019 - PCRJ.

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100178/2021 - Termo de Colaboração n.º 174/2020 - SMASDH - *Objeto:* Assegurar o atendimento necessário à população que se encontra em risco pessoal e social, vulnerabilidade e violação de direitos em função de permanência ou vivência nas ruas, abandono e negligência na Cidade do Rio de Janeiro por meio da manutenção dos serviços específicos ofertados nas Centrais de Recepção e nas Unidades de Reinserção Social com esta finalidade - LOTE III. - *Valor:* R\$ 1.650.358,41.

40/100179/2021 - Termo de Colaboração n.º 175/2020 - SMASDH - *Objeto:* Assegurar o atendimento necessário às crianças e adolescentes sob medida judicial de proteção para acolhimento institucional na Cidade do Rio de Janeiro por meio da manutenção dos serviços específicos ofertados nas Centrais de Recepção e nas Unidades de Reinserção Social com esta finalidade - LOTE IV. - *Valor:* R\$ 2.036.520,61.

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

26/000372/2018 - Jorge Luiz Marinho - ART DE PAVIMENTAÇÃO E PEDREIRA - Matrícula: 15/071.759-5 - Data da Eficácia: 20/04/2018.

SIMPLES ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/000626/2017 - Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE, referente ao período de dezembro de 2014 a novembro de 2015 - SECT - **Objeto:** Inspeção Ordinária realizada na Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT, realizada de Junho a Agosto de 2016, abrangendo o período de dezembro de 2014 a novembro/2015, tendo por objeto o exame da execução do Contrato de Gestão nº 17/2014. O referido contrato tem como escopo a gestão administrativa e tecnológica do Projeto Naves do Conhecimento, no que tange às unidades localizadas em Santa Cruz, Padre Miguel, Vila Aliança, Madureira, Penha e Irajá, no valor de R\$ 30.243.936,00 (trinta milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais).
40/001577/2019 - Denúncia em face da Concorrência Pública SMF - CPL/CO nº 01/2019. - Particulares.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/000677/2011 - 1º Termo Aditivo nº 394/2010 ao Convênio nº 185/2009 - Celebrado em 28/12/2010 - **Objeto:** redimensionamento das ações de Proteção Social Básica e Especial na área de abrangência 5ª CAS - **Valor:** R\$ 416.452,16 - **Partes:** SMDs e Central de Oportunidades.
40/000678/2011 Apensado ao 40/000677/2011 - 2º Termo Aditivo nº 395/2010 ao Convênio nº 185/2009 - Celebrado em 28/12/2010 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 185/2009 - **Valor:** R\$ 2.498.712,96 - **Partes:** SMDs e Central de Oportunidades.
40/000681/2011 - 1º Termo Aditivo nº 398/2010 ao Convênio nº 187/2009 - Celebrado em 28/12/2010 - **Objeto:** Alteração do Termo de Convênio nº 187/2009, visando ao redimensionamento das ações de Proteção Social Básica e Especial na área de abrangência da 7ª CAS. - **Valor:** R\$ 497.762,16 - **Partes:** SMDs e Obra de Promoção dos Jovens.
40/000682/2011 Apensado ao 40/000681/2011 - 2º Termo Aditivo nº 399/2010 ao Convênio nº 187/2009 - Celebrado em 28/12/2010 - **Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 187/2009 por 12 (doze) meses a contar de 03/12/2010, com base no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. - **Valor:** R\$ 2.827.242,00 - **Partes:** SMDs e Obra de Promoção dos Jovens.
40/002384/2011 Apensado ao 40/000681/2011 - Termo de Encerramento nº 80/2011 ao Convênio nº 187/2009 - Celebrado em 28/04/2011 - **Objeto:** Encerramento, a partir de 31/03/2011, do convênio nº 187/2009. - **Partes:** SMDs e Obra de Promoção dos Jovens.
40/002499/2011 Apensado ao 40/000677/2011 - Termo de Encerramento nº 87/2011 do Convênio nº 185/2009 - Celebrado em 09/05/2011 - **Partes:** SMDs e Central de Oportunidades.
40/006116/2011 - Contrato nº 02/2011 - Celebrado em 30/09/2011 - **Objeto:** Gestão administrativa e tecnológica das Praças das Naves do Conhecimento. - **Valor:** R\$ 19.674.071,04 - **Partes:** SECT e IDACO - Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária.
40/004022/2012 Apensado ao 40/006116/2011 - 1º Termo Aditivo nº 01/2012 ao Contrato nº 02/2011 - Celebrado em 15/06/2012 - **Partes:** SECT e IDACO - Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária.
40/001333/2013 Apensado ao 40/006116/2011 - 2º Termo Aditivo nº 01/2013 ao Contrato nº 02/2011 - Celebrado em 24/01/2013 - **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual pelo período de 90 dias na última etapa do cronograma físico-financeiro. - **Partes:** SECT e Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDACO.
40/001704/2013 Apensado ao 40/006116/2011 - 3º Termo Aditivo nº 03/2013 ao Contrato nº 02/2011 - Celebrado em 09/03/2013 - **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 002/2011 por 12 meses, a contar de 09/03/2013 - **Valor:** R\$ 15.822.957,56 - **Partes:** SECT e Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDACO.
40/001006/2014 Apensado ao 40/006116/2011 - 4º Termo Aditivo nº 13/2013 ao Contrato nº 02/2011 - Celebrado em 25/11/2013 - **Objeto:** Alteração do cronograma de desembolso e a redução de valor contratual. - **Valor:** R\$ 1.642.717,56 - **Partes:** SECT e Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDACO.
40/003465/2014 Apensado ao 40/006116/2011 - 5º Termo Aditivo nº 03/2014 ao Contrato nº 02/2011 - Celebrado em 09/05/2014 - **Objeto:** Prorrogação por 6 meses, a contar de 12/05/2014. - **Valor:** R\$ 6.752.687,40 - **Partes:** SECT e Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDACO.
40/005885/2015 - Convênio nº 52/2015 - Celebrado em 27/10/2015 - **Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução das ações do programa "Guardiões dos Rios". - **Valor:** R\$ 12.767.992,28 - **Partes:** SMAC (Até 2017) e Associação O Federal.
40/001437/2016 Apensado ao 40/005885/2015 - Apostila nº 07/2016 ao Convênio nº 52/2015 - Celebrado em 15/03/2016 - **Objeto:** transferência do programa de trabalho 24.01.18.542.0202.2865 para 24.02.18.542.0202.2865, informado na Cláusula décima segunda do convênio 52/2015 - Programa de Trabalho FR Natureza de Despesa 24.02.18.542.0202.2865 - 113 - 3.3.90.39.19 R\$ 2.520.634,92 - 24.02.18.542.0202.2865 144 3.3.90.39.19 R\$ 1.854.414,57 - **Valor:** R\$ 4.375.049,49 - **Partes:** SMAC (Até 2017) e Associação O Federal.
40/000587/2019 - 2º Termo Aditivo nº 77/2018 ao Termo de Concessão nº 579/1999 - Celebrado em 19/12/2018 - **Objeto:** Inclusão de 180 novos abrigos, retirada de sanitários públicos, prorrogação por 7 anos e antecipação de R\$ 9 milhões de receita publicitária. - **Partes:** SMF e Cemusa Rio S.A.
40/001584/2019 - Representação referente ao Pregão Presencial PP-SMF nº 01/2019 - CMRJ.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100130/2021 - Atas de Registro de Preços nºs 01/2021 e 02/2021, referentes ao PE-RP nº 534/2020 - SMS - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de material permanente - Câmara de refrigeração para conservação de imunobiológicos, pertencente à classe 6515. - **Valor:** R\$ 3.149.300,00.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101283/2020 - Embargos de Declaração em face da decisão referente ao Processo 40/4507/2012 - Particulares.

40/100197/2021 - Solicita Reconsideração da decisão proferida no proc. nº 040/205.703/2011 (040/005.703/2011) - **Partes:** Particulares e Francisco Harilton Alves Bandeira.

CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, POR SUA IMPROCEDÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101412/2020 - Denúncia em face do Pregão Eletrônico PE - CET-RIO nº 183/2020 - Particulares - Celebrado em 28/10/2020 - **Objeto:** Representação, realizada por meio eletrônico, pela empresa "Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda", por supostas irregularidades no Pregão Eletrônico CET-RIO nº 183/2020, de 24/09/2020, publicado no D.O. Rio de 13/04/2020, p.54, e homologado no D.O. Rio de 26/10/2020, p.61, gerando o contrato nº 10/2020, de 28/10/2020, com a empresa "Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda." (D.O. Rio de 06/11/2020, p.57), cujo objeto trata de prestação de serviços de manutenção semafórica corretiva, implantação, remanejamento, retirada, emergência, apoio às atividades de operação dos equipamentos e da sinalização do Sistema de Controle de Tráfego por Área (CTA), nos módulos VIII, IX, X, XI e XII, do município do Rio de Janeiro, incluindo o fornecimento de material. - **Valor:** R\$ 22.493.118,00.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
25/001116/2018 - Prestação de Contas do exercício, referente a 2017 - Responsáveis: Paulo C. A. de Souza, Roberto A. F. Moura, Jorge A. G. de Mendonça e outro - SEOP.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, RESSALVA E DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100901/2020 - Prestação de Contas de Gestão da RIOSEC, referente ao exercício 2019 - RIO SECURITIZAÇÃO.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100934/2020 - Prestação de Contas de Gestão da CGM - Exercício 2019 - CGM.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):
40/000037/2020 - Representação referente à Concorrência SMF - CPL/CO nº 01/2019. - Particulares.
MANIFESTAÇÕES: Luiz Antonio Guaraná: Sustentação Oral.
40/000176/2020 - Agravo, com pedido de efeito suspensivo, contra a decisão proferida nos autos do Processo nº 40/000037/2020 - Particulares.
MANIFESTAÇÕES: Luiz Antonio Guaraná: Sustentação Oral.

IRREGULARIDADE DAS CONTAS COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
13/000480/2015 - Tomada de Contas Especial referente ao Contrato de Gestão nº 02/2011 - (03 VOLUMES) - SECT.

ACÓRDÃO Nº 04/2021 - TCMRJ - PLENÁRIO

1. Processo: 013/000480/2015

2. Assunto: Imputação de Débito

3. Responsáveis: 1 - Sr. Franklin Dias Coelho, matrícula nº 54/260.735-6, Secretário Especial de Ciência e Tecnologia à época e signatário do Contrato; **2** - Sr. Agostinho Guerreiro, CPF nº 219.548.287-72, Presidente da OS IDACO e signatário do Contrato; **3** - Sra. Maria Cristina Chevalier de Paula Tavares, matrícula nº 60/275.274-9, membro da Comissão de Fiscalização do contrato; **4** - Sr. Rogério de Jesus Pessoa de Souza, matrícula nº 60/276.494-2, membro da Comissão de Fiscalização do contrato.

4. Unidade Administrativa: Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT

5. Relator: Conselheiro Luiz Antonio Chrispim Guaraná

6. Parecer da Procuradoria Especial: Procurador Jorge Maffra Ottoni

7. Unidade Técnica: 6ª Inspeção Geral de Controle Externo

8. Ata nº 11/2021 - Plenário Virtual

9. Data da Sessão: 12 a 16/04/2021

10. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os autos que compõem o **Processo nº 13/000480/2015**, que trata da **Tomada de Contas Especial** realizada pela CGM, referente à Inspeção Ordinária na **Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT**, com o objetivo de examinar os **contratos de gestão nº. 02/2011 e n.º 05/2012**, celebrados com as Organizações Sociais: Instituto IDACO e Rede de Desenvolvimento Humano - REDEH, respectivamente. **CONSIDERANDO** as competências fixadas nos incisos II, V e VII do Art. 3º, da Lei Municipal nº 289, de 25 de novembro de 1981, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 82, de 16 de janeiro de 2007; **CONSIDERANDO** que, nos termos do Inciso I, do Art. 6º da Lei Municipal nº 289, de 25 de novembro de 1981, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 82, de 16 de janeiro de 2007, a jurisdição do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro abrange "qualquer pessoa física, órgão ou entidade a que se refere o Inciso II do Art. 3º, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, ou pelos quais o Município responda ou que, em nome deste, assumia obrigações de natureza pecuniária", e que, nos termos do Inciso V do mesmo artigo, estende-se a "todos aqueles que lhe devam prestar contas ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei"; **CONSIDERANDO** que, por força do Art. 178 do Regimento Interno desta Corte de Contas, "as decisões definitivas que impuserem multa, bem como as condenatórias dos responsáveis em débito, tornam a dívida líquida e certa e têm força executiva"; **CONSIDERANDO** que esta Corte de Contas, reunida em Sessão Virtual de 12 a 16 de abril de 2021, aprovou decisão terminativa pela Irregularidade das Contas dos agentes responsáveis pelos Contratos de Gestão nº. 02/2011 e n.º 05/2012, celebrados pela Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT com as Organizações Sociais: Instituto IDACO e Rede de Desenvolvimento Humano - REDEH, respectivamente, conforme apurado em Tomada de Contas Especial, com fundamento no inciso II, do Art. 170 e Art. 171 da Deliberação TCMRJ nº 266/2019, como proposto no Voto nº **081/2021 - LAG**; **CONSIDERANDO** que se comprova nos autos o pleno cumprimento do que determinam o inciso LV, do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil e o § 4º do Art. 3º, da Lei Municipal nº 289/81; Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, reunidos em Sessão Plenária Ordinária na data de 12 a 16 de abril de 2021, em consonância com os termos do **Voto nº 081/2021**, do **Conselheiro-Relator Luis Antonio Guaraná**, **ACORDAM** Pela notificação, na forma do Art. 177, Inciso III, alínea "a", c/c o Parágrafo único do Art. 179 da Deliberação TCMRJ nº 183/2011, de: **1** - Sr. Franklin Dias Coelho, matrícula nº 54/260.735-6, Secretário Especial de Ciência e Tecnologia à época e signatário do Contrato; **2** - Sr. Agostinho Guerreiro, CPF nº 219.548.287-72, Presidente da OS IDACO e signatário do Contrato; **3** - Sra. Maria Cristina Chevalier de Paula Tavares, matrícula nº 60/275.274-9, membro da Comissão de Fiscalização do contrato; **4** - Sr. Rogério de Jesus Pessoa de Souza, matrícula nº 60/276.494-2, membro da Comissão de Fiscalização do contrato; **5** - Sra. Maria Helena Cautiero Horta Jardim, matrícula nº 54/260.949-3, Ordenadora de Despesa, Assessora Especial de Ciência e Tecnologia e Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato, de que, por decisão desta Corte de Contas, são tidos como responsáveis solidários pelo ressarcimento do Erário, no prazo de 15 dias úteis após a ciência, com posterior comprovação a este Tribunal, dos valores devidos, a seguir discriminados, após a indispensável atualização monetária e o acréscimo de juros de mora a contar dos respectivos desembolsos. **1) Pelo dano apurado no valor histórico de R\$ 453.522,85** na contratação dos serviços de fabricação e montagem de mobiliário e **2) Pelo dano apurado no valor histórico de R\$ 374.097,13** na contratação dos serviços de recepção, auxiliar de limpeza e vigilância patrimonial;

11 - Especificação do quórum:

Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ivan Moreira dos Santos e Luiz Antonio Chrispim Guaraná (Relator), os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos Dieler Forestieri Ferreira, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Felipe Galvão Puccioni, Emil Leite Ibrahim, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, e Igor dos Reis Fernandes, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, bem como para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nestor Guimarães Martins da Rocha, afastado por licença médica, e o Doutor Carlos Henrique Amorim Costa, Procurador-Chefe da Procuradoria Especial do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/004439/2012 - Inspeção Ordinária realizada pela 1ª IGE/SGCE, abrangendo o período de abril de 2011 a março de 2012 - CVL - **Partes:** CVL - Secretaria Municipal da Casa Civil, GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER (CPF 016.831.977-20), PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA (CPF 002.629.057-01).
40/008509/2012 Apensado ao 40/004439/2012 - Resposta à Inspeção Ordinária realizada pela 1ª IGE/SGCE no período de 9 a 25 de abril de 2012 - CVL.
40/101450/2020 - Contrato nº 036/2020 - Celebrado em 25/11/2020 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, LEITE DESNATADO E BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE - **Valor:** R\$ 3.218.300,62 - **Partes:** COMLURB e SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.
40/100187/2021 - Relatório de Gestão Fiscal do TCM/RJ - 3º Quadrimestre/2020 - Resolução TCM 1.131/2021 - TCMRJ.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/955491/2020 - Maria Isabel Correia Sartore - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/004.913-0; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/137.635-9 - Data do Óbito: 26/08/2020.
05/509759/2016 - Waldir Moreira da Costa - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 15/633.401-5 - Data do Óbito: 04/10/2016.
07/006742/2019 - Rose Naegele Correia Ferreira da Silveira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/158.778-1 - Data da Eficácia: 04/09/2019.
07/007470/2019 - Maria Luiza Alves Ferreira - MERENDEIRA - Matrícula: 15/242.929-8 - Data da Eficácia: 03/10/2019.
07/09003576/2019 - Eliana Felicio Araujo - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Matrícula: 15/167.294-8 - Data da Eficácia: 20/04/2020.
07/04000401/2020 - Claudia de Fatima Augusto Cabral - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169.753-1 - Data da Eficácia: 20/07/2020.
07/09000904/2020 - Carmen Veronica Barbosa Bandeira - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/170.912-0 - Data da Eficácia: 17/08/2020.
09/62000434/2020 - Margarete Nicacio Leal - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/124.681-8 - Data da Eficácia: 01/09/2020.
09/62000466/2020 - Elizabeth de Ascensão Simões - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/126.441-5 - Data da Eficácia: 01/10/2020.
26/001287/2019 - Valdeci Batista Nunes - TRABALHADOR - Matrícula: 15/135.616-1 - Data da Eficácia: 29/10/2019.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101429/2020 - Contrato nº 104/2020 - Celebrado em 21/08/2020 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço complementar de combate à forma adulta do vetor *Aedes aegypti* com aspersão estimada de 65.895 litros/ano de calda (inseticida/óleo) no perímetro estimado de 52.800 km/ano no Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Projeto Básico. - **Valor:** R\$ 7.099.992,00 - **Partes:** SMS e SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERACOES LTDA.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101254/2020 - Ata de Registro de Preços nº 13/2020, referente ao PE-RP nº 105/2020 - RIOSAÚDE - Celebrado em 10/04/2020 - **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em procedimentos com finalidade diagnóstica por endoscopia e colonoscopia, a serem prestados em escala a ser definida pela RIOSAÚDE, incluindo os profissionais especializados, emissão de laudos, coleta de material para biópsia, equipamentos e todos os materiais de insumos (exceto os medicamentos), para a realização dos exames e procedimentos. - **Valor:** R\$ 4.520.648,28.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101344/2020 - Prestação de Contas de Gestão do Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) - Exercício de 2019 - SMS.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):

40/201715/2019 - Termo de Colaboração nº 42/2019 - Celebrado em 26/12/2019 - **Objeto:** Gerenciamento e apoio do processo de desinstitucionalização da clientela e a consolidação da Rede de Atenção Psicossocial no Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, visando dar continuidade ao acompanhamento contínuo de pacientes com internação psiquiátrica, com transformação de espaço asilar em um modelo de cuidados que levam em consideração o envelhecimento e a morbidade própria desta população, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I) e da Planilha de Custos (Anexo II) e Decreto nº 43562/2017 9Anexo I-A, e o Anexo I-B). - **Valor:** R\$ 4.510.375,04 - **Partes:** SMS e Centro Integrado de Estudo e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS.
MANIFESTAÇÕES: Dicler Forestieri Ferreira: Retirada de Pauta.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/002134/2017 - Denise Zanetti de Albuquerque - PROFISSIONAL DE NIV SUP ENG/ARQ (QS) - Matrícula: 15/179.582-2 - Data da Eficácia: 27/11/2020.
01/956019/2019 - Jovelita Fernandes de Souza - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU, Matrícula: 15/085.553-6 - Data do Óbito: 28/05/2019.
01/953267/2020 - Maria Leonor de Almeida Esteves - Cargo: PROF I - TEC AGRICOLAS, Matrícula: 15/056.333-8; Cargo: PROF I - TEC AGRICOLAS, Matrícula: 15/101.090-9 - Data do Óbito: 01/05/2020.
01/953486/2020 - ESPERANCA DE LOURDES FRANCO NETTO BECERRA - Cargo: ANALISTA DE PROJETOS (IPLANRIO), Matrícula: 15/089.127-5 - Data do Óbito: 15/06/2020.
01/953525/2020 - Janete Batista de Oliveira - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/102.019-7 - Data do Óbito: 05/12/2019.
01/955321/2020 - Alexandre Vieira de Oliveira - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 15/853.738-3 - Data do Óbito: 26/07/2020.
01/955353/2020 - Celso Pereira Lyra - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/065.428-5 - Data do Óbito: 06/05/2020.
01/955359/2020 - Carlos Alberto Ferreira Dos Santos - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 10/135.578-3 - Data do Óbito: 13/07/2020.
01/955652/2020 - Moises de Paula Batista - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/119.698-9 - Data do Óbito: 14/09/2020.
01/956140/2020 - Francisco Rodrigues de Souza - Cargo: MEDICO NEUROLOGIA, Matrícula: 15/083.984-5 - Data do Óbito: 03/10/2020.
01/956208/2020 - Osorio de Marins Barcelos Filho - Cargo: TECNICO OPERADOR DE RAIOS X, Matrícula: 15/069.518-9 - Data do Óbito: 26/10/2020.
02/000603/2020 - Walter Climaco Joazeiro Filho - ARQUITETO - Matrícula: 15/145.484-2 - Data da Eficácia: 01/12/2020.
07/02003077/2019 - Maria da Gloria Pinheiro Rezende - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Matrícula: 15/158.850-8 - Data da Eficácia: 03/02/2020.
07/09003113/2019 - Gleice Nascimento Basilio - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/194.809-0 - Data da Eficácia: 03/02/2020.
07/002833/2020 - Leliliane de Oliveira Abi-saber - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.480-5 - Data da Eficácia: 24/08/2020.
07/002954/2020 - Maria Izabel da Fonseca Rocha - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/114.733-9 - Data da Eficácia: 22/09/2020.

07/02001375/2020 - Maria Luiza Gomes Pereira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.901-2 - Data da Eficácia: 10/09/2020.

07/04001229/2020 - SANDRA MARIA FERNANDEZ GUTTMANN BICHO - PROF I - INGLES - Matrícula: 15/114.685-1 - Data da Eficácia: 17/08/2020.
07/05000167/2020 - Cristiane Sanches Pereira Guerra - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/169.354-8 - Data da Eficácia: 06/07/2020.
07/05000401/2020 - Rosane Fernandes da Silva Rocha - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/170.883-3 - Data da Eficácia: 06/07/2020.
07/05000721/2020 - Marize Nunes Moreno Godinho - PROFESSOR II - Matrícula: 15/138.180-5 - Data da Eficácia: 08/09/2020.
07/05000748/2020 - Ana Lucia de Oliveira - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Matrícula: 15/162.448-5 - Data da Eficácia: 14/09/2020.
07/05000773/2020 - Cheila Cruz Moura - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/192.699-7 - Data da Eficácia: 05/10/2020.
07/07000950/2020 - Rosangela Lucia Morgado dos Santos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/158.146-1 - Data da Eficácia: 10/08/2020.
07/07001468/2020 - CARLA RODRIGUES BARRETTO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172.340-2 - Data da Eficácia: 17/08/2020.
07/09000614/2020 - Silvia Regina da Silva - SERVENTE - Matrícula: 15/167.344-1 - Data da Eficácia: 27/07/2020.
09/535693/2008 - Jurema Rosa Pinheiro Mello - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/080.900-4 - Data da Eficácia: 27/01/2009.
09/62000814/2019 - Cléa da Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU - Matrícula: 15/144.113-8 - Data da Eficácia: 14/02/2020.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

03/003592/2019 - Maria de Fatima Gomes Yukizaki - FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS 2 (SMTU) - Matrícula: 15/248.070-5 - Data da Eficácia: 24/01/2020.
07/002605/2020 - Marcia Cristina Ferreira Pereira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/116.705-5 - Data da Eficácia: 06/07/2020.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/860645/2019 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 07/2017 - (02 Volumes) - CVL - Celebrado em 15/09/2017 - **Objeto:** Certificação Resolução CGM
Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 07/2017. - **Valor:** R\$ 14.265.911,85.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/201270/2013 - Convênio nº 05/2013 - Celebrado em 28/01/2013 - **Objeto:** Implantação e manutenção do núcleo de gestão por indicadores e avaliação de riscos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. - **Valor:** R\$ 10.742.925,47 - **Partes:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde, ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO (CPF 011.188.367-90).
40/101354/2020 - Contrato nº 200/2020 - **Objeto:** SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA APOIO À SMIHC PARA A COMPLEMENTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DAS COMUNIDADES URBANIZADAS, COMPONENTES DO COMPLEXO DA TIJUCA (BOREL, FORMIGA, MATA MACHADO E TIJUAÇÚ) E TURANO (BISPO, CHACRINHA, MATINHA, LIBERDADE, PANTANAL, RODO E SUMARÉ) - **Valor:** R\$ 7.290.345,13 - **Partes:** SMIHC e Agrar Consultoria e Estudos Técnicos S/A Ltda.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

09/004343/2013 - Prestação de Contas do Contrato nº 16/2012 - SMS - 12 volumes - **Partes:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde, ANTONIO CARLOS RODRIGUES (CPF 626.885.457-87).

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, RESSALVA E DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101082/2020 - Prestação de Contas da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ - exercício 2019 - SMIHC.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):

40/003962/2014 - Contrato nº 49/2014 - Celebrado em 19/05/2014 - **Objeto:** Gerenciamento da execução das atividades e dos serviços de saúde desenvolvidos por intermédio do contrato de gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. - **Valor:** R\$ 33.360.970,56 - **Partes:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde, ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO (CPF 011.188.367-90).
MANIFESTAÇÕES: Igor dos Reis Fernandes: Retirada de Pauta.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/952646/2020 - Silvio Ferreira de Souza - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 10/850.479-7 - Data do Óbito: 24/04/2020.
01/952711/2020 - Angelica David - Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/050.812-7; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/216.181-8 - Data do Óbito: 06/04/2020.
01/953064/2020 - Lydia Barbosa Warnken - Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/054.531-9; Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/063.462-6 - Data do Óbito: 18/03/2020.
01/953292/2020 - Ana Lucia do Livramento Pinto - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/128.378-7; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/172.351-9 - Data do Óbito: 02/05/2020.
01/953406/2020 - Albina Rocha Silva de Oliveira - Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/014.163-0; Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/016.768-4 - Data do Óbito: 16/05/2020.
01/954147/2020 - Selma Leite Guimaraes - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/047.769-5; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/218.123-8 - Data do Óbito: 10/07/2020.
01/955602/2020 - Mario Bezerra Cavalcante - Cargo: ART DE CARP E MARCENARIA, Matrícula: 15/030.566-4 - Data do Óbito: 27/08/2020.
04/000182/2020 - Elydio Batista Penna - AGENTE DE VIGILANCIA - Matrícula: 15/082.024-1 - Data da Eficácia: 08/09/2020.
04/000466/2020 - Francisco Jose Galvao da Silva - GERENTE DE INFORMATICA (IPLANRIO) - Matrícula: 15/174.913-4 - Data da Eficácia: 08/09/2020.
05/500223/2005 - Danilo Oliveira Ramos - Cargo: AGENTE DE FAZENDA, Matrícula: 15/019.880-4 - Data do Óbito: 23/12/2004.
05/500704/2011 - Jurema Rodrigues Vieira Utinga - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula: 15/006.036-8; Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula: 15/240.896-1 - Data do Óbito: 18/01/2011.

07/084187/2001 - Antonio Balarini - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/064.467-4 - Data da Eficácia: 06/04/2004.
07/207432/2004 - Regina Cely Gonçalves da Silva - SERVENTE - Matrícula: 15/167.143-7 - Data da Eficácia: 12/07/2004.
07/09002296/2017 - Geraldina Gomes de Souza - MERENDEIRA - Matrícula: 15/194.237-4 - Data da Eficácia: 17/01/2018.
07/02000979/2018 - Germana Jeronimo Pontes Pequeno - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/112.529-3 - Data da Eficácia: 27/03/2019.
07/004779/2019 - MARIA APARECIDA SOARES DA COSTA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/218.864-7 - Data da Eficácia: 27/06/2019.
07/05002514/2019 - Kishnoray Lopes da Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.232-0 - Data da Eficácia: 14/04/2020.
07/06002278/2019 - Elizete da Ressurreição - PROFESSOR II - Matrícula: 15/124.170-2 - Data da Eficácia: 06/02/2020.
07/09003150/2019 - Dilma Barrozo Ribeiro Lopes - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/104.301-7 - Data da Eficácia: 03/02/2020.
07/09003512/2019 - Carla Regina Vasconcelos Rodrigues - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/194.702-7 - Data da Eficácia: 19/03/2020.
07/11001008/2019 - Marcia Cristina Lopes da Silva - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/253.651-4 - Data da Eficácia: 10/02/2020.
07/02000534/2020 - Regina Lucia de Queiroz - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/166.575-1 - Data da Eficácia: 27/07/2020.
07/03000033/2020 - Patricia Araujo Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/143.927-2 - Data da Eficácia: 25/05/2020.
07/03000420/2020 - RITA DE CASSIA CALIXTRO DE MELO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137.625-0 - Data da Eficácia: 13/07/2020.
07/03001000/2020 - Hilza Brito dos Reis - SERVENTE - Matrícula: 15/152.896-7 - Data da Eficácia: 03/09/2020.
07/04000866/2020 - Vanda da Silva - MERENDEIRA - Matrícula: 15/084.335-9 - Data da Eficácia: 24/08/2020.
07/04000987/2020 - Guilherme Frederico de Azevedo Degou - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/109.036-4 - Data da Eficácia: 27/07/2020.
07/04001471/2020 - Rosilene Ferreira da Silva - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/169.648-3 - Data da Eficácia: 17/09/2020.
07/05000447/2020 - Cristiane Martins da Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/153.598-8 - Data da Eficácia: 15/06/2020.
07/05000452/2020 - Mônica Gonçalves de Carvalho da Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/135.670-8 - Data da Eficácia: 10/08/2020.
07/07001133/2020 - Silvana Ferreira da Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.933-5 - Data da Eficácia: 14/09/2020.
07/08001127/2020 - Sidney Moreira Lefundes - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Matrícula: 15/138.773-7 - Data da Eficácia: 13/10/2020.
07/08001670/2020 - Maria da Penha Silva Freitas - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/098.836-0 - Data da Eficácia: 10/09/2020.
07/09000216/2020 - Edna Benati de Abreu - AGENTE DE PORTARIA - Matrícula: 15/097.396-6 - Data da Eficácia: 15/06/2020.
07/09000441/2020 - Roseli Kerber Estrella Sarmento - PROF I - TEC AGRICOLAS - Matrícula: 15/170.148-1 - Data da Eficácia: 27/07/2020.
07/11000106/2020 - Sueli dos Santos Gomes - PROFESSOR II - Matrícula: 15/108.711-3 - Data da Eficácia: 01/06/2020.
07/11000344/2020 - ODAIDE DE SOUZA MARQUES - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/170.298-4 - Data da Eficácia: 29/07/2020.
09/64000136/2011 - Jose Roberto Tisi Ferraz - MEDICO OBSTETRICIA - Matrícula: 15/085.043-8 - Data da Eficácia: 01/10/2020.
09/005314/2012 - Arides Chaves - ART DE ELETRICIDADE (SMS) - Matrícula: 15/068.951-3 - Data da Eficácia: 28/10/2012.
09/01000054/2014 - Mayre Marins Silva dos Santos - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/174.146-1 - Data da Eficácia: 09/04/2014.
09/63000006/2015 - LUZIA MARINELLI - AUXILIAR DE RADIOLOGIA - Matrícula: 15/133.427-5 - Data da Eficácia: 15/03/2015.
09/33000039/2016 - Edileide Severina da Silva Almeida - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/207.154-6 - Data da Eficácia: 15/07/2016.
09/52000242/2017 - Luiz Henrique Bastos Cordeiro - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/139.294-3 - Data da Eficácia: 06/07/2020.
09/64000190/2020 - PERLA RAMIREZ PASCUAL - MEDICO GINECOLOGIA - Matrícula: 15/161.092-2 - Data da Eficácia: 31/08/2020.
09/64000262/2020 - Marize Rodrigues - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/140.468-0 - Data da Eficácia: 03/11/2020.
09/64000321/2020 - Henrique de Oliveira Pereira - CIRURGIAO DENTISTA - Matrícula: 15/017.013-4 - Data da Eficácia: 30/11/2020.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/955839/2020 - MARIA TEREZA PINTO RODRIGUEZ FERREIRA - Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 15/239.515-0 - Data do Óbito: 24/08/2020.
07/04001313/2020 - Sylvia Maria dos Santos Carneiro - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/192.594-0 - Data da Eficácia: 03/09/2020.
07/04001320/2020 - Arlete Fernanda de Araujo - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.983-0 - Data da Eficácia: 03/09/2020.
07/06000800/2020 - Deise Chaves Correa da Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.630-7 - Data da Eficácia: 17/08/2020.
07/07000837/2020 - Sheila Zisman - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/134.036-3 - Data da Eficácia: 20/07/2020.
07/09000512/2020 - Marlene de Mattos - SERVENTE - Matrícula: 15/121.769-4 - Data da Eficácia: 13/07/2020.
07/11000235/2020 - Marcia Paghetti Maciel Gonzalez - PROFESSOR II - Matrícula: 15/151.013-0 - Data da Eficácia: 27/07/2020.
09/69000157/2020 - Elizabeth de Moura Soares - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/207.843-4 - Data da Eficácia: 03/11/2020.
14/000533/2020 - Gloria Lucia da Silva Sardinha - ARQUITETO - Matrícula: 15/201.612-9 - Data da Eficácia: 23/09/2020.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSAO DE LICENÇA AMBIENTAL

POSTO DE GASOLINA CANARIO LTDA - CNPJ: 34.063.982/0001-82 torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC através do **processo nº 14/201.035/2007 a LICENÇA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO E OPERAÇÃO - LMO DE Nº 000145/2021** para operar posto de revenda de combustíveis com líquidos com serviço de troca de óleo e lavagem de veículos na Avenida Afonso Tauny, 801 - Barra da Tijuca - RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ nº 03.470.450/0001-36, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 23/300.086/2021, Licença Ambiental Municipal para infraestrutura urbana para execução das Vias Projetadas A e B do PAL 49.442 e da transposição do Rio Cabuçu - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/001061/2021

CONTRATO Nº 03/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021

PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e CLARO S/A

OBJETO: Contratação de Circuitos Urbanos

PRAZO: 24 meses a contar de 14/03/21 a 13/03/23

VALOR: R\$ 819.350,16 (oitocentos e dezoito mil trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.361.0381.2791

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.05

NOTA DE EMPENHO: 2021/000342, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais)

FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT LEI nº 10520 de 2002

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Up Asset Pepê Hotel Ltda inscrita no CNPJ: 18.638.713/0002-21 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.055/2015, Licença Ambiental Municipal para atividades de hotel com serviços de restaurante, Central de Geração de Energia Elétrica e Subestação de Energia Elétrica situado à AV Gilberto Amado, 41, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Up Asset Pepê Hotel Ltda inscrita no CNPJ: 18.638.713/0003-02 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.056/2015, Licença Ambiental Municipal para atividades de hotel com serviços de restaurante, Central de Geração de Energia Elétrica e Subestação de Energia Elétrica situada na Rua Sargento João de Farias, 05, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 12/600.106/2021

Contrato nº 02/2021

Data da assinatura: 01/04/2021

Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as demandas dos órgãos/entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, conforme as especificações constantes do Termo de Referência

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Programa de Trabalho: 10.42.13.122.0381.4161.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.90

Nota de Empenho nº: 2021/00071

Fundamento: Artigo I, caput, lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIO SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.746/2021

Instrumento: nº 061/2021

Data da Assinatura: 07 de Abril de 2021

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: Contratação de fornecimento de materiais médicos destinados a atender as unidades **HMRP, HMRG, CTI PEDIÁTRICO e o CER LEBLON.**

Valor Total: R\$ 87.038,00 (oitenta e sete mil, trinta e oito reais).

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.1011

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05

Nota de Empenho nº: 2021/001395

Fundamento: Artigo 29, Inciso XV, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: 06/301.250/2020

TERMO ADITIVO Nº 14/2021 AO CONTRATO Nº 41/2016 e seu Termo de Execução nº 45/2020

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2021

PARTES: Município do RJ/SECONSERVA e Continentaly Empresa Serviço Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2020 até 30/11/2021.

VALOR: R\$ 238.524,00

PRAZO: 12 meses

PLANO DE TRABALHO: 15.04.15.122.0384.2164

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.96

NOTA DE EMPENHO: 2020/001220 no valor de R\$3.039,18 **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.006/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 666/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/PECK PROMOCOES E EVENTOS LTDA/HOTELARIA ACCOR BRASIL S A
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL DE INVERNO RIO"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC588/01/2020
VALOR: R\$ 70.062,44
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.006/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 665/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/PECK PROMOCOES E EVENTOS LTDA/HOTELARIA ACCOR BRASIL SA
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL DE INVERNO RIO"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC588/01/2020
VALOR: R\$ 74.131,95
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.006/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 664/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/PECK PROMOCOES E EVENTOS LTDA/HOTELARIA ACCOR BRASIL SA
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL DE INVERNO RIO"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC588/01/2020
VALOR: R\$ 33.289,24
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.746/2021
Instrumento: nº 060/2021
Data da Assinatura: 07 de Abril de 2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
Objeto: Contratação de fornecimento de materiais médicos destinados a atender as unidades HMRP, HMRG, CTI PED, CER BARRA, CER LEBLON, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA CIDADE DE DEUS, UPA ROCHA MIRANDA, UPA COSTA BARROS, UPA VILA KENNEDY, UPA MADUREIRA, UPA PACIÊNCIA, UPA COMPLEXO DO ALEMÃO, UPA ROCINHA, UPA SEPETIBA, UPA JOÃO XXIII, UPA MAGALHÃES BASTOS e UPA ENGENHO DE DENTRO.
Valor Total: R\$ 597.060,90 (quinhentos e noventa e sete mil, sessenta reais e noventa centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.1011
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/001399
Fundamento: Artigo 29, Inciso XV, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.230/2021
Instrumento: nº 019/2021
Data da Assinatura: 12 de março de 2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA.
Objeto: Contratação para fornecimento de material médico para o HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, CTI PED DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, CER BARRA, CER LEBLON, UPA SENADOR CAMARA, UPA CIDADE DE DEUS, UPA ROCHA MIRANDA, UPA COSTA BARROS, UPA VILA KENNEDY, UPA MADUREIRA, UPA PACIENCIA, UPA ALEMÃO, UPA ROCINHA, UPA SEPETIBA, UPA JOÃO XXIII, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA ENGENHO DE DENTRO.
Valor Total: R\$ 563.957,40 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/000709.
Fundamento: Artigo 29, Inciso XV, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

ASSOCIAÇÃO DE FESTAS JUNINAS DO RIO DE JANEIRO
CNPJ EM CONSTITUIÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e posse de diretoria da Associação de Festas Juninas do Rio de Janeiro - AFEJURJ, convoca todos os interessados, para a realização de Assembleia Geral Ordinária, no dia 03 de maio de 2021, às 14h, na Rua Senador Dantas, 117 sala 919, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.031-911, a fim de ser deliberada e discutidas as seguintes ordens do dia: 1- Fundação da Associação de Festas Juninas do Rio de Janeiro - AFEJURJ 2- Aprovação do Estatuto Social; 3- Eleição e posse da 1ª diretoria.
Rio de Janeiro, 23 de abril de 2021
Comissão de Fundação da AFEJURJ.
Rebeca Cardoso Ferreira
Marlene Mattos dos Santos
Davi Cavalcante dos Reis
Luiz André de Barros Vasserstein
Jerlany Vêrsia do Nascimento
Aylla Almeida Amancio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/004.922/2020
Contrato nº: 008/2021
Data da Assinatura: 10/02/2021.
Partes: PCRJ / SMS e a firma VIDA FAMILIAR GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de empreitada por preço Global, internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, para atender a paciente Carolayne Silva do Nascimento.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/02/2021 a 08/08/2021.
Valor Total: R\$ 130.998,23
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0318.2149
Natureza de Despesa : 3.3.90.39.93
Nota de Empenho nº: 2021/0186 no valor de R\$ 130.998,23
Fundamento: Art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o Processo nº 09/004.922/2020.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo nº 11/2021-FP/SUBEX/SUPPA, Termo Aditivo de Rerratificação do Termo de Permissão de Uso nº 151/2011-F/SPA, lavrado em 16/04/2021, às fls. 123 a 125, Livro 120, Série B da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Gravatá Eventos LTDA.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Termo, a fim de incluir os parágrafos sexto, sétimo, oitavo, nono e décimo.
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 04/550.617/2011

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo: 11/511.698/2020
Termo Aditivo: PGM n.º 061/2021
Data da Assinatura: 31/03/2020
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e T&S LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL EIRELI
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 038/2019, por mais 12 (doze) meses, de 03/04/2021 até 02/04/2022.
Valor do Aditivo: R\$ 832.148,64
N.º do Empenho: 2021/077
Valor: R\$ 832.148,64
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO - SMDEIS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXPEDIENTE DO DIA 22/04/2021
EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 23/100.000/2021
Contrato: 005/2021
1. Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de toner para impressoras da sede da CDURP;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e DHZ Comércio e Representações Ltda;
3. Razão: Pregão Eletrônico;
4. Fundamento: Decreto 10.520/2002, c/c Lei 13.303/2016 e c/c Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor total: R\$ 38.025,00 (trinte e oito mil e vinte e cinco reais).
6. Data da celebração: 19/04/2021;
7. Vigência: 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/300.416/2018
5º Termo Aditivo nº 005/2021 ao contrato IplanRio nº 002/2019
Data da assinatura: 21/07/2020
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO e AD'S SERVIÇOS DE MAO DE OBRA EIRELI
Objeto: Redução de 02(dois) postos de recepcionista e 01(um) posto de mensageiro, a partir do dia 01/04/2021, totalizando um valor de redução de R\$ 93.611,30 (noventa e três mil seiscentos e onze reais e trinta centavos)
Fundamento: do Art. 103 c/c § 1º e 2º do RLC IPLANRIO.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Processo Instrutivo nº 20/000.016/2013
ONDE SE LÊ: Termo de Execução: nº 03/2021
LEIA-SE: Termo de Execução: nº 05/2021

Processo Instrutivo nº 20/000.040/2013
ONDE SE LÊ: Termo de Execução: nº 05/2021
LEIA-SE: Termo de Execução: nº 03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/300.096/2017
3º Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato IplanRio nº 003/2017
Data da assinatura: 02/02/2021
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO e NCL JUSDIGITAL PUBLICAÇÕES ELETRONICAS EIRELI-EPP
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2021 até 06/04/2022.
Valor total: R\$ 1.920,00(um mil, novecentos e vinte reais).
Programa de Trabalho: 14.51.04.122.0389.4169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.08
Nota de Empenho nº: 2021/000016
Fundamento: art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade, vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil, em atenção às formalidades legais, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2020.

As questões ambientais e sociais continuam a nortear as ações da empresa, tais como reciclagem de papel, projeto este que vai além de um projeto de reaproveitamento de recursos e a inclusão do Programa de Jovem Aprendiz, onde o jovem é inserido e aprende a se comportar no ambiente empresarial.

A Empresa em consonância com a filosofia de comprometimento com a redução de impacto ambiental de seu processo de produção adotou, a partir de 12/10/2017, disponibilização do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro somente em versão digital com publicação certificada eletronicamente fato que, além da redução do impacto ambiental, gerou economia financeira significativa. O decreto Rio nº 43.853 de 10/10/2017 instituiu o Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O Rio, em sua versão eletrônica, como meio oficial exclusivo de comunicação e publicidade dos atos do Poder Executivo e daqueles do Poder Legislativo que exigirem essas publicações.

A Imprensa da Cidade, no Exercício de 2020, apresentou redução no faturamento bruto anual, sendo de R\$ 7.302.430,14, em 2019 e de R\$ 6.131.256,82, neste exercício. Por consequência, ocorreu decréscimo em suas disponibilidades financeiras, em relação ao exercício anterior: R\$ 5.044.486,54, em 2019, para R\$ 4.874.729,59, saldo em 31/12/2020. As reduções foram decorrentes, principalmente, da queda da demanda de serviços prestados, sendo reflexo da crise surgida na maioria dos setores empresariais, gerada pela pandemia do coronavírus, provocando Estado de Calamidade Pública no Município do Rio de Janeiro, decretado pelo Decreto Rio nº 47.355, de 2020.

A empresa continua aperfeiçoando o processo de captação, diagramação e publicação de matérias do Diário Oficial, com a manutenção da contratação de uma empresa para automação de todo o processo de envio e recebimento de matérias "on-line", verificando-se que o mesmo vem sendo realizado com o mínimo de intervenção humana.

A empresa catalogou acervo de diários oficiais impressos anteriores a 15/03/2006, com vistas à digitalização, para consultas mais ágeis, via internet.

Roberto Miguel Pereira
Diretor Presidente

Roberto Miguel Pereira
Diretor de Administração e Finanças
(Respondendo pelo expediente)

Marluci Alves
Diretor Industrial

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2020

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalente de Caixa	4.874.729,59	5.044.486,54
Créditos a Curto Prazo	3.054.799,90	1.868.663,39
Estoques	364.822,88	342.932,28
VPD Pagas Antecipadamente	3.780,15	6.759,75
Total do Ativo Circulante	8.298.132,52	7.262.841,96
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	82.667,06	52.169,04
Investimentos	4.372,74	4.372,74
Imobilizado	332.422,31	398.634,04
Intangível	12.895,38	14.755,14
Total do Ativo Não Circulante	432.357,49	469.930,96
TOTAL DO ATIVO	8.730.490,01	7.732.772,92
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	365.298,00	242.978,52
Fornecedores e Contas a pagar a Curto Prazo	847.692,68	898.163,99
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	841.825,30	550.761,31
Provisões a Curto Prazo	130.000,00	180.000,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	307.852,80	278.736,59
Total do Passivo Circulante	2.492.668,78	2.150.640,41
Passivo Não Circulante		
Resultado Diferido	-	-
Total do Passivo Não Circulante	-	-
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	3.562.482,95	3.562.482,95
Reservas de Lucros	2.675.338,28	2.019.649,56
Total do Patrimônio Líquido	6.237.821,23	5.582.132,51
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.730.490,01	7.732.772,92

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

EXERCÍCIO: 2020

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	4.922.851,17	5.091.221,56
Ativo Permanente	3.807.638,84	2.641.551,36
Total do Ativo	8.730.490,01	7.732.772,92
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.502.554,26	1.634.155,09
Passivo Permanente	990.114,52	516.485,32
Total do Passivo	2.492.668,78	2.150.640,41
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	6.237.821,23	5.582.132,51

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

EXERCÍCIO: 2020

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	116.948,71	116.948,71
Direitos Contratuais	3.402.369,12	3.402.369,12
Outros atos potenciais ativos	242.160,93	242.160,93
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.761.478,76	3.761.478,76
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	-	-

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

EXERCÍCIO: 2020

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Fontes de Recursos		
Ordinária	4.281.586,60	4.464.167,31
Vinculada	-	-
Total das Fontes de Recursos	4.281.586,60	4.464.167,31

(Continua)

(Continuação)


 Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Controladoria Geral do Município
 Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

 EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO: 2020

PÁGINA: 1/1

MÊS / ANO: DEZEMBRO/2020
(Em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	DEZEMBRO/2020	DEZEMBRO/2019
Receita Bruta	6.131.256,82	7.302.430,14
Receita Econômica com Exploração de Bens e Serviços	4.983.118,88	6.365.499,63
Subvenções	1.148.137,94	936.930,51
Deduções da Receita Bruta	(214.034,72)	(98.279,12)
Impostos e Contribuições	(186.893,09)	(98.279,12)
Cancelamentos, Devoluções, Abatimentos e Descontos Comerciais	(27.141,63)	(98.279,12)
Receita Líquida de Vendas e Serviços	5.917.222,10	7.204.151,02
Custos dos Bens e Serviços Vendidos	(991.395,67)	(2.182.165,96)
Lucro / (Prejuízo) Bruto	4.925.826,43	5.021.985,06
Despesas Administrativas e Tributárias	(4.126.181,02)	(3.967.162,80)
Pessoal e Encargos	(1.982.894,06)	(1.685.891,70)
Uso de Material de Consumo	(27.962,50)	(56.562,64)
Contratação de Serviços	(2.106.078,32)	(1.991.336,46)
Tributárias	(9.246,14)	(233.372,00)
Resultado Financeiro Líquido	126.982,72	459.755,04
Receitas Financeiras	140.688,44	470.829,02
Despesas Financeiras	(13.705,72)	(11.073,98)
Resultado com Avaliação Patrimonial	72.336,57	(75.630,76)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(27.663,43)	(24.497,09)
Desvalorização e Perda de Ativos	-	(51.133,67)
Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas	100.000,00	-
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(52.563,62)	(69.993,44)
Outras Receitas Operacionais	581,63	3.250,06
Outras Despesas Operacionais	(53.145,25)	(73.243,50)
Resultado Operacional	946.401,08	1.368.953,10
Lucro / (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	946.401,08	1.368.953,10
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(290.712,36)	(380.933,50)
Imposto de Renda	(205.536,26)	(246.017,89)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(85.176,10)	(134.915,61)
Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período	655.688,72	988.019,60
Quantidade de Ações	730.000	730.000
Lucro / (Prejuízo) por Ação - R\$	0,8982	1,3535

 EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPrensa DA CIDADE
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2020

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldo Inicial do Exercício Anterior	3.562.482,95	1.029.502,09	-	4.591.985,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	2.127,87	2.127,87
Resultado do Exercício	-	-	988.019,60	988.019,60
Constituição / Reversão de Reservas	-	990.147,47	(990.147,47)	-
Saldo Final do Exercício Anterior / Saldo Inicial do Exercício Atual	3.562.482,95	2.019.649,56	-	5.582.132,51
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	655.688,72	655.688,72
Constituição / Reversão de Reservas	-	655.688,72	(655.688,72)	-
Saldo Final Exercício Atual	3.562.482,95	2.675.338,28	-	6.237.821,23

 EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPrensa DA CIDADE
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO: 2020	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	5.546.512,81	7.197.439,93
Receita Industrial	4.257.686,43	5.562.936,02
Remuneração das Disponibilidades	140.688,44	262.837,16
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	281.234,56
Transferências recebidas	1.148.137,94	1.090.432,19
Desembolsos	(5.716.269,76)	(5.656.911,70)
Pessoal e demais despesas	(5.716.269,76)	(5.656.911,70)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	(169.756,95)	1.540.528,23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Desembolsos	-	(17.599,75)
Aquisição de ativo não circulante	-	(17.599,75)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-	(17.599,75)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

 Caixa e Equivalente de caixa inicial
 Caixa e Equivalente de caixa final

	Exercício Atual	Exercício Anterior
	-	-
	(169.756,95)	1.522.928,48
	5.044.486,54	3.521.558,06
	4.874.729,59	5.044.486,54

CONCILIAÇÃO ENTRE O RESULTADO LÍQUIDO E O FLUXO DE CAIXA
LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADO DO EXERCÍCIO	655.688,72	988.019,60
AJUSTES DE CONCILIAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO COM OS FLUXOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	(825.445,67)	552.508,63
ITENS DE RESULTADO QUE NÃO AFETAM OS FLUXOS OPERACIONAIS	(1.144.673,55)	34.155,31
Depreciação, Amortização e Exaustão	27.663,43	24.497,09
Perdas Involuntárias com Bens do Imobilizado e Intangível	-	51.133,67
Reversão de Provisão para Contingências	(100.000,00)	-
Receita Diferida	(1.072.336,98)	(41.475,45)
ACRÉSCIMOS/REDUÇÕES POR VARIAÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	(181.594,99)	(147.624,52)
Ativo Circulante	(144.021,52)	(14.814,61)
Créditos a Curto Prazo (Exceto Empr.e Financ. Concedidos)	(113.799,53)	(233.099,42)
Estoques	(21.890,60)	223.748,94
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	(8.331,39)	(5.464,13)
Ativo Não Circulante	(37.573,47)	(132.809,91)
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	(37.573,47)	(132.809,91)
ACRÉSCIMOS/REDUÇÕES PVARIAÇÃO NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	210.110,51	285.044,34
Passivo Circulante	210.110,51	285.044,34
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist.a Pagar a C/Prazo	122.319,48	(99.766,81)
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	(50.471,31)	427.520,16
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	217.378,55	(148.328,82)
Provisões a Curto Prazo	(50.000,00)	42.913,37
Demais Obrigações a Curto Prazo	(29.116,21)	62.706,44
Passivo Não Circulante	-	-
Provisões a Longo Prazo	-	-
Resultado Diferido	-	-
ENCARGOS E REND. FINANCEIROS / IMP. DE RENDA E CSLL	290.712,36	380.933,50
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	290.712,36	380.933,50
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS CONCILIADOS	(169.756,95)	1.540.528,23

 EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPrensa DA CIDADE
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

EXERCÍCIO: 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intragovernamentais	1.148.137,94	1.090.432,19
Total das Transferências Recebidas	1.148.137,94	1.090.432,19

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO: 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Indústria	(5.716.269,76)	(5.656.911,70)
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	(5.716.269,76)	(5.656.911,70)

(Continua)

(Continuação)

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRESA DA CIDADE
CNPJ 68.697.333/0001-55
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Contexto Operacional

A Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade é uma Empresa Pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Anônima, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto nº 11.516, de 22 de outubro de 1992, nos termos da Lei Municipal nº 1.866, de 28 de abril de 1992, que autorizou sua criação e está vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil, conforme o Decreto nº 43.130, de 15 de maio de 2017.

A missão institucional é executar, privativamente, serviços gráficos para órgão das Administrações Direta e Indireta da Prefeitura do Rio de Janeiro, bem como, de publicação no Diário Oficial do Município.

Para execução de suas atividades, a Imprensa da Cidade recebe regularmente recursos financeiros para cumprir os compromissos assumidos na execução das atividades fins da entidade, provenientes das dotações orçamentárias do Orçamento Anual da PCRJ, se configurando como uma empresa estatal dependente, nos termos do inciso III, do art.º 2º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 6.404/76 e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) que consolida os dispositivos da Lei nº 4.320/64, das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições legais complementares em vigor.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas informações inseridas no Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária (FINCON) relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial realizadas pela entidade, sendo de responsabilidade destes gestores as operações realizadas e registradas, bem como, a ratificação das informações contidas na conferência das demonstrações.

3. Principais Práticas e Critérios Adotados

3.1. Receita e Despesa

De acordo com o artigo 35 da Lei 4.320/64, pelo aspecto orçamentário da receita, o reconhecimento ocorre no momento do ingresso efetivo em caixa. A despesa orçamentária é reconhecida pelos valores empenhados para cobrirem despesas que foram realizadas no próprio exercício financeiro. Por esse enfoque, os ingressos são considerados receitas e os compromissos despesas, independentemente de se configurarem ganhos ou perdas econômicas, pelo enfoque patrimonial.

Pelo enfoque patrimonial, as receitas e despesas refletidas no Balanço Patrimonial, na Demonstração do Resultado do Exercício e na Demonstração das Variações Patrimoniais são registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondente e efetivos recebimentos e pagamentos, podendo os valores serem oriundos ou não da execução orçamentária.

3.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Contempla os valores das aplicações financeiras e demais investimentos, inclusive fundos, de liquidez imediata, são registrados e acrescidos dos rendimentos auferidos até a data-base das demonstrações financeiras.

Os pagamentos realizados com fonte de recursos próprios são feitos pela Tesouraria da empresa, bem como, os pagamentos de fornecedores, pessoal e encargos e outras obrigações de fontes de recurso do Tesouro Municipal, cujos registros na conta bancária são feitos individualmente pelo recebimento do recurso e pelo efetivo pagamento ao beneficiário.

3.3. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Nesse grupo de contas destacamos os valores relativos aos créditos orçamentários a receber da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para pagamento dos custos operacionais e administrativos, reconhecidos como créditos a receber simultaneamente ao reconhecimento das obrigações no Passivo, em contrapartida a conta de Receita de Subvenções no Resultado.

3.4. Estoques

Os estoques de produtos acabados são avaliados pelo método do custeio por absorção, que consiste na apropriação mediante rateio por unidade dos custos diretos e indiretos, fixos e variáveis. Os registros feitos em custos dos produtos vendidos são feitos com base no método do custo médio.

Os materiais de uso e consumo administrativo são avaliados ao preço e custos incorridos na aquisição. As baixas de consumo e contabilização em despesa são feitas com base no método do custo médio.

3.5. Imobilizado

Os bens em operação, que integram o Ativo Imobilizado, estão avaliados pelos custos de aquisição, sendo acrescidos de outros gastos que aumentem à vida útil desses ativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando as taxas fixadas pela Receita Federal do Brasil, sendo as mesmas divulgadas no item 4.3.4.

3.6. Retenções e Consignações

As retenções trabalhistas, sociais e fiscais e as consignações são reconhecidas na conta “Demais Obrigações a Curto Prazo”, sendo apresentados nos saldos dessas obrigações que estejam pendentes de pagamento.

3.7. Provisões para Contingências

As provisões para contingências são registradas pelos valores estimados, informados pela Consultoria Jurídica da Empresa, de acordo com os riscos potenciais de desembolso, representando perdas prováveis em decorrência das **ações trabalhistas e/ou cíveis** e/ou fiscais, reconhecidas até 31/12/2020, em conformidade as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

4 – Informações complementares

4.1 – Balanço Orçamentário

Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Dotação Inicial	Créditos		Dotação Atualizada
	Suplementares	Cancelamentos	
Abertos			
R\$	R\$	R\$	R\$
11.400.906,00	12.302.535,94	8.437.550,64	15.265.891,30

Detalhamento da Execução da Receita e Despesa por Fonte

As receitas, geradoras de recursos financeiros da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A., se constituem fundamentalmente pelas subvenções recebidas através das dotações orçamentárias da Prefeitura (informadas no item 4.2.1) e pela prestação de serviços gráficos e de publicações no Diário Oficial do Município, bem como, tendo a seguinte composição em 31/12/2020:

Receitas	Fonte de Recursos	R\$	%
Serviços de publicações e gráficos - PCRJ	Própria	1.749.880,05	44,15
Serviços de publicações e gráficos - Outros Clientes	Própria	2.102.023,63	53,04
Aplicações Financeiras	Própria	110.422,95	2,79
Outras	Própria	1.136,94	0,03
Total		3.963.463,57	100,00

As principais despesas empenhadas, liquidadas e pagas em 2020 de acordo com a sua fonte de custeio foram:

Despesas	Fonte de Recursos	Valor Empenhado		Valor Liquidado		Valor Pago	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%
Pessoal e Encargos	Tesouro Municipal	1.176.356,85	20,58	1.176.356,85	23,10	1.176.356,85	23,59
Pessoal e Encargos	Própria	1.391.752,87	24,35	1.366.313,75	26,83	1.261.827,80	25,30
Benefícios Trabalhistas	Própria	232.819,11	4,07	205.068,67	4,03	205.068,00	4,11
Matéria-prima/ Mat. Consumo	Própria	413.189,03	7,23	413.189,03	8,11	413.189,03	8,29
Serviços de Vigilância	Própria	341.680,83	5,98	271.779,62	5,34	271.779,62	5,45
Serviço de Limpeza e Conservação	Própria	145.206,00	2,54	133.506,00	2,62	133.506,00	2,68
Serviços de Luz e Força Motriz	Própria	249.624,86	4,37	249.639,19	4,90	247.442,86	4,96
Serviços de Tecn. da Inf. e Comunicação	Própria	871.510,35	15,25	730.274,48	14,34	730.274,48	14,64
Outros Serviços de Terceiros	Própria	433.678,36	7,59	308.703,74	6,06	308.703,74	6,19
Obrigações Tributárias	Própria	370.000,00	6,47	166.643,34	3,27	166.643,34	3,34
Pensões Especiais	Própria	3.133,50	0,05	3.133,50	0,06	3.133,50	0,06
Setenças Judiciais	Própria	10.000,00	0,17	-	-	-	-
Serviços Prestados por Estudantes	Própria	77.318,00	1,35	68.730,50	1,35	68.730,50	1,38
Total		5.716.269,76	100,00	5.093.338,67	100,00	4.986.655,72	100,00

4.2 – Balanço Financeiro

4.2.1 – Transferências Financeiras Recebidas

Os valores registrados como Transferências Recebidas para a execução orçamentária são registrados no Balanço Financeiro na coluna ingressos são provenientes de repasses financeiros, feitos pelo Tesouro Municipal, para cobertura de despesas com pessoal, alcançando o valor de R\$ 1.148.137,94, em 31/12/2020.

4.2.2 – Restos a Pagar

Os valores inscritos em Restos a Pagar, em 31/12/2020, são demonstrados no Balanço Financeiro na coluna de ingressos, como recebimentos extraorçamentários, para fins de ajuste financeiro da parcela não paga da despesa orçamentária empenhada, demonstrada na coluna de dispêndios. A composição por fonte de recursos, dos valores inscritos no exercício, está apresentada na tabela a seguir:

Inscrição de Restos a Pagar	Fonte de Recursos	RPP inscrito em 31/12/20		RPN inscrito em 31/12/20	
		R\$	%	R\$	%
Pessoa e Encargos	Própria	104.485,95	97,94	25.439,12	4,08
Benefícios Trabalhistas	Própria	-	-	27.751,43	4,45
Serviços de Limpeza e Conservação	Própria	2.197,00	2,06	23.945,04	3,84
Serviços de Vigilância e Conservação	Própria	-	-	69.901,68	11,22
Equip. de Informática e Softwares	Própria	-	-	141.235,87	22,67
Outros Serviços	Própria	-	-	125.847,79	20,20
Obrigações Tributárias	Própria	-	-	200.223,16	32,14
Serviços Prestados por Estudantes	Própria	-	-	8.587,00	1,38
Total		106.682,95	100,00	622.931,09	100,00

(Continuação)

4.3 – Balanço Patrimonial

Neste capítulo são apresentados os detalhes dos principais grupos apresentados nesta demonstração.

4.3.1 – Créditos a Curto e Prazo

Os saldos registrados neste grupo referem-se à posição no exercício atual, correspondentes aos créditos não recebidos até 31/12/2020, com expectativa de recebimento até 31/12/2021, sendo os principais detalhados a seguir:

Desdobramento	31/12/20	31/12/19
	R\$	R\$
Cientes	2.749.728,44	1.677.391,46
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	117.019,26	21.021,02
Créditos Tributários a Compensar	85.158,70	85.065,87
Depósitos Judiciais	30.951,95	10.118,02
Cauções	48.121,58	46.735,02
Sistema Descentralizado de Pagamento	23.819,97	28.332,00
Total	3.054.799,90	1.868.663,39

4.3.2 – Estoques

O valor apresentado neste grupo refere-se as seguintes contas:

Desdobramento	31/12/20	31/12/19
	R\$	R\$
Matérias-primas	333.371,33	308.619,07
Material de Consumo	31.451,55	34.313,21
Total	364.822,88	342.932,28

4.3.3 – Realizável a Longo Prazo

O valor apresentado neste grupo, refere-se a créditos relativos a imposto de renda retido na fonte, com expectativa de recebimento após o término do exercício seguinte (31/12/2021), sendo o valor de R\$ 82.667,06 em 2020 e R\$ 52.169,04 em 2019.

4.3.4 – Investimentos

Os investimentos referem-se, exclusivamente, à participação na empresa Telecomunicações Brasileiras S/A, CNPJ 000.336.701/0001-04, no valor de R\$ 4.372,74, em 2020, bem como, em 2019.

4.3.5 – Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado, estão detalhados da seguinte forma:

Bens Móveis

Bem	Taxa Anual Depreciação %	Custo de aquisição	Depreciação	Valor Líquido Contábil	Valor Líquido Contábil
		em 31/12/20 R\$	em 31/12/20 R\$	em 31/12/20 R\$	em 31/12/19 R\$
Máquinas e Equipamentos	10	2.630.197,59	2.542.826,60	87.370,99	132.591,25
Móveis e Utensílios	10	106.068,48	69.061,76	37.006,72	43.033,47
Outros	10	3.545,00	3.545,00	0,00	0,00
Total		2.739.811,07	2.615.433,36	124.377,71	175.624,72

Bens Imóveis

Bem	Taxa Anual Deprec %	Custo de aquisição	Depreciação	Valor Líquido Contábil	Valor Líquido Contábil
		em 31/12/20 R\$	em 31/12/20 R\$	em 31/12/20 R\$	em 31/12/19 R\$
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros - PCRJ	4	299.293,09	91.248,49	208.044,60	223.009,32
Total		299.293,09	91.248,49	208.044,60	223.009,32
Imobilizado Total				332.422,31	398.634,04

4.3.6 – Intangível

Os valores do ativo intangível estão registrados pelo método do custo deduzidos da amortização calculada pelas taxas máximas definidas pela Receita Federal do Brasil, compostos por:

Bem	Taxa Anual Amortização %	Custo de aquisição	Amortização	Valor Líquido Contábil	Valor Líquido Contábil
		em 31/12/20 R\$	em 31/12/20 R\$	em 31/12/20 R\$	em 31/12/19 R\$
Softwares	2	84.248,60	71.353,22	12.895,38	14.755,14
Total		84.248,60	71.353,22	12.895,38	14.755,14

4.3.7 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Estão registrados, exclusivamente, nas contas no Passivo Circulante, sendo o saldo composto da seguinte forma:

Conta	Curto Prazo	
	31/12/2020 R\$	31/12/2019 R\$
Pessoal a Pagar	256.831,46	136.689,49
Encargos Sociais a Pagar	108.466,54	106.289,03
Total	365.298,00	242.978,52

4.3.8 – Fornecedores e Contas a Pagar

Nesse grupo de contas, estão registradas as obrigações a pagar relativas, principalmente, a serviços prestados, materiais e bens entregues até o último dia do encerramento do exercício. As despesas, que foram devidamente empenhadas, estão classificadas como Passivo Financeiro, enquanto as despesas, sem correspondência orçamentária, estão classificadas como Passivo Permanente.

Estão apresentadas na tabela a seguir os valores relativos as despesas executadas (Passivo Financeiro), bem como as despesas sem cobertura orçamentária, registradas nesse grupo de contas, referentes ao exercício atual e aos anteriores:

Conta	R\$
Despesas empenhadas	562.468,75
Despesas sem cobertura orçamentária - exercício atual	285.223,93
Despesas sem cobertura orçamentária - exercícios anteriores	-
Total	847.692,68

O valor indicado como despesa sem cobertura orçamentária - exercício atual, é correspondente à parte da provisão para IRPJ e CSLL, apresentada na Demonstração do Resultado do Exercício de 2020.

4.3.9 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Os valores registrados nessa conta referem-se a Obrigações Tributárias a Recolher registradas exclusivamente no Passivo Circulante, conforme tabela a seguir:

Conta	31/12/20 R\$	31/12/19 R\$
IRPJ a Recolher	428.560,92	223.024,66
Contr. Social sobre Lucro Pessoa Jurídica	391.817,38	306.641,28
COFINS a Recolher	14.068,15	17.338,66
PIS(PASEP) a Recolher	3.048,10	3.756,71
Outros Impostos e Contribuições a Recolher	4.330,75	-
Total	841.825,30	550.761,31

4.3.10 – Provisões a Curto Prazo

Estão registrados na conta de provisões, exclusivamente, em contas do Passivo Circulante, os valores referentes às ações administrativas e judiciais trabalhistas, que representam obrigações correntes provenientes de eventos já ocorridos, que apresentam possibilidade de perda consideradas como provável de haver desembolsos de recursos, tendo sido registrados com base nas informações prestadas pela Consultoria Jurídica da Empresa, constando o valor de R\$ 130.000,00, em 31/12/2020, e de R\$ 180.000,00, em 31/12/2019.

4.3.11 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Com exigibilidades de curto prazo, apresentam os valores relativos a depósitos de cauções, valores de retenções tributárias sobre obrigações trabalhistas e serviços faturados, bem como, os adiantamentos de clientes e o montante ainda não apropriado em receita, dos valores recebidos, provenientes do Contrato SMF nº 061/2017, com o Banco Santander do Brasil S/A, para prestação de serviços de pagamento das folhas salariais da Administração Direta e Indireta, de acordo com a tabela, a seguir:

Conta	31/12/20 R\$	31/12/19 R\$
Depósitos e Consignações	53.182,55	58.195,52
Retenções s/Faturamento	71.021,22	95.043,28
Adiantamentos recebidos	161.694,95	109.019,03
Receita a Apropriar	21.954,08	16.478,76
Total	307.852,80	278.736,59

4.3.12 – Patrimônio Líquido
Capital Social

O Capital Social é de R\$ 4.264.795,51, representado por 730.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, parcialmente integralizado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, restando saldo de Capital a Integralizar em R\$ 702.312,56, resultando em um Capital integralizado de R\$ 3.562.482,95.

O seu único acionista é a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, os respectivos números, espécies e classes das ações, quantidade e o valor integralizado do exercício corrente e anterior estão demonstrados na tabela a seguir:

(Continua)

Acionista	Posição em 31/12/20				Posição em 31/12/19			
	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de ações	Ações Integralizadas		Capital Social Integralizado
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	R\$
Pref. do Rio de Janeiro	730.000	100	-	-	730.000	100	730.000	3.562.482,95
Total	730.000	100	-	-	730.000	100	730.000	3.562.482,95

Resultado do Exercício

A Imprensa da Cidade teve um Resultado Operacional positivo de R\$ 946.401,08, chegando ao Lucro Líquido de R\$ 655.688,72, após ser deduzida a Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social, de R\$ 290.712,36. Não tendo sido realizados ajustes de exercícios anteriores no período. O Lucro Líquido do Exercício foi integralmente destinado de acordo com os fundamentos contidos nos artigos 193 a 197 da Lei 6.404/1976, com as modificações introduzidas pelas leis 10.303/2001 e 11.638/2007, correspondendo R\$ 32.784,44, para a Reserva Legal e o restante, R\$ 622.904,28, destinado à Reserva para Expansão, visando melhoria da estrutura física do imóvel da sede da Empresa.

5. Outras Informações

5.1. Passivos Contingentes Não Registrados

Houve, em relatório da Consultoria Jurídica da Empresa, a inclusão de uma nova ação trabalhista, no valor de R\$ 40.000,00, reassumindo a condição de ganho provável ao seu autor; mas, para esse evento, **não houve registro contábil**, devendo, portanto, ser registrado em 02 de janeiro de 2021.

5.2. Conciliação do Superávit/ Déficit Financeiro

Na tabela seguinte é apresentada a conciliação entre os valores evidenciados nos quadros do Balanço Patrimonial que servem de auxílio para apuração do superávit ou déficit financeiro do exercício.

Balanço Patrimonial - Conciliação	2020
	R\$
Ativo Financeiro	4.922.851,17
Passivo Financeiro	1.502.554,26
Superávit/Déficit Financeiro	3.420.296,91
Demonstrativo do Superávit Financeiro apurado no Bal. Patrimonial	4.281.586,60
Valores de natureza Permanente considerados no Passivo Financeiro	(861.299,69)
Superávit/ Déficit Financeiro	3.420.286,91

5.3. Conciliação da Receita Bruta

Apresentada, a seguir, a conciliação a partir do resultado operacional evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício, para apuração da receita tributária, objetivando finalidades fiscais, em conformidade com o previsto na NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Descrição	Saldo 31/12/20 R\$	Saldo 31/12/19 R\$
Receita de Vendas e Serviços	4.983.118,88	6.365.499,63
(-) Cancelamentos/Devoluções	(27.141,63)	(98.279,12)
Subvenções da PCRJ	1.148.137,94	936.930,51
Receitas Financeiras	140.688,44	470.829,02
Reversão de Provisões	100.000,00	-
Outras Receitas Operacionais	581,63	3.250,06
Total de Receitas Econômicas	6.345.385,26	7.678.230,10
(-) Reversão de Provisões	(100.000,00)	-
Receita Tributável	6.245.385,26	7.678.230,10

6. Partes Relacionadas

A Empresa mantém em suas transações comerciais e operacionais as seguintes ligações com:

- o acionista controlador, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na relação orçamentária, com concessão de subvenções para custeio das atividades;
- o acionista controlador, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e demais órgãos e entidades municipais pelas transações comerciais de prestação de serviços gráficos e publicações no Diário Oficial do Município.

Roberto Miguel Pereira
Diretor Presidente

Roberto Miguel Pereira
Diretor de Administração e Finanças
(Respondendo pelo expediente)

Wellington de Oliveira Frota
Contador
CRC-RJ 64640-0

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no parecer do Conselho Fiscal, que examinou o Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, manifesta-se favoravelmente em relação aos referidos documentos, ressalvados os fatos apontados pelo referido Conselho Fiscal em seu parecer e pelo relatório RAG Nº 007/2021, elaborado pela Auditoria Geral do Município do Rio de Janeiro, recomendando nesses termos, sua aprovação pela Assembleia Geral da Empresa.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021.

Roberto Miguel Pereira
Presidente

Marluci Alves
Conselheira

Vania Carmo do Nascimento
Conselheira

Mário Luiz Garcia de Figueiredo
Conselheiro – Repres. dos Empregados

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Circulação de ar e distanciamento:
fáceis de manter e decisivos
no combate ao coronavírus.

#UseMáscara #AbraEspaço